Maceió - sexta-feira 7 de maio de 2021

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1570

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 19, DE 6 DE MAIO DE 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Dispensa o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA correspondente ao exercício de 2021, dos veículos de pessoa jurídica com atividade principal relacionada nesta Lei, e dá outras providências."

A proposição em enfoque dispõe sobre a dispensa do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, correspondente ao exercício de 2021, dos veículos usados por pessoa jurídica com atividade principal de bar, restaurante, bufê e similar, bem como preparadora de refeição coletiva, hotéis e similares.

Em razão do cenário de combate a COVID-19, e em decorrência da mudança para fase vermelha conforme o Plano de Distanciamento Social Controlado de todo o Estado de Alagoas por meio do Decreto Estadual nº 73.518, de 7 de março de 2021, o setor produtivo de restaurantes, bares e similares sofreu grande impacto econômico negativo ante a suspensão parcial de seus serviços, bem como os transportadores escolares, em razão da suspensão das aulas.

Levando em consideração o grande ônus causado a essas empresas, que contribuem para o desenvolvimento econômico do Estado, bem como geram diversos empregos aos cidadãos alagoanos, o presente prospecto legislativo objetiva a promoção de medidas com caráter de apoio aos estabelecimentos afetados, a fim de que possam enfrentar novamente o difícil período de restrições, garantindo a manutenção da prestação de seus serviços e consequentemente a preservação de empregos.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

Excelentíssimo Senhor Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS Presidente da Assembleia Legislativa Estadual. NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2021

DISPENSA O PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, DOS VEÍCULOS DE PESSOA JURÍDICA COM ATIVIDADE PRINCIPAL RELACIONADA NESTA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica dispensado o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, correspondente ao exercício 2021, do veículo usado de propriedade de pessoa jurídica com atividade principal prevista em um dos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE a seguir relacionados:

I – 56.11-2 – restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas;

II – 56.12-1 – serviços ambulantes de alimentação;

III – 56.20-1 – serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada;

IV – 55.10-8 – Hotéis e similares; e

V – 4924-8/00 – Transporte escolar municipal.

§ 1º A dispensa de que trata o caput aplica-se também ao veículo usado de propriedade de pessoa jurídica inscrita no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos –CADASTUR, do Ministério do Turismo, até a data de publicação desta Lei.

§ 2º A dispensa prevista nesta Lei:

I – aplica-se exclusivamente ao veículo utilizado diretamente na atividade principal da pessoa jurídica;

 ${\rm II}$ – não importa restituição ou compensação de importância eventualmente recolhida; e

III – observará o disposto em ato normativo do Secretário de Estado da Fazenda.

MENSAGEM Nº 20, DE 6 DE MAIO DE 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a remissão de débito de Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e da dispensa do pagamento de taxa de licenciamento de veículo automotor que especifica, e dá outras providências."

A proposição em enfoque decorre da concessão da remissão de débito de Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e da dispensa do pagamento de taxa de licenciamento de veículo automotor, bem como da alteração na Lei Estadual nº 6.555, de 30 de dezembro de 2004, sobre o referido imposto.

Em razão do cenário de Emergência de Saúde Pública em decorrência da COVID-19, observou-se o aumento da inadimplência de impostos durante o ano de 2020, em especial o IPVA que saltou de 4,59% (quatro vírgula cinquenta e nove por cento) em 2019 para 12,46% (doze vírgula quarenta e seis por cento) em 2020.

Neste contexto, cumpre ao Estado promover medidas com caráter de apoio à população alagoana, objetivando enfrentar o estado de calamidade e suas consequências sociais e econômicas, de forma a facilitar o adimplemento do referido imposto no atual momento excepcional.

Assim, a instituição das medidas do presente prospecto concede a redução de 10% (dez por cento) do valor do imposto e de 100% (cem por cento) da multa e dos juros na liquidação, possibilitando aos contribuintes a oportunidade de regularização da situação fiscal de seus veículos, do mesmo modo que possibilita ao Estado a recuperação da arrecadação que permanece afetada em razão da pandemia.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

Excelentíssimo Senhor Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS Presidente da Assembleia Legislativa Estadual. **NESTA**

Maceió - sexta-feira

7 de maio de 2021

PROJETO DE LEI Nº /2021

DISPÕE SOBRE A REMISSÃO DE DÉBITO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA E DA DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a:

- I liquidação de débito de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, com redução do respectivo imposto e dispensa total de multa e juros;
- II remissão total de saldo remanescente de débito do IPVA; e
- III alteração da Lei Estadual nº 6.555, de 30 de dezembro de 2004.

CAPÍTULO II DA REMISSÃO PARCIAL DO IPVA

- Art. 2º Os débitos de IPVA relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020 podem ser liquidados com redução de 10% (dez por cento) do valor do imposto e de 100% (cem por cento) do valor da multa e dos juros.
- § 1º Para fins de aplicação das reduções previstas no caput deste artigo, a liquidação deve ser realizada mediante pagamento, em prestação única, no prazo e forma previstos em disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.
- § 2º As reduções previstas no caput deste artigo aplicam-se também a débito de IPVA relativo a saldo remanescente de parcelamento anterior ou em curso, ou de pagamento parcial.
- Art. 3º As reduções previstas no art. 2º desta Lei devem ocorrer sobre o débito fiscal do IPVA, indicado pelo sujeito passivo e consolidado no mês do seu pagamento.

Parágrafo único. Considera-se débito fiscal consolidado o somatório, mantida a identificação individualizada de cada componente, do valor:

I – originário do imposto;

II – oriundo da multa;

III – dos juros de mora; e

IV – da atualização monetária.

CAPÍTULO III DA REMISSÃO TOTAL DO IPVA

- Art. 4º O débito fiscal consolidado, relativo ao saldo remanescente de débito de IPVA de que trata o inciso I do § 2º do art. 2º desta Lei, fica extinto desde que já esteja liquidado o valor correspondente a, no mínimo, 90% (noventa por cento) do valor originário do imposto.
- § 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, considera-se valor originário do imposto o valor, pago a este título, sem a agregação de quaisquer dos componentes a que se referem os incisos II a IV do parágrafo único do art. 3º, desta Lei.

§ 2º A extinção prevista neste artigo opera-se independentemente de pedido do sujeito passivo.

CAPÍTULO IV DA DISPENSA DA TAXA DE LICENCIAMENTO

Art. 5º Ficam dispensadas de pagamento as taxas de licenciamento anual, relativas aos exercícios de 2016 a 2020, de veículo automotor do tipo ciclomotor.

Parágrafo único. A dispensa de que trata o caput deste artigo somente se aplica:

I – a um veículo por beneficiário, ainda que adquirido por meio de contrato de arrendamento mercantil ou outro instrumento congênere;

II - caso o proprietário não tenha cometido infrações de trânsito nos últimos 12 (doze) meses anteriores à publicação desta Lei; e

III – aos veículos registrados ou que venham a ser apresentados para fins de registro, perante o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas -DETRAN/AL, em até 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Lei.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Os benefícios fiscais previstos nos arts. 2º a 5º desta Lei, não se

I – ao IPVA relacionado a veículo novo; e

II – aos veículos que não estejam registrados perante o DETRAN/AL.

- § 1º A hipótese de débitos ajuizados não dispensa o pagamento de honorários advocatícios, custas e emolumentos judiciais.
- § 1º Não confere ao sujeito passivo direito à compensação ou restituição de valores pertinentes extintos.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 8º O caput e o § 1º do art. 17 da Lei Estadual nº 6.555, de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 17. O pagamento anual do imposto poderá ser feito em cota única ou em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, nos termos de disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.
- § 1º Sobre o valor do imposto será concedido desconto de 5% (cinco por cento), na hipótese de pagamento:
- I integral, em cota única, no prazo de vencimento; e
- II parcelado, ao contribuinte cadastrado no Programa Nota Fiscal Cidadã, de que trata a Lei Estadual nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, nos termos de disciplina da SEFAZ." (NR).
- Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022 em relação ao art. 8º desta Lei.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

LEI Nº 8.410, DE 6 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE CÂNCER NO ESTADO DE ALAGOAS – SISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o Sistema Estadual de Registro de Câncer no Estado de Alagoas – SISCAL.



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

FODER EXECUTIVE	
Atos e Despachos do Governador	01
Gabinete Civil	8
Procuradoria Geral do Estado	09
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuaria, Pesca e Aquicultura	10
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	14
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	15
Sec. de Estado da Segurança Pública	16
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	16
Sec. de Estado da Educação	17
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	19
Sec. de Estado da Fazenda	39
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	45
Sec. de Estado da Infraestrutura	64
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	65
Sec. de Estado da Saúde	65
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego	71
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	74
Comando Geral da Polícia Militar	75
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	105
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	106
EVENTOS FUNCIONAIS	119
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	163
PREFEITURAS DO INTERIOR	164
EDITAIS E AVISOS	165



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Maceió - sexta-feira 7 de maio de 2021

Art. 2º O SISCAL tem por finalidade a coleta e ordenamento permanente de dados de tumores malignos detectados em cidadãos residentes do Estado de Alagoas.

Art. 3º São objetivos do SISCAL:

I – identificar os novos casos de tumores malignos diagnosticados nos cidadãos residentes no Estado de Alagoas;

II – identificar os grupos populacionais de risco para tumores malignos;

III – manter cadastro que evidencie, a cada ano, os casos novos de tumores malignos diagnosticados nos cidadãos residentes no Estado de Alagoas por local anatômico de ocorrência, sexo, faixa etária e ocupação profissional;

IV – avaliar e acompanhar a mortalidade por tumores malignos;

V – participar de estudos epidemiológicos relativos à ocorrência de tumores malignos:

VI – planejar e auxiliar na realização de programas de controle e prevenção dos tumores malignos mais prevalentes; e

VII – fornecer subsídios de dados aos serviços que realizem o tratamento, a recuperação e o seguimento de pacientes com tumores malignos.

Art. 4º Será obrigatória a notificação ao SISCAL de todo e qualquer caso confirmado de tumor maligno em cidadãos residentes no Estado de Alagoas.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada por meio de Decreto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

LEI Nº 8.411, DE 6 DE MAIO DE 2021.

ELEVA, PARA A 2ª (SEGUNDA) ENTRÂNCIA, AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DE GIRAU DO PONCIANO, MATA GRANDE, SÃO JOSÉ DE TAPERA E FEIRA GRANDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam elevadas de 1ª (primeira) pra 2ª (segunda) entrância as Promotorias de Justiça das Comarcas de Girau do Ponciano, Mata Grande, São José da Tapera e Freira Grande.

Art. 2º Ficam criados 4 (quatro) cargos de Promotor de Justiça de 2ª (segunda) entrância, correspondente às Promotorias de Justiça das Comarcas de Girau do Ponciano, Mata Grande, São José da Tapera e Feira Grande.

Parágrafo único. Serão extintos os 4 (quatro) cargos de Promotor de Justiça de 1ª (primeira) entrância correspondente às Promotorias de Justiça referidas neste artigo, assim que forem declarados vagos por ato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º As despesas de execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do Ministério Público do Estado de Alagoas – MPE/AL.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

DECRETO Nº 74.203, DE 6 DE MAIO DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.178.700,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.000008140/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.178.700,00 (dois milhões e cento e setenta e oito mil e setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

	ANEXO I			Suplementação
	(Anexo ao Decreto Nº 74.203, de 6 de maio de 20.	21)		em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.178.700,00

27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.178.700,00
10.122.0004.2270005241012200042138	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	TODO ESTADO	4490 / 100	498.200,00
10.122.0004.2270005241012200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 100	1.020.000,00
10.302.0205.2270005241030202053490	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 100	660.500,00

	ANEXO II			Anulação
	(Anexo ao Decreto Nº 74.203, de 6 de maio de 2021)			em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	_		2.178.700,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			2.178.700,00
04.122.0007.1130000170412200073564	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TODO ESTADO	4490 / 100	2.178.700,00

DECRETO Nº 74.204, DE 6 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, PARA IMPLEMENTARAS DISPOSIÇÕES DO CONVÊNIO ICM 12, DE 15 DE JULHO DE 1975, DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.000020978/2020.

DECRETA:

Art. 1º O item 38 da Parte I do Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 35.245, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"38 – saída de produtos industrializados de origem nacional, destinada ao consumo ou uso de embarcações ou aeronaves de bandeira estrangeira, aportadas no País, observadas as seguintes condições (convênios ICM 12/75 e ICMS 37/90, 102/90, 80/91 e 124/93):

I – operação efetuada ao amparo de guia de exportação, na forma das normas estabelecidas pelo Conselho do Comércio Exterior – CONCEX, devendo constar do documento, como natureza da operação, a indicação: "fornecimento para consumo ou uso de embarcações e aeronaves de bandeira estrangeira";

II – adquirente sediado no exterior;

III – pagamento em moeda estrangeira conversível, por meio de uma das seguintes formas:

- a) pagamento direto, mediante fechamento do câmbio em banco devidamente autorizado;
- b) pagamento indireto, a débito da conta de custeio mantida pelo agente ou representante do armador adquirente do produto; e

IV – comprovação do embarque pela autoridade competente.

Nota única. A disposição prevista neste item se aplica aos fornecimentos efetuados nas condições ali indicadas, qualquer que seja a finalidade do produto a bordo, podendo este destinar-se ao consumo da tripulação ou passageiros, ao uso ou consumo durável da própria embarcação ou aeronave, bem como à sua conservação ou manutenção." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os itens 1 e 31 da Parte II do Anexo I do regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.205, DE 6 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 52.215, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE PARCELAMENTO E DE REDUÇÃO DE DÉBITOS DO ICMS DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, PARA IMPLEMENTAR DISPOSIÇÕES DO CONVÊNIO ICMS 31, DE 19 DE MARÇO DE 2021, DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando as disposições dos Convênios ICMS 31, de 2021, do CONFAZ, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000010309/2021,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto Estadual nº 52.215, de 20 de fevereiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação: I – o caput do art. 2º:

"Art. 2º Os débitos de ICMS relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, não abrangidos pelo Simples Nacional, poderão ser liquidados à vista ou em parcelas, observadas as condições e limites previstos neste Decreto (Convênio ICMS 31/21).

(...)." (NR)

II – as alíneas b e c do inciso III do caput do art. 5°:

"Art. 5º Em relação às parcelas deverá ser observado o seguinte:

(...)

III – o valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

(...)

- b) R\$ 100,00 (cem reais), no caso de Microempresa optante pelo Simples Nacional;
- c) R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de Empresa de Pequeno Porte optante pelo Simples Nacional;

(...)." (NR).

Art. 2º O Decreto Estadual nº 52.215, de 2017, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

I − o § 2º ao art. 2º, numerando-se o parágrafo único para § 1º:

Maceió - sexta-feira

7 de maio de 2021

"Art. 2º Os débitos de ICMS relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, não abrangidos pelo Simples Nacional, poderão ser liquidados à vista ou em parcelas, observadas as condições e limites previstos neste Decreto (Convênio ICMS 31/21).

§ 2º Poderão também ser liquidados nos termos deste Decreto os débitos relativos ao ICM e ICMS inerente a fatos geradores não abrangidos pelo Simples Nacional remanescentes de parcelamento em curso ou cancelado (Convênio ICMS 31/21)." (AC)

II – a alínea d ao inciso III do caput do art. 5°:

"Art. 5º Em relação às parcelas deverá ser observado o seguinte:

III – o valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

d) R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos demais casos.

(...)." (AC)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.206, DE 6 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 71.800, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROFIS, PARA EXTINÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ICM/ICMS COM REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS, INCLUSIVE MEDIANTE PARCELAMENTO, PARA IMPLEMENTAR AS DISPOSIÇÕES DO CONVÊNIO ICMS 19, DE 12 DE MARÇO DE 2021, DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA -CONFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando as disposições dos Convênios ICMS 19, de 2021, do CONFAZ, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000009626/2021,

DECRETA:

Art. 1º O caput e o § 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 71.800, de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os débitos de ICM e ICMS, vencidos até 31 de dezembro de 2020, poderão ser liquidados em prestação única ou em parcelas, com redução de multas, juros e demais acréscimos legais, observadas as condições e limites previstos neste Decreto (Convênio ICMS 19/21).

§ 1º Poderão também ser liquidados nos termos deste Decreto os débitos relativos ao ICM e ICMS, vencidos até 31 de dezembro de 2020 (Convênio ICMS 19/21):

(...)" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 6 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-934/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 417/2020, de iniciativa do Poder Executivo, e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-853/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 423/2020, de iniciativa do Ministério Público Estadual de Alagoas - MPE/AL, e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.1500-9303/21, da SEFAZ; e

E:1500-8919/20, da SEFAZ.

DESPACHO: De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROCs.E:1500-20978/20, da SEFAZ; E:1500-10309/21, da SEFAZ; e

E:1500-9626/21, da SEFAZ.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetamse os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROCs.E:4101-8692/20, de JONATHAN SOARES AGRICIO; e E:4101-3736/19, de RONALD PINHEIRO RODRIGUES.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetamse os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

PROCs.E:1800-280/19, de MANOEL FARIAS ALVES; e

1800-8043/19, de EMMANUEL ALISSON B. CAVALCANTI.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetamse os autos à Secretaria de Estado da Educação para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:44080-558/21, do IDERAL = Como propõe. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1104-301/21, da CGE = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao à Controladoria Geral do Estado, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1700-768/21, da SEPLAG = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as demais providências, arquivando-se em seguida.

PROCs.E:1700-2867/18, de GILVAN SILVA DOS SANTOS; 1700-291/18, de JOSÉ LEVINO DE O. SANTOS; E:1500-8178/21, de JOSÉ CICERO ALVES; E:41506-505/20, de LUCIANO UCHOA BOTELHO; E:1206-7856/20, de RAQUEL DA SILVA FERREIRA; E:1206-27710/20, de SEVERINO F. DE LIMA FILHO; e E:1206-7207/20, de JOSÉ UBIRAJARA DE LIMA SANTOS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-19910/20, de WELLINGTON R. FRAGOSO = Autorizo as retificações do Decreto Estadual nº 70.719, de 10 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de agosto de 2020, exclusivamente no que diz respeito ao quadro do interessado. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:2000-931/19, de NECI FRANCISCA DOS SANTOS = Nos termos do Parecer PGE/PA 202/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-640/2020, docs. nºs 2977023 e 2982084, integrante do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 55.160, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em

15 de setembro de 2017, exclusivamente no que diz respeito à classe da aposentadoria. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PROC.E:1206-5542/20, de ARNALDO S. DE A. FILHO = Nos termos do Despacho ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA nº 422/2021, doc. 6307203, autorizo a retificação do 73.486, de 3 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 4 de março de 2021, exclusivamente no que diz respeito ao posto do interessado. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.1101-4375/18, do TRF 5^a REGIÃO = Com base no Despacho PGE-PAI nº 155/2020, e no Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 556/2020, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 757/2020, docs. 2832971, 3024411 e 3024411, todos da douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, CONVALIDO a cessão durante o período de 1º de janeiro de 2019 até a presente data e AUTORIZO a sua prorrogação, com ônus para o órgão de origem, a partir de 1º janeiro de 2019, até o término do atual período administrativo governamental, da servidora Deise Porto Teixeira, CPF nº 227.800.254-68, titular do cargo de Operador de Computador, matrícula nº 43.324-1, do Quadro de Pessoal do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, para o Tribunal Regional Federal 5ª Região, nos termos do art. 4°, inciso II, do Decreto Estadual nº 36.618, de 24 de julho de 1995, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social. Tornem os autos ao ITEC, para lavratura do competente Ato de cessão e demais providências a seu cargo.

PROC.E:13020-386/19, da SEADES = Com fundamento no Despacho PGE/GAB nº 1609/2021, de doc. 6841786 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 12.258/2020, cujo respectivo objeto é a contratação de empresa especializada para o gerenciamento do restaurante Popular "Prato cheio", administração, preparo, fornecimento e distribuição de alimentação dia, tipo almoço e jantar, conforme cardápio constante no Termo de Referência, a preços populares, além do fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, supervisão e treinamento da mão de obra, prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios utilizados já existentes, em conformidade com os anexos, conforme necessidades da contratante, e em consonância com as Políticas Públicas Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. destinados à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, devidamente adjudicado em favor da empresa P F MACIEL - REFEIÇÕES, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 19.936.024/0001-85, para os itens 01 e 02, de que trata o Processo Administrativo nº E:13020.0000000386/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à SEADES, ficando a Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social autorizada a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-5484/20, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 4027178/2020 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 4031943, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2447/2020, de docs. 4027178, 4031943 e 4046973, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração de Convênio pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde -SESAU, e o MUNICÍPIO DE PILAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, cujo objeto é o apoio financeiro para implementar a prestação de serviços, ações e atividades de saúde de média complexidade no Hospital Nossa Senhora de Lourdes e Maternidade Armando Lages, em Pilar/AL, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000005484/2020. Publiquese. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas celebração do Convênio, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista do ente convenente que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como dar ciência da celebração do convênio financeiro à Assembleia Legislativa Estadual logo após a sua assinatura.

PROC.E:4101-5157/21, da UNCISAL = Ratifico a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 326/2021, aprovado pelo Despacho SUB-PGE/GAB nº 521/2021, docs. 6625245 e 6859308, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e autorizo a contratação direta, pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, do LABORATÓRIO HORMONAL FÁTIMA CUNHA S/S LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.901.844/0001-90, cujo objeto é a contratação do laboratório de triagem neonatal, objetivando atender aos pacientes do Serviço de Referência Estadual do Programa Nacional de Triagem Neonatal - PNTN, de que trata o Processo Administrativo nº E:41010.0000005157/2021. Publiquese. Remetam-se os autos ao UNCISAL para as providências cabíveis, ficando o Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como deve ser encaminhado o processo para prévia deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, conforme o Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021.

PROC.E:2100-4362/20, da SSP = Com fundamento no Despacho PGE/ PLIC nº 6920289 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 989/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1684/2021, de docs. 6920289, 6921434 e 6938940, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a contratação, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, da empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50, item 01, cujo objeto é a contratação dos serviços de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível aeronáutico, resultante da adesão à Ata de Registro de Preços nº 123/2020, vinculada ao Pregão nº 183/2020, originária da Secretaria de Estado da Administração, do Estado da Paraíba, de que trata o Processo Administrativo nº E:02100.000004362/2020. Publiquese. Remetam-se os autos à SSP para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Segurança Pública autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-3427/20, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 6753008 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 892/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1591/2021, docs. 6753008, 6784214 e 6793123, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.302/2020, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, devidamente adjudicado em favor das empresas DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 05.375.249/0001-03, para o item 07; SOLAB

EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.869.012/0001-70, para o item 12; CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.127.890/0001-83, para o item 03; GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 11.050.321/0001-17, para o item 10; METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.186.327/0001-16, para os itens 04, 05 e 09; HOSP BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.192.559/0001-87, para os itens 15 e 16; TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 24.237.168/0001-83, para o item 02; e MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 38.259.74849/0001-86, para o item 08, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000003427/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

Maceió - sexta-feira

7 de maio de 2021

PROC.E:2000-2619/19, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 426/2021 e no Despacho PGE-PLIC-SEI nº 816/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1524/2021, de docs. 6678063, 6684375 e 6701218, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.100/2020, cujo respectivo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicado em favor das empresas GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.194.394/0001-42, para os itens 01 e 02; e HTS HIGH TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.519.728/0001-56, para o item 12, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000002619/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-3464/20, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 401/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 756/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1437/2021, de docs. 6602116, 6608422 e 6610000, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 13.190/2020, cujo respectivo objeto é a aquisição de equipamentos médicos e mobiliário hospitalar destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicado em favor das empresas HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.590.023/0001-42, para o item 04; LUANNA FREIRE FELIX LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.200.879/0001-67, para os itens 06 e 07; MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.371.330/0001-09, para os itens 12 e 19; TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.237.168/0001-83, para os itens 09 e 14; MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.705.997/0001-31, para os itens 11 e 18; EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.768.037/0001-98, para o item 20; NEW SERVICE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO MÉDICOS HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.982.787/0001-59, para o item 03; CIRÚRGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 58.748.567/0001-20, para o item 02; PRÓ-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.783.630/0002-79, para o item 17; e KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.805.263/0001-28, para os itens 08, 10 e 13, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000003464/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 6 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-838/21, do GC - DESPACHO SEI Nº 6955450 Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 6955075, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa RODOPOULOS CCV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.451.817/0001-25, decorrente do Contrato nº 10/2012, relativo aos serviços de locação de salas no mês de março de 2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000838/2021. Publique-se. Após, remetamse os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1852/19, do GC - DESPACHO SEI Nº 6972452 = Ratifico a situação de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que demonstram os requisitos para a contratação, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, Doc. nº 6972448, e, com fundamento no art. 1º do Decreto Estadual nº 68.159, de 5 de novembro de 2019, c/c o art. 10, § 2º, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, da empresa FUTURE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.427.573/0001-73, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção de canecas e garrafas personalizadas, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001852/2019. Remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis, devendo, antes da celebração do ajuste, juntar os documentos devidamente atualizados de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1101-674/21, do GC – DESPACHO SEI Nº 6950582 Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 6950489, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa PRINTPAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.392.052/0001-25, relativo aos serviços de locação de máquinas copiadoras prestados no mês de fevereiro de 2021, em decorrência da celebração do Contrato nº 020/2016, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000674/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-137/21, do GC - DESPACHO SEI Nº 6950289 Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, de doc. 6950224, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o a contratação da empresa P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.376.716/0001-00, relativo à aquisição de gêneros alimentícios (Água Mineral), mediante a utilização da Ata de Registro de Preços nº 245/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº AMGESP 11.197/2020, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000137/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados.

PROC.E:1203-2705/16, do CBM/AL – DESPACHO SEI Nº 7008155 = Considerando o disposto no art. 41, II do Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas – CBMAL para que providencie o encaminhamento do processo ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, da SEPLAG, para análise e deliberação. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-757/21, do GC - DESPACHO SEI Nº 6986274 Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 6986218, autorizo o pagamento da empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.405/0001-35, relativo aos serviços de eventos, decorrente da celebração do Contrato nº 14/2017, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000757/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e atestar a efetiva prestação dos serviços.

PROC.E:1101-730/21, do GC – DESPACHO SEI Nº 6979804 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 6979687, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.103.811/0001-67, relativo aos serviços de vigilância armada, prestados no mês de março de 2021, decorrente da celebração do Contrato AMGESP nº 001/2020, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000730/2021. Publique-se.

Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1295/20, da ALE – DESPACHO SEI Nº 6993334 = Ciente das informações prestadas por meio do Parecer PGE nº 221/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1608/2020, docs. 5326259 e 6840261, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, até ulterior autorização expressa do Governador do Estado para ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade nos moldes do art. 134, I da Constituição Estadual, arquive-se.

PROC.E:1101-794/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 7013177 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 473/2021, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Alagoas – DPE/AL e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1400-375/20, da SEAGRI- DESPACHO SEI Nº 7012990 =
Considerando o Despacho PGE PFEPROCURADORES
6785633 e o Despacho PGE COOPFE 6820567, aprovado pelo
Despacho PGE/GAB nº 1643/2021, docs. 6785633, 6820567
e 6859996, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE,
remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI para, no âmbito
de suas competências, analisar e se manifestar a respeito da
necessidade de cumprimento do disposto no art. 14 da Lei de
Responsabilidade Fiscal – LRF. Após, retornem para superior
consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

• Gabinete Civil - Avisos •

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 1101-0862/2021

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva das vidraças que compõem as fachadas do Palácio República dos Palmares, conforme especificações técnicas e quantitativas contidas no Termo de Referência, visando atender à demanda anual do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar – Palácio República dos Palmares – Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho

Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL

Matrícula Funcional nº 104-0

Procuradoria Geral do Estado

Maceió - sexta-feira

7 de maio de 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE AL-MEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE MAIO DE 2021, OS SE-GUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:02000.0000005968/2021 - INTERESSADO: Assessoria Técnica de Serviços de Engenharia e Arquitetura - ASSUNTO: Licitação: Contratação -DESPACHO PGE/ GAB. N°1729/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 7028248 (SEI nº 7028248), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC-SEINFRA Nº: 105/2021, constante nos autos sob doc. 6992602, conclusivo pela possibilidade jurídica de prorrogação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato SESAU nº 221/2018, firmado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, e a empresa Única Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA. - EPP, para a prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:13020.0000000204/2021 - INTERESSADO: SEADES - ASSUN-TO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1747/2021 - Os vertentes autos são remetidos à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/ AL, a fim de que seja analisada a regularidade jurídica da contratação da Caixa Econômica Federal - CEF, por dispensa de licitação (Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93), com o escopo de possibilitar que a referida instituição financeira operacionalize o processo e a concessão de pagamento dos benefícios do Programa Criança Alagoana - CRIA. [...] Desta forma, é de notório saber que Caixa Econômica Federal possui estrutura e expertise na operacionalização de programas e benefícios sociais de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família do Governo Federal, no qual é um modelo referencial. Além disso, a CEF operacionaliza o Sistema do Cadastro Único (CadÚnico), que é a base de dados das beneficiárias que terão acesso ao CARTÃO CRIANÇA ALAGOANA, conforme relatado anteriormente." 6. Lado outro, compulsando os autos, vislumbra-se que os valores da proposta apresentada pela CEF são os mesmos daqueles praticados no Contrato Nº 001/2020 (6607356), de tal sorte que estão alinhados com vínculo administrativo já firmado pelo Estado de Alagoas. Ressalte-se, porquanto oportuno, que, se eventualmente for comprovado o superfaturamento do servico, responderão solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública, o prestador dos serviços e o agente público responsável pela contratação, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis (art. 25, §2 Lei nº 8.666/93). 7. Outrossim, a situação de dispensa licitatória deve ser comunicada, dentro de três dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação de Termo de Dispensa de Licitação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia do futuro contrato (art. 26, da Lei nº 8.666/93). 8. Frente ao exposto, desde que se satisfeitas as requisições dispostas nas linhas pretéritas, é juridicamente possível a contratação direta da Caixa Econômica Federal - CEF.

PROCESSO: E:02100.0000001097/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 1678/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1036/2021 (doc. SEI 6988113), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 101/2021 (doc. SEI nº 6947128), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade da celebração do termo aditivo ao Contrato RDC nº 01/2019. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01700.0000000148/2021 - INTERESSADO: Superintendência Administrativa - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1769/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 1043/2021 (6990486), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC-SEINFRA Nº: 98/2020 (6926673), inerente a aprovação da presente fase interna, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000948/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LE-GISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB Nº 1789/2021 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS 079/2021 (7027872), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela possibilidade jurídica de sanção do Projeto em comento, cuja ementa transcrevo: DIREITO CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA ESTADUAL DOS CORRE-TORES DE SEGURO DO ESTADO DE ALAGOAS". AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL OU MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇAO DO PROJETO DE LEI PELO CHEFE DO PO-DER EXECUTIVO. 2. Ressalte-se, que o prazo para sanção expressa ou veto é de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil (28/04/2021), encerrando-se, portanto, em 19/05/2021. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000663/2020 - INTERESSADO:Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1798/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 1074/2021 (7032092), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC nº 098/2021 (7013805), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas, desde que cumpridas todas as condicionantes exaradas no sobredito parecer. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02100.0000004906/2020 - INTERESSADO: Chefia Especial Aérea de Segurança Pública - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N°1730/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 7015650 (SEI nº 7015650), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 7014441), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:13020.0000000406/2021 - INTERESSADO: SEADES - ASSUN-TO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 1789/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD nº 1067/2021 (doc. SEI nº 7028743), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 7026767, conclusivo pela inviabilidade jurídica da contratação emergencial. 2. Destarte, remetam os autos à SEADES, para providências ulteriores.

PROCESSO: 04105.00000131/2019 - INTERESSADO: Superintendência de Gestão de Transportes - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1783/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1060/2021, presente nos autos (doc. SEI nº 7024310), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (6996138), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:36000.0000000021/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Parcerias: Formalização/Alteração com Repasse - DESPACHO PGE/GAB Nº 1781/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1019/2021, presente nos autos (doc. SEI nº 6958501), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 484/2021 (6958278), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica do Edital de Chamamento Público pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de

aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, para providências necessárias.

PROCESSO: E:36000.0000000737/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 1779/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1045/2021, presente nos autos (doc. SEI nº 6990647), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC-SEINFRA N° 103/2021 (6967096), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo prosseguimento do presente processo, ressaltando a necessidade de acatamento das recomendações emitidas nas peças acima referenciadas. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:35032.0000000505/2020 - INTERESSADO: SETRAND - AS-SUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 1780/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1006/2021, presente nos autos (doc. SEI nº 6942176), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC-SEINFRA Nº 99/2021 (6931331), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SETRAND, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.000009196/2020 - INTERESSADO: ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1774/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 1049/2021 (7008012), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC-SEINFRA Nº 100/2021, presente nos autos sob doc. 6937762 , com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro ao contrato versado no presente processo, desde que cumpridas as condicionantes apontadas nas aludidas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.m 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.0000001806/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Atualização Cadastral - DESPACHO PGE/GAB N° 1773/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD n° 1032/2021, presente nos autos (doc. SEI n° 6987444), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 493/2021(6950684), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do credenciamento pretendido 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000088/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1762/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1028/2021 (doc. SEI 6986665), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI nº 6961677), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:04105.0000000040/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB № 1761/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD № 1046/2021 (doc. SEI 7005154), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Li-

citações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 494/2021 (doc. SEI nº 6984190), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa.2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01101.0000000950/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LE-GISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB N° 1787/2021 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS 080/2021 (7028000), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela possibilidade jurídica de sanção do Projeto em comento, cuja ementa transcrevo: CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA". REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Ressalte-se, que o prazo para sanção expressa ou veto é de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil (28/04/2021), encerrando-se, portanto, em19/05/2021. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000002428/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Folha de Pagamento - DESPACHO PGE/GAB N° 1749/2021 - Conheço Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 048/2021 (6989470), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina no sentido de que as vedações constantes do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 2020, não se aplicam à progressão de professores, previstas na Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com os fatos e fundamentos jurídicos ali exarados e com a ementa abaixo transcrita: DIREITO ADMINSITRATIVO. PROGRESSÃO FUN-CIONAL. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA. OMISSÃO ADMINISTRATIVA QUE NÃO O TRANSMUDA EM ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO. AUMENTO DE REMUNERAÇÃO É EFEITO SECUNDÁRIO. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. LEI COMPLEMEN-TAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2000. VEDAÇÕES DO ART. 8º, I, VI e IX. INAPLICABILIDADE PARA AS PROGRESSÕES FUNCIONAIS. 2. Destarte, encaminho os autos à Procuradoria Administrativa, para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:02000.000010258/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 1785/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 1063/2021 (7026135), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC n° 97/2021 (7013147), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade da celebração do termo aditivo contratual pretendido, desde que cumpridas todas as condicionantes exaradas no referenciado parecer. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000005575/2021 - INTERESSADO: Gerência Administrativa - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1784/202 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 1053/2021 (7015452), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 537/2021 (6995128), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, havendo ensejo para realização dos atos de convocação e julgamento das propostas, desde que cumpridas todas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 6995128. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000436/2021 - INTERESSADO: Gerência de Orçamento e Contratos - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 1786/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1063/2021 (doc. SEI nº 7027292), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA Nº: 106/2021, presente nos autos sob doc. 6993112, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do 2º Termo Aditivo dos prazos do Contrato 18/2019 - CPL/AL, devendo ser cumpridas as observações ali referenciadas. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado

pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de

Maceió - sexta-feira

7 de maio de 2021

3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SETRAND, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:01700.0000002037/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1717/2021 - Ciente do Oficio Circular nº E:16/2021/SEPLAG (6826826), da lavra do Secretário de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio, confirmo minha participação e do Coordenador do Centro de Estudos desta PGE no evento. 2. Destarte, evoluam os autos à SEPLAG, para os devidos fins.

PROCESSO: E:02100.0000002159/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Horário de Expediente - Escala de Plantão - DES-PACHO SUB PGE/GAB. Nº 0582/202 - Conheço e aprovo o DESPACHO JU-RÍDICO PGE/PA/CD Nº 757/2021 (doc. SEI nº 6884195) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 277/2021 (6864083), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Destarte, encaminho os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBMAL, para as providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ÂNGE-LO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 06.05.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000009889/2021 - INTERESSADO: EDUARDO RO-DRIGO FERREIRA DE MELO SILVA - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 845/2021 (7031710) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DES-PACHO JURÍDICO PGE/PA-00-245/2021 (6998303), no sentido de que há respaldo jurídico para atendimento do presente feito, com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. À PM/AL.

PROCESSO: E:04799.0000000357/2019 - INTERESSADO: Maria Inez de Omena (140.340.184-53) - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 842/2021 (7030814) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA. 00. 296/2021 (7016340), conclusivo pelo deferimento da desaverbação pleiteada, com as razões nele contidas. 2. No caso dos autos, a servidora pretende desaverbar tempo de serviço averbados conforme Conforme Despacho AL PREVIDÊNCIA NA (4064981), com fins de averbá-lo junto ao INSS. Logo, como o referido tempo de contribuição não foi utilizado para nenhum fim é permitida sua desaverbação, nos termos do art. 201, §4º da lei 5.247/1991 e artigo 2º, da Resolução nº 025 do CON-SAGE. 3. Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica de desaverbar o período pretendido. 4. À SEPLAG.

PROCESSO: E:01206.0000001476/2021 - INTERESSADO: Antonio Moura de Campos – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ CD-00-839/2021 (7026998) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 387/2021 (6953814), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992 c/c art. 17, § 3º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000027705/2020 - INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDI-CO PGE/PA/CD Nº 838/2021 (7026918) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 395/2021 (6966293), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVI-DOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNE-RADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: E:01206.0000017848/2020 - INTERESSADO: PMAL - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 837/2021 (7026756) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV -393/2021 (6963182), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: E:01206.0000006461/2019 - INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDI-CO PGE/PA/CD Nº 836/2021 (7025155) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 377/2021 (6937815), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVI-DOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNE-RADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: E:04799.0000001706/2021 - INTERESSADO: FELIPE PARA-NHOS DE ALARCÃO AYALLA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-451/2021 (7013875) - Aportam os autos nesta unidade por equívoco, uma vez que já possui pronunciamento no âmbito desta PGE, conforme DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-423/2021 (6923170). 2. Ademais, o Despacho AL PREVIDENCIA ASPRESI 6939938, remete o presente processo à Coordenadoria de Concessão de Benefícios para providências quanto a confecção dos cálculos do benefício, não a Procuradoria Geral do Estado. 3. Destarte, retornem os autos ao Alagoas Previdência para seu regular trâmite.

PROCESSO: 01700.00008679/2005 - INTERESSADO: Joana Sobral - AS-SUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB--CD-450/2021 (7013827)- Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 345/2021 (6879921), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE. Ato de aposentadoria com base no art. 40, III, "d", e § 4º, da Constituição Federal c/c com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003. Proventos proporcionais, calculados com base na última remuneração, e com direito à paridade. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Homologação e registro pelo TCE/AL. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil para expedição do ato aposentatório e, após, à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. Posteriormente, que os autos sigam ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para fins de homologação e registro.

PROCESSO: 20105.00002011/2018 - INTERESSADO: ROBSON SANTOS SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO PGE/PA/CD Nº 835/2021 (7013773) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA 292/2021 (6976204), com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Seguindo o entendimento exarado no supracitado despacho, opina-se pela legalidade da Desaverbação do período concomitante nos autos do Processo Administrativo 20105.00008999/2014, no exercício da autotutela da Administração Pública. 3. À SEPLAG, e ato contínuo ao Alagoas Previdência para o prosseguimento do feito no tocante a solicitação de abono permanência.

PROCESSO: 01800.00002304/2018 - INTERESSADO: RITA MARIA BASTOS LEITE - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍ-DICO PGE/PA/CD Nº 850/2021 (7046040) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 204/2021 (6998321), conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão da servidora. 2.

Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009.

4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 6945257. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:01206.0000015247/2020 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria – DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 849/2021 (7045918) – Nos termos do artigo 2° da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV – 399/2021 (7010808), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: E:01206.0000009921/2020 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 848/2021 (7045857) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 400/2021 (7012359), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: E:01206.0000000693/2021 – INTERESSADO: Robson Tavares de Moraes – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD–00–847/2021 (7045802) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 403/2021 (7013126), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992 c/c art. 17, § 3º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000000115/2021 – INTERESSADO: Antonio Josue Santos Filho – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-846/2021 (7045751) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 401/2021 (7012682), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992 c/c art. 17, § 3º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento 2. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 05 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: 02100.00000337/2019 - INT: Chefia Executiva Administrativa - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7031447 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1075/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 503/2021 (DOC. 7027562), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de serem liquidas e devidamente adimplidas as notas fiscais emitidas após o decurso do prazo de vigência contratual, vez que se trata de mero exaurimento dos efeitos do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade con-

sulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SSP.

PROC Nº: E:04105.0000000126/2020 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP - ASS: LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS. FASE INTERNA. APROVAÇÃO CONDICIONADA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 7030812 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1070/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº SEI 7021864, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo prosseguirem os autos para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC Nº: E:04105.0000000662/2020 - INT: SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. FASE EXTERNA. APROVAÇÃO CONDICIONADA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 7028286 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1066/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 540/2021 (doc. SEI nº 6931458), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura da ata. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC Nº: E:02102.0000002550/2020 - INT: PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – POAL - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 7024164 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1059/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 699/2021 (doc. SEI nº 6997085), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade fase externa, devendo o certame seguir seu devido trâmite. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À PERÍCIAL OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

PROC N°: E:04105.0000000983/2020 – INT: AMGESP – ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 7026020 - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 164/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 525/2021 (doc. SEI n° 7025509), presente nos autos, com as razões nele contidas. Por fim, considerando que esta Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios não irá aprovar posteriores licitações que contenham a exigência debatida no Despacho PGE-PLIC-CD n° 6861866, reitero a orientação de que a pasta interessada se abstenha de inovar nos documentos de habilitação, deixando de exigir, nas contratações futuras, regularidade da empresa no Conselho Regional de Farmácia (CRF), Conselho Regional de Química (CRQ) e/ou qualquer outro Conselho Regional Profissional, salvo se previsto em lei, com a explanação da justificativa legal para tanto. À AMGESP.

PROC Nº: 01500.00000013367/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ - ASS: ACORDO DE COOPERAÇÃO. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 7032161 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1078/2021 - Conheço e não aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº SEI 7029508, presente nos autos, pelas razões seguintes. Diante do exposto, a celebração do acordo nos moldes pretendidos é inviável. Sendo, portanto, a formalização de um novo acordo de cooperação entre as partes, único meio idôneo a viabilizar e concretizar a manutenção da prestação do respectivo serviço. À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS - SEFAZ.

PROC Nº: 01101.00002837/2018 - INT: Gabinete Civil - ASS: Licitação: Aquisição Material de Consumo. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7032092 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1073/2021 - Conheço e aprovo o DES-PACHO PGE/PLIC (doc. 7013454), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Gabinete Civil.

PROC Nº: 02000.00001620/2017 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais. Fase Externa - DESPACHO PGE/PLIC - CD SEI Nº 7026035 - DESPACHO PGE/PLIC - CD Nº 1058/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 7023941), presente nos autos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Maceió - sexta-feira

7 de maio de 2021

PROC Nº: E:04105.0000000960/2019 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASS: Licitação: Aquisição. Fase Externa - DESPACHO PGE/ PLIC – CD SEI Nº 7018892 - DESPACHO PGE/PLIC – CD Nº 1057/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 6991799), presente nos autos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP.

PROC Nº: E:20106.0000000019/2021 - INT: Superintendência de Políticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência - ASS: Licitação: Contratação. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7018104 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1056/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 7011628), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos.

PROC Nº: E:14056.0000000285/2021 - INT: Supervisão de Aquisição - ASS: Licitação: Aquisição. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7026439 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1061/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 7016136), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER/AL.

PROC Nº: E:44080.000000230/2021 - INT: Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - ASS: Finanças: Pagamento - DESPACHO PGE-PLI-C-CD SEI Nº 7016191 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1055/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 6994717), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela desnecessidade de parecer/ despacho desta Procuradoria no que atine a processos cujo objeto seja o reajuste ou repactuação dos valores dos contratos, nos termos da Nota Técnica emitida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado. Ao Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas.

PROC Nº: E:34000.000004725/2021 - INT: Assessoria Executiva de Contratos e Convênios - ASS: Licitação: Aquisição. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLI-C-CD SEI Nº 7015290 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1052/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 7014332), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social-SERIS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MA-CEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2021.

> BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA Responsável pela resenha

EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERÇÃO Nº 002/2021 – PGE/AL

Processo Administrativo E:01204.0000001811/2021

Convenente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS / Av. Assis Chateaubriand, 2578 - Prado - Macei'o/AL / CNPJ 08.629.065/0001-20 / Representante Legal: Francisco Malaquias de Almeida Junior / CPF: 163.373.444-72.

Concedente: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - ESMAL, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, fundação de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 08.771.179/0001-92 com sede à Rua Cônego Machado, Nº 1061, Farol, CEP: 57.051-160, Maceió/AL, representada pela Exma. Sra. Diretora-Geral, Desembargadora Elisabeth Carvalho Nascimento, brasileira, solteira, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o nº 112.981.544-

Objeto do Convênio: - Concessão de oportunidade de estágio de complementação do ensino e aprendizagem a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Pós-Graduação lato e stricto sensu, representado por atividade participativa em situações reais de vida e do trabalho, propiciadoras de treinamento prático e de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.

Data de início do Convênio: 06/04/2021. Data do término do Convênio: 06/04/2022.

Objeto do Convênio: Estágio em Pós- Graduação lato e stricto sensu.

Data da Assinatura do Convênio: 29/03/2021.

Prazo de vigência do Convênio: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual pe-

ríodo.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

PORTARIA/SEAGRI Nº 63/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.0000000707/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Miguel Antônio Oliveira Silva

Cargo: Gerente de Irrigação e Unidades Avançadas

RG: 240444 - SSP - AL

Matrícula: 326-3

N° DE DIÁRIAS: 14 (Quatorze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00 (Mil, cento e vinte reais)

PERÍODO: Entre os dias 01 de junho e 25 de junho de 2021.

DESTINO: São José da Tapera/ Carneiros/ Senador Rui Palmeira (01 a 04 de junho)/ Jaceré dos Homens/ Monteirópolis/ Olho D'Água das Flores/ Olivença (08 a 11 de junho) Pão de Açúcar/ Palestina/ Santana do Ipanema (15 a 18 de junho)

Dois Riachos/ Maravilha/ Ouro Branco (22 a 25 de junho)

OBJETIVO: Coordenar, fiscalizar e monitorar as ações do Programa Planta Alagoas, durante o recebimento e armazenamento das sementes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100): Recursos Ordinários

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

RODRIGO SOARES GAIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581937

PORTARIA/SEAGRI Nº 064/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.0000000706/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Miguel Antônio Oliveira Silva

Cargo: Gerente de Irrigação e Unidades Avançadas

RG: 240444 - SSP - AL Matrícula: 326-3

N° DE DIÁRIAS: 14 (Quatorze) diárias VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00 (Mil, cento e vinte reais) PERÍODO: Entre os dias 04 de maio e 28 de maio de 2021. DESTINO: Canapi/ Inhapí/ Mata Grande (04 a 07 de maio)

Água Branca/ Pariconha (11 a 14 de maio)/ Delmiro/ Piranhas (18 a 21 de maio)

Jaramataia/ Major Izidoro/ Batalha/ Belo Monte (25 a 28 de maio)

OBJETIVO: Coordenar, fiscalizar e monitorar as ações do Programa Planta Alagoas, durante o recebimento e armazenamento das sementes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100): Recursos Ordinários

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

RODRIGO SOARES GAIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581938

PORTARIA/SEAGRI Nº 065/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.000000708/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Miguel Antônio Oliveira Silva

Cargo: Gerente de Irrigação e Unidades Avançadas

RG: 240444 - SSP - AL Matrícula: 326-3

N° DE DIÁRIAS: 10,5 (Dez e meia) diárias VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) PERÍODO: Entre os dias 28 de junho e 16 de julho de 2021.

Rio Largo/ Satuba/ Santa Luzia do Norte/ Coqueiro Seco/ Pilar (28 de junho a 02 de julho)/Maceió/ Marechal Deodoro/ Barra de São Miguel/ Roteiro (06 a 09 de julho)/ Boca da Mata/ Atalaia/ Capela/ Cajueiro/ Pindoba (13 a 16 de julho)

OBJETIVO: Coordenar, fiscalizar e monitorar as ações do Programa Planta Alagoas, durante o recebimento e armazenamento das sementes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100): Recursos Ordinários

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

RODRIGO SOARES GAIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581939

PORTARIA/SEAGRI Nº 066/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.0000000712/2021, RESOLVE conceder diárias em

favor do servidor: Luiz Gustavo Santos de Miranda

Cargo: Supervisor de Fortalecimento das Cadeias Produtivas

RG: 1439767- SSP/AL Matrícula: 348-4

N° DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia) diárias VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 760,00(Setecentos e sessenta reais) PERÍODO: Entre os dias 05 de maio e 28 de maio de 2021.

DESTINO: Paripueira, Barra de Santo Antônio, São Luiz do Quitunde, Joaquim Gomes. (05 a 07 de maio)/ Colônia, Novo Lino, Campestre, Jundiá. (18 a 21 de maio)/ Jacuípe, Maragogi, Porto Calvo, Japaratinga. (25 a 28 de maio)

OBJETIVO: Coordenar, fiscalizar e monitorar as ações do Programa Planta Alagoas, durante o recebimento e armazenamento das sementes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100): Recursos Ordinários

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

RODRIGO SOARES GAIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581942

PORTARIA/SEAGRI Nº 067/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.000000713/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Luiz Gustavo Santos de Miranda

Cargo: Supervisor de Fortalecimento das Cadeias Produtivas

RG: 1439767- SSP/AL Matrícula: 348-4

N° DE DIÁRIAS: 14 (Quatorze) diárias VALOR UNITÁRIO: R\$ 80.00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00 (Mil, Cento e vinte reais) PERÍODO: Entre os dias 01 de junho e 25 de junho de 2021.

DESTINO: Porto Pedras, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, Matriz de Camaragibe. (01 a 04 de junho)/Branquinha, Murici, Flexeiras, Messias (08 a 11 de junho)/ União dos Palmares, São José da Laje, Ibateguara, Santana do Mundaú. (15 a 18 de junho)/ Teotônio Vilela, Junqueiro, São Sebastião, Igreja Nova. (22 a 25 de junho)

OBJETIVO: Coordenar, fiscalizar e monitorar as ações do Programa Planta Alagoas, durante o recebimento e armazenamento das sementes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100): Recursos Ordinários

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

RODRIGO SOARES GAIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581943

Secretaria de Estado da Assistência e **Desenvolvimento Social**

PORTARIA/SEADES Nº 265/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 de novembro de 2008/ Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 13020-530/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

FABIANA CAVALCANTE PESSOA Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO

CPF: 035.856.754-84 RG: 1767644 SSP SP N° DE DIÁRIAS: 2,5 diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00(reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (reais)

PERÍODO: de 11/05/2021 até 13/05/2021 DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião com o Ministro João Roma na cidade de Brasília dia 12 de maio de 2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014 - diárias

7 de maio de 2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

ELIZEU JOSÉ REGO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

*Republicação por incorreção

Protocolo 581611

Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:30010.00000000183/2021 CONCEDEN-TE: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - Secti. CNPJ n°: 04.007.216/0001-30.

ESTAGIÁRIO: Emanuel Morgado Vieira Soares

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

OBJETO: Terceira Renovação do Termo de Compromisso de estágio de complementação de ensino e aprendizagem escolar, sem vínculo empregatício, decorrente do Convênio nº 116/2015, de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 11.788/08, e a Lei Estadual nº 4.675/85. Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, contados do dia 03 de Maio de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho – 19.122.0004.2001.0000 Manutenção das Atividades do Órgão; PT: 2001 – Todo o Estado PO: 000001; Natureza de despesa: 3.3.90.36.07 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Estagiários), Fonte 0100000000 - Recursos próprios do Tesouro Estadual, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), durante o periodo de 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2021. Rodrigo Sampaio de Rossiter Corrêa Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS AVISO DE REAGENDAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 1.004/2021

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PRECO POR ITEM - Modo de Disputa (ABERTO), que seria realizada no dia 03/05/2021 às 10h00 (horário de Brasília), passará a ser realizada no dia 20/05/2021 ás 10:00h (horário de Brasília) objetivando a Aquisição de Materiais eletrônicos, com recurso proveniente do SUSP (modalidade Fundo a Fundo), na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo nº E: E:02100.0000002915/2020.

Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 926474 e www. seguranca.al.gov.br.

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 05 de abril de 2021.

José Wagner de Assis da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 581872

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2020 ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E A IMPRENSA NACIONAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

- 1. Em atendimento ao Despacho SSP CHEA SEI (6886381) e as instruções que integram o Processo dministrativo E:02100.000000742/2020, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Oitava do contrato em referência.
- 2. CLÁUSULA OITAVA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Clausula oitava da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

2.1 ONDE SE LÊ

- Atividade: Serviços de Publicidade de Utilidade Pública
- Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001
- Elemento de Despesa: 33.90.39
- Plano Interno: 2001
- Fonte: 0100
- Valor anual/estimado: R\$ 19.824,00 (dezenove mil oitocentos e vinte e quatro
- Valor total/estimado para 60 (sessenta) meses: R\$ 99.120,00 (noventa e nove mil e cento e vinte reais)

2.2 LEIA-SE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0619/SUPOFC/2021

- Atividade: Serviços de Publicidade de Utilidade Pública
- Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001
- Elemento de Despesa: 33.90.39
- Plano Interno: 2001
- Fonte: 0100
- Valor total/estimado: R\$ 96.344,64 (noventa e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
- As demais clausulas constantes no contrato 011/2020, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato mencionado.

Maceió, 06 de maio de 2021.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto Secretário de Estado da Segurança Pública CONTRATANTE

Protocolo 581615

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 029/CEA/SSP-2021 AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E: 20105.0000007257/2017 Objeto: Aquisição de Notebooks.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,

Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publi-

Maceió, 06 de Maio de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 030/CHEA/SSP-2021 AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100.1742/2021

Objeto: Aquisição de Bomba de combustível auto-aspirante - uso aviação. Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 05 de Maio de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº: E: 34000.0000008813/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de COGES-TÃO do Presídio do Agreste em caráter EMERGENCIAL pelo prazo de 180 dias.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações – site: www.seris.al.gov.br link: cotações e email: asstaq@ seris.al.gov.br , tel. (82) 3315-1744 – Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Silvaneide Nascimento dos Santos Assessor Técnico de Aquisição Mat. 72-8

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº: E: 34000.0000012309/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço continuado de Segurança Eletrônica, compreendendo a disponibilização, instalação, manutenção e reposição de peças de equipamentos, para implantação de Sistema de Medição de Temperatura Corporal com Recursos de Identificação do uso de Máscara de Proteção, para o Complexo Prisional de Maceió, através da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações – site: www.seris.al.gov.br link: cotações e email: asstaq@ seris.al.gov.br , tel. (82) 3315-1744 – Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sextafeira.

Silvaneide Nascimento dos Santos Assessor Técnico de Aquisição Mat. 72-8

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Processo nº 34000 001029/2012 – Portaria nº 253/SGAP/12

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para disparo com munição de baixa letalidade contra reeducando, fato ocorrido no dia 27/04/2012, Presídio Baldomero Cavalcante.

- $1.\,ACATO$ o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme o Art. 147 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991;
- 2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo de acordo com disposto no Art.147 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 12 de abril de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar Processo nº 34000 001380/2014 – Portaria nº 1623/SERIS/14

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar suposto descumprimento ao Inciso IX do artigo 118 da lei 5.247/91, possivelmente cometida pela Policial Penal Anna Paula Pereira da Silva, matrícula nº 45.064-2, após a Ementa do Parecer PGE/PA – 00-01306/2014 as folhas 26 a 29 do Processo de nº 2101-1583/2013.

- ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar às fls.
 a 28, conforme o Inciso III do Art. 161 da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
 DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar em analogia ao disposto no Art.147 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;
- 3. ARQUIVAR os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZA-ÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 23 de março de 2021.

> MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo disciplinar Processo nº 34000 001390/2014 – Portaria nº 1632/SERIS/2014

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar possível conduta de abandono de cargo da Policial Penal Elizângela Wenceslau da Silva — matrícula 53.196-0, anunciada no Relatório de afastamento de Trabalho, acostado às fl. 08 a 09 dos autos.

- 1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 36 a 39, conforme o Art. 157 da Lei nº 5.247/91;
- 2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo de acordo com disposto no Art.157 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZA-ÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 18 de setembro de 2020

> MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar Processo nº 34000 001391/2014 – Portaria nº 1633/SERIS/14

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidade apurar suposto descumprimento ao Inciso IX do artigo 118 da lei 5.247/91, possivelmente cometida pela Agente Penitenciária Evilânia Gomes Rodrigues, matrícula nº 51.023-8, após a Ementa do Parecer PGE/PA – 00-01306/2014 as folhas 26 a 29 do Processo de nº 2101-1583/2013.

ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar às fls.
 a 27, conforme o Inciso III do Art. 161 da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
 DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar em analogia ao disposto no Art.147 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;

3. ARQUIVAR os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZA-ÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 16 de março de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Processo nº 2101 001652/2013 - Portaria nº 517/SGAP/13

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar possível responsabilidade administrativa em caso de denúncia feita por reeducandos do Presídio de Segurança Máxima, no ano de 2013, acerca da falta de atendimento médico e psicossocial, bem como alimentação inadequada e falta de material de higiene, conforme Relatório de Reunião acostado aos autos às fls. 07 a 08

- 1. ACATO o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, às fls. 240 a 244, conforme o art. 147, da Lei nº 5.247/91 de 26 de Julho de 1991;
- 2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa em analogia ao disposto no art.157, I, da lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria:
- 3. ARQUIVAR os autos desta Sindicância Administrativa no Arquivo desta Corregedoria da Secretaria de Estado e Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZA-ÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 18 de março de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa

Processo nº 34000 00002412/2012 - Portaria nº 623/SGAP/2012

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar negativa de cumprimento de ordem superior de Policiais do Presídio Santa Luzia, fato ocorrido no dia 27/10/2012.

- 1. ACATO o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme o Art. 147 da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
- 2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo de acordo com disposto no Art.147 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria:

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZA-ÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 12 de abril de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. OOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Processo nº 02900.00000300/2016

SEXTO TERMO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2016

SEXTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SE-CRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL -SERIS E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔ-MICO E TURISMO – SEDETUR, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZA-ÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 648.000.084-68, portador do RGPM nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DO DESEN-VOVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR inscrita no CNPJ sob o $n^{o}\,69.977.734/0001\text{-}21$ e com sede na avenida da paz, $n^{o}\,1108,$ CEP $n^{o}\,57.022050,$ bairro Jaraguá, Município de Maceió, estado de alagoas, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. RAFAEL DE GOÉS BRITO, inscrito no CPF sob o nº 010.354.894-73 conforme nomeação governamental publica do Diário Oficial do Estado em 16 de outubro de 2017, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2016 firmado entre os partícipes em 27.01.2016, de acordo como o Processo Administrativo de nº 02900-0000300/2016, diante as cláusulas e condições seguintes:

Diário Oficial

Estado de Alagoas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a sexta prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Acordo de Cooperação nº 005/2016 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COO-PERAÇÃO Nº 005/2016 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de ___ de 2021.

> MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

RAFAEL DE GOÉS BRITO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando os procedimentos adotados e com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Súmula Administrativa nº 43/2018 da Douta Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e efeitos legais. RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da Cotação Eletrônica nº 10/2021 (item 02) do portal de compras governamentais (https://www.gov.br/compras/pt-br/licitação) do processo administrativo nº E: 34000.0000020340/2020, cujo objeto é a Aquisição de Baterias para Nobreak 7 Ah, finalizado no dia 06 de maio de 2021, em favor da empresa ANTÔNIO DIONES SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 23.116.082/0001-30, para o item 02 (dois), no valor global para o item de R\$ 6.649,92 (seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). PUBLIOUE-SE.

Em, 06 de maio de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Processo nº E:01700.0000004173/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO Convênio nº 005/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS E A SE- CRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO E O AUMENTO DE VAGAS.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 648.000.084-68, portador do RGPM nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DO PLA-NEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, com sede na Rua Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340, doravante denominada CONVENENTE neste ato representado por seu Secretário, o Senhor FABRÍCIO MARQUES SANTOS, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF sob nº 003.642.895-70, portador do RG nº 0933964226 SSP/BA, com Termo de Posse datado de 31/01/2017 residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2018 firmado entre os partícipes em 10.05.2018, de conformidade com o processo nº 34000 000031/2018 e com o processo nº 01700.00004173/2019, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Convênio nº 005/2018 celebrado entre a SERIS e a SEPLAG, bem como, a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA do referido Convênio no tocante ao número de vagas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

A cláusula segunda do CONVÊNIO nº 005/2018, passa a ter a seguinte redação: O número de vagas disponibilizadas pela SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG é de até 31 (trinta e um) reeducandos, podendo tal número ser ampliado através de Termo Aditivo, na proporção da necessidade de aumento da mão de obra aqui disciplinada.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DESTE CONVÊNIO

As despesas decorrentes do presente Convênio terão a seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇA- MENTÁRIA:	13017	UNIDADE GESTORA:	410017
CPF / CNPJ:	DIVERSOS	SERVIDOR / RAZÃO SO- CIAL:	REEDUCANDOS SERIS
IDA:	N/A	VALOR:	R\$ 35.300,00 REF. AO VALOR ESTIMATIVO DE ATÉ 31 REEDU- CANDOS MENSAIS
VOLTA:	N/A	PERCURSO:	N/A
PLANO INTERNO:	002001		
REGIÃO DE PLANE- JAMENTO:	210 - TODO ESTADO		
PLANO DE TRABA- LHO:	04.122. 0004.2001.0 S DO ÓRGÃO	000 - MANUTE	NÇÃO DAS ATIVIDADE
ELEMENTO DE DES- PESA:	339036 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		OS PF
GRUPO:	29 - SERVICOS DE INTERNOS EM PENITENCIARIAS		
FONTE:	0100000000 - RECURSOS DO TESOURO		
LICITAÇÃO:	08		
VALOR TOTAL:	R\$ 423.600,00 (QU SEISCENTOS REAL		E VINTE E TRÊS MIL E

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 005/2018 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, _____ de ______ de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo nº E: 34000.000000890/2021, em conformidade com o inciso I, aliena b, do art. 1º, da Lei Federal nº 14.065/2020, que altera os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Súmula Administrativa nº 43/2018 da Douta Procuradoria Geral do Estado, para contratação da empresa "MARIZANE GERALDO RIBEIRO, CNPJ nº 40.678.792/0001-72", no valor de R\$ 3.230,08 (três mil, duzentos e trinta reais e oito centavos)", cujo objeto é a aquisição de equipamentos – máquinas para corte de cabelos. PUBLIOUE-SE:

Em, 06 de maio de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo nº 34000.0000012713/2020, em conformidade com o inciso I, aliena b, do art. 1º, da Lei Federal nº 14.065/2020, que altera os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Súmula Administrativa nº 43/2018 da Douta Procuradoria Geral do Estado, para contratação das empresas "Italia Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 28.889.651/0001-01, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais)" e "Bruno Eduardo M. de Oliveira, CNPJ nº 36.819.972/0001-50, no valor de R\$ 1.212,50 (hum mil, duzentos e doze reais e cinqüenta centavos)", com preço global de R\$ 3.812,50 (três mil, oitocentos e doze reais e cinqüenta centavos), cujo objeto é a aquisição de equipamentos - baterias recarregáveis.

PUBLIQUE-SE;

Em, 06 de maio de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 7.205/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000005584/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, Modalidade Regular, da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Romeu de Avelar, no ano letivo 2020, 2020.1, 2020.2, conforme Anexo Único Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de maio de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO ANEXO PORTARIA/SEDUC Nº 7.205/2021

ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR

CÓDIGO INEP: 270.370.88

DADOS DOS CONCLUINTES: SÉRIE/ETAPA: 3ª SÉRIE – TURMA: 3ª M01-ER NIVEL DE ENSINO: ENSINO MÉDIO MODALIDADE DE ENSINO: REGULAR ANO DE CONCLUSÃO: 2020

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
01	ALEX SOUZA DA SILVA VIEIRA	142.707.364-37
02	ANA CLARA GUEDES SANTOS	101.344.244-09
03	ANDREZZA DA SILVA ANDRADE	102.476.574-17
04	ARIANE MARLEIDE CECÍLIA DOS SANTOS SILVA	132.736.504-94
05	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	137.805.354-08
06	CAMILE DIQUINE VILAR DA SILVA	142.957.364-30
07	CARLEANE DA SILVA	132.109.324-17
08	CARLOS GABRIEL SILVA VIANA	124.132.394-13
09	CHRYSTHYANN RUAN DE ASSIS SILVA	142.383.014-80
10	DAUANE VITÓRIA SOARES DE OLIVEIRA	132.906.384-80
11	DAYRON HUMBERTO LIMA DA SILVA	128.432.464-82
12	EMANUELY MAYSA CONCEIÇÃO RAMOS	147.037.524-92
13	EMILAYNE VIEIRA PEREIRA DA SILVA	082.880.474-59
14	FELIPE DOS SANTOS SILVA	137.099.534-21
15	GABRIEL COSTA SOUZA	135.152.854-82
16	ISABELYA SILVA DOS SANTOS	147.507.524-36
17	JOÃO VICTOR FELIX GONÇALVES	143.058.294-44
18	JOSENILDO PORFIRIO FEITOSA JÚNIOR	024.457.224-03
19	JÚLIA SAMARA ARAUJO DA SILVA	141.838.094-60
20	KAILA CAVALCANTE DE MELO E SILVA	125.286.474-41
21	KEZIA BATISTA SANTOS	130.718.204-61
22	KYSLLA YASMINI FERNANDES DE SOUSA	071.890.554-79
23	LEVI RAFAEL BULHÕES	137.306.274-65
24	LUCAS DOS SANTOS CARDOSO	134.879.364-37
25	MAÍRA RAIANY PRADO DE LIMA	121.411.234-02
26	MARIA CRISLAYNE DE MELO SILVA	141.632.484-47
27	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	109.157.664-50
28	NATANAEL LUCAS DE ALMEIDA SANTOS	137.757.754-63
29	NATHÁLIA BEATRIZ OMENA COSTA	142.431.334-17
30	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	059.785.904-35
31	PEDRO HENRIQUE ROQUE DOS SANTOS	141.777.634-03
32	RAYSSA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	151.906.714-37
33	RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS	142.133.124-10
34	SAMUEL DE JESUS ALVES	120.987.394-00
35	THIAGO LIMA DA SILVA	129.681.514-52
36	VITOR HUGO DA SILVA SANTOS	132.527.454-29
37	WELLITA DA SILVA	120.769.224-74
38	WESLEY DE ANDRADE FERREIRA	138.950.514-62
39	WILLIAN DOS SANTOS CAVALCANTE JÚNIOR	138.319.384-31

RELATORIO FINAL DOS CONCLUINTES - PERÍODO LETIVO 2020 SÉRIE/ETAPA: 3ª SÉRIE - TURMA 3ª M02-ER NIVEL DE ENSINO: ENSINO MÉDIO MODALIDADE DE ENSINO: REGULAR ANO DE CONCLUSÃO: 2020

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
01	ADRICIA DA SILVA SANTOS	138.622.954-78
02	ALEX SOUZA DE OLIVEIRA	118.954.634-59
03	ANA MIRIÃ SOUZA DA SILVA	085.510.514-31
04	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	138.817.464-20
05	BRUNO WAGNER DA SILVA OTAVIANO	066.683.284-66
06	CAMILE LIMA FEITOZA	109.067.214-40
07	CARINE DA SILVA SOUZA	131.633.974-25
08	CLARICE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	136.397.374-66

00	DANIEL CANTIACO FEITOCA DA CILVA	005 071 241 00
09	DANIEL SANTIAGO FEITOSA DA SILVA	065.071.341-98
10	DEVYSON ALEX RODRIGUES DE SOUZA	135.272.794-31
11	EDUARDA SANTOS LIMA	144.319.264-37
12	EMANUELLE RAMOS MIRANDA	124.858.654-93
13	EVELEN RAYANE GOMES DE OLIVEIRA	120.087.214-26
14	FABRICIO APRIGIO BATISTA VIEIRA	129.723.604-19
15	GABRIEL DO NASCIMENTO SANTOS	713.629.284-02
16	GABRIEL MENDES DA SILVA	123.692.124-03
17	HERICSON FERREIRA DA SILVA	142.892.974-63
18	JAINE MIRIAN DOS SANTOS	142.242.774-92
19	JAMILE LINS DOS SANTOS	142.151.314-56
20	JEFERSON LACERDA LOPES	142.108.524-06
21	JOBSON GUIMARÃES DA SILVA	116.576.964-64
22	JULIANO DO NASCIMENTO DA SILVA	121.918.624-46
23	JULIO SEZAR BATISTA DE MOURA	110.969.634-50
24	LARISSA MANUELLY DOS SANTOS BOMFIM	147.489.564-61
25	LAYSA TEODOMIRO DA SILVA	143.460.064-50
26	LUANA BARBOSA DA SILVA SOUZA	125.644.474-06
27	LUANA CANDIDO GOMES	122.669.234-63
28	MARIA LAURA DA SILVA RODRIGUES	125.319.384-35
29	MAXWELL DA SILVA SANTOS	159.739.614-19
30	MAYARA KASSANDRA FERREIRA DA SILVA	144.245.004-54
31	MICAELY DE OLIVEIRA DA SILVA FEITOSA	120.263.714-07
32	PÂMELA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	141.628.704-38
33	RAIMUNDO ISAAC DA SILVA	122.641.034-00
34	SARAH MARINA DA CONCEIÇÃO SILVA	102.552.104-85
35	STEFFANY SILVÉRIO DOS SANTOS	128.522.974-69
36	TALLITA DOS SANTOS MESSIAS	141.141.404-76
37	VICTORIA VIEIRA DE MELO	125.972.154-07
38	YAGO DAVISSON SILVÉRIO SANTOS	128.848.274-47

Diário Oficial

Estado de Alagoas

RELATORIO FINAL DOS CONCLUINTES - PERÍODO LETIVO 2020.1 SÉRIE/ETAPA: 4º PERÍODO - TURMA: 4ºN01EJA - EJA NIVEL DE ENSINO: ENSINO MÉDIO MODALIDADE DE ENSINO: EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANO DE CONCLUSÃO: 2020

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
01	ANA CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES	125.253.384-56
02	ANA MARIA DE LEMOS	729.514.274-68
03	CARLOS HENRIQUE MESQUITA TENORIO	140.395.804-19
04	CLEITON PEIXOTO DOS SANTOS	095.550.124-58
05	DANIEL JOSÉ SILVA DE LIMA	151.559.834-95
06	DEYVINE RAMOS DO NASCIMENTO	102.014.734-29
07	ELIANE JOSEFA SOUZA DA SILVA	125.628.524-27
08	ESMERALDA BOMFIM VALENTIM	083.914.204-85
09	GILVANEIDE MARIA DA SILVA OTAVIANO	009.106.904-13
10	IARA VICENTE DA SILVA	131.515.964-36
11	IGO GOMES BEZERRA	134.172.874-99
12	JÁRIDI VIEIRA DA SILVA	124.035.604-80
13	JEFFERSON SILVA AMORIM ROSA	133.053.044-64
14	JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS	120.750.974-45
15	JOSÉ GABRIEL DEODATO GUEDES DOS SANTOS	136.607.954-02
16	JÚLIA RAIADNY SANTOS DE OLIVEIRA	118.482.754-04
17	LARYSSA DOS SANTOS DINIZ FERREIRA	111.043.194-54
18	LAYANNE DA SILVA SANTOS	129.176.714-24
19	LILIANE LUZIA DA SILVA RAMOS	117.979.984-47
20	LUCAS DOS SANTOS SILVA	140.770.444-30
21	LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA	072.909.334-43
22	MADSON MANOEL DOS SANTOS NICACIO	098.622.409-03
23	MARIA EULALIA DE AMORIM ALVES PEREIRA	133.841.974-96
24	MARLY GOMES PEIXOTO GUIMARÃES	604.424.844-53
25	MATHEUS CARLOS SOUZA DA SILVA	092.087.224-73
26	MONICK MERILYN DE JESUS LINS	093.447.714-85
27	NAYANE SANTOS DA SILVA	142.242.064-71
28	PEDRO HENRIQUE SANTOS MOREIRA DE LIMA	127.489.854-43
29	RENATA DOS SANTOS COSTA MOREIRA	060.900.424-71

30	RYAN MACKSON FREIRE DA SILVA	115.530.084-05
31	TAYANE LIMA DOS SANTOS	116.994.974-60
32	WESLEY ALEFF DA SILVA	106.701.364-41
33	WILLIANE ALVES SILVA	132.549.434-81

RELATORIO FINAL DOS CONCLUINTES - PERÍODO LETIVO 2020.2 SÉRIE/ETAPA: 4º PERÍODO – TURMA: 4ºN01EJA - EJA NIVEL DE ENSINO: ENSINO MÉDIO MODALIDADE DE ENSINO: EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANO DE CONCLUSÃO: 2020

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
01	ALLAN DE ARAUJO MARIANO	841.277.594-53
02	ANDERSON LUCAS LEAL DA SILVA	134.725.074-38
03	ARTUR BANDEIRA ALVES NETO	141.900.054-36
04	BRUNA CRISTINA SOUZA SILVA	106.702.914-12
05	CARLOS DANIEL FEITOSA DA SILVA	143.611.194-30
06	DAVYD GABRIEL DOS SANTOS	132.023.464-07
07	EDUARDA PINHEIRO DA SILVA	133.682.914-16
08	EDUARDO DIONISIO DA SILVA	132.109.344-60
09	ELEONARDO CLAUDINO DA SILVA	121.241.074-29
10	ERIKA MARIA CAVALCANTE	126.418.594-40
11	ERIMAKSON BATISTA DOS SANTOS	125.270.714-22
12	ERIVÂNIA DA SILVA MARQUESJO	128.556.684-09
13	FÁBIO DA SILVA TENÓRIO	121.594.084-09
14	FLAVIA BERNARDO DA SILVA	054.876.284-83
15	GERCYANDRA VITÓRIA CÂNDIDO DA SILVA	120.108.404-02
16	ISAAQUE SUED SOUSA GONCALVES SILVA	123.300.794-78
17	ISLANE MARTA DE ARAÚJO MEDEIROS	121.543.474-01
18	JOÃO VITOR DA SILVA PEREIRA	135.811.974-05
19	JONATHAN CALEBE GOMES DE SOUZA FERREIRA	122.838.694-39
20	JOSÉ IGOR DE OLIVEIRA SILVA	125.395.994-35
21	KAROLINE DOS SANTOS BOMFIM	125.416.234-88
22	LAIANE DA SILVA COSTA	129.017.424-59
23	LAIS VITORIA AZEVEDO SANTOS	125.157.814-46
24	LAIZE IVANEIDE ALVES	141.793.914-14
25	LARA HÉLEN TAVARES MESQUITA	129.500.404-62
26	LETÍCIA RUFINO PAIXÃO DA SILVA	133.179.984-82
27	LUCICLEIDE FERREIRA DA SILVA	108.166.854-79
28	MARCIANO DA SILVA GERALDO	098.957.544-69
29		+
	MARIA TAMIRES DOS SANTOS SILVA	083.452.454-63
30	DAVYD GABRIEL DOS SANTOS	132.023.464-07
31	MOANNE RAISSA ALVES DE LIMA	138.147.624-44
32	PAULO CÉSAR OLIVEIRA SILVA	133.536.514-11
33	RANIELE LOPES DOS SANTOS	128.294.024-48
34	RAYANE SANTOS DA SILVA	142.949.144-24
35	ROGER DAVI RODRIGUES DE LIMA	110.707.204-29
36	ROSIMEIRE FARIAS DO NASCIMENTO DA SILVA	150.095.914-64
37	SEBASTIÃO GUEDES DA SILVA	391.712.724-53
38	SERGIO RICARDO RITIR DA SILVA	131.988.574-81
39	SHAYLON DIAN LIMA GONÇALVES	143.673.754-04
40	TALIS ALEXANDRE DA SILVA SANTOS ALVES	136.161.404-80
41	TAMARA BRUNA DO NASCIMENTO SANTOS	131.497.644-32
42	THAIS MENEZES TORRES	103.521.094-08
43	THIAGO ANASTÁCIO DA SILVA	118.493.504-18
44	VALQUIRIA EDNALDA DOS SANTOS XAVIER	118.232.964-08
45	VANESSA KELLY LINO DA SILVA	075.208.854-88
46	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	715.394.154-14

PORTARIA/SEDUC Nº 6.569/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000005036/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular,

da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Deputado José Medeiros, no ano letivo 2020, conforme Anexo Único

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de abril de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO PORTARIA/SEDUC Nº 6.569/2021

ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS INEP : 27015114

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES 2020

3ª T01-ER Turno: VESPERTINO Ano: 2020 ENSINO MÉDIO REGULAR

Nο	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
01	ALESSANDRA PEREIRA SILVA	141.076.804-01
02	ANA CAROLINE MARTINS DA SILVA	118.576.914-58
03	ANA MARTA OLIVEIRA DOS SANTOS	120.630.664-50
04	ARIELE SANTOS DA SILVA	142.200.194-64
05	BRUNO DE LIMA LINS	713.256.074-36
06	BRUNO MICKAEL DA SILVA RIBEIRO	142.167.344-48
07	CAMILA AGDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	090.700.654-01
08	CARLOS MANOEL DA SILVA SANTOS	083.271.764-94
09	CINTIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	089.582.764-60
10	DEUSLENE DA SILVA OLIVEIRA	141.713.374-02
11	EDSON CALADO RIBEIRO	713.251.164-59
12	EDUARDO ARCANJO DE ASSUNÇÃO FRANÇA	141.611.314-29
13	EDUARDO MIKAEL DOS SANTOS SOUZA	713.270.424-95
14	ESTEFÂNIA DOS SANTOS SILVA	713.253.584-60
15	GLEYCE VICTORIA SANTOS RIBEIRO	134.146.844-54
16	JOÃO VITOR BARBOSA DE LIMA	133.272.904-58
17	JOSIVAN DEODATO	713.268.314-45
18	JÚLIA VITÓRIA DE MENDONÇA SANTOS	110.504.154-93
19	KAYLANE FERREIRA DA SILVA	082.235.674-07
20	KELLY GERLANY DE OLIVEIRA	135.849.804-02
21	KETLEY MELO PEREIRA	142.350.474-77
22	LÁYSA LORRAYNE DOS SANTOS DE LIMA	142.055.624-03
23	LETICIA DO NASCIMENTO HOLANDA	147.679.234-84
24	LUCAS CÂNDIDO DA SILVA	076.785.104-89
25	LUCAS VINICIUS CAVALCANTE DE MENDONÇA	142.467.904-43
26	MARIA CLARA BERTO DA SILVA	140.796.834-30
27	MARIA DAIANE DA SILVA FERREIRA	125.190.184-02
28	MARIANA SILVA DE LIMA	142.309.524-30
29	MARLI EMYLLE RODRIGUES CARDOSO	142.626.364-37
30	MÉRCIA CAMILO DE LIMA	713.266.434-44
31	MISAEL SILVA CAVALCANTE	713.264.074-73
32	MONALYSA RAMOS DA SILVA	132.555.234-86
33	MYRLA ELLEN LIMA CAVALCANTE	143.023.074-63
34	PAULA DO CARMO	121.117.764-59
35	RAFAELA FERNANDA ANSELMO JUSTINO	132.794.854-01
36	ROSIELLY DE OLIVEIRA SILVA	091.364.484-60
37	SIMONY EDUARDA DA SILVA	713.254.534-55
38	THÁRSILA ELLEN DO NASCIMENTO BISPO	150.708.044-13
39	VITÓRIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	133.416.274-30
40	VITÓRIA SHAYANNE DA SILVA SANTOS	142.459.204-67

3ª T02 – ER Turno: Vespertino Ano: 2020 ENSINO MÉDIO REGULAR

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
01	ALICE CAMILO DA SILVA	713.268.514-70
02	ANDERLANY FARIAS DA SILVA	143.238.074-57
03	ARIANE MARTINS DA SILVA	117.340.134-27
04	CARLOS REBELO DE FREITAS	087.984.644-50
05	ELAH EMILENA BARROS MOTA	140.405.164-35
06	ELLEN PRISCILA DOS SANTOS FREITAS	713.251.004-55

07	ÉRICA SILVA DE ARAÚJO	142.409.134-97
08	EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	141.523.224-54
09	FABIANO MAURICIO PEREIRA JUNIOR	124.407.294-00
10	FERNANDA LIMA CAVALCANTE	125.922.074-67
11	FERNANDA TAINARA GOMES SANTOS	142.301.504-58
12	GERLANE ARCANJO DA SILVA	142.558.354-70
13	GRAZIELE CAVALCANTE DA SILVA	085.941.754-93
14	HARLEY SANTOS DE OLIVEIRA	133.321.864-85
15	IASMIN DE ARAÚJO SANTOS	121.868.894-71
16	ISAAC CAVALCANTE DA SILVA	141.592.764-23
17	IVANEIDE DE OLIVEIRA SILVA	126.112.644-06
18	JOÃO VICTOR DOS ANJOS FERREIRA	133.449.234-47
19	JOSÉ ALEXANDRE COSTA RIBEIRO BARBOSA	079.724.004-74
20	JOSÉ CÍCERO ALMEIDA SILVA	713.244.654-17
21	JOSÉ OTÁVIO FERREIRA CAVALCANTE	713.274.084-90
22	JOSEFA GABRIELA DE MELO NASCIMENTO	078.904.394-74
23	JURANDIR BARBOSA DE ASSUNÇÃO	116.572.094-90
24	MAEVILY COSTA DE ARAUJO	125.168.334-74
25	MARIA BEATRIZ LIMA DE SOUZA	140.981.844-60
26	MARIA CLARISSA DA SILVA SOARES	713.269.924-57
27	MARIA LARISSA MARQUES DA SILVA	093.634.644-23
28	MATEUS SILVA DOS SANTOS	713.272.934-98
29	MONICA BALBINO DA SILVA	131.837.594-03
30	PAULO GABRIEL DA SILVA	122.537.354-93
31	PEDRO EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO	713.269.964-44
32	RAIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	135.721.414-60
33	RAMIRES FERREIRA DA SILVA	142.080.634-32
34	SOFIA DOS SANTOS FERREIRA	140.978.194-10
35	STEFANE GABRIELLE DE SOUZA SILVA	090.560.634-58
36	TAMIRES TACIANA DOS SANTOS	713.248.234-37
37	VITOR MANOEL SANTOS DA SILVA	120.944.264-75
38	VITOR SEVERO DOS SANTOS	142.018.154-80
39	WALTERVAN SANTOS DA SILVA	117.235.424-31

3ªN01-ER Turno: NOTURNO Ano: 2020 ENSINO MÉDIO REGULAR

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
01	ALESSANDRO HENRIQUE DOS SANTOS FILHO	130.225.024-86
02	CARLOS MANOEL PEREIRA DA SILVA	715.847.034-23
03	DAIANE SILVA DOS SANTOS	134.299.754-92
04	DANILO VITOR DE FREITAS	085.578.664-70
05	EDUARDO VINICIUS BARBOSA DA SILVA	090.519.484-50
06	ERICA ANDRESSA DA SILVA LIMA	083.309.504-84
07	ERICA SILVA DE ARAÚJO	142.670.704-58
08	EWERTON DE LIMA BARROS	120.469.524-56
09	FLÁVIO LUCAS MELO SILVA	143.401.724-99
10	GELVANIO FERREIRA DA SILVA	140.006.754-51
11	JOSÉ JONATTA MELO SILVA	143.401.814-80
12	JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEREIRA	141.777.424-06
13	JOSIVAN DA SILVA MOTA	083.840.444-81
14	KEILA DA SILVA SOARES	134.117.894-33
15	KLEPSON DE LIMA ALMEIDA	143.349.664-03
16	MANOEL DA SILVA FERNANDES	016.564.374-90
17	MANOEL ODIVAM TIBURTINO ALMEIDA	142.357.104-51
18	ROSINALDO DOS SANTOS GUEDES	128.485.644-58
19	SAMUEL DA SILVA LIMA	132.810.304-83
20	VITÓRIA EMMANUELA SANTOS DA SILVA	137.401.344-70
21	WANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	142.360.494-65
22	WANDISNEI ANDRADE DOS SANTOS	111.388.684-69

4ºN01EJA-EJA Turno: NOTURNO Ano: 2020 ENSINO MÉDIO EJA

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
01	ALICE BATISTA DA SILVA LIMA	114.300.754-90
02	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA SOUZA	713.252.344-94
03	DAMIANA DE OLIVEIRA ARAUJO	056.907.804-05

04 DENIS LUAN CORREIA DA SILVA 128.485.354-31 05 DIEGO GOMES DA SILVA 125.613.144-05 06 EVERTON GOMES DA SILVA 093.746.624-77 07 IAGO SANTOS MARTINS 713.265.474-88 08 JAELSON NASCIMENTO DOS SANTOS 128.967.774-31 09 JEFERSON DOS SANTOS 121.862.994-02 10 JOSÉ ADRIANO DA SILVA SANTOS 085.085.604-35 11 JOSE EDVAN BARBOSA DOS SANTOS 151.537.304-50 12 JOSÉ FLAVIO SOARES BARROS JÚNIOR 134.741.904-74 13 JOSE GIVANILDO DE LIMA SILVA 134.782.274-70 14 JOSÉ RICARDO ALVES DE SOUZA 713.248.164-90 15 LARISSA DA SILVA BORBA 142.339.294-99 16 LUCAS DAVI DOS SANTOS 713.270.154-12 17 MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 097.492.314-14 18 MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA 040.586.934-79 19 MARIA LIMA DE OLIVEIRA 090.973.784-35 20 MARIA PATRICIA RIBEIRO DE MELO 100.242.067-92 21 MARIA PORTICIA RIBEIRO DE MELO 100.2			
06 EVERTON GOMES DA SILVA 093.746.624-77 07 IAGO SANTOS MARTINS 713.265.474-88 08 JAELSON NASCIMENTO DOS SANTOS 128.967.774-31 09 JEFERSON DOS SANTOS 121.862.994-02 10 JOSÉ ADRIANO DA SILVA SANTOS 085.085.604-35 11 JOSE EDVAN BARBOSA DOS SANTOS 151.537.304-50 12 JOSÉ FLAVIO SOARES BARROS JÚNIOR 134.741.904-74 13 JOSE GIVANILDO DE LIMA SILVA 134.782.274-70 14 JOSÉ RICARDO ALVES DE SOUZA 713.248.164-90 15 LARISSA DA SILVA BORBA 142.339.294-99 16 LUCAS DAVI DOS SANTOS 713.270.154-12 17 MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 097.492.314-14 18 MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA 040.586.934-79 19 MARIA LIMA DE OLIVEIRA 090.973.784-35 20 MARIA PATRICIA RIBEIRO DE MELO 100.242.067-92 21 MARIA PORTICIA RIBEIRO DE MELO 100.242.067-92 21 MASIA GOMES DE SOUZA 143.042.294-78 24 RUTE DA SILVA SANTOS 135.526.064-	04	DENIS LUAN CORREIA DA SILVA	128.485.354-31
07 IAGO SANTOS MARTINS 713.265.474-88 08 JAELSON NASCIMENTO DOS SANTOS 128.967.774-31 09 JEFERSON DOS SANTOS 121.862.994-02 10 JOSÉ ADRIANO DA SILVA SANTOS 085.085.604-35 11 JOSE EDVAN BARBOSA DOS SANTOS 151.537.304-50 12 JOSÉ FLAVIO SOARES BARROS JÚNIOR 134.741.904-74 13 JOSE GIVANILDO DE LIMA SILVA 134.782.274-70 14 JOSÉ RICARDO ALVES DE SOUZA 713.248.164-90 15 LARISSA DA SILVA BORBA 142.339.294-99 16 LUCAS DAVI DOS SANTOS 713.270.154-12 17 MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 097.492.314-14 18 MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA 040.586.934-79 19 MARIA LIMA DE OLIVEIRA 090.973.784-35 20 MARIA PATRICIA RIBEIRO DE MELO 100.242.067-92 21 MARIA VITORIA DA SILVA 108.541.494-90 22 MESSIAS JORDAN TORQUATRO FERREIRA 709.529.179-41 23 NAÍLMA GOMES DE SOUZA 143.042.294-78 24 RUTE DA SILVA SANTOS 135.526.	05	DIEGO GOMES DA SILVA	125.613.144-05
08 JAELSON NASCIMENTO DOS SANTOS 128.967.774-31 09 JEFERSON DOS SANTOS 121.862.994-02 10 JOSÉ ADRIANO DA SILVA SANTOS 085.085.604-35 11 JOSE EDVAN BARBOSA DOS SANTOS 151.537.304-50 12 JOSÉ FLAVIO SOARES BARROS JÚNIOR 134.741.904-74 13 JOSE GIVANILDO DE LIMA SILVA 134.782.274-70 14 JOSÉ RICARDO ALVES DE SOUZA 713.248.164-90 15 LARISSA DA SILVA BORBA 142.339.294-99 16 LUCAS DAVI DOS SANTOS 713.270.154-12 17 MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 097.492.314-14 18 MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA 040.586.934-79 19 MARIA LIMA DE OLIVEIRA 090.973.784-35 20 MARIA PATRICIA RIBEIRO DE MELO 100.242.067-92 21 MARIA VITORIA DA SILVA 108.541.494-90 22 MESSIAS JORDAN TORQUATRO FERREIRA 709.529.179-41 23 NAÍLMA GOMES DE SOUZA 143.042.294-78 24 RUTE DA SILVA SANTOS 135.526.064-75 25 SEBASTIÃO ARISTIDES DOS SANTOS <	06	EVERTON GOMES DA SILVA	093.746.624-77
09 JEFERSON DOS SANTOS 121.862.994-02 10 JOSÉ ADRIANO DA SILVA SANTOS 085.085.604-35 11 JOSE EDVAN BARBOSA DOS SANTOS 151.537.304-50 12 JOSÉ FLAVIO SOARES BARROS JÚNIOR 134.741.904-74 13 JOSE GIVANILDO DE LIMA SILVA 134.782.274-70 14 JOSÉ RICARDO ALVES DE SOUZA 713.248.164-90 15 LARISSA DA SILVA BORBA 142.339.294-99 16 LUCAS DAVI DOS SANTOS 713.270.154-12 17 MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 097.492.314-14 18 MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA 040.586.934-79 19 MARIA LIMA DE OLIVEIRA 090.973.784-35 20 MARIA PATRICIA RIBEIRO DE MELO 100.242.067-92 21 MARIA VITORIA DA SILVA 108.541.494-90 22 MESSIAS JORDAN TORQUATRO FERREIRA 709.529.179-41 23 NAÍLMA GOMES DE SOUZA 143.042.294-78 24 RUTE DA SILVA SANTOS 135.526.064-75 25 SEBASTIÃO ARISTIDES DOS SANTOS 368.308.874-53 26 TALES MARTINS DA SILVA 141.	07	IAGO SANTOS MARTINS	713.265.474-88
10 JOSÉ ADRIANO DA SILVA SANTOS 085.085.604-35 11 JOSE EDVAN BARBOSA DOS SANTOS 151.537.304-50 12 JOSÉ FLAVIO SOARES BARROS JÚNIOR 134.741.904-74 13 JOSE GIVANILDO DE LIMA SILVA 134.782.274-70 14 JOSÉ RICARDO ALVES DE SOUZA 713.248.164-90 15 LARISSA DA SILVA BORBA 142.339.294-99 16 LUCAS DAVI DOS SANTOS 713.270.154-12 17 MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 097.492.314-14 18 MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA 040.586.934-79 19 MARIA LIMA DE OLIVEIRA 090.973.784-35 20 MARIA PATRICIA RIBEIRO DE MELO 100.242.067-92 21 MARIA VITORIA DA SILVA 108.541.494-90 22 MESSIAS JORDAN TORQUATRO FERREIRA 709.529.179-41 23 NAÍLMA GOMES DE SOUZA 143.042.294-78 24 RUTE DA SILVA SANTOS 135.526.064-75 25 SEBASTIÃO ARISTIDES DOS SANTOS 368.308.874-53 26 TALES MARTINS DA SILVA 157.046.714-54	08	JAELSON NASCIMENTO DOS SANTOS	128.967.774-31
11 JOSÉ EDVAN BARBOSA DOS SANTOS 151.537.304-50 12 JOSÉ FLAVIO SOARES BARROS JÚNIOR 134.741.904-74 13 JOSE GIVANILDO DE LIMA SILVA 134.782.274-70 14 JOSÉ RICARDO ALVES DE SOUZA 713.248.164-90 15 LARISSA DA SILVA BORBA 142.339.294-99 16 LUCAS DAVI DOS SANTOS 713.270.154-12 17 MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 097.492.314-14 18 MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA 040.586.934-79 19 MARIA LIMA DE OLIVEIRA 090.973.784-35 20 MARIA PATRICIA RIBEIRO DE MELO 100.242.067-92 21 MARIA VITORIA DA SILVA 108.541.494-90 22 MESSIAS JORDAN TORQUATRO FERREIRA 709.529.179-41 23 NAÍLMA GOMES DE SOUZA 143.042.294-78 24 RUTE DA SILVA SANTOS 135.526.064-75 25 SEBASTIÃO ARISTIDES DOS SANTOS 368.308.874-53 26 TALES MARTINS DA SILVA 141.787.834-75 27 THIAGO DOS SANTOS SILVA 157.046.714-54	09	JEFERSON DOS SANTOS	121.862.994-02
12 JOSÉ FLAVIO SOARES BARROS JÚNIOR 134.741.904-74 13 JOSE GIVANILDO DE LIMA SILVA 134.782.274-70 14 JOSÉ RICARDO ALVES DE SOUZA 713.248.164-90 15 LARISSA DA SILVA BORBA 142.339.294-99 16 LUCAS DAVI DOS SANTOS 713.270.154-12 17 MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 097.492.314-14 18 MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA 040.586.934-79 19 MARIA LIMA DE OLIVEIRA 090.973.784-35 20 MARIA PATRICIA RIBEIRO DE MELO 100.242.067-92 21 MARIA VITORIA DA SILVA 108.541.494-90 22 MESSIAS JORDAN TORQUATRO FERREIRA 709.529.179-41 23 NAÍLMA GOMES DE SOUZA 143.042.294-78 24 RUTE DA SILVA SANTOS 135.526.064-75 25 SEBASTIÃO ARISTIDES DOS SANTOS 368.308.874-53 26 TALES MARTINS DA SILVA 141.787.834-75 27 THIAGO DOS SANTOS SILVA 157.046.714-54	10	JOSÉ ADRIANO DA SILVA SANTOS	085.085.604-35
13 JOSÉ GIVANILDO DE LIMA SILVA 134.782.274-70 14 JOSÉ RICARDO ALVES DE SOUZA 713.248.164-90 15 LARISSA DA SILVA BORBA 142.339.294-99 16 LUCAS DAVI DOS SANTOS 713.270.154-12 17 MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 097.492.314-14 18 MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA 040.586.934-79 19 MARIA LIMA DE OLIVEIRA 090.973.784-35 20 MARIA PATRICIA RIBEIRO DE MELO 100.242.067-92 21 MARIA VITORIA DA SILVA 108.541.494-90 22 MESSIAS JORDAN TORQUATRO FERREIRA 709.529.179-41 23 NAÍLMA GOMES DE SOUZA 143.042.294-78 24 RUTE DA SILVA SANTOS 135.526.064-75 25 SEBASTIÃO ARISTIDES DOS SANTOS 368.308.874-53 26 TALES MARTINS DA SILVA 141.787.834-75 27 THIAGO DOS SANTOS SILVA 157.046.714-54	11	JOSE EDVAN BARBOSA DOS SANTOS	151.537.304-50
14 JOSÉ RICARDO ALVES DE SOUZA 713.248.164-90 15 LARISSA DA SILVA BORBA 142.339.294-99 16 LUCAS DAVI DOS SANTOS 713.270.154-12 17 MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 097.492.314-14 18 MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA 040.586.934-79 19 MARIA LIMA DE OLIVEIRA 090.973.784-35 20 MARIA PATRICIA RIBEIRO DE MELO 100.242.067-92 21 MARIA VITORIA DA SILVA 108.541.494-90 22 MESSIAS JORDAN TORQUATRO FERREIRA 709.529.179-41 23 NAÍLMA GOMES DE SOUZA 143.042.294-78 24 RUTE DA SILVA SANTOS 135.526.064-75 25 SEBASTIÃO ARISTIDES DOS SANTOS 368.308.874-53 26 TALES MARTINS DA SILVA 141.787.834-75 27 THIAGO DOS SANTOS SILVA 157.046.714-54	12	JOSÉ FLAVIO SOARES BARROS JÚNIOR	134.741.904-74
15 LARISSA DA SILVA BORBA 142.339.294-99 16 LUCAS DAVI DOS SANTOS 713.270.154-12 17 MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 097.492.314-14 18 MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA 040.586.934-79 19 MARIA LIMA DE OLIVEIRA 090.973.784-35 20 MARIA PATRICIA RIBEIRO DE MELO 100.242.067-92 21 MARIA VITORIA DA SILVA 108.541.494-90 22 MESSIAS JORDAN TORQUATRO FERREIRA 709.529.179-41 23 NAÍLMA GOMES DE SOUZA 143.042.294-78 24 RUTE DA SILVA SANTOS 135.526.064-75 25 SEBASTIÃO ARISTIDES DOS SANTOS 368.308.874-53 26 TALES MARTINS DA SILVA 141.787.834-75 27 THIAGO DOS SANTOS SILVA 157.046.714-54	13	JOSE GIVANILDO DE LIMA SILVA	134.782.274-70
16 LUCAS DAVI DOS SANTOS 713.270.154-12 17 MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 097.492.314-14 18 MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA 040.586.934-79 19 MARIA LIMA DE OLIVEIRA 090.973.784-35 20 MARIA PATRICIA RIBEIRO DE MELO 100.242.067-92 21 MARIA VITORIA DA SILVA 108.541.494-90 22 MESSIAS JORDAN TORQUATRO FERREIRA 709.529.179-41 23 NAÍLMA GOMES DE SOUZA 143.042.294-78 24 RUTE DA SILVA SANTOS 135.526.064-75 25 SEBASTIÃO ARISTIDES DOS SANTOS 368.308.874-53 26 TALES MARTINS DA SILVA 141.787.834-75 27 THIAGO DOS SANTOS SILVA 157.046.714-54	14	JOSÉ RICARDO ALVES DE SOUZA	713.248.164-90
17 MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 097.492.314-14 18 MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA 040.586.934-79 19 MARIA LIMA DE OLIVEIRA 090.973.784-35 20 MARIA PATRICIA RIBEIRO DE MELO 100.242.067-92 21 MARIA VITORIA DA SILVA 108.541.494-90 22 MESSIAS JORDAN TORQUATRO FERREIRA 709.529.179-41 23 NAÍLMA GOMES DE SOUZA 143.042.294-78 24 RUTE DA SILVA SANTOS 135.526.064-75 25 SEBASTIÃO ARISTIDES DOS SANTOS 368.308.874-53 26 TALES MARTINS DA SILVA 141.787.834-75 27 THIAGO DOS SANTOS SILVA 157.046.714-54	15	LARISSA DA SILVA BORBA	142.339.294-99
18 MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA 040.586.934-79 19 MARIA LIMA DE OLIVEIRA 090.973.784-35 20 MARIA PATRICIA RIBEIRO DE MELO 100.242.067-92 21 MARIA VITORIA DA SILVA 108.541.494-90 22 MESSIAS JORDAN TORQUATRO FERREIRA 709.529.179-41 23 NAÍLMA GOMES DE SOUZA 143.042.294-78 24 RUTE DA SILVA SANTOS 135.526.064-75 25 SEBASTIÃO ARISTIDES DOS SANTOS 368.308.874-53 26 TALES MARTINS DA SILVA 141.787.834-75 27 THIAGO DOS SANTOS SILVA 157.046.714-54	16	LUCAS DAVI DOS SANTOS	713.270.154-12
19 MARIA LIMA DE OLIVEIRA 090.973.784-35 20 MARIA PATRICIA RIBEIRO DE MELO 100.242.067-92 21 MARIA VITORIA DA SILVA 108.541.494-90 22 MESSIAS JORDAN TORQUATRO FERREIRA 709.529.179-41 23 NAÍLMA GOMES DE SOUZA 143.042.294-78 24 RUTE DA SILVA SANTOS 135.526.064-75 25 SEBASTIÃO ARISTIDES DOS SANTOS 368.308.874-53 26 TALES MARTINS DA SILVA 141.787.834-75 27 THIAGO DOS SANTOS SILVA 157.046.714-54	17	MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	097.492.314-14
20 MARIA PATRICIA RIBEIRO DE MELO 100.242.067-92 21 MARIA VITORIA DA SILVA 108.541.494-90 22 MESSIAS JORDAN TORQUATRO FERREIRA 709.529.179-41 23 NAÍLMA GOMES DE SOUZA 143.042.294-78 24 RUTE DA SILVA SANTOS 135.526.064-75 25 SEBASTIÃO ARISTIDES DOS SANTOS 368.308.874-53 26 TALES MARTINS DA SILVA 141.787.834-75 27 THIAGO DOS SANTOS SILVA 157.046.714-54	18	MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	040.586.934-79
21 MARIA VITORIA DA SILVA 108.541.494-90 22 MESSIAS JORDAN TORQUATRO FERREIRA 709.529.179-41 23 NAÍLMA GOMES DE SOUZA 143.042.294-78 24 RUTE DA SILVA SANTOS 135.526.064-75 25 SEBASTIÃO ARISTIDES DOS SANTOS 368.308.874-53 26 TALES MARTINS DA SILVA 141.787.834-75 27 THIAGO DOS SANTOS SILVA 157.046.714-54	19	MARIA LIMA DE OLIVEIRA	090.973.784-35
22 MESSIAS JORDAN TORQUATRO FERREIRA 709.529.179-41 23 NAÍLMA GOMES DE SOUZA 143.042.294-78 24 RUTE DA SILVA SANTOS 135.526.064-75 25 SEBASTIÃO ARISTIDES DOS SANTOS 368.308.874-53 26 TALES MARTINS DA SILVA 141.787.834-75 27 THIAGO DOS SANTOS SILVA 157.046.714-54	20	MARIA PATRICIA RIBEIRO DE MELO	100.242.067-92
23 NAÍLMA GOMES DE SOUZA 143.042.294-78 24 RUTE DA SILVA SANTOS 135.526.064-75 25 SEBASTIÃO ARISTIDES DOS SANTOS 368.308.874-53 26 TALES MARTINS DA SILVA 141.787.834-75 27 THIAGO DOS SANTOS SILVA 157.046.714-54	21	MARIA VITORIA DA SILVA	108.541.494-90
24 RUTE DA SILVA SANTOS 135.526.064-75 25 SEBASTIÃO ARISTIDES DOS SANTOS 368.308.874-53 26 TALES MARTINS DA SILVA 141.787.834-75 27 THIAGO DOS SANTOS SILVA 157.046.714-54	22	MESSIAS JORDAN TORQUATRO FERREIRA	709.529.179-41
25 SEBASTIÃO ARISTIDES DOS SANTOS 368.308.874-53 26 TALES MARTINS DA SILVA 141.787.834-75 27 THIAGO DOS SANTOS SILVA 157.046.714-54	23	NAÍLMA GOMES DE SOUZA	143.042.294-78
26 TALES MARTINS DA SILVA 141.787.834-75 27 THIAGO DOS SANTOS SILVA 157.046.714-54	24	RUTE DA SILVA SANTOS	135.526.064-75
27 THIAGO DOS SANTOS SILVA 157.046.714-54	25	SEBASTIÃO ARISTIDES DOS SANTOS	368.308.874-53
	26	TALES MARTINS DA SILVA	141.787.834-75
	27	THIAGO DOS SANTOS SILVA	157.046.714-54
28 VITOR EMMANOEL FERREIRA DA COSTA 122.868.644-03	28	VITOR EMMANOEL FERREIRA DA COSTA	122.868.644-03

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 7.206/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000004813/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, Modalidade Integral Integrado à Educação Profissional, da Escola Estadual de Ensino Integral Marcos Cavalcanti Silva, no ano letivo 2018, conforme Anexo Único Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de maio de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO PORTARIA/SEDUC Nº 7.206/2021

Escola de Ensino Integral Marcos Antonio Cavalcanti Silva INEP: 27216608

Período Letivo 2018 3ª Série A

Curso Técnico de Nível Médio de Recursos Humanos

Nο	NOME DO ALUNO	CPF
1	ALESSANDRA CORREA DOS SANTOS	129.821.744-05
2	ALICE BENTO DE LIMA	135.624.804-74
3	ARTHUR FELLIPE SANTOS VIEIRA	146.423.194-09
4	BARBARA ANDRESSA DA SILVA SANTOS	129.336.774-58
5	EDSON MARCOS DE ALMEIDA BARROS	132.505.114-47
6	ELNATHAN SANTOS VALERIO SILVA	091.189.134-07
7	FILIPE OMENA DE MELO	136.684.034-81
8	ISABEL DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	128.360.684-42
9	ISLAN DA SILVA AVELINO	122.763.204-51
10	JOAO VICTOR PAZ DOS SANTOS	138.897.844-02
11	JOSE LEONARDO BARBOSA DE ALBUQUERQUE	112.777.564-22
12	JULIANA RAQUEL VITORIA DA SILVA	120.138.554-78
13	KERLISON PATRICK DA SILVA SANTOS	136.538.324-54
14	LARISSA SANTANA BRAZ	121.727.284-46
15	LAVINIA VITORIA DA SILVA ARAUJO	114.780.914-36
16	LAYS FERNANDA DE MELO SANTOS	116.753.204-03

17	LIDIA FERREIRA DE SOUZA	128.995.644-80
18	LUANA RAQUEL DOS SANTOS LAURINDO	115.437.744-07
19	MAICO SOARES DOS SANTOS	139.771.864-18
20	MARIA CAMILA CAROLINE DA SILVA	148.630.024-32
21	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SIQUEIRA	710.154.394-46
22	MARIA VICTÓRIA DA SILVA COSTA	129.311.224-08
23	SAVIO DO NASCIMENTO MELO	102.738.744-62
24	SHAYANE DA COSTA GOMES	086.319.744-20
25	VICTÓRIA MONICK SILVA RIBEIRO	097.980.714-09
26	WARNER DOS SANTOS DE MAGALHAES MAURICIO	141.260.684-57
27	ÂNDERSON RODRIGO DOS SANTOS SILVA	118.377.004-94

Período Letivo 2018 3ª Série B Curso Técnico de Nível Médio de Recursos Humanos

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	AMANDA BARBOSA SILVA	396.559.288-29
2	BRUNA VIEIRA ALVES 122.588.3	
3	CARLOS ANDRE DOS SANTOS SILVA	129.721.304-13
4	CLAUDVAN THIAGO SOARES BARRETO	138.865.394-07
5	ELLEN GABRYELE PONTES DA SILVA	079.021.874-70
6	EMANUELLE VITORIA DE OLIVEIRA SOARES	118.262.634-38
7	EMILLY NATHALIA DOS SANTOS CANDIDO	099.033.374-42
8	HENRIQUE BRIAN SPINELLI AMORIM	134.506.524-86
9	ISAAC LUIZ DOS SANTOS	122.556.484-07
10	JOAO VICTOR PEREIRA ARAUJO	123.290.714-69
11	JOSE PETRUCIO SALUSTIANO JUNIOR	056.172.744-90
12	LUAN CAIO LEANDRO DOS SANTOS	123.060.564-98
13	LUIS GUSTAVO CANDIDO DO NASCIMENTO	115.442.624-69
14	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CUNHA	115.962.724-06
15	MARCOS MATHEUS DOS SANTOS SILVA	119.981.394-09
16	MARIA BEATRIZ PEREIRA BARBOSA	117.975.364-00
17	PEDRO HENRIQUE BUARQUE DOS SANTOS	128.754.034-19
18	RUAN DAVID LOURENCO DA SILVA	105.209.774-08
19	RUTH PEREIRA DOS SANTOS	125.894.924-56
20	SANDRYEL ALVES	139.899.154-60
21	SERGIO MANOEL BARBOSA DOS SANTOS	115.659.514-25
22	VICTOR CESAR BARBOSA CELESTINO	114.965.884-36
23	VITÓRIA KAROLINNY DOS SANTOS LIMA	114.764.624-45
24	YANNE LETICIA DOS SANTOS	135.027.754-19
25	YASMIN NAYANNE GONZAGA DE ASSIS	135.695.024-81

Período Letivo 2018 3ª Série C Curso Técnico de Nível Médio de Marketing

Nō	NOME DO ALUNO	CPF
1	AIME TAYNA MEDEIROS SANTOS DE ANSELMO	108.091.784-51
2	ALICE MOURA RODRIGUES NOGUEIRA	083.670.014-78
3	ANNE KELLY DE MOURA OLIVEIRA	125.120.324-85
4	ANNY KAROLINE DOS SANTOS SILVA	144.682.764-01
5	ARLISSON DA SILVA NASCIMENTO	114.051.824-07
6	BIANCA STEFANE CALIXTO DE OLIVEIRA	129.632.054-57
7	CARLA MARIA MELO DE BRITO	123.992.834-30
8	CARLOS ANDRE CARVALHO DO NASCIMENTO	154.952.494-10
9	CARLOS HENRIQUE SANTOS FEITOSA	135.434.854-07
10	DANIELLE DA CRUZ OLIVEIRA	089.844.804-28
11	DANIELY VICTORIA LINS DE OLIVEIRA	126.681.484-13
12	DAVID LUCAS DOS SANTOS FELIX	148.420.744-00
13	DEBORA WEDJA SANTOS DA SILVA	144.700.684-46
14	DIOGO MYCKAELL RODRIGUES SANTOS ROSA	128.896.264-90
15	EDJANE FERREIRA DOS SANTOS	137.629.144-43
16	ESTEVAO EMANOEL SANTOS	206.245.269-89
17	FABIO ANTONIO LIMA MENEZES	112.127.244-45
18	FERNANDA KELLY DA SILVA	136.357.614-35
19	FLAVIO KLEYTON ABILIO DE LIMA SILVA	138.929.804-38
20	HAGATA BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA	127.555.334-63
21	ITHAMAR VINICIUS DOS SANTOS VASCONCELOS	142.358.424-47
22	JEFFERSON LOPES DOS SANTOS JÚNIOR	122.989.104-80

JONATHAN HENRIQUE BASTOS DA SILVA	059.478.604-57
LILIANE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	134.466.314-10
LUANA VICTORIA DA SILVA MACHADO	101.720.554-07
LUCAS ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	133.487.134-55
LUCAS VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	119.885.774-97
LUCKAS GABRIEL MARQUES BATISTA	125.529.214-85
SINARA ERVELYN DA SILVA OLIVEIRA	125.925.054-74
THAMARA DANIELE DA SILVA	130.796.104-58
UITALO EDUARDO DE SOUZA	092.834.244-17
YARA COSTA FARIAS	131.109.444-05
	LILIANE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA LUANA VICTORIA DA SILVA MACHADO LUCAS ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA LUCAS VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS LUCKAS GABRIEL MARQUES BATISTA SINARA ERVELYN DA SILVA OLIVEIRA THAMARA DANIELE DA SILVA UITALO EDUARDO DE SOUZA

Período Letivo 2018 3ª Série D Curso Técnico de Nível Médio de Marketing

Νº	NOME DO ALUNO	CPF	
1	ALICE BARRETO DA SILVA	135.559.054-06	
2	AMANNDA GENUINO BEZERRA DOS SANTOS 129.694.85		
3	ATHALIA THAMIRES DOS SANTOS ARAUJO	137.842.524-35	
4	BEATRIZ DA SILVA REGO SANTANA	133.099.954-10	
5	CLARICY RUFINO	123.553.824-92	
6	EVERTHON HENRIQUE ALVES DA SILVA	118.692.354-70	
7	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA DE OLIVEIRA	132.943.554-08	
8	JAMERSON WESLEY SILVA	080.841.004-08	
9	JESSICA SANTOS RAMALHO	104.699.244-97	
10	JOAO GABRIEL SENA AGRA	098.867.054-26	
11	JONATAS MELO CORREIA JUNIOR	111.198.564-26	
12	JOSE ADRIAN COSTA DE ALBUQUERQUE	130.450.414-00	
13	JOSE EDUARDO FELIX DA SILVA CORREIA	123.812.634-03	
14	JOSÉ SIDCLEY ALMEIDA DA SILVA JUNIOR	083.144.354-57	
15	JUAN CARLOS DA SILVA VERCOSA	083.194.064-63	
16	LARISSA CAROLLINA PAES COSTA LIMA	095.833.599-04	
17	LARISSY INGRID VENANCIO DO NASCIMENTO	122.496.834-41	
18	LAURA MORGANA ESTEVAM DOS SANTOS	134.709.414-83	
19	LEONARDO BRUNO ALVES DOS SANTOS	133.127.934-83	
20	LILLIAN ROSE SANTOS DA SILVA	096.624.914-30	
21	LUCAS ALVES DA SILVA SANTOS	123.004.364-00	
22	MARCIO LEONARDO MENEZES BARROS	013.986.634-50	
23	MARIA CLARA LEANDRO DA SILVA CANUTO	103.660.954-55	
24	MARIA EDUARDA BULHOES DA SILVA	014.469.224-48	
25	MARIA KAROLINE DA SILVA COSTA	139.404.804-10	
26	MAYTÊ SILVA DOS SANTOS	133.852.764-97	
27	PAMELLA VICTORIA ALVES DE OLIVEIRA	124.778.084-86	
28	PHILLIP VALDECI DE SOUZA	133.089.524-08	
29	VITORIA BEATRIZ SANTOS DE ABREU	122.818.074-10	
30	VIVIAN NATANAELI LOPES DOS SANTOS	129.315.544-64	
31	WESLEY WILSON CASTRO CAMILO	124.659.034-46	
32	WEVERTON DANIEL DE FARIAS SANTOS	124.659.034-46	
33	WITANAAN URTIGA DE JESUS	145.224.654-83	

PORTARIA/SEDUC Nº 6.592/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000004027/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Professora Elza Soares Cavalcante, no letivo 2020, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCA-

ÇÃO, em Maceió (AL), 29 de abril de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Diário Oficial Estado de Alagoas

Maceió - sexta-feira 7 de maio de 2021

	ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC № 6.	.592/2021	03 04	ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA BEATRIZ DIAS CAVALCANTE	119.469.074-21 141.755.054-66
ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA SOA- RES CAVALCANTE		INEP N°27226808	05 06	BRUNO HENRIQUE ARAÚJO FELIX CARLA VALERIA SANTOS DA SILVA	151.281.414-89 141.711.184-41
		ANO DE CONCLU-	07	DANIELA VIANA RODRIGUES DA SILVA	124.068.684-60
NÍVEL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / REGULAR		SÃO 2020	08	EDNA VIANA DA SILVA	146.855.734-39
SÉRIE/TURMA: 3ª "A"		TURNO: MATU-	09	GRACIELE PEREIRA DOS SANTOS	098.184.974-14
		TINO	10 11	JAILSON FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA KARINE GABRIELA PEREIRA DE MENDONÇA	113.666.794-66 709.757.124-11
Nº	NOME DO ALUNO	CPF	12	LETICIA DA SILVA SANTOS	141.797.544-01
01	BARBARA MARIA ALVES DA SILVA	057.740.754-60	13	LUCAS DA SILVA	713.430.074-96
02	CINARA VITÓRIA FERRO TENÓRIO DE ALBU-	709.756.934-41	14	MAKSON ALVES DOS SANTOS	713.712.514-01
	QUERQUE		15	MARIA ISABEL FELIS DA SILVA	145.918.974-43
03 04	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS GUSTAVO SOARES DA SILVA	141.899.484-70 149.801.984-65	16	MARIANA BARROS GOMES	143.365.724-45
05	IASMIN MARIA SOARES DA SILVA	146.040.934-58	17	MARISA PEREIRA ARAUJO	069.434.074-06
06	INGRID ALVES DOS SANTOS FERREIRA	709.767.634-51	18	MICHAEL PEREIRA DA SILVA	143.114.544-06
07	ISMAEL GOMES PEREIRA DA SILVA	713.705.914-70	19 20	MILENA REGINA ALVES DOS SANTOS MILENE DE MELO SILVA	093.232.324-32
08	JADSON TELES DA SILVA	713.712.884-02	20	NIEDJA DA SILVA	146.090.054-50 145.746.664-39
09	JÉSSICA JAMILLY ALVES DE FREITAS	714.643.934-86	22	WADLA SANTOS DE SOUZA SILVA	455.100.608-40
10	JOAO VITOR DA SILVA GOMES	145.731.554-81		WIDEIGH TOO DE GOOEFT SIE VIT	123.100.000 10
11	JÔNATAS VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA	141.714.924-83			
12	JOSE EMERSON FERREIRA DA SILVA	714.637.334-70	ESC	COLA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA SOA-	
13	JULIO CESAR DA SILVA LIMA	150.862.344-92		CAVALCANTE	INEP N°27226808
14	KEYSE NÁPHILA GOMES SOARES DE MELO	141.155.384-57	,	,	
15 16	LETICIA GUEDES DA SILVA MARIA DEISIANE FERREIRA DOS SANTOS	713.715.294-50 713.267.964-37	NIV. EJA	EL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO – PRESENCIAL /	ANO DE CONCLU- SÃO 2020
17	MARKUS VINÍCIUS OLIVEIRA DOMINGOS	132.162.354-24	LJA		SAO 2020
18	MATEUS DE OLIVEIRA SOARES	123.439.464-26	СĘ́Д	IE/TURMA: 4º PERÍODO "A"	TURNO: NOTUR-
19	RIAN FABRICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	122.883.704-08	SLK	IL/TURMA. 4 TERIODO A	NO
20	VINICIUS DOS SANTOS CALIXTO	151.300.724-64	N°	NOME DO ALUNO	CPF
21	WILLIAMS FERREIRA DA SILVA	142.707.484-43	01	AINARA KELLY DE LIMA TENÓRIO	143.140.844-13
			02	ALANE KELLY DE LIMA TENÓRIO	709.750.824-85
	OLA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA SOA-	INEP N°27226808	03	AMANDA DA SILVA ALVES	709.764.994-10
RES	CAVALCANTE		04	APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS	713.706.014-50
NÍV	EL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO/REGULAR	ANO DE CON- CLUSÃO 2020	05	ARIANA DIAS DA SILVA	134.161.684-37
			06	BRUNA MARIA NUNES DA SILVA	713.710.214-06
SÉR	IE/TURMA: 3ª "B"	TURNO: MATU-	07	CAMILA NUNES ALVES DA SILVA	713.720.854-16
Nº	NOME DO ALUNO	TINO CPF	08	CARLOS DANIEL DA SILVA SANTOS	148.410.764-09
01	ADAUTO PEREIRA DE SOUZA	146.080.324-88	09	CHARLENE DA SILVA LIMA CICERO JOSÉ DA SILVA	067.328.094-23
02	ADRIELLY DA SILVA NASCIMENTO	148.209.404-57	10 11	DANIEL COSME DOS SANTOS	939.148.224-49 121.276.774-80
03	ALEX SILVA FERREIRA	094.967.644-60	12	DEIVYSON DA SILVA GOMES	098.946.964-65
04	ALICE ALVES DOS SANTOS	128.723.094-62	13	ÉDILA ALVES GUIMARÃES	032.068.934-45
05	DANILO DE ALMEIDA FERREIRA	709.754.814-28	14	EDINETE FERREIRA DA SILVA	044.225.434-23
06	GLACIANE SAMPAIO DA SILVA	714.618.374-21	15	FERNANDO BRUNO VIEIRA DA SILVA	116.941.434-65
07	IALDO SILVA DOS SANTOS	129.133.134-42	16	GILMAR PEREIRA DA SILVA	140.861.044-23
08	JOÃO PAULO GOMES DOS SANTOS	709.734.134-33	17	HEVERTON ADRIANO RIBEIRO VIANA	714.645.794-07
09	JOSÉ LUIZ FELIPE ALVES DE LIMA	145.735.964-29	18	JOÃO VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS	714.644.664-67
10 11	LUCYMARA THAYANY GOMES DE BRITO MAYANDRA BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA	713.715.534-08 130.875.084-62	19	JOSÉ DAVI DA SILVA GOMES	127.252.644-56
12	MICHELE SILVA DE ALMEIDA	145.972.944-73	20	JOSÉ JAILSON DA SILVA JOSE PAULO VICTOR BEZERRA LIMA	088.653.134-98
13	MYLENA GABRIELA PACHECO DE VASCONCELOS	141.501.374-80	21 22	JOSÉ WANDRÉ SOARES CAVALCANTE JÚNIOR	713.705.714-45 709.745.154-85
14	PATRICIA SILVA DE ALMEIDA	709.754.154-76	23	JÚLIO PINHEIRO FERREIRA	131.086.954-52
15	PAULO VÍTOR TEIXEIRA DE ARAUJO SANTOS	125.018.134-80	24	LEILA VANESSA COSTA PEREIRA	132.503.574-21
16	RAUL FELICIO DA SILVA	140.914.744-46	25	LERIVÂNIO DOS SANTOS	136.991.344-31
17	ROBERT JUAN COSTA GOMES	713.711.984-03	26	LUCAS TORRES DE MENDONÇA	713.706.394-22
18	TACIANE PEREIRA DA SILVA	714.626.104-20	27	LUÍS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	081.782.574-67
19	THAMYRES BATISTA DA SILVA FERREIRA	092.727.704-24	28	LUZIELMA DA SILVA	145.769.224-40
20	WESLY PEREIRA ALVES	095.696.784-10	29	MÁRCIA DELMIRO DA SILVA ROCHA	717.294.864-52
ECC	OLA, ESCOLA ESTADUAL BROFESSORA ELZA SOARES		30	MARIA APARECIDA SILVA ARAUJO COSTA	065.368.264-69
	DLA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA SOARES LCANTE	INEP N°27226808	31	MARIA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	709.749.784-00
		ANO DE CONCLU-	32	MARIA EDNA FERREIRA DE LIMA COSTA	099.834.584-97
NÍVEL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO/REGULAR		SÃO 2020	33 34	MAX WILLIAMS XAVIER DE LIMA NAIARA ALVES DE OLIVEIRA	713.711.944-16 713.712.584-06
SÉRI	E/TURMA: 3ª "C"	TURNO: VESPER-	35	RAIANE VIEIRA DOS SANTOS	118.390.994-29
		TINO	36	RICARDO FINOTO BARBOSA	130.272.664-11
Nº	NOME DO ALUNO	CPF	37	ROSEANE FIRMO BEZERRA	713.706.634-80
01	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	143.463.344-66	38	VALÉRIA MARQUES DA ROCHA	041.195.824-00
02	AMANDA FERREIRA DE LIMA SILVA	150.403.544-52	39	VIVIANE MARIA DA SILVA	103.953.794-40

40	WESLEY MANOEL SANTOS DA SILVA	128.701.464-00
41	YANKA TAMIRES CARVALHO DE OLIVEIRA	146.373.494-86

PORTARIA/SEDUC Nº 6.583/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000004860/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular Integral, da Escola Estadual Professor Edmilson de Vasconcelos Pontes, no letivo 2020, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de abril de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.583/2021

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES

INEP 27038734

LISTA DE CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE REGULAR -ANO LETIVO 2020

APROVADOS COM ÊXITO E SEM DEPENDÊNCIAS CONFORME PORTARIA SEDUC Nº 8967/2016

3ªI03-ER - TURNO INTEGRAL

Nº	NOME	CPF
01	ALESSANDRA TELES DA SILVA	123.942.554-63
02	ALEX DANIEL FERREIRA DE FARIAS	114.187.504-76
03	AMANDA DOS SANTOS PAIVA	122.626.054-32
04	ANDRESSA ALVES DOS SANTOS	125.943.914-33
05	ANNE KATHARINE NASCIMENTO SILVA	122.102.094-39
06	ARNALDO LEANDRO DA SILVA JUNIOR	123.426.074-31
07	CAMILLY VITÓRIA MARTINS PEREIRA	126.715.934-06
08	CARLA DA ROCHA FEITOSA	119.566.084-78
09	DANIELE KAMILE VIEIRA POLICARPO	141.706.324-60
10	DOUGLAS EDUARDO MEDEIROS MAIA	082.550.544-56
11	EDUARDO MACHADO PAULINO	125.516.974-50
12	ELIZABETH BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA	115.578.644-03
13	EMANUEL CAVALCANTE PEREIRA	122.522.114-58
14	ERICA SILVA QUIRINO	133.244.184-02
15	FRANCIELE PEREIRA DE ANDRADE	123.730.504-71
16	GUILHERME VINICIUS DA SILVA FEITOSA	143.058.784-96
17	JENNYFER AMANDA SANTOS FLORENTINO DA SILVA	099.954.424-18
18	JOSÉ RAFAEL DA SILVA	126.272.664-62
19	JUAN PABLO ARAÚJO CORDEIRO	119.769.944-97
20	KARLA TUANY SCHREDER SILVA	063415.389-79
21	KRYSSULA DA SILVA HATJINIKOLAU	126.643.534-46
22	MATHEUS MOISÉS DOS SANTOS	134.194.604-57
23	NOEMY LHAIS SANTOS DE MELO	090.833.644-61
24	RAYSSA DA SILVA RODRIGUES	120.085.374-12
25	REBECA LIMA MONTEIRO SILVA	130.284.844-55
26	RENATO DOS SANTOS ALVES	128.427.754-22
27	SANDOVAL GONÇALVES NETO	126.260.544-92
28	THALITA EWELIN DOS SANTOS SILVA	142.251.694-64
29	THAMIRES DE MIRANDA GOMES	122.164.214-64
30	LIVIAN JENNIFER DA SILVA MENDES	129.007.694-42
31	NAYARA KAMILLE DE OLIVEIRA FIRMINO	079.230.084-00

3ªI01-ER - TURNO INTEGRAL

Nο	NOME	CPF
01	ALICE DE OLIVEIRA SANTOS	134.416.564-82
02	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO	109.191.144-40

03	ANDRÉ ANTONY MARACAÍPE DE PAULA	148.235.724-08
04	ANDRESSA MARIA SANTANA DA SILVA	071.496.424-70
05	ANDREZA KAROLYNE GOMES DOS SANTOS	138.722.594-40
06	ARIANA FELIZARDO DE ARAÚJO	127.538624-51
07	ARIELE CARLA ALVES BUARQUE	141.804.434-22
08	BEATRIZ MIROM MENESES	132.595.874-38
09	DHOMINY MURYLLO DE SOUZA SANTOS	141.676.824-60
10	EBSON LUCAS MELO DA SILVA	119.781.934-75
11	EDUARDA MENDES DA SILVA	141.624.244-95
12	EDUARDO SANTOS ALMEIDA	147.216.304-41
13	EMERSON SILVA GOMES	120.970.434-02
14	ISAAC DE OLIVEIRA BARBOSA	115.827.134-48
15	JÉSSICA MAYARA ARAÚJO DO NASCIMENTO	113.929.804-61
16	JOÃO GUILHERME DA SILVA VIANA	079.620.474-88
17	JOÃO VICTOR DA SILVA	123.011.514-50
18	JOAQUIM PEDRO DA SILVA VIANA	079.620.464-06
19	JOSÉ ALISSON CLAUDIO DE LIMA	068.446.194-30
20	JOSÉ WESLEY WALLACE ROCHA DOS SANTOS	080.741.834-08
21	KELVYNN GUILHERME DA SILVA	141.324.394-02
22	LUAN CHRISTYAN DE OLIVEIRA BARBOSA	126.663.534-35
23	MANOEL MATHEUS SOARES DO NASCIMENTO	093.302.424-05
24	MONIELLE MARQUES ALVES BUARQUE	141.804.724-64
25	RAÍ DA SILVA COSTA	714.680.524-70
26	RONALD LUCA SANTOS SILVA	102.466.624-76
27	VICTOR CÉSAR ANTONIO DA SILVA	131.159.754-90
28	VITOR HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	097.496.584-90
29	WILLIAN VIANA MONTE	127.669.454-74

3ªI02-ER-TURNO INTEGRAL

Nο	NOME	CPF
01	ALESSANDRA VICTÓRIA FARIAS BATISTA	068.316.144-00
02	ALICE RAFAELA SANTOS SILVA	138.848.634-28
03	ANDRY LUIZ PEREIRA NAZÁRIO	114.274.984-31
04	ANTHONY GERALDO DE ARAÚJO SANTOS	142.212.964-02
05	BEATRIZ AGOSTINHO DA SILVA	118.869.314-02
06	CAIO ANDREW SILVA RODRIGUES	102.903.244.08
07	CAMYLLE SANTOS ROCHA	141.945.684-94
08	ERIKA REGINA LINS DA SILVA	114.987.874-60
09	EVERSON DA SILVA RAMOS	132.709.714-19
10	GEILDA IZABELA AMERICO VIANA BINAS	120.101.744-02
11	GISELLE JANINE DA CONCEIÇÃO SILVA	119.308.484-98
12	IALANA MARIAN DOS SANTOS GOMES	116.689.194-19
13	INGRID OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	125.996.324-12
14	INGRID RAQUEL MORAIS DA SILVA	132.801.334-80
15	JEAN JACKSON TEIXEIRA DA SILVA	131.403.084-18
17	JONATHAN ALVES SOUZA	142.489.454-95
18	JOSÉ CHARLES FIGUEIREDO DA SILVA	134.489.454-95
19	JOSÉ VICTOR SOUZA TORRES	115.661.034-60
20	JULIA CRISTINA DE ALMEIDA BRANDÃO	120.049.294-30
21	KETELLY ANDRENNYA DA SILVA FARIAS	137.301.941-10
22	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	120.891.084-10
23	LUCAS WILLAMES SANTOS SILVA	137.411.584-37
24	LUIZ GUSTAVO DA GRAÇA CRUZ	098.869.544-85
25	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	133.114.634-45
26	MELISSA SIQUEIRA LIMA	154.626.724-70
28	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	132,871.364-45
29	RILARY GABRIELE DOS SANTOS BORGES	141.647.624-54
30	VITÓRIA MARIA DA SILVA CUSTÓDIO	121.557.174-74
31	WEBERTON CLAYTON LIMA DOS SANTOS	142.700.834-50
32	YURI MESSIAS DA SILVA	122.023.454-00

PORTARIA/SEDUC Nº 6.580/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000005491/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedi-

mentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Francisco Domingues, no ano letivo 2020, 2020.1, 2020.2, conforme Anexo Único

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

7 de maio de 2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de abril de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO PORTARIA/SEDUC Nº 6.580/2021

ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES INEP Nº 27020274

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / (REGULAR) SÉRIE: 3ª TUR-MA: 3ªM01-ER TURNO: MATUTINO

ANO LETIVO: 2020 PERÍODO LETIVO: - INÍCIO: 10/02/2020 TÉRMINO: 29/01/2021

	RELAÇÃO DE ALUNOS	
Nº	MATRICULA FINAL	CPF
1	ADRIEL DOS SANTOS MOREIRA	147.680.404-46
2	ALEXSANDRA DOS SANTOS MORAIS	151.055.884-52
3	ANÁLIA LARISSA TENÓRIO DOS SANTOS	148.896.614-17
4	ANDREA MARIA DA SILVA	716.741.154-07
5	ANTÔNIO RAFAEL FERREIRA SANTOS	151.090.934-66
6	BRUNA VITORIA MACEDO DOS SANTOS	151.620.044-64
7	CARLOS ANDRÉ DONATO DA SILVA	151.061.094-42
8	CLAUDIR DE OLIVEIRA SANTOS	146.294.154-08
9	DAVID HENRIQUE DA SILVA	150.818.034-21
10	ELAYNE RAQUEL SILVA DO CARMO	153.426.064-11
11	ERICA RAYANE PEREIRA ALVES	142.980.174-35
12	EVERTON BARBOSA BRUNO DE MELO	140.050.724-37
13	EVYLA SAMYLLA DOS SANTOS	142.700.954-66
14	GERNAN ROZENDO SILVA	147.829.194-09
15	GILCÉLIA DA SILVA SANTOS	147.677.884-12
16	GRACYELLE MARIA DA SILVA	147.836.054-24
17	IZABELLE ALMEIDA DA SILVA	147.881.824-75
18	JACKELINE SILVA FERREIRA	147.303.384-56
19	JANIO CESAR SANTOS DE BARROS	142.812.764-08
20	JESSICA BRANDÃO DA SILVA	146.361.434-93
21	JOÃO EMANUEL CUPERTINO DA SILVA	140.535.964-16
22	JOSEFA TICIANE OLIVEIRA ALVES	142.186.694-30
23	KARLA GALDINO DA SILVA	151.551.254-13
24	KEILA MARIA DOS SANTOS	147.677.434-00
25	LIVIA HONORATO LIMA SANTOS	148.792.604-95
26	LUANA SOUZA LIMA	511.412.508-70
27	LUIZ CARLOS SOUZA TORRES	128.198.474-47
28	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	716.509.574-83
29	MARIA ISADORA MOTA SILVA	155.153.284-00
30	MARIA ROSANGELA SILVA SANTOS	134.595.264-32
31	MICHELLE SILVA BERNARDO	151.246.534-85
32	RODRIGO MANOEL DUARTE DOS SANTOS	147.954.364-01
33	SIVALDO BISPO DOS SANTOS	151.385.634-08
34	THAÍS DA SILVA SANTOS	136.030.844-03
35	TOMÁS VITOR FARIAS SILVA	138.473.784-73
36	VITÓRIA DE OLIVEIRA FERREIRA	142.784.164-07
37	VITORIA KARINE MOISÉS DA SILVA	406.666.948-42
38	WESLEY ALVES DA SILVA	142.648.774-66

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / (REGULAR) SÉRIE: 3ª TURMA: 3ªM02-ER TURNO: MATUTINO ANO LETIVO: 2020 PERÍODO LETIVO: - INÍCIO: 10/02/2020 TÉRMINO: 29/01/2021

NO	RELAÇÃO DE ALUNOS	CDE
Nº	MATRICULA FINAL	CPF

	1	
1	ALEXSANDRA SILVA DO NASCIMENTO	146.095.914-05
2	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	151.459.604-09
3	CAMILLY VITÓRIA DOS SANTOS LIMA	143.827.074-71
4	CARLOS DOUGLAS DA SILVA NOGUEIRA	145.475.564-40
5	CLECIANA ALVES CAVALCANTE	145.373.314-02
6	DANIEL DA SILVA	147.951.174-97
7	ELIZANDRA RAFAELLE BARROS TENORIO	093.515.264-45
8	ENRIQUE HONÓRIO DA SILVA SANTOS	144.551.574-17
9	FERNANDA SANTOS DA SILVA	151.521.004-95
10	GEOVANA DA CONCEIÇÃO SANTOS	151.338.794-40
11	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	110.059.774-37
12	JOSE ALISSON FERREIRA TEIXEIRA	146.093.244-74
13	JOSIEL DA SILVA BARBOSA	140.248.924-28
14	KAROLAYNE FIDELES DA SILVA	147.513.184-46
15	MARIA CAMILLA LADISLAU	145.465.954-84
16	MARIA DENISE MOTA SILVA	143.836.224-29
17	MARIA DENYSE SANTANA DA SILVA	149.945.614-00
18	MARIA IZABELLY FAUSTINO DOS SANTOS	147.960.714-23
19	MARIA LUZIA SANTOS SILVA	426.062.948-40
20	MARIA RANIELLY DA SILVA FERREIRA	151.601.754-40
21	MARIA ROBERTA LIMA	147.234.914-81
22	MARIANA SANTOS SILVA	150.523.824-21
23	MARIANA TORQUATO ALVES DA SILVA	497.317.658-32
24	MATHEUS NASCIMENTO SAMPAIO	144.240.834-03
25	MIQUÉIAS EPIFÂNIO FERREIRA	140.824.314-89
26	MOISÉS CÉSAR DOS SANTOS SILVA	147.760.724-24
27	RILLARI GABRIELLY CAVALCANTE	139.372.764-67
28	RYAN TEIXEIRA DA SILVA	151.386.044-57
29	SABRINA VIEIRA SANTOS	151.255.254-21
30	SUELLEN SANTOS ROCHA	151.319.454-29
31	VICTOR EMANUEL BRAZ DO NASCIMENTO	129.576.634-57
32	WELYSON SANTOS ROCHA	151.320.364-90

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / (REGULAR) SÉRIE: 3ª TUR-MA: 3aT01-ER TURNO: VESPERTINO ANO LETIVO: 2020 PERÍODO LETIVO: - INÍCIO: 10/02/2020 TÉRMINO: 29/01/2021

	RELAÇÃO DE ALUNOS	
Nº	MATRICULA FINAL	CPF
1	ALEXSANDRA SILVA DOS SANTOS	151.659.094-50
2	ALICE KARLLA DA SILVA	129.516.464-70
3	ALLYFI BRANDÃO SOUZA	147.632.614-28
4	ANA CLAUDIA RODRIGUES SILVA	150.107.064-90
5	ANDRIELLE DA SILVA SANTOS	124.133.924-40
6	ANDRYELLE DE AZEVEDO NOBRE	147.836.714-86
7	CARLOS ALBERTO DA SILVA	151.210.014-52
8	CAROLINA SANTOS NUNES	150.647.144-75
9	CRYSLANE DA SILVA SANTOS	150.555.844-16
10	DANIEL CAVALCANTE SILVA	120.143.814-45
11	DIEGO GAMA DA SILVA	142.667.354-05
12	DISLAYNE TORRES DE SOUZA	150.553.894-78
13	DURVAL DOS SANTOS FILHO	137.764.774-90
14	FRANCIELLE ÉRIKA SANTOS SILVA	150.526.234-88
15	GABRIEL SANTOS DE ALBUQUERQUE	127.009.624-94
16	GABRIELLE NOGUEIRA DE AMORIM	138.060.974-70
17	GEOVANIA CRISTINA SANTOS MOURA	151.245.364-11
18	GISLÂINE SANTOS FERREIRA	150.377.154-74
19	GRAZIELA SANTOS ROCHA	150.972.684-58
20	HOSANA CASSIANO DOS SANTOS DE ASSIS	118.926.524-98
21	IASMIM ORTINO DA SILVA	143.832.534-74
22	ILIANI LUCAS DOS SANTOS	137.573.254-43
23	IRLANE DO NASCIMENTO SILVA	131.424.364-05
24	JEFERSON SANTOS DE NOVAIS	137.241.884-98
25	JEFFERSON SOUZA DA SILVA	091.651.394-70
26	JÉSSICA RAIANE DA SILVA MELO	715.092.934-69
27	JOSÉ VITOR SILVA SANTOS	151.470.914-75
28	JUSSARA FRANCISCA MARTINS	123.338.574-71

29	KENNYD RAPHAEL VITOR SANTOS	144.040.414-38
30	LAÍS DOS SANTOS SILVA	350.351.118-06
31	LAURA AMARAL DUARTE	152.999.134-00
32	LAYZE VICTÓRIA DOS SANTOS	142.750.424-50
33	LUIZ GLEDSON PEREIRA SILVA	145.754.784-82
34	MAIARA SANTOS DA SILVA	151.158.424-67
35	MÁRCIO ERNANDES DA SILVA SANTOS	099.665.474-79
36	MARCOS SANTOS DA SILVA	150.938.104-01
37	MARCOS VINICIUS ALVES DA SILVA	149.489.884-56
38	MARIA EDUARDA SOARES PASSOS	130.018.784-01
39	MARIA VALERIA SILVA DE ARAÚJO	151.570.204-90
40	MILENE DOS SANTOS NUNES	150.373.514-13
41	MILENE MARIA DAS CHAGAS	150.306.174-42
42	NATHALIA FARIAS DOS SANTOS	151.123.874-75
43	RAFAEL DA SILVA SAMPAIO	142.477.064-54
44	RAISSA NOBRE DE SOUZA	147.920.544-35
45	RAQUEL PERMINIO DA ROCHA	149.959.934-01
46	RHUAN VITOR DE ALBUQUERQUE BARBOSA	151.993.004-66
47	ROGÉRIO DOS SANTOS NUNES	150.540.254-99
48	SÉRGIO DA SILVA DE LIMA	151.367.124-30
49	THAINÁ DE MOURA SANTOS	137.731.714-55
50	VERÔNICA IZIDORO DA SILVA	141.733.204-26
51	VICTOR ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA	149.629.054-22
52	VITOR MANOEL FREITAS SANTOS	152.320.034-02
53	VITÓRIA SOARES DA SILVA	136.499.184-55
54	WELSON JANUÁRIO SANTOS	151.164.994-13
55	WEVERTON DIAS DA SILVA	150.528.404-03

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / (REGULAR) SÉRIE: 3ª TURMA: 3ªT02-ER TURNO: VESPERTINO ANO LETIVO: 2020 PERÍODO LETIVO: - INÍCIO: 10/02/2020 TÉRMINO: 29/01/2021

NIO	RELAÇÃO DE ALUNOS	CDE
Nº	MATRICULA FINAL	CPF
1	ADEILMA DE SOUZA SILVA	150.527.314-50
2	ALDO GABRIEL LOPES CAETANO	145.404.304-08
3	ANA CARLA DA SILVA SANTOS	151.477.764-94
4	ANA CAROLINA LEANDRO RUAS	485.095.188-07
5	ANGELA FARIAS DA SILVA	151.878.834-37
6	CAMYLLA PERMINIO DA SILVA	150.325.124-19
7	CARLOS ALBERTO SANTOS SILVA	150.706.834-46
8	CARLOS EDUARDO SOARES SILVA	151.476.124-67
9	CARLOS JOSÉ FELIX DOS SANTOS	140.404.264-44
10	CICERA CORREIA DA SILVA	116.613.764-36
11	CICERO HENRIQUE FREITAS SANTOS	147.678.854-50
12	CRISLAYNE CAMILA SANTOS LIMA	137.367.754-66
13	DANIEL RICARDO SILVA SANTOS	147.977.654-88
14	DANIELLE BARBOSA DA SILVA	358.206.218-08
15	DARLAN DA SILVA PALMEIRA	151.202.704-92
16	DAYANE DA ROCHA SILVA	150.381.794-60
17	EDIELMA SOARES SILVA	151.040.244-66
18	ERICA BARBOSA DOS SANTOS	152.578.214-27
19	FÁBIO SILVA DOS SANTOS	152.408.074-85
20	FABRICIA AVELINO DA SILVA	126.967.694-60
21	GABRIELE DOS SANTOS VIEIRA	138.046.874-40
22	GISLÂINE DE OLIVEIRA SILVA	142.794.474-11
23	GIVANILDO SILVA SANTOS	151.771.444-37
24	GUSTAVO DA SILVA SANTOS	151.494.774-94
25	HENRIQUE TOJAL SILVA	118.636.444-07
26	IGOR SANTOS DE ALMEIDA	149.684.724-55
27	JAMILE FERREIRA ALVES	147.055.704-56
28	JEANE SILVA SANTOS	151.208.914-11
29	JERFFERSON SANTOS DE FARIAS	146.079.544-03
30	JOÃO HERNANDES DA ROCHA SILVA	149.743.184-03
31	JOAO VITOR SANTOS COSTA	151.303.014-04
32	JOSÉ HUGO DA SILVA LIMA	140.257.584-07
33	JOSEFA SILVA SANTOS	151.215.214-56

34	KAUANE VITORIA DE ARAUJO RIBEIRO	144.068.894-00
35	LIDIANE DA CRUZ SILVA	151.571.934-08
36	LÍVIA THAMARA GOMES SILVA	151.364.544-74
37	LUCAS FERREIRA SILVA	146.053.054-32
38	MARIA IZAURA FERREIRA DE LIMA	142.964.724-88
39	MARIA JOSYELLE DE OLIVEIRA	151.077.554-45
40	MARIA MARCIELLY SANTOS SILVA	150.533.614-79
41	MATEUS DE MELO DOS SANTOS	151.742.724-00
42	MATEUS UMBELINO FRANCISCO	146.080.524-03
43	MIKAELLE CYBELE DA SILVA	151.648.714-16
44	PIEDADE DE LIMA SILVA SANTOS	150.603.614-70
45	POLYANA ALVES DANTAS	150.680.084-00
46	RICARDO CARLOS NOGUEIRA SILVA	151.242.534-60
47	RICARDO EVARISTO LIMA SILVA	716.536.044-17
48	SIMONE DOS SANTOS SILVA	147.626.464-31
49	SUYLENE DOS SANTOS SILVA	150.880.204-14
50	VICTOR MANOEL NUNES DE SOUZA	138.223.754-54
		•

CURSO / MODALIDADE: EJA – PRESENCIAL ENSINO MÉDIO SÉRIE: 4° PERÍODO TURMA: 4°N01EJA-EJA TURNO: NOTURNO ANO LETIVO: 2020 PERÍODO LETIVO: 2020.EJA1 INÍCIO: 10/02/2020 TÉRMINO: 30/09/2020

	RELAÇÃO DE ALUNOS	
Nº	MATRICULA FINAL	CPF
1	ADRIANA CELESTINO DE OLIVEIRA	080.505.484-73
2	ADRIANA FREITAS DA SILVA	077.421.454-64
3	ALARICE DO AMARAL SILVA	138.092.804-45
4	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	142.420.294-97
5	ANALICE CONCEIÇÃO DA SILVA	068.940.684-37
6	BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA	147.755.324-05
7	BRUNA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	092.465.364-79
8	CARLA SANTOS SILVA	123.166.414-23
9	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA ARAUJO	124.835.874-02
10	CÍCERA MARIA DA SILVA FERREIRA	604.072.124-34
11	DANIEL MOTA DA SILVA	125.722.394-18
12	EDIVANIA SEVERIANO DE ARAÚJO	042.549.094-70
13	ELIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	054.926.264-42
14	EMERSON LUÍS DE AMORIM MARINHO SANTANA	152.114.034-01
15	GABRIELE FERNANDES DOS SANTOS	111.289.424-10
16	GILENO DA CONCEIÇÃO	114.017.814-89
17	IRIS CARLA DA SILVA	148.069.474-66
18	ÍRIS MOREIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA	142.489.844-74
19	JADSON DOS SANTOS FERREIRA	713.018.914-28
20	JANE CLÉIA AVELINA DOS SANTOS	236.766.158-83
21	JÉSSICA MARIA CÍCERA SOARES DE LIMA	702.894.674-62
22	JHONYSON SILVA TEODORO	135.686.824-00
23	JOÃO LUCAS RODRIGUES DA SILVA	137.245.384-99
24	JONNY HENNYS NUNES DOS SANTOS	137.039.834-42
25	JOSÉ DOUGLAS DO SANTOS SILVA	150.517.004-46
26	JOSÉ MACIEL DA SILVA SOUSA	138.721.014-98
27	LEONARDO DA SILVA SANTOS	131.059.094-00
28	LESSANDRO SILVA DE ALMEIDA	115.635.864-79
29	MARIA APARECIDA SANTOS FERREIRA	087.379.044-85
30	MARIA BELO SILVA	044.934.524-63
31	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	227.535.978-80
32	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	068.616.174-23
33	MARIA GRACIELE DA CONCEIÇÃO SILVA	146.351.094-29
34	MARIA MISSICLEIDE FELIX DA SILVA	073.656.954-55
35	MARIA WALESKA DOS SANTOS SILVA	151.505.944-82
36	MARLONES SANTOS SILVA	115.527.614-01
37	PABLO YURI RODRIGUES LIMA	710.379.274-78
38	PAULO RICARDO ALVES DANTAS	152.788.894-03
39	RICARDO TENÓRIO DOS SANTOS	151.470.234-70
40	RIKELLY CRISTINA DOS SANTOS	151.142.974-73
41	ROSANGELA MIRANDA DOS SANTOS LIMA	099.472.534-57
42	ROSIANE LIMA DA PAZ	147.548.474-74
43	ROSIVALDO PACHECO DOS SANTOS	056.586.444-02

44	SILVANEIDE ALVES DE OLIVEIRA	037.237.354-28
45	THAISY FÁBRISA SANTOS SILVA	136.682.054-18
46	VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA	072.497.264-12
47	WELLINGTON SOARES DA SILVA	123.227.034-27
48	WILMA DE AQUINO SILVA	073.699.554-43

CURSO / MODALIDADE: EJA – PRESENCIAL ENSINO MÉDIO SÉRIE: 4° PERÍODO TURMA: 4°N02EJA-EJA TURNO: NOTURNO ANO LETIVO: 2020 PERÍODO LETIVO: 2020.EJA1 INÍCIO: 10/02/2020 TÉRMINO: 30/09/2020

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CDE
IN≌	MATRICULA FINAL	CPF
1	BENEDITO FILÓMENO SANTOS JÚNIOR	089.944.454-71
2	CAMILA JAKELAINE FERREIRA DA SILVA	151.435.594-99
3	CAMILA VITÓRIA DA SILVA	514.874.098-18
4	CARLOS HENRIQUE DOS ANJOS SANTOS	142.325.944-00
5	COSME DE FARIAS SILVA	137.048.554-99
6	CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	094.162.474-99
7	DHASON KAUAN SILVA SANTOS	142.811.654-01
8	EDINEIDE DOS PASSOS VITOR	429.026.458-13
9	EDUARDO NASCIMENTO DE LIMA	119.876.944-06
10	FLAVIA MARIA RODRIGUES SILVA	107.736.054-10
11	GEOVANIO SILVA REIS	036.853.974-19
12	ISAQUE MANOEL PEREIRA DA SILVA	152.069.284-61
13	ITALLO CARLOS PEREIRA SILVA	097.538.744-80
14	JADIELSON DA COSTA DANTAS	152.860.334-66
15	JADYELSON SILVA SANTOS	153.619.124-84
16	JAYRO SILVA ARAUJO	143.197.714-43
17	JOSÉ ALDANAY CASSIANO LOPES	152.265.964-13
18	JOSÉ EMERSON ARAÚJO GOMES	137.777.674-33
19	JOSÉ GUILHERME TAVARES BRANDÃO	151.849.814-03
20	JOSÉ GUSTAVO DA SILVA SANTOS	129.465.354-79
21	JOSÉ LAILSON SIMÃO DOS SANTOS	146.096.154-44
22	JOSÉ LUCAS SOARES DE ARAUJO	135.524.214-24
23	JUCYELLE SANTOS ROCHA OLIVEIRA	118.200.374-52
24	KARLA MARIA FERREIRA DE MELO	008.725.994-00
25	LIDYELLMA MARIA DOS SANTOS SILVA	151.653.274-00
26	LUCIANA FONSECA LIMA	043.493.814-90
27	MARIA KELINE MENEZES DO NASCIMENTO	082.201.714-80
28	MARIA NOGUEIRA SANTOS SILVA	064.456.194-79
29	MARIA VITORIA DA CONCEIÇÃO CAETANO	139.887.284-97
30	MAURÍCIO ALMEIDA BRANCO	062.683.224-10
31	MAYARA KARLLA DA SILVA ARAUJO	132.152.844-21
32	PATRYCIA BATISTA DA SILVA	169.659.014-03
33	RAÍ BARBOSA DA SILVA	142.880.834-51
34	RIKELLY LUCIENE DOS SANTOS	540.593.644-87
35	RIQUELY SANTANA SANTOS	129.229.144-37
36	ROSILDA LIMA DE SOUZA	540.593.644-87
37	VALDEIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	131.139.384-65
38	VALDYNETE HENRIQUE DOS SANTOS	148.094.244-80
39	VITÓRIA HENRIQUE DOS SANTOS	352.416.548-60
40	WILLAMES MESSIAS DA SILVA	146.981.174-02

CURSO / MODALIDADE: EJA – PRESENCIAL ENSINO MÉDIO SÉRIE: 4° PERÍODO TURMA: 4°N01EJA-EJA TURNO: NOTURNO ANO LETIVO: 2020 PERÍODO LETIVO: 2020.EJA2 INÍCIO: 05/10/2020 TÉRMINO: 22/01/2021

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
IN≌	MATRICULA FINAL	CPF
1	ADRIANO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	103.557.864-60
2	ALESSON HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	123.409.044-98
3	ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS	123.408.874-61
4	CÍCERO GABRYEL SOUZA SILVA	147.606.194-70
5	CLARICE DA SILVA LIMA	129.257.704-52
6	CLEMESON DAS CHAGAS GERONIMO	151.517.154-02
7	DANYLO GAMA DA SILVA	148.730.774-86
8	DARLAN JOSE DA SILVA	073.791.654-02

9	DEYSYANNE PASSOS SANTOS	137.049.384-32
10	EDILSON PATRICIO DOS SANTOS	714.216.404-22
11	EDUARDA SOARES SILVA	136.407.654-35
12	ELIZELDA DA SILVA BEZERRA	151.868.994-96
13	ERYKA MARIA SILVA SANTOS	092.023.454-22
14	ESTELA BARBOSA TEIXEIRA	134.490.154-94
15	GERALDO DE SOUZA	730.101.894-00
16	GISLAINE DA SILVA SANTOS	136.110.564-05
17	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	142.883.134-73
18	GUSTAVO JOAO DA SILVA	716.528.404-43
19	HENRIQUE SANTOS SILVA	716.528.404-43
20	ISMAEL RIBEIRO DE SOUZA	143.535.574-16
21	IZAEL SANTOS DE LIMA	101.977.764-85
22	IZAQUIEL ROZENDO SILVA	141.510.314-30
23	JAYRAN SANTOS ROCHA	703.588.764-43
24	JOÃO CLAYTON ALVES SILVA	117.963.844-10
25	JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS	146.291.324-57
26	JOSÉ CLEVÉRSON FERREIRA DOS SANTOS	153.136.124-25
27	JOSÉ JOEL DA SILVA OLIVEIRA	093.174.254-45
28	JOSÉ KAIQUE GOMES DA SILVA	705.759.034-22
29	JOSÉ KEVERTON LIMA SILVA	151.765.584-67
30	JOSÉ RICARDO ALEXANDRE	120.183.714-60
31	JOSÉ WANDERSON DOS SANTOS SILVA	151.364.484-07
32	JOSENILSON JUNIOR DA SILVA	122.465.704-76
33	JOSOEL DOS SANTOS SILVA	060.299.074-25
34	LAIS EGÍDIO DA SILVA	128.617.204-76
35	LAÍS MONTEIRO ALVES	202.994.547-11
36	LAUDEVAN SANTOS SILVA	113.350.444-26
37	LUCAS FERREIRA OLIVEIRA	713.727.524-98
38	LUCAS SANTOS FERRO	126.785.634-30
39	LUÍZ CARLOS AMANCIO DA SILVA	716.651.754-94
40	LUIZ EDUARDO DE MORAIS DA SILVA	139.334.014-88
41	MAGUIDA DOS SANTOS	088.012.244-78
42	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA	093.882.704-95
43	MARIA DRÁSLIA SILVA ROMÃO	710.670.824-09
44	MARIA ELIZA GOMES MARTINS	098.486.954-94
45	MARIA FABÍOLA SILVA SANTOS	134.388.574-48
46	MARIA JOSE LIMA DA PAZ MELO	065.057.394-32
47	MARIA JULIANA DE LIMA SILVA	127.148.434-09
48	MARIA VANESSA FERREIRA DA SILVA	123.032.974-94
49	MARIA VIVIANA DA SILVA ALMEIDA	091.716.014-22
50	MARILIA DE MELO SILVA	140.437.814-66
51	MILENA SANTOS ALMEIDA	150.299.984-62
52	NIELTON FIRMINO TEIXEIRA	147.944.084-12
53	NYZAELLE IZAURA DA SILVA	152.100.504-40
54	PÂMELA FELIX PEREIRA	119.843.914-96
55	PEDRO JOSÉ FAGUNDES SILVA	099.510.024-12
56	RAFAELLA DO CARMO SANTOS	131.336.994-23
57	RAI BRUNO DOS SANTOS GOMES	143.251.174-23
58	RIAN RAMIRO DOS SANTOS	148.989.944-82
59	RIAN VITOR DOS SANTOS SILVA	152.779.104-17
60	RONIELSON DA SILVA	143.093.294-54
61	SHIRLLEY KAROLINE DOS SANTOS SILVA	127.107.394-37
62	THAYMARA KELLY CRISTINA GOMES MATIAS	132.434.024-09
63	VANDELMA SILVA DE FARIAS	063.177.794-65
64	VANDERLAN SILVA	145.822.964-59
65	VANESSA DA SILVA SANTOS	136.545.014-78
66	VERÔNYCA LEOCADIO SILVA	119.411.664-74
67	VITOR SANTOS DE MORAES	151.253.254-14
68	WELLINGTON PAIXÃO SILVA	151.785.374-59
69	WEVERTON RYAN BARBOSA SANTOS	136.061.994-14
		1

Diário Oficial

Estado de Alagoas

CURSO / MODALIDADE: EJA – PRESENCIAL ENSINO MÉDIO SÉRIE: 4° PERÍODO TURMA: 4°N02EJA-EJA TURNO: NOTURNO ANO LETIVO: 2020 PERÍODO LETIVO: 2020.EJA2 INÍCIO: 05/10/2020 TÉRMINO: 22/01/2021

N.C	RELAÇÃO DE ALUNOS	CDE
Nº	MATRICULA FINAL	CPF

1	ALICE FERREIRA DOS SANTOS	128.628.774-09
2	ALLAFE RODOLFO SANTOS BARBOSA	150.860.864-42
3	ANA CARLA DE SOUZA	142.814.034-42
4	ANDREZA DE SOUZA SILVA	138.061.604-22
5	BIANCA DOS SANTOS	711.944.594-47
6	CAMILA VITÓRIA DOS SANTOS	139.869.594-75
7	CARLOS DANIEL SOARES DOS SANTOS	077.764.584-06
8	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FARIAS	139.508.704-07
9	CLEDSON CORDEIRO DOS SANTOS	117.245.914-28
10	DANIEL SANTOS MENEZES	715.025.084-00
11	DANIELE ALVES FERREIRA	704.431.864-99
12	DANIELLY DA CONCEIÇÃO SANTOS	147.513.864-41
13	DANILO SATIRO DOS SANTOS	151.761.904-19
14	EDILANE SANTOS DA HORA	097.645.654-09
15	ELIAS SILVA ARAÚJO	040.197.494-42
16	FABIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	064.247.234-39
17	FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES	159.993.034-00
18	FRANKS RIBEIRO DOS SANTOS	155.309.054-39
19	GUILHERME MARTINS DA SILVA	140.231.414-02
20	JANIELE ALVES FERREIRA	117.260.154-24
21	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	126.135.794-98
22	JOSE ARMANDO SILVA LIMA	160.757.034-38
23	JOSÉ LUCAS RODRIGUES LIMA	124.619.354-08
24	JOYCE VENTURA DA SILVA	146.561.464-80
25	LUANA KELLY PEREIRA LIMA FERNANDES	054.347.654-51
26	MARCIA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS	155.063.834-36
27	MARIA CONCEIÇÃO SILVA	129.592.834-57
28	MARIA DO CARMO SANTOS SILVA	284.175.998-94
29	MARIA RAYZE SILVA ROCHA	151.454.484-90
30	MARIA VITÓRIA CORREIA DOS SANTOS	145.468.834-39
31	MARIA VITÓRIA MARQUES DA SILVA FERREIRA	127.932.714-62
32	MYKAELLE VICENTE DA SILVA	116.582.484-14
33	NATHANIEL SILVA SOUZA	151.711.224-90
34	NELSON ANTONIO DA SILVA JUNIOR	128.346.754-22
35	RAFAEL CARLOS DA SILVA	142.474.994-83
36	RAYANE KELLY SILVA SANTOS	147.911.394-88
37	ROBERTO WILLIAMS SOUZA FEITOZA	104.792.784-58
38	SHSTEFANE DA SILVA SANTOS	133.895.164-50
39	VAGNER DE LIMA SILVA SANTOS	151.479.714-32
40	WILLIANE GALDINO DOS SANTOS	152.813.084-75

PORTARIA/SEDUC Nº 6.582/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000004847/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, Modalidade Regular, da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Nossa Senhora da Conceição, no ano letivo 2020, 2020.2, conforme Anexo Único Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de abril de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO PORTARIA/SEDUC Nº 6.582/2021

ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO INEP Nº 27019608

RELATÓRIO FINAL - CONCLUINTES 2020 CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / REGULAR SÉRIE: 3ª TURMA: "3ªM01-ER" TURNO: MATUTINO ANO LETIVO: 2020 INÍCIO: 17/02/2020 TÉRMINO: 29/01/2021

RELAÇÃO DE ALUNOS MATRÍCULA FINAL 1 ALESSANDRA DA SILVA MELO 2 ALYSON SÉRGIO OLIVEIRA SILVA 3 BEATRIZ ALVES DA SILVA SANTOS 4 BIANCA FABIANO FELIX DA SILVA 5 BRUNO FARIAS DOS SANTOS 6 CAMILLY VITÓRIA DE SOUZA DIONIZIO 7 CARLOS EDUARDO VITORIO DE LIMA	CPF 147.052.364-75 097.782.354-73 143.507.624-93 148.059.824-03 150.703.184-03 146.184.974-83 151.204.184-06 143.789.084-92
1 ALESSANDRA DA SILVA MELO 2 ALYSON SÉRGIO OLIVEIRA SILVA 3 BEATRIZ ALVES DA SILVA SANTOS 4 BIANCA FABIANO FELIX DA SILVA 5 BRUNO FARIAS DOS SANTOS 6 CAMILLY VITÓRIA DE SOUZA DIONIZIO 7 CARLOS EDUARDO VITORIO DE LIMA	097.782.354-73 143.507.624-93 148.059.824-03 150.703.184-03 146.184.974-83 151.204.184-06
3 BEATRIZ ALVES DA SILVA SANTOS 4 BIANCA FABIANO FELIX DA SILVA 5 BRUNO FARIAS DOS SANTOS 6 CAMILLY VITÓRIA DE SOUZA DIONIZIO 7 CARLOS EDUARDO VITORIO DE LIMA	143.507.624-93 148.059.824-03 150.703.184-03 146.184.974-83 151.204.184-06
4 BIANCA FABIANO FELIX DA SILVA 5 BRUNO FARIAS DOS SANTOS 6 CAMILLY VITÓRIA DE SOUZA DIONIZIO 7 CARLOS EDUARDO VITORIO DE LIMA	148.059.824-03 150.703.184-03 146.184.974-83 151.204.184-06
5 BRUNO FARIAS DOS SANTOS 6 CAMILLY VITÓRIA DE SOUZA DIONIZIO 7 CARLOS EDUARDO VITORIO DE LIMA	150.703.184-03 146.184.974-83 151.204.184-06
6 CAMILLY VITÓRIA DE SOUZA DIONIZIO 7 CARLOS EDUARDO VITORIO DE LIMA	146.184.974-83 151.204.184-06
7 CARLOS EDUARDO VITORIO DE LIMA	151.204.184-06
	1/12 700 00/ 02
8 CAROLLINE CORREIA XAVIER	143./03.004-92
9 CHARLINSON FRANCISCO DE LIMA SILVA	151.857.504-80
10 CÍCERA MARCELA DOS SANTOS CALADO	151.119.104-09
11 CLEITIANE SOUZA SANTOS	151.485.014-13
12 DANIELE SANTANA DE FREITAS	144.877.474-81
13 DERLAINE DA SILVA SANTOS	149.504.864-03
14 EMMANOEL MATHEUS LOPES DOS SANTOS	091.357.434-17
15 EMILLY CAROLINE NUNES AMARAL	127.314.324-89
16 ÉRICA VITÓRIA FERBÔNIO DOS SANTOS	150.999.304-50
17 JANAINA MENDES MELO	147.464.974-27
18 JANINE MARIA TELES DOS SANTOS DE MEDEIROS	103.657.664-70
19 JAYNE ARAÚJO DE MELO SILVA	151.191.594-35
20 JOÃO HENRIQUE BARBOSA LOPES PORFIRIO	143.735.154-92
21 JOÃO VITOR DA SILVA	716.376.474-09
22 JOSÉ DEYVISSON RODRIGUES DOS SANTOS	141.473.104-35
23 JOSE RICARDO GRACINDO MARQUES	147.746.864-17
24 JOSÉ RICARDO PEREIRA DA SILVA CAJÚ	093.850.984-54
25 JOSÉ VITOR SOUZA CABRAL DANTAS	151.520.344-17
26 JOSÉ WILLIAM DOS SANTOS	132.668.604-62
27 KAUAN MAGNO FREITAS DE OLIVEIRA	147.821.604-29
28 KEVEM HENRIQUE FERREIRA APOLINÁRIO	141.923.834-54
29 LARISSA SILVA SANTOS	716.603.874-85
30 LAYARA INGLED DOS SANTOS BARBOSA	135.311.394-95
31 LEANDRO DA CONCEIÇÃO SANTOS	063.278.964-64
32 LUCAS ANTONIO DOS SANTOS	123.730.194-77
33 LUCAS EMANUEL FRANCELINO DA SILVA	144.886.374-00
34 MARIA DANIRLEIDE SANTOS REIS	142.996.944-06
35 MARIA ELAINE DA SILVA VITORIO	151.178.054-10
36 MARINA MARIA PEREIRA LIMA	145.624.674-79
37 RAUL EWERTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	143.792.314-37
38 TAYNÁ LAURINDO FERREIRA	150.171.054-09
39 VINICIUS LIMA GOIS	148.154.124-21
40 WESLEY DE OLIVEIRA SILVA	150.691.374-17
41 WESNA DA SILVA SANTOS	145.050.434-52
42 WILLEVER SILVA MACHADO	127.028.454-10

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / REGULAR SÉRIE: 3ª TURMA: «3ªM02-ER» TURNO: MATUTINO

ANO LETIVO: 2020 INÍCIO: 17/02/2020 TÉRMINO: 29/01/2021

Nο	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
IN=	MATRICULA FINAL	CPF
1	ADRIELE PINHEIRO DOS SANTOS	150.925.704-74
2	ALEX VIEIRA DE MELO	109.884.234-05
3	ARLISSON BISPO DOS SANTOS	151.542.694-70
4	CAMILA VITORIA SANTOS LIMA	148.446.364-13
5	CLEISSIANE DOS SANTOS	137.019.864-79
6	DEBORA DE LIMA SANTOS	126.360.954-62
7	DENILSON DOS SANTOS	151.662.624-92
8	GENILSON FERREIRA DA SILVA	150.791.794-57
9	ITIEL TALYSON BISPO DE FARIAS	144.897.744-43
10	JAILTON GOMES DE FARIAS	133.955.534-42
11	JAMERSON BRUNO DA SILVA	147.686.784-04
12	JOÃO EVÉRTON DOS SANTOS BARBOSA	116.299.644-76
13	JOAO LUCAS PEREIRA LOPES	131.469.894-09
14	JOÃO PEDRO MONTEIRO SANTIAGO	132.750.374-39
15	JOAO VICTOR TAVARES DA SILVA	099.883.264-24
16	JOSÉ FERNANDES HONORATO DA SILVA	151.360.834-76
17	JOSE GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA AMORIM	095.855.654-71

18 JOSE PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS 151.528.794-76 19 JOSENILDO LINO DOS SANTOS 151.063.884-90 20 KAMILA KARLA MACHADO SILVA 151.328.484-35 21 KAUANNY DOS SANTOS SILVA 716.448.714-67 22 LAIS RIKELE SANTOS SILVA 152.491.254-92 23 LEONAN BARBOSA DA SILVA 126.130.134-00 24 LUCAS DOS SANTOS PETUBA 151.196.144-93 25 MARCOS EMANOEL BISPO DA SILVA 151.238.624-39 26 MARIA DO AMPARO DA SILVA BRAZ 138.360.434-75 27 MARIA GEOVANA COSTA LIMA 133.290.004-65 28 MARIA NATALIA DE MOURA DANTAS 151.444.914-56 29 MARIA RAQUEL DA SILVA 151.449.914-56 30 MARIA VITORIA DA SILVA 132.595.254-08 31 MATEUS FERREIRA DA SILVA 151.320.664-88 32 MONIZE RODRIGUES ALVES 111.051.634-74 33 PAULO HENRIQUE ALMEIDA CARVALHO 144.900.184-01 34 RODRIGO SANTIAGO DE MIRANDA 137.674.994-79 35 RODRIGO SILVESTRE DA SILVA 127.12.684-45			
20 KAMILA KARLA MACHADO SILVA 151.328.484-35 21 KAUANNY DOS SANTOS SILVA 716.448.714-67 22 LAIS RIKELE SANTOS SILVA 152.491.254-92 23 LEONAN BARBOSA DA SILVA 126.130.134-00 24 LUCAS DOS SANTOS PETUBA 151.196.144-93 25 MARCOS EMANOEL BISPO DA SILVA 151.238.624-39 26 MARIA DO AMPARO DA SILVA BRAZ 138.360.434-75 27 MARIA GEOVANA COSTA LIMA 133.290.004-65 28 MARIA NATALIA DE MOURA DANTAS 151.444.914-56 29 MARIA RAQUEL DA SILVA 151.489.174-31 30 MARIA VITORIA DA SILVA 132.595.254-08 31 MATEUS FERREIRA DA SILVA 151.320.664-88 32 MONIZE RODRIGUES ALVES 111.051.634-74 33 PAULO HENRIQUE ALMEIDA CARVALHO 144.900.184-01 34 RODRIGO SANTIAGO DE MIRANDA 137.674.994-79 35 RODRIGO SILVESTRE DA SILVA 127.12.684-45 36 SAMARA RAIANE LIMA SANTOS 109.497.104-90 37 SÂMIA REGINA SILVA CAVALCANTE 151.671.424-58 38 SUELLEN RIBEIRO DE LIMA SILVA 1	18	JOSE PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	151.528.794-76
21 KAUANNY DOS SANTOS SILVA 716.448.714-67 22 LAIS RIKELE SANTOS SILVA 152.491.254-92 23 LEONAN BARBOSA DA SILVA 126.130.134-00 24 LUCAS DOS SANTOS PETUBA 151.196.144-93 25 MARCOS EMANOEL BISPO DA SILVA 151.238.624-39 26 MARIA DO AMPARO DA SILVA BRAZ 138.360.434-75 27 MARIA GEOVANA COSTA LIMA 133.290.004-65 28 MARIA NATALIA DE MOURA DANTAS 151.444.914-56 29 MARIA RAQUEL DA SILVA 151.489.174-31 30 MARIA VITORIA DA SILVA 132.595.254-08 31 MATEUS FERREIRA DA SILVA 151.320.664-88 32 MONIZE RODRIGUES ALVES 111.051.634-74 33 PAULO HENRIQUE ALMEIDA CARVALHO 144.900.184-01 34 RODRIGO SANTIAGO DE MIRANDA 137.674.994-79 35 RODRIGO SILVESTRE DA SILVA 120.497.104-90 37 SÂMIA REGINA SILVA CAVALCANTE 151.671.424-58 38 SUELLEN RIBEIRO DE LIMA SILVA 113.316.294-03 39 THIAGO MARTILIANO DOS SANTOS 150.927.664-50 40 VICTOR SILVA DOS SANTOS	19	JOSENILDO LINO DOS SANTOS	151.063.884-90
22 LAIS RIKELE SANTOS SILVA 152.491.254-92 23 LEONAN BARBOSA DA SILVA 126.130.134-00 24 LUCAS DOS SANTOS PETUBA 151.196.144-93 25 MARCOS EMANOEL BISPO DA SILVA 151.238.624-39 26 MARIA DO AMPARO DA SILVA BRAZ 138.360.434-75 27 MARIA GEOVANA COSTA LIMA 133.290.004-65 28 MARIA NATALIA DE MOURA DANTAS 151.444.914-56 29 MARIA RAQUEL DA SILVA 151.489.174-31 30 MARIA VITORIA DA SILVA 132.595.254-08 31 MATEUS FERREIRA DA SILVA 151.320.664-88 32 MONIZE RODRIGUES ALVES 111.051.634-74 33 PAULO HENRIQUE ALMEIDA CARVALHO 144.900.184-01 34 RODRIGO SANTIAGO DE MIRANDA 137.674.994-79 35 RODRIGO SILVESTRE DA SILVA 142.712.684-45 36 SAMARA RAIANE LIMA SANTOS 109.497.104-90 37 SÂMIA REGINA SILVA CAVALCANTE 151.671.424-58 38 SUELLEN RIBEIRO DE LIMA SILVA 113.316.294-03 39 THIAGO MARTILIANO DOS SANTOS 150.927.664-50 40 VICTOR SILVA DOS SANTOS <td< td=""><td>20</td><td>KAMILA KARLA MACHADO SILVA</td><td>151.328.484-35</td></td<>	20	KAMILA KARLA MACHADO SILVA	151.328.484-35
23 LEONAN BARBOSA DA SILVA 126.130.134-00 24 LUCAS DOS SANTOS PETUBA 151.196.144-93 25 MARCOS EMANOEL BISPO DA SILVA 151.238.624-39 26 MARIA DO AMPARO DA SILVA BRAZ 138.360.434-75 27 MARIA GEOVANA COSTA LIMA 133.290.004-65 28 MARIA NATALIA DE MOURA DANTAS 151.444.914-56 29 MARIA RAQUEL DA SILVA 151.489.174-31 30 MARIA VITORIA DA SILVA 132.595.254-08 31 MATEUS FERREIRA DA SILVA 151.320.664-88 32 MONIZE RODRIGUES ALVES 111.051.634-74 33 PAULO HENRIQUE ALMEIDA CARVALHO 144.900.184-01 34 RODRIGO SANTIAGO DE MIRANDA 137.674.994-79 35 RODRIGO SILVESTRE DA SILVA 142.712.684-45 36 SAMARA RAIANE LIMA SANTOS 109.497.104-90 37 SÂMIA REGINA SILVA CAVALCANTE 151.671.424-58 38 SUELLEN RIBEIRO DE LIMA SILVA 113.316.294-03 39 THIAGO MARTILIANO DOS SANTOS 150.927.664-50 40 VICTOR SILVA DOS SANTOS 151.415.384-00 41 WELITON FELIPE VIEIRA RODRIGUES DE SOUZ	21	KAUANNY DOS SANTOS SILVA	716.448.714-67
24 LUCAS DOS SANTOS PETUBA 151.196.144-93 25 MARCOS EMANOEL BISPO DA SILVA 151.238.624-39 26 MARIA DO AMPARO DA SILVA BRAZ 138.360.434-75 27 MARIA GEOVANA COSTA LIMA 133.290.004-65 28 MARIA NATALIA DE MOURA DANTAS 151.444.914-56 29 MARIA RAQUEL DA SILVA 151.489.174-31 30 MARIA VITORIA DA SILVA 132.595.254-08 31 MATEUS FERREIRA DA SILVA 151.320.664-88 32 MONIZE RODRIGUES ALVES 111.051.634-74 33 PAULO HENRIQUE ALMEIDA CARVALHO 144.900.184-01 34 RODRIGO SANTIAGO DE MIRANDA 137.674.994-79 35 RODRIGO SILVESTRE DA SILVA 142.712.684-45 36 SAMARA RAIANE LIMA SANTOS 109.497.104-90 37 SÂMIA REGINA SILVA CAVALCANTE 151.671.424-58 38 SUELLEN RIBEIRO DE LIMA SILVA 113.316.294-03 39 THIAGO MARTILIANO DOS SANTOS 150.927.664-50 40 VICTOR SILVA DOS SANTOS 151.415.384-00 41 WELITON FELIPE VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA 525.710.248-09	22	LAIS RIKELE SANTOS SILVA	152.491.254-92
25 MARCOS EMANOEL BISPO DA SILVA 151.238.624-39 26 MARIA DO AMPARO DA SILVA BRAZ 138.360.434-75 27 MARIA GEOVANA COSTA LIMA 133.290.004-65 28 MARIA NATALIA DE MOURA DANTAS 151.444.914-56 29 MARIA RAQUEL DA SILVA 151.489.174-31 30 MARIA VITORIA DA SILVA 132.595.254-08 31 MATEUS FERREIRA DA SILVA 151.320.664-88 32 MONIZE RODRIGUES ALVES 111.051.634-74 33 PAULO HENRIQUE ALMEIDA CARVALHO 144.900.184-01 34 RODRIGO SANTIAGO DE MIRANDA 137.674.994-79 35 RODRIGO SILVESTRE DA SILVA 142.712.684-45 36 SAMARA RAIANE LIMA SANTOS 109.497.104-90 37 SÂMIA REGINA SILVA CAVALCANTE 151.671.424-58 38 SUELLEN RIBEIRO DE LIMA SILVA 113.316.294-03 39 THIAGO MARTILIANO DOS SANTOS 150.927.664-50 40 VICTOR SILVA DOS SANTOS 151.415.384-00 41 WELITON FELIPE VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA 525.710.248-09	23	LEONAN BARBOSA DA SILVA	126.130.134-00
26 MARIA DO AMPARO DA SILVA BRAZ 138.360.434-75 27 MARIA GEOVANA COSTA LIMA 133.290.004-65 28 MARIA NATALIA DE MOURA DANTAS 151.444.914-56 29 MARIA RAQUEL DA SILVA 151.489.174-31 30 MARIA VITORIA DA SILVA 132.595.254-08 31 MATEUS FERREIRA DA SILVA 151.320.664-88 32 MONIZE RODRIGUES ALVES 111.051.634-74 33 PAULO HENRIQUE ALMEIDA CARVALHO 144.900.184-01 34 RODRIGO SANTIAGO DE MIRANDA 137.674.994-79 35 RODRIGO SILVESTRE DA SILVA 142.712.684-45 36 SAMARA RAIANE LIMA SANTOS 109.497.104-90 37 SÂMIA REGINA SILVA CAVALCANTE 151.671.424-58 38 SUELLEN RIBEIRO DE LIMA SILVA 113.316.294-03 39 THIAGO MARTILIANO DOS SANTOS 150.927.664-50 40 VICTOR SILVA DOS SANTOS 151.415.384-00 41 WELITON FELIPE VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA 525.710.248-09	24	LUCAS DOS SANTOS PETUBA	151.196.144-93
27 MARIA GEOVANA COSTA LIMA 133.290.004-65 28 MARIA NATALIA DE MOURA DANTAS 151.444.914-56 29 MARIA RAQUEL DA SILVA 151.489.174-31 30 MARIA VITORIA DA SILVA 132.595.254-08 31 MATEUS FERREIRA DA SILVA 151.320.664-88 32 MONIZE RODRIGUES ALVES 111.051.634-74 33 PAULO HENRIQUE ALMEIDA CARVALHO 144.900.184-01 34 RODRIGO SANTIAGO DE MIRANDA 137.674.994-79 35 RODRIGO SILVESTRE DA SILVA 142.712.684-45 36 SAMARA RAIANE LIMA SANTOS 109.497.104-90 37 SÂMIA REGINA SILVA CAVALCANTE 151.671.424-58 38 SUELLEN RIBEIRO DE LIMA SILVA 113.316.294-03 39 THIAGO MARTILIANO DOS SANTOS 150.927.664-50 40 VICTOR SILVA DOS SANTOS 151.415.384-00 41 WELITON FELIPE VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA 525.710.248-09	25	MARCOS EMANOEL BISPO DA SILVA	151.238.624-39
28 MARIA NATALIA DE MOURA DANTAS 151.444.914-56 29 MARIA RAQUEL DA SILVA 151.489.174-31 30 MARIA VITORIA DA SILVA 132.595.254-08 31 MATEUS FERREIRA DA SILVA 151.320.664-88 32 MONIZE RODRIGUES ALVES 111.051.634-74 33 PAULO HENRIQUE ALMEIDA CARVALHO 144.900.184-01 34 RODRIGO SANTIAGO DE MIRANDA 137.674.994-79 35 RODRIGO SILVESTRE DA SILVA 142.712.684-45 36 SAMARA RAIANE LIMA SANTOS 109.497.104-90 37 SÂMIA REGINA SILVA CAVALCANTE 151.671.424-58 38 SUELLEN RIBEIRO DE LIMA SILVA 113.316.294-03 39 THIAGO MARTILIANO DOS SANTOS 150.927.664-50 40 VICTOR SILVA DOS SANTOS 151.415.384-00 41 WELITON FELIPE VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA 525.710.248-09	26	MARIA DO AMPARO DA SILVA BRAZ	138.360.434-75
29 MARIA RAQUEL DA SILVA 151.489.174-31 30 MARIA VITORIA DA SILVA 132.595.254-08 31 MATEUS FERREIRA DA SILVA 151.320.664-88 32 MONIZE RODRIGUES ALVES 111.051.634-74 33 PAULO HENRIQUE ALMEIDA CARVALHO 144.900.184-01 34 RODRIGO SANTIAGO DE MIRANDA 137.674.994-79 35 RODRIGO SILVESTRE DA SILVA 142.712.684-45 36 SAMARA RAIANE LIMA SANTOS 109.497.104-90 37 SÂMIA REGINA SILVA CAVALCANTE 151.671.424-58 38 SUELLEN RIBEIRO DE LIMA SILVA 113.316.294-03 39 THIAGO MARTILIANO DOS SANTOS 150.927.664-50 40 VICTOR SILVA DOS SANTOS 151.415.384-00 41 WELITON FELIPE VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA 525.710.248-09	27	MARIA GEOVANA COSTA LIMA	133.290.004-65
30 MARIA VITORIA DA SILVA 132.595.254-08 31 MATEUS FERREIRA DA SILVA 151.320.664-88 32 MONIZE RODRIGUES ALVES 111.051.634-74 33 PAULO HENRIQUE ALMEIDA CARVALHO 144.900.184-01 34 RODRIGO SANTIAGO DE MIRANDA 137.674.994-79 35 RODRIGO SILVESTRE DA SILVA 142.712.684-45 36 SAMARA RAIANE LIMA SANTOS 109.497.104-90 37 SÂMIA REGINA SILVA CAVALCANTE 151.671.424-58 38 SUELLEN RIBEIRO DE LIMA SILVA 113.316.294-03 39 THIAGO MARTILIANO DOS SANTOS 150.927.664-50 40 VICTOR SILVA DOS SANTOS 151.415.384-00 41 WELITON FELIPE VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA 525.710.248-09	28	MARIA NATALIA DE MOURA DANTAS	151.444.914-56
31 MATEUS FERREIRA DA SILVA 151.320.664-88 32 MONIZE RODRIGUES ALVES 111.051.634-74 33 PAULO HENRIQUE ALMEIDA CARVALHO 144.900.184-01 34 RODRIGO SANTIAGO DE MIRANDA 137.674.994-79 35 RODRIGO SILVESTRE DA SILVA 142.712.684-45 36 SAMARA RAIANE LIMA SANTOS 109.497.104-90 37 SÂMIA REGINA SILVA CAVALCANTE 151.671.424-58 38 SUELLEN RIBEIRO DE LIMA SILVA 113.316.294-03 39 THIAGO MARTILIANO DOS SANTOS 150.927.664-50 40 VICTOR SILVA DOS SANTOS 151.415.384-00 41 WELITON FELIPE VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA 525.710.248-09	29	MARIA RAQUEL DA SILVA	151.489.174-31
32 MONIZE RODRIGUES ALVES 111.051.634-74 33 PAULO HENRIQUE ALMEIDA CARVALHO 144.900.184-01 34 RODRIGO SANTIAGO DE MIRANDA 137.674.994-79 35 RODRIGO SILVESTRE DA SILVA 142.712.684-45 36 SAMARA RAIANE LIMA SANTOS 109.497.104-90 37 SÂMIA REGINA SILVA CAVALCANTE 151.671.424-58 38 SUELLEN RIBEIRO DE LIMA SILVA 113.316.294-03 39 THIAGO MARTILIANO DOS SANTOS 150.927.664-50 40 VICTOR SILVA DOS SANTOS 151.415.384-00 41 WELITON FELIPE VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA 525.710.248-09	30	MARIA VITORIA DA SILVA	132.595.254-08
33 PAULO HENRIQUE ALMEIDA CARVALHO 144.900.184-01 34 RODRIGO SANTIAGO DE MIRANDA 137.674.994-79 35 RODRIGO SILVESTRE DA SILVA 142.712.684-45 36 SAMARA RAIANE LIMA SANTOS 109.497.104-90 37 SÂMIA REGINA SILVA CAVALCANTE 151.671.424-58 38 SUELLEN RIBEIRO DE LIMA SILVA 113.316.294-03 39 THIAGO MARTILIANO DOS SANTOS 150.927.664-50 40 VICTOR SILVA DOS SANTOS 151.415.384-00 41 WELITON FELIPE VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA 525.710.248-09	31	MATEUS FERREIRA DA SILVA	151.320.664-88
34 RODRIGO SANTIAGO DE MIRANDA 137.674.994-79 35 RODRIGO SILVESTRE DA SILVA 142.712.684-45 36 SAMARA RAIANE LIMA SANTOS 109.497.104-90 37 SÂMIA REGINA SILVA CAVALCANTE 151.671.424-58 38 SUELLEN RIBEIRO DE LIMA SILVA 113.316.294-03 39 THIAGO MARTILIANO DOS SANTOS 150.927.664-50 40 VICTOR SILVA DOS SANTOS 151.415.384-00 41 WELITON FELIPE VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA 525.710.248-09	32	MONIZE RODRIGUES ALVES	111.051.634-74
35 RODRIGO SILVESTRE DA SILVA 142.712.684-45 36 SAMARA RAIANE LIMA SANTOS 109.497.104-90 37 SÂMIA REGINA SILVA CAVALCANTE 151.671.424-58 38 SUELLEN RIBEIRO DE LIMA SILVA 113.316.294-03 39 THIAGO MARTILIANO DOS SANTOS 150.927.664-50 40 VICTOR SILVA DOS SANTOS 151.415.384-00 41 WELITON FELIPE VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA 525.710.248-09	33	PAULO HENRIQUE ALMEIDA CARVALHO	144.900.184-01
36 SAMARA RAIANE LIMA SANTOS 109.497.104-90 37 SÂMIA REGINA SILVA CAVALCANTE 151.671.424-58 38 SUELLEN RIBEIRO DE LIMA SILVA 113.316.294-03 39 THIAGO MARTILIANO DOS SANTOS 150.927.664-50 40 VICTOR SILVA DOS SANTOS 151.415.384-00 41 WELITON FELIPE VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA 525.710.248-09	34	RODRIGO SANTIAGO DE MIRANDA	137.674.994-79
37 SÂMIA REGINA SILVA CAVALCANTE 151.671.424-58 38 SUELLEN RIBEIRO DE LIMA SILVA 113.316.294-03 39 THIAGO MARTILIANO DOS SANTOS 150.927.664-50 40 VICTOR SILVA DOS SANTOS 151.415.384-00 41 WELITON FELIPE VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA 525.710.248-09	35	RODRIGO SILVESTRE DA SILVA	142.712.684-45
38 SUELLEN RIBEIRO DE LIMA SILVA 113.316.294-03 39 THIAGO MARTILIANO DOS SANTOS 150.927.664-50 40 VICTOR SILVA DOS SANTOS 151.415.384-00 41 WELITON FELIPE VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA 525.710.248-09	36	SAMARA RAIANE LIMA SANTOS	109.497.104-90
39 THIAGO MARTILIANO DOS SANTOS 150.927.664-50 40 VICTOR SILVA DOS SANTOS 151.415.384-00 41 WELITON FELIPE VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA 525.710.248-09	37	SÂMIA REGINA SILVA CAVALCANTE	151.671.424-58
40 VICTOR SILVA DOS SANTOS 151.415.384-00 41 WELITON FELIPE VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA 525.710.248-09	38	SUELLEN RIBEIRO DE LIMA SILVA	113.316.294-03
41 WELITON FELIPE VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA 525.710.248-09	39	THIAGO MARTILIANO DOS SANTOS	150.927.664-50
	40	VICTOR SILVA DOS SANTOS	151.415.384-00
42 WIRLEY JEFFERSON MACHADO VITORINO 151.428.994-66	41	WELITON FELIPE VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA	525.710.248-09
	42	WIRLEY JEFFERSON MACHADO VITORINO	151.428.994-66

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / REGULAR SÉRIE: 3ª TURMA: "3aT01-ER" TURNO: VESPERTINO

ANO LETIVO: 2020 INÍCIO: 17/02/2020 TÉRMINO: 29/01/2021

MATRICULA FINAL 1 ADEMILTON BISPO DOS SANTOS 1 146.173.054-67 2 AMANDA FERREIRA MENDES GARCIA 3 ANTONIO DIONIZIO DOS SANTOS 4 BRENO DE SOUZA SANTOS 1 148.127.154-74 5 BRUNO DE SOUZA SANTOS 1 148.126.874-03 6 EMANUELE ALVES SANTANA 1 50.894.454-78 7 EMERSON DOS SANTOS 8 EMERSON DOS SANTOS 1 141.971.644-00 8 EMERSON SERAPIÃO DA SILVA 1 51.684.664-86 9 JANIELE ANDRÉ DOS SANTOS 1 142.203.324-48 10 JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 1 51.072.3274-35 11 JOCIELE PEREIRA PONSECA DE FARIAS 11 JOCIELE BISPO DOS SANTOS 1 31.157.124-80 1 LARISSA BARBOSA SANTOS 1 12.117.014-77 15 LARISSA VITORIA LOURENÇO DOS SANTOS 1 LAYSAR GABRIELLE GONSALO SANTOS 1 LUANA FERREIRA DA SILVA 1 SILORA 133.794-82 17 LUANA FERREIRA DA SILVA PITUBA 18 MARCONY FRAGÔSO DA SILVA PITUBA 19 MARCOS VINICIUS LINO DOS SANTOS 11 SIL.157.144-62 20 MARIA CAROLAYNE GOMES DE BRITO 1 SO.985.684-63 21 MARIA JULIA COSTA SILVA 22 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 23 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 24 MESSIAS CABRAL DA SILVA 25 MONALISE PEREIRA DA SILVA 26 NATALIANA DOS SANTOS SILVA 27 RAFAELA SILVA SILVA 28 MARIA VITORIA RAIMUNDO DA SILVA 29 SALVA FERNARDO DOS SANTOS 113.425.954-26 29 RAYLA FERNANDES SOARES 30 SHAYANE NUNES SOARES 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 32 TÂNIA CORREIA DA SILVA 33 ISIVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 34 THAIS LIMA PINHEIRO 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 117.623.034-42 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 117.623.034-42 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 117.623.034-42		RELAÇÃO DE ALUNOS	
2 AMANDA FERREIRA MENDES GARCIA 147.803.254-55 3 ANTONIO DIONIZIO DOS SANTOS 151.724.524-94 4 BRENO DE SOUZA SANTOS 148.126.874-03 5 BRUNO DE SOUZA SANTOS 148.126.874-03 6 EMANUELE ALVES SANTANA 150.894.454-78 7 EMERSON DOS SANTOS 714.971.644-00 8 EMERSON SERAPIÃO DA SILVA 151.684.664-86 9 JANIELE ANDRÉ DOS SANTOS 142.203.324-48 10 JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 151.203.274-35 11 JOCIELE PEREIRA FONSECA DE FARIAS 116.668.154-89 12 JOSÉ JEFFERSON CELESTINO DA SILVA 151.178.914-06 13 JUCIELE BISPO DOS SANTOS 131.157.124-80 14 LARISSA BARBOSA SANTOS 122.117.014-77 15 LARISSA VITORIA LOURENÇO DOS SANTOS 149.400.234-51 16 LAYSAR GABRIELLE GONSALO SANTOS GOIS 151.313.794-82 17 LUANA FERREIRA DA SILVA 151.071.434-07 18 MARCONY FRAGÔSO DA SILVA PITUBA 139.210.994-98 19 MARCOS VINICIUS LINO DOS SANTOS 151.216.144-62 20 MARIA JULIA COSTA SILVA	Nº	MATRÍCULA FINAL	CPF
3 ANTONIO DIONIZIO DOS SANTOS 151.724.524-94 4 BRENO DE SOUZA SANTOS 148.127.154-74 5 BRUNO DE SOUZA SANTOS 148.126.874-03 6 EMANUELE ALVES SANTANA 150.894.454-78 7 EMERSON DOS SANTOS 714.971.644-00 8 EMERSON SERAPIÃO DA SILVA 151.684.664-86 9 JANIELE ANDRÉ DOS SANTOS 142.203.324-48 10 JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 151.203.274-35 11 JOCIELE PEREIRA FONSECA DE FARIAS 11 JOCIELE PEREIRA FONSECA DE FARIAS 12 JOSÉ JEFFERSON CELESTINO DA SILVA 13 JUCIELE BISPO DOS SANTOS 14 LARISSA BARBOSA SANTOS 14 LARISSA VITORIA LOURENÇO DOS SANTOS 15 LARISSA VITORIA LOURENÇO DOS SANTOS 16 LAYSAR GABRIELLE GONSALO SANTOS 015.313.3794-82 17 LUANA FERREIRA DA SILVA 18 MARCONY FRAGÔSO DA SILVA PITUBA 19 MARCOS VINICIUS LINO DOS SANTOS 15 LAGRIA JULIA COSTA SILVA 15 LORIA LAGRIA LAGRIA LAGRIA 139.210.994-98 19 MARCOS VINICIUS LINO DOS SANTOS 15 LAGRIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 15 LAGRIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 15 LAGRIA LAGRIA PITUBA 16 MARIA JULIA COSTA SILVA 17 LORIA RAGRIA PITUBA 18 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 17 LORIA RAGRIA PITUBA 18 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 19 MARIA CAROLAYNE GOMES DE BRITO 15 LOSTA SILVA 15 LO73.814-21 20 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 21 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 22 MARIA VITORIA SERNARDO DOS SANTOS 23 MARIA VITORIA SERNARDO DOS SANTOS 24 MESSIAS CABRAL DA SILVA 25 MONALISE PEREIRA DA SILVA 26 NATALIANA DOS SANTOS 27 RAFAELA SILVA SANTOS 28 RAYLA FERNANDES SOARES 29 SAULO CASSIMIRO DA SILVA 30 SHAYANE NUNES SOARES 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 32 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS 33 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA 34 THAIS LIMA PINHEIRO 34 THAIS LIMA PINHEIRO 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 36 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 36 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 37 FAGRIA SILVA OLIVEIRA 38 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 38 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 39 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA 30 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 30 SANTOS 31 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA 31 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 31 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA 31 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS	1	ADEMILTON BISPO DOS SANTOS	146.173.054-67
4 BRENO DE SOUZA SANTOS 148.127.154-74 5 BRUNO DE SOUZA SANTOS 148.126.874-03 6 EMANUELE ALVES SANTANA 150.894.454-78 7 EMERSON DOS SANTOS 714.971.644-00 8 EMERSON SERAPIÃO DA SILVA 151.684.664-86 9 JANIELE ANDRÉ DOS SANTOS 142.203.324-48 10 JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 151.203.274-35 11 JOCIELE PEREIRA FONSECA DE FARIAS 11 JOCIELE PEREIRA FONSECA DE FARIAS 12 JOSÉ JEFFERSON CELESTINO DA SILVA 151.178.914-06 13 JUCIELE BISPO DOS SANTOS 141.157.124-80 14 LARISSA BARBOSA SANTOS 142.117.014-77 15 LARISSA VITORIA LOURENÇO DOS SANTOS 16 LAYSAR GABRIELLE GONSALO SANTOS 149.400.234-51 16 LAYSAR GABRIELLE GONSALO SANTOS GOIS 17 LUANA FERREIRA DA SILVA 18 MARCONY FRAGÔSO DA SILVA PITUBA 19 MARCOS VINICIUS LINO DOS SANTOS 151.216.144-62 20 MARIA CAROLAYNE GOMES DE BRITO 150.985.684-63 21 MARIA JULIA COSTA SILVA 22 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 23 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 24 MESSIAS CABRAL DA SILVA 25 MONALISE PEREIRA DA SILVA 26 NATALIANA DOS SANTOS 27 RAFAELA SILVA SANTOS 28 RAYLA FERNANDES SOARES 29 SAULO CASSIMIRO DA SILVA 30 SHAYANE NUNES SOARES 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 32 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS 33 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA 34 THAIS LIMA PINHEIRO 34 THAIS LIMA PINHEIRO 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS	2	AMANDA FERREIRA MENDES GARCIA	147.803.254-55
5 BRUNO DE SOUZA SANTOS 148.126.874-03 6 EMANUELE ALVES SANTANA 150.894.454-78 7 EMERSON DOS SANTOS 714.971.644-00 8 EMERSON SERAPIÃO DA SILVA 151.684.664-86 9 JANIELE ANDRÉ DOS SANTOS 142.203.324-48 10 JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 151.203.274-35 11 JOCIELE PEREIRA FONSECA DE FARIAS 116.668.154-89 12 JOSÉ JEFFERSON CELESTINO DA SILVA 151.178.914-06 13 JUCIELE BISPO DOS SANTOS 131.157.124-80 14 LARISSA BARBOSA SANTOS 122.117.014-77 15 LARISSA VITORIA LOURENÇO DOS SANTOS 129.400.234-51 16 LAYSAR GABRIELLE GONSALO SANTOS GOIS 151.313.794-82 17 LUANA FERREIRA DA SILVA 151.071.434-07 18 MARCONY FRAGÓSO DA SILVA PITUBA 139.210.994-98 19 MARCOS VINICIUS LINO DOS SANTOS 151.216.144-62 20 MARIA CAROLAYNE GOMES DE BRITO 150.985.684-63 21 MARIA VITÓRIA RAIMUNDO DA SILVA 151.073.814-21 22 MARIA VITÓRIA RAIMUNDO DA SILV	3	ANTONIO DIONIZIO DOS SANTOS	151.724.524-94
6 EMANUELE ALVES SANTANA 150.894.454-78 7 EMERSON DOS SANTOS 714.971.644-00 8 EMERSON SERAPIÃO DA SILVA 151.684.664-86 9 JANIELE ANDRÉ DOS SANTOS 142.203.324-48 10 JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 151.203.274-35 11 JOCIELE PEREIRA FONSECA DE FARIAS 116.668.154-89 12 JOSÉ JEFFERSON CELESTINO DA SILVA 151.178.914-06 13 JUCIELE BISPO DOS SANTOS 131.157.124-80 14 LARISSA BARBOSA SANTOS 122.117.014-77 15 LARISSA VITORIA LOURENÇO DOS SANTOS 149.400.234-51 16 LAYSAR GABRIELLE GONSALO SANTOS GOIS 151.313.794-82 17 LUANA FERREIRA DA SILVA 151.071.434-07 18 MARCONY FRAGÔSO DA SILVA PITUBA 139.210.994-98 19 MARCOS VINICIUS LINO DOS SANTOS 151.216.144-62 20 MARIA CAROLAYNE GOMES DE BRITO 150.985.684-63 21 MARIA VITÓRIA RAIMUNDO DA SILVA 151.073.814-21 22 MARIA VITÓRIA RAIMUNDO DA SILVA 151.860.184-73 25 MONALISE PEREIRA DA	4	BRENO DE SOUZA SANTOS	148.127.154-74
7 EMERSON DOS SANTOS 714.971.644-00 8 EMERSON SERAPIÃO DA SILVA 151.684.664-86 9 JANIELE ANDRÉ DOS SANTOS 142.203.324-48 10 JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 151.203.274-35 11 JOCIELE PEREIRA FONSECA DE FARIAS 116.668.154-89 12 JOSÉ JEFFERSON CELESTINO DA SILVA 151.178.914-06 13 JUCIELE BISPO DOS SANTOS 131.157.124-80 14 LARISSA BARBOSA SANTOS 122.117.014-77 15 LARISSA VITORIA LOURENÇO DOS SANTOS 149.400.234-51 16 LAYSAR GABRIELLE GONSALO SANTOS GOIS 151.313.794-82 17 LUANA FERREIRA DA SILVA 151.071.434-07 18 MARCONY FRAGÔSO DA SILVA PITUBA 139.210.994-98 19 MARCOS VINICIUS LINO DOS SANTOS 151.216.144-62 20 MARIA CAROLAYNE GOMES DE BRITO 150.985.684-63 21 MARIA VITÓRIA BERNARDO DOS SANTOS 071.576.114-57 22 MARIA VITÓRIA RAIMUNDO DA SILVA 151.860.184-73 24 MESSIAS CABRAL DA SILVA 152.340.174-51 26 NATALIANA DOS S	5	BRUNO DE SOUZA SANTOS	148.126.874-03
8 EMERSON SERAPIÃO DA SILVA 151.684.664-86 9 JANIELE ANDRÉ DOS SANTOS 142.203.324-48 10 JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 151.203.274-35 11 JOCIELE PERIRA FONSECA DE FARIAS 116.668.154-89 12 JOSÉ JEFFERSON CELESTINO DA SILVA 151.178.914-06 13 JUCIELE BISPO DOS SANTOS 131.157.124-80 14 LARISSA BARBOSA SANTOS 122.117.014-77 15 LARISSA VITORIA LOURENÇO DOS SANTOS 149.400.234-51 16 LAYSAR GABRIELLE GONSALO SANTOS GOIS 151.313.794-82 17 LUANA FERREIRA DA SILVA 151.071.434-07 18 MARCONY FRAGÔSO DA SILVA PITUBA 139.210.994-98 19 MARCOS VINICIUS LINO DOS SANTOS 151.216.144-62 20 MARIA CAROLAYNE GOMES DE BRITO 150.985.684-63 21 MARIA JULIA COSTA SILVA 151.073.814-21 22 MARIA VITÓRIA REINANDO DOS SANTOS 071.576.114-57 23 MARIA VITÓRIA RAIMUNDO DA SILVA 151.860.184-73 24 MESSIAS CABRAL DA SILVA 150.254.414-80 25 MONALISE PEREIRA DA SILVA 152.340.174-51 26 <t< td=""><td>6</td><td>EMANUELE ALVES SANTANA</td><td>150.894.454-78</td></t<>	6	EMANUELE ALVES SANTANA	150.894.454-78
9 JANIELE ANDRÉ DOS SANTOS 10 JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 11 JOCIELE PEREIRA FONSECA DE FARIAS 11 JOCIELE PEREIRA FONSECA DE FARIAS 12 JOSÉ JEFFERSON CELESTINO DA SILVA 13 JUCIELE BISPO DOS SANTOS 131.157.124-80 14 LARISSA BARBOSA SANTOS 149.400.234-51 15 LARISSA VITORIA LOURENÇO DOS SANTOS 16 LAYSAR GABRIELLE GONSALO SANTOS GOIS 17 LUANA FERREIRA DA SILVA 18 MARCONY FRAGÓSO DA SILVA PITUBA 19 MARCOS VINICIUS LINO DOS SANTOS 20 MARIA CAROLAYNE GOMES DE BRITO 21 MARIA JULIA COSTA SILVA 22 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 23 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 24 MESSIAS CABRAL DA SILVA 25 MONALISE PEREIRA DA SILVA 26 NATALIANA DOS SANTOS 27 RAFAELA SILVA SANTOS 28 RAYLA FERNANDES SOARES 29 SAULO CASSIMIRO DA SILVA 30 SHAYANE NUNES SOARES 31 SILVANEIRO DA SILVA 31 SILVANEIRO DA SILVA 32 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS 33 HAYANE NUNES SOARES 34 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 36 133.956.824-12 37 TAYNNA KELLY DA SILVA DITORORO 37 TASOS 117.623.034-42 36 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 31 TAYNNA KELLY DA SILVA DITORORORO 37 TASOS 117.623.034-42 37 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 31 TAYNNA KELLY DA SILVA DITOROROROROROROROROROROROROROROROROROROR	7	EMERSON DOS SANTOS	714.971.644-00
10 JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 151.203.274-35 11 JOCIELE PEREIRA FONSECA DE FARIAS 116.668.154-89 12 JOSÉ JEFFERSON CELESTINO DA SILVA 151.178.914-06 13 JUCIELE BISPO DOS SANTOS 131.157.124-80 14 LARISSA BARBOSA SANTOS 122.117.014-77 15 LARISSA VITORIA LOURENÇO DOS SANTOS 149.400.234-51 16 LAYSAR GABRIELLE GONSALO SANTOS GOIS 151.313.794-82 17 LUANA FERREIRA DA SILVA 151.071.434-07 18 MARCONY FRAGÓSO DA SILVA PITUBA 139.210.994-98 19 MARCOS VINICIUS LINO DOS SANTOS 151.216.144-62 20 MARIA CAROLAYNE GOMES DE BRITO 150.985.684-63 21 MARIA JULIA COSTA SILVA 151.073.814-21 22 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 071.576.114-57 23 MARIA VITÓRIA RAIMUNDO DA SILVA 151.860.184-73 24 MESSIAS CABRAL DA SILVA 150.254.414-80 25 MONALISE PEREIRA DA SILVA 152.340.174-51 26 NATALIANA DOS SANTOS 133.425.954-26 28 RAYLA FERNANDES SOARES 151.070.724-70 29 SA	8	EMERSON SERAPIÃO DA SILVA	151.684.664-86
11 JOCIELE PEREIRA FONSECA DE FARIAS 116.668.154-89 12 JOSÉ JEFFERSON CELESTINO DA SILVA 151.178.914-06 13 JUCIELE BISPO DOS SANTOS 131.157.124-80 14 LARISSA BARBOSA SANTOS 122.117.014-77 15 LARISSA VITORIA LOURENÇO DOS SANTOS 149.400.234-51 16 LAYSAR GABRIELLE GONSALO SANTOS GOIS 151.313.794-82 17 LUANA FERREIRA DA SILVA 151.071.434-07 18 MARCONY FRAGÔSO DA SILVA PITUBA 139.210.994-98 19 MARCOS VINICIUS LINO DOS SANTOS 151.216.144-62 20 MARIA CAROLAYNE GOMES DE BRITO 150.985.684-63 21 MARIA JULIA COSTA SILVA 151.073.814-21 22 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 071.576.114-57 23 MARIA VITÓRIA RAIMUNDO DA SILVA 151.860.184-73 24 MESSIAS CABRAL DA SILVA 150.254.414-80 25 MONALISE PEREIRA DA SILVA 152.340.174-51 26 NATALIANA DOS SANTOS 133.425.954-26 28 RAYLA FERNANDES SOARES 151.070.724-70 27 RAFAELA SILVA SANTOS 133.425.954-26 30 SHAYANE	9	JANIELE ANDRÉ DOS SANTOS	142.203.324-48
12 JOSÉ JEFFERSON CELESTINO DA SILVA 151.178.914-06 13 JUCIELE BISPO DOS SANTOS 131.157.124-80 14 LARISSA BARBOSA SANTOS 122.117.014-77 15 LARISSA VITORIA LOURENÇO DOS SANTOS 149.400.234-51 16 LAYSAR GABRIELLE GONSALO SANTOS GOIS 151.313.794-82 17 LUANA FERREIRA DA SILVA 151.071.434-07 18 MARCONY FRAGÔSO DA SILVA PITUBA 139.210.994-98 19 MARCOS VINICIUS LINO DOS SANTOS 151.216.144-62 20 MARIA CAROLAYNE GOMES DE BRITO 150.985.684-63 21 MARIA JULIA COSTA SILVA 151.073.814-21 22 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 071.576.114-57 23 MARIA VITÓRIA RAIMUNDO DA SILVA 151.860.184-73 24 MESSIAS CABRAL DA SILVA 150.254.414-80 25 MONALISE PEREIRA DA SILVA 152.340.174-51 26 NATALIANA DOS SANTOS SILVA 151.070.724-70 27 RAFAELA SILVA SANTOS 133.425.954-26 28 RAYLA FERNANDES SOARES 151.042.994-81 30 SHAYANE NUNES SOARES 151.042.994-81 31 SILVANEIDE GRIG	10	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	151.203.274-35
13 JUCIELE BISPO DOS SANTOS 131.157.124-80 14 LARISSA BARBOSA SANTOS 122.117.014-77 15 LARISSA VITORIA LOURENÇO DOS SANTOS 149.400.234-51 16 LAYSAR GABRIELLE GONSALO SANTOS GOIS 151.313.794-82 17 LUANA FERREIRA DA SILVA 151.071.434-07 18 MARCONY FRAGÔSO DA SILVA PITUBA 139.210.994-98 19 MARCOS VINICIUS LINO DOS SANTOS 151.216.144-62 20 MARIA CAROLAYNE GOMES DE BRITO 150.985.684-63 21 MARIA JULIA COSTA SILVA 151.073.814-21 22 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 071.576.114-57 23 MARIA VITÓRIA RAIMUNDO DA SILVA 151.860.184-73 24 MESSIAS CABRAL DA SILVA 150.254.414-80 25 MONALISE PEREIRA DA SILVA 152.340.174-51 26 NATALIANA DOS SANTOS SILVA 151.070.724-70 27 RAFAELA SILVA SANTOS 133.425.954-26 28 RAYLA FERNANDES SOARES 151.042.994-81 30 SHAYANE NUNES SOARES 151.042.994-81 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 119.042.474-66 32 TÂNIA CORREIA DOS SA	11	JOCIELE PEREIRA FONSECA DE FARIAS	116.668.154-89
14 LARISSA BARBOSA SANTOS 122.117.014-77 15 LARISSA VITORIA LOURENÇO DOS SANTOS 149.400.234-51 16 LAYSAR GABRIELLE GONSALO SANTOS GOIS 151.313.794-82 17 LUANA FERREIRA DA SILVA 151.071.434-07 18 MARCONY FRAGÔSO DA SILVA PITUBA 139.210.994-98 19 MARCOS VINICIUS LINO DOS SANTOS 151.216.144-62 20 MARIA CAROLAYNE GOMES DE BRITO 150.985.684-63 21 MARIA JULIA COSTA SILVA 151.073.814-21 22 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 071.576.114-57 23 MARIA VITÓRIA RAIMUNDO DA SILVA 151.860.184-73 24 MESSIAS CABRAL DA SILVA 150.254.414-80 25 MONALISE PEREIRA DA SILVA 152.340.174-51 26 NATALIANA DOS SANTOS SILVA 151.070.724-70 27 RAFAELA SILVA SANTOS 133.425.954-26 28 RAYLA FERNANDES SOARES 151.042.994-81 30 SHAYANE NUNES SOARES 151.042.994-81 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 119.042.474-66 32 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS	12	JOSÉ JEFFERSON CELESTINO DA SILVA	151.178.914-06
15 LARISSA VITORIA LOURENÇO DOS SANTOS 149.400.234-51 16 LAYSAR GABRIELLE GONSALO SANTOS GOIS 151.313.794-82 17 LUANA FERREIRA DA SILVA 151.071.434-07 18 MARCONY FRAGÔSO DA SILVA PITUBA 139.210.994-98 19 MARCOS VINICIUS LINO DOS SANTOS 151.216.144-62 20 MARIA CAROLAYNE GOMES DE BRITO 150.985.684-63 21 MARIA JULIA COSTA SILVA 151.073.814-21 22 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 071.576.114-57 23 MARIA VITÓRIA RAIMUNDO DA SILVA 151.860.184-73 24 MESSIAS CABRAL DA SILVA 150.254.414-80 25 MONALISE PEREIRA DA SILVA 152.340.174-51 26 NATALIANA DOS SANTOS SILVA 151.070.724-70 27 RAFAELA SILVA SANTOS 133.425.954-26 28 RAYLA FERNANDES SOARES 151.042.994-81 29 SAULO CASSIMIRO DA SILVA 151.597.704-88 30 SHAYANE NUNES SOARES 143.348.174-26 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 119.042.474-66 32 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS 133.956.824-12 33 TAYNNA KELLY DA SI	13	JUCIELE BISPO DOS SANTOS	131.157.124-80
16 LAYSAR GABRIELLE GONSALO SANTOS GOIS 151.313.794-82 17 LUANA FERREIRA DA SILVA 151.071.434-07 18 MARCONY FRAGÔSO DA SILVA PITUBA 139.210.994-98 19 MARCOS VINICIUS LINO DOS SANTOS 151.216.144-62 20 MARIA CAROLAYNE GOMES DE BRITO 150.985.684-63 21 MARIA JULIA COSTA SILVA 151.073.814-21 22 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 071.576.114-57 23 MARIA VITÓRIA RAIMUNDO DA SILVA 151.860.184-73 24 MESSIAS CABRAL DA SILVA 150.254.414-80 25 MONALISE PEREIRA DA SILVA 152.340.174-51 26 NATALIANA DOS SANTOS SILVA 151.070.724-70 27 RAFAELA SILVA SANTOS 133.425.954-26 28 RAYLA FERNANDES SOARES 151.042.994-81 29 SAULO CASSIMIRO DA SILVA 151.597.704-88 30 SHAYANE NUNES SOARES 143.348.174-26 31 SILVANEIDE GRIGGORIO DA SILVA 119.042.474-66 32 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS 133.956.824-12 33 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA	14	LARISSA BARBOSA SANTOS	122.117.014-77
17 LUANA FERREIRA DA SILVA 151.071.434-07 18 MARCONY FRAGÔSO DA SILVA PITUBA 139.210.994-98 19 MARCOS VINICIUS LINO DOS SANTOS 151.216.144-62 20 MARIA CAROLAYNE GOMES DE BRITO 150.985.684-63 21 MARIA JULIA COSTA SILVA 151.073.814-21 22 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 071.576.114-57 23 MARIA VITÓRIA RAIMUNDO DA SILVA 151.860.184-73 24 MESSIAS CABRAL DA SILVA 150.254.414-80 25 MONALISE PEREIRA DA SILVA 152.340.174-51 26 NATALIANA DOS SANTOS SILVA 151.070.724-70 27 RAFAELA SILVA SANTOS 133.425.954-26 28 RAYLA FERNANDES SOARES 151.042.994-81 29 SAULO CASSIMIRO DA SILVA 151.597.704-88 30 SHAYANE NUNES SOARES 143.348.174-26 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 119.042.474-66 32 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS 133.956.824-12 33 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA 137.255.144-10 34 THAIS LIMA PINHEIRO 117.623.034-42 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS <td< td=""><td>15</td><td>LARISSA VITORIA LOURENÇO DOS SANTOS</td><td>149.400.234-51</td></td<>	15	LARISSA VITORIA LOURENÇO DOS SANTOS	149.400.234-51
18 MARCONY FRAGÔSO DA SILVA PITUBA 139.210.994-98 19 MARCOS VINICIUS LINO DOS SANTOS 151.216.144-62 20 MARIA CAROLAYNE GOMES DE BRITO 150.985.684-63 21 MARIA JULIA COSTA SILVA 151.073.814-21 22 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 071.576.114-57 23 MARIA VITÓRIA RAIMUNDO DA SILVA 151.860.184-73 24 MESSIAS CABRAL DA SILVA 150.254.414-80 25 MONALISE PEREIRA DA SILVA 152.340.174-51 26 NATALIANA DOS SANTOS SILVA 151.070.724-70 27 RAFAELA SILVA SANTOS 133.425.954-26 28 RAYLA FERNANDES SOARES 151.042.994-81 29 SAULO CASSIMIRO DA SILVA 151.597.704-88 30 SHAYANE NUNES SOARES 143.348.174-26 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 119.042.474-66 32 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS 133.956.824-12 33 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA 137.255.144-10 34 THAIS LIMA PINHEIRO 117.623.034-42 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 156.624.244-46	16	LAYSAR GABRIELLE GONSALO SANTOS GOIS	151.313.794-82
19 MARCOS VINICIUS LINO DOS SANTOS 151.216.144-62 20 MARIA CAROLAYNE GOMES DE BRITO 150.985.684-63 21 MARIA JULIA COSTA SILVA 151.073.814-21 22 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 071.576.114-57 23 MARIA VITÓRIA RAIMUNDO DA SILVA 151.860.184-73 24 MESSIAS CABRAL DA SILVA 150.254.414-80 25 MONALISE PEREIRA DA SILVA 152.340.174-51 26 NATALIANA DOS SANTOS SILVA 151.070.724-70 27 RAFAELA SILVA SANTOS 133.425.954-26 28 RAYLA FERNANDES SOARES 151.042.994-81 29 SAULO CASSIMIRO DA SILVA 151.597.704-88 30 SHAYANE NUNES SOARES 143.348.174-26 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 119.042.474-66 32 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS 133.956.824-12 33 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA 137.255.144-10 34 THAIS LIMA PINHEIRO 117.623.034-42 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 156.624.244-46	17	LUANA FERREIRA DA SILVA	151.071.434-07
20 MARIA CAROLAYNE GOMES DE BRITO 150.985.684-63 21 MARIA JULIA COSTA SILVA 151.073.814-21 22 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 071.576.114-57 23 MARIA VITÓRIA RAIMUNDO DA SILVA 151.860.184-73 24 MESSIAS CABRAL DA SILVA 150.254.414-80 25 MONALISE PEREIRA DA SILVA 152.340.174-51 26 NATALIANA DOS SANTOS SILVA 151.070.724-70 27 RAFAELA SILVA SANTOS 133.425.954-26 28 RAYLA FERNANDES SOARES 151.042.994-81 29 SAULO CASSIMIRO DA SILVA 151.597.704-88 30 SHAYANE NUNES SOARES 143.348.174-26 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 119.042.474-66 32 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS 133.956.824-12 33 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA 137.255.144-10 34 THAIS LIMA PINHEIRO 117.623.034-42 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 156.624.244-46	18	MARCONY FRAGÔSO DA SILVA PITUBA	139.210.994-98
21 MARIA JULIA COSTA SILVA 151.073.814-21 22 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 071.576.114-57 23 MARIA VITÓRIA RAIMUNDO DA SILVA 151.860.184-73 24 MESSIAS CABRAL DA SILVA 150.254.414-80 25 MONALISE PEREIRA DA SILVA 152.340.174-51 26 NATALIANA DOS SANTOS SILVA 151.070.724-70 27 RAFAELA SILVA SANTOS 133.425.954-26 28 RAYLA FERNANDES SOARES 151.042.994-81 29 SAULO CASSIMIRO DA SILVA 151.597.704-88 30 SHAYANE NUNES SOARES 143.348.174-26 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 119.042.474-66 32 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS 133.956.824-12 33 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA 137.255.144-10 34 THAIS LIMA PINHEIRO 117.623.034-42 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 156.624.244-46	19	MARCOS VINICIUS LINO DOS SANTOS	151.216.144-62
22 MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS 071.576.114-57 23 MARIA VITÓRIA RAIMUNDO DA SILVA 151.860.184-73 24 MESSIAS CABRAL DA SILVA 150.254.414-80 25 MONALISE PEREIRA DA SILVA 152.340.174-51 26 NATALIANA DOS SANTOS SILVA 151.070.724-70 27 RAFAELA SILVA SANTOS 133.425.954-26 28 RAYLA FERNANDES SOARES 151.042.994-81 29 SAULO CASSIMIRO DA SILVA 151.597.704-88 30 SHAYANE NUNES SOARES 143.348.174-26 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 119.042.474-66 32 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS 133.956.824-12 33 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA 137.255.144-10 34 THAIS LIMA PINHEIRO 117.623.034-42 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 156.624.244-46	20	MARIA CAROLAYNE GOMES DE BRITO	150.985.684-63
23 MARIA VITÓRIA RAIMUNDO DA SILVA 151.860.184-73 24 MESSIAS CABRAL DA SILVA 150.254.414-80 25 MONALISE PEREIRA DA SILVA 152.340.174-51 26 NATALIANA DOS SANTOS SILVA 151.070.724-70 27 RAFAELA SILVA SANTOS 133.425.954-26 28 RAYLA FERNANDES SOARES 151.042.994-81 29 SAULO CASSIMIRO DA SILVA 151.597.704-88 30 SHAYANE NUNES SOARES 143.348.174-26 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 119.042.474-66 32 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS 133.956.824-12 33 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA 137.255.144-10 34 THAIS LIMA PINHEIRO 117.623.034-42 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 156.624.244-46	21	MARIA JULIA COSTA SILVA	151.073.814-21
24 MESSIAS CABRAL DA SILVA 150.254.414-80 25 MONALISE PEREIRA DA SILVA 152.340.174-51 26 NATALIANA DOS SANTOS SILVA 151.070.724-70 27 RAFAELA SILVA SANTOS 133.425.954-26 28 RAYLA FERNANDES SOARES 151.042.994-81 29 SAULO CASSIMIRO DA SILVA 151.597.704-88 30 SHAYANE NUNES SOARES 143.348.174-26 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 119.042.474-66 32 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS 133.956.824-12 33 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA 137.255.144-10 34 THAIS LIMA PINHEIRO 117.623.034-42 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 156.624.244-46	22	MARIA VITORIA BERNARDO DOS SANTOS	071.576.114-57
25 MONALISE PEREIRA DA SILVA 152.340.174-51 26 NATALIANA DOS SANTOS SILVA 151.070.724-70 27 RAFAELA SILVA SANTOS 133.425.954-26 28 RAYLA FERNANDES SOARES 151.042.994-81 29 SAULO CASSIMIRO DA SILVA 151.597.704-88 30 SHAYANE NUNES SOARES 143.348.174-26 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 119.042.474-66 32 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS 133.956.824-12 33 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA 137.255.144-10 34 THAIS LIMA PINHEIRO 117.623.034-42 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 156.624.244-46	23	MARIA VITÓRIA RAIMUNDO DA SILVA	151.860.184-73
26 NATALIANA DOS SANTOS SILVA 151.070.724-70 27 RAFAELA SILVA SANTOS 133.425.954-26 28 RAYLA FERNANDES SOARES 151.042.994-81 29 SAULO CASSIMIRO DA SILVA 151.597.704-88 30 SHAYANE NUNES SOARES 143.348.174-26 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 119.042.474-66 32 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS 133.956.824-12 33 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA 137.255.144-10 34 THAIS LIMA PINHEIRO 117.623.034-42 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 156.624.244-46	24	MESSIAS CABRAL DA SILVA	150.254.414-80
27 RAFAELA SILVA SANTOS 133.425.954-26 28 RAYLA FERNANDES SOARES 151.042.994-81 29 SAULO CASSIMIRO DA SILVA 151.597.704-88 30 SHAYANE NUNES SOARES 143.348.174-26 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 119.042.474-66 32 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS 133.956.824-12 33 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA 137.255.144-10 34 THAIS LIMA PINHEIRO 117.623.034-42 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 156.624.244-46	25	MONALISE PEREIRA DA SILVA	152.340.174-51
28 RAYLA FERNANDES SOARES 151.042.994-81 29 SAULO CASSIMIRO DA SILVA 151.597.704-88 30 SHAYANE NUNES SOARES 143.348.174-26 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 119.042.474-66 32 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS 133.956.824-12 33 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA 137.255.144-10 34 THAIS LIMA PINHEIRO 117.623.034-42 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 156.624.244-46	26	NATALIANA DOS SANTOS SILVA	151.070.724-70
29 SAULO CASSIMIRO DA SILVA 151.597.704-88 30 SHAYANE NUNES SOARES 143.348.174-26 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 119.042.474-66 32 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS 133.956.824-12 33 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA 137.255.144-10 34 THAIS LIMA PINHEIRO 117.623.034-42 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 156.624.244-46	27	RAFAELA SILVA SANTOS	133.425.954-26
30 SHAYANE NUNES SOARES 143.348.174-26 31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 119.042.474-66 32 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS 133.956.824-12 33 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA 137.255.144-10 34 THAIS LIMA PINHEIRO 117.623.034-42 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 156.624.244-46	28	RAYLA FERNANDES SOARES	151.042.994-81
31 SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA 119.042.474-66 32 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS 133.956.824-12 33 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA 137.255.144-10 34 THAIS LIMA PINHEIRO 117.623.034-42 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 156.624.244-46	29	SAULO CASSIMIRO DA SILVA	151.597.704-88
32 TÂNIA CORREIA DOS SANTOS 133.956.824-12 33 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA 137.255.144-10 34 THAIS LIMA PINHEIRO 117.623.034-42 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 156.624.244-46	30	SHAYANE NUNES SOARES	143.348.174-26
33 TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA 137.255.144-10 34 THAIS LIMA PINHEIRO 117.623.034-42 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 156.624.244-46	31	SILVANEIDE GRIGORIO DA SILVA	119.042.474-66
34 THAIS LIMA PINHEIRO 117.623.034-42 35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 156.624.244-46	32	TÂNIA CORREIA DOS SANTOS	133.956.824-12
35 THIAGO ISIDORO DOS SANTOS 156.624.244-46	33	TAYNNA KELLY DA SILVA OLIVEIRA	137.255.144-10
	34	THAIS LIMA PINHEIRO	117.623.034-42
36 VALQUIRIA SANTOS LIMA 142.551.244-50	35	THIAGO ISIDORO DOS SANTOS	156.624.244-46
	36	VALQUIRIA SANTOS LIMA	142.551.244-50

37	VITOR MANOEL NASCIMENTO SANTOS	128.282.904-17
38	VIVIANE GERMANO DA SILVA	149.314.984-93
39	ADILSON CASCIMIRO DA SILVA	099.849.234-52

Diário Oficial

Estado de Alagoas

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / REGULAR SÉRIE: 3ª TURMA: "3aT02-ER" TURNO: VESPERTINO

ANO LETIVO: 2020 INÍCIO: 17/02/2020 TÉRMINO: 29/01/2021

	RELAÇÃO DE ALUNOS	
Nº	MATRICULA FINAL	CPF
1	ADRIELE NASCIMENTO SANTOS	151.449.144-38
2	ALEX VIEIRA DA SILVA	054.352.574-09
3	ANTHONY LUCAS ISIDORO	151.451.774-45
4	CAMILLE RODRIGUES DO NASCIMENTO	135.673.254-26
5	CLEITON ROZENDO DA SILVA	150.827.404-58
6	DANIELE MARIA DOS SANTOS	716.504.124-95
7	ELYNADABI RODRIGUES DOS SANTOS	144.736.244-63
8	ERICK DOS SANTOS	132.864.374-33
9	GISLANA BISPO DO NASCIMENTO	107.058.244-11
10	GUILHERME DE OLIVEIRA MEDEIROS	151.258.034-13
11	HAILTON RIAN VITÓRIO FERREIRA	152.207.424-42
12	JAINE DA SILVA PASSOS	150.988.104-26
13	KELLY CRISTINA SANTOS COSTA BARBOSA	151.254.774-35
14	LORRAN BARBOSA DE OLIVEIRA	151.474.454-63
15	LUAN VIEIRA DA SILVA	142.325.364-77
16	LUANA ALVES DOS SANTOS	113.131.304-60
17	LUIZ FERNANDO MOREIRA BARROS	151.671.914-08
18	MARIA KARLANY GLÓRIA LOURENÇO DOS SANTOS	151.441.394-93
19	MARIA LÚZIA GRIGÓRIO DA SILVA	151.423.314-27
20	MARIA VERÔNICA SILVA FREITAS	151.445.094-10
21	MARIANA ANICETO DOS SANTOS	090.697.731-20
22	MAYARA DE SOUZA SANTOS	151.474.554-26
23	MAYARA RODRIGUES ROSENDO	151.362.244-79
24	MILENA DE OLIVEIRA BARBOSA	151.272.674-54
25	NATALIA KELLY LARANJEIRA SILVA	151.536.174-83
26	NICOLAS BRUNO MOREIRA BARROS	151.669.624-78
27	RIAN PEREIRA DA SILVA LIMA	148.441.214-13
28	TAINÁ ARAÚJO ALVES	151.445.404-14
29	TALITA VITORIA SIQUEIRA ALVES	155.188.544-12
30	TATIANE DA SILVA MELO	151.506.354-21
31	VANÊSSA DOS SANTOS NETO	142.594.154-09
32	VANESSA SAMILA SILVA DOS SANTOS	100.364.834-78
33	VITORIA MARIA DOS SANTOS	716.504.164-82
34	VITORIA SILVA SANTOS	151.508.804-93
35	WANDERLAINI MARIA DOS SANTOS	142.687.044-26
36	WEVERTON SANTOS DA SILVA	151.446.884-03

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / EJA SÉRIE: 4º PERÍODO TURMA: «4°N01EJA» TURNO: NOTURNO ANO LETIVO: 2020 PERÍODO LETIVO: 2020.2 INÍCIO: 01/10/2020 TÉRMI-NO: 29/01/2021

	RELAÇÃO DE ALUNOS	
Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	<u> </u>
1	ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	147.082.074-92
2	ALISSON MARTINS DOS SANTOS	146.967.724-54
3	ANA CLEIA LIRA DE ALMEIDA	135.394.684-39
4	ANA LUCIA DOS SANTOS FARIAS	115.485.354-35
5	ANDREZA DOS SANTOS DANTAS	137.487.294-64
6	ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS	078.434.434-52
7	ARIELE LUANE MELO NASCIMENTO	150.850.704.02
8	BIANCA GABRIELE SIQUEIRA ALVES	718.281.614-89
9	CAMILA GABRIELA GOMES AMORIM	139.584.174-85
10	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	109.559.184-30
11	CLEITON MANOEL DO NASCIMENTO SANTOS	128.282.964-58
12	DANIELA MARIA DOS SANTOS	114.435.014-09
13	DAYANE ROCHA DA SILVA	110.569.584-05
14	DENILSON DA SILVA DOS SANTOS	133.764.524-90

15	DENILSON SILVA SANTOS	137.424.044-31
16	EDIELMA DA COSTA FARIAS	105.312.224-11
17	EGENIARA ALVES DE MELO	132.983.614-61
18	EKATIANE SILVA ROCHA FERREIRA	080.541.214-07
19	ELIEL LINO DE LIMA	115.872.624-44
20	ESDRAS CAVALCANTE DE ARAUJO	150.882.344-81
21	FELIPE FERREIRA DA SILVA	126.096.324-10
22	GENILSA FERNANDES DE SOUZA	096.385.884-03
23	GIOVANNE VIEIRA DA SILVA	120.363.624-95
24	IRACEMA MEDEIROS RODRIGUES MUNIZ	642.441.134-87
25	JAIANE DA SILVA SANTOS	150.906.514-85
26	JECSON HONORIO DA SILVA	135.927.294-11
27	JOSENILTON OLIVEIRA DA SILVA	094.250.744-45
28	JOSÉ OTACISIO SIMÃO TAVARES DOS SANTOS	071.841.194-36
29	JUAREZ ALVES DE MELO JUNIOR	138.342.594-97
30	KARLLEANY FELIX FARIAS	713.801.414-78
31	KEROLLAYNE LOPES DOS SANTOS	099.947.354-97
32	LARISSA DE OLIVEIRA SILVA	134.788.704-02
33	LEANDRA AUGUSTINHO DOS SANTOS	107.551.584-07
34	LUCIARIA DOS SANTOS SILVA	142.485.334-64
35	LUCILA BEZERRA DA SILVA	064.664-384-30
36	MARIA IZABEL DA SILVA	085.296.344-03
37	MARIA JUCIARA DE SOUZA SANTOS	131.884.874-10
38	MARTA MENESES DA SILVA	129.606.884-65
39	RAFAEL SANTOS SILVA	079.784.814-25
40	RAFAELLE SOUZA DA SILVA	099.493.124-77
41	RAYANE ROCHA DA SILVA	129.606.474-32
42	RENAN DOS SANTOS LIMA	128.141.504-99
43	RIQUELE KARLA LOURENÇO DA SILVA PINHO	150.809.094-71
44	RONALDO DA SILVA SANTOS	377.443.298-80
45	SILVANIA MARIA DOS SANTOS	122.997.614-03
46	SINEL BISPO DOS SANTOS	134.550.424-14
47	VALDIREIDE GOMES DA SILVA	098.897.464-92
48	VICTOR LINO DE HOLANDA	132.985.364-40
49	VITORIA MACIEL DA SILVA	127.845.204-47
50	VIVIANE SILVA DOS SANTOS	151.415.954-63
51	WANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	144.428.294-89
52	WELINGTON AFRANIO SOARES	105.312.194-61
53	WEVERTON DOUGLAS NUNES DA SILVA	131.112.374-19
54	WILTON VINICIUS DIONIZIO DOS SANTOS	151.528.274-09
55	WISLLON CARLOS OLIVEIRA DE MELO	134-582.624-90

PORTARIA/SEDUC Nº 6.581/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000005030/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular Integrado, da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Francisco Leão, no ano letivo 2020, 2020.2, conforme Anexo Único

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de abril de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO PORTARIA/SEDUC Nº 6.581/2021

ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEÃO CÓDIGO DO INEP: 27040755

CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO - ANO LETIVO DE 2020

Modalidade: Educação Regular – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENSINO MÉDIO INTEGRADO

Série: 3ª Série Turma: 3ªI1ERINF Curso: Técnico de Manutenção e Suporte em Informática Turno: Integral

Nº	NOME DO ALUNO - 2020	CPF
01	ADRIELLE ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	147.256.824-97
02	ALVERTH BELO DA SILVA	150.343.234-35
03	ATOS VINICIUS MENDONÇA	132.427.234-14
04	BRAYAN LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	140.404.244-09
05	BRENO GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	140.403.974-01
06	CAMILA RAIANE TAVARES DA SILVA	536.516.078-95
07	CLARA EMANUELLE SOARES DA SILVA	147.532.504-58
08	DÉBORA CARLA DA SILVA MACENA	143.467.094-51
09	EDUARDA VICTORIA DA SILVA	129.242.064-21
10	EMANUEL RODRIGO ALVES BUARQUE	133.651.764-62
11	EVELYN VITÓRIA DA SILVA CARNAÚBA	102.753.824-00
12	FELIPE DE SOUSA ALBUQUERQUE	125.549.404-28
13	GLEICIELLE TEIXEIRA DA SILVA	142.124.114-58
14	HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS	121.387.454-81
15	IRLAN CÉSAR FERNANDES DA SILVA	088.218.334-61
16	JHONATA MAXWELL FERREIRA SIMÃO	140.699.194-57
17	JOSÉ LUIS DA SILVA SANTOS	139.870.944-19
18	KELLY VIEIRA DA SILVA	140.746.494-97
19	KETTULY RABÊLO DE OLIVEIRA	130.706.384-57
20	LAURA VIRGINIA DA SILVA	140.923.654-46
21	LEONARDO ANTONIO TEIXEIRA	142.126.034-46
22	LUCAS GABRIEL MOURA DE BRITO	132.108.654-77
23	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SILVA	140.456.384-90
24	LUIZ HENRIQUE MELQUIADES RODRIGUES DA SILVA	127.373.684-21
25	MARIA VITÓRIA DE LIRA SILVA	140.910.764-75
26	MICAEL VIEIRA DA SILVA	140.957.064-90
27	NAYLSON LOPES SILVA	122.206.514-28
28	RAQUEL MIKAELI FERREIRA DA SILVA	102.789.574-39
29	RENATA GEOVANA LEODORIO DA SILVA	128.318.824-43
30	RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	147.795.844-42
31	RICARDO HENRIQUE DA SILVA BATISTA	124.846.224-65
32	RYAN DAVID FERREIRA DA CONCEIÇÃO	134.191.694-42
33	VANESSA DA SILVA	104.521.024-21
34	VITORIA JUSTINO BARBOSA DA SILVA	146.894.714-10

Modalidade: Educação Regular – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENSINO MÉDIO INTEGRADO

Série: 3ª Série

Turma: 3aI1ERMAR Curso: Técnico de Marketing Turno: Integral

Nο	NOME DO ALUNO - 2020	CPF
01	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	134.453.234-96
02	ALISSON DE LIMA OLIVEIRA	141.457.494-05
03	ALMIR PACÍFICO DA SILVA	134.180.014-83
04	BRUNO DE OLIVEIRA	152.798.744-26
05	DANIELY KAIANE LOURENÇO DA SILVA	134.570.814-92
06	DAYANE KARINE LOURENÇO DA SILVA	134.570.654-54
07	DÉBORA HORTENCIA ALVES DA SILVA	137.158.394-30
08	ELIELZA VICTÓRYA EUCLIDES FEITOSA	142.767.234-26
09	ERIKA GRAZIELLE VICENTE ALVES DA SILVA	139.374.774-46
10	ESTER VITORIA DA SILVA	142.867.974-06
11	EVERTHON JACINTO DA SILVA	116.319.284-81
12	FABRICIO VIEIRA DA SILVA	149.817.514-78
13	GABRIEL ARCANJO ALVES	115.895.794-70
14	GENYCLÉZIA VALÉRIO DE MELO	140.519.494-43
15	ISLANY ADRIELLE ALVES DOS SANTOS	150.786.354-32
16	JOSÉ HEITOR COSTA DOS SANTOS	128.236.404-95
17	KAROLAYNE DA SILVA ARAÚJO	094.154.064-29
18	LAURIANE BIANE GOMES DA SILVA	142.558.174-99
19	MARCELA BARBOSA DA SILVA	153.210.054-00
20	MELQUISEDEQUE GOMES DEMÉSIO	141.832.564-37
21	RHUANY KAROLLINY FERNANDES LIMA	142.545.524-75

22	RODRIGO SANTOS MENDES DA SILVA	141.077.014-17
23	RYAN MATHEUS VASCONCELOS GONÇALVES DA SILVA	149.708.814-30
24	SAMARA PRISCILA SOUZA DA SILVA	150.908.544-08
25	THAMIRIS BARBARA DA SILVA	150.033.674-22
26	TONI RODRIGO FEITOSA SILVERIO CORREIA	141.498.104-00
27	WILYA NÍVIA DA SILVA	147.577.344-76

Maceió - sexta-feira

7 de maio de 2021

Modalidade: Educação Regular – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENSINO MÉDIO INTEGRADO

Série: 3ª Série

Turma: 3ªI1ERREC Curso: Técnico de Recursos Humanos Turno: Integral

Nº	NOME DO ALUNO - 2020	CPF
01	ADRIANE MARIA SOARES DA SILVA	128.697.494-14
02	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	140.925.614-66
03	ALEXIA SOFIA ANDRÉ DA SILVA	138.888.004-04
04	ALYNNE CRYSTINA CORREIA DE LIMA	104.802.944-10
05	BÁRBARA VITÓRIA DA SILVA DUARTE	129.242.744-27
06	BEATRIZ KAYLANE VICENTE DA SILVA	120.671.824-20
07	ERICA GABRIELA LOURENÇO DOS SANTOS	141.039.724-67
08	ERICA VANESSA DA SILVA	141.386.804-54
09	EVERTON CONCEIÇÃO DA SILVA	141.019.964-90
10	EWELYN MAYARA FERRO DE MIRANDA	124.388.034-10
11	JOHN ÍTALO CABRAL JANUÁRIO DA SILVA	143.058.214-60
12	JOHON VICTOR DE FREITAS MARQUES	140.145.354-60
13	KELLY THAMIRIS DOS SANTOS LIMA	121.983.034-85
14	KEZIA REBECA PEREIRA DOS SANTOS	149.781.344-12
15	LIDIA WEMYLLI TORRES FERREIRA	149.859.034-93
16	LUAN FELIPE DO NASCIMENTO SILVA	068.330.894-77
17	LYANDRA MONICK DE LIMA SANTOS	141.016.174-90
18	MARCELO HENRIQUE CASSIANO DOS SANTOS	138.203.024-09
19	MARIA FRANCIELE GOMES DA SILVA	089.021.424-77
20	MARTA TENORIO DO NASCIMENTO	112.567.804-64
21	MÉRCIA SMAILE BRAGA DOS SANTOS	152.534.504-40
22	MIKELLY DA SILVA GALDINO	141.045.054-63
23	MIRIAN GOMES ALVES	144.512.354-13
24	MIRIELE GOMES ALVES	144.512.584-64
25	NAYATHALY VITÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM	140.904.014-37
26	NOEMY VICTÓRIA DE SANTANA SANTOS	141.037.794-62
27	PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUSA	132.367.044-03
28	QUEZIA VITORIA DE FRANÇA SILVA	140.366.524-94
29	ROBERTO EDUARDO WANDERLEY FERREIRA DE LIMA	104.246.084-13
30	RUTE PEREIRA ALVES	149.139.444-79
31	VICTOR GABRIEL LOPES DA SILVA	42.241.634-89
32	WESLEY DA SILVA FAUSTINO	128.141.734-30
33	WILIANE DA SILVA GOMES	087.043.964-21

Modalidade: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) Período: 4º Período Turma: 4ºN01EJA-EJA Turno: NOTURNO

Νº	NOME DO ALUNO – 2020.2	CPF
01	AISLANNY VITÓRIA DA SILVA	142.489.344-50
02	ALAYSA MAYARA DA SILVA SANTOS	151.929.604-52
03	ALESSANDRA DOS SANTOS ARAUJO	136.443.764-33
04	ALESSANDRA RODRIGUES SOUZA SANTOS	119.081.464-19
05	ANA CAROLINY ROSENDO DOS SANTOS	149.639.854-89
06	ANE KARINE MARTINS DOS SANTOS	136.567.254-97
07	ANGÉLICA LOPES DA SILVA	118.364.414-01
08	CAROANE FRANCISCO DE LIMA	141.898.564-36
09	CLARA LETICIA FERREIRA DA SILVA	157.805.254-80
10	EDUARDA DOS SANTOS QUINTINO DA SILVA	707.143.894-39
11	EDUARDO DOS SANTOS QUINTINO DA SILVA	707.143.924-99
12	EDUARDO GABRIEL DE AQUINO DA SILVA	155.648.914-57
13	ELOANE DOMINGOS DOS SANTOS	138.761.934-94
14	EMILEIDE ALVES DA SILVA	088.644.424-13
15	ENDESON JOSÉ DA SILVA	051.224.484-77
16	GABRIEL EUCLIDES DA SILVA	128.468.904-20
17	GABRIEL LOURENÇO DA SILVA	141.083.614-23

18	IARA MARIA DA SILVA	087.421.694-02
19	IGO MATHEUS DE ARAÚJO CANUTO	119.424.584-60
20	ISABELA CABRAL DA SILVA	134.861.494-31
21	JERNHAIS JOSÉ DA SILVA	080.229.004-35
22	JORGE ZOBERTO JUSTINODOS SANTOS	020.453.494-11
23	JULIA VITÓRIA DA SILVA FARIAS	089.485.554-99
24	JULIANA DE SOUSA ALBUQUERQUE	125.857.094-77
25	JULIANA THAIS GOMES DA SILVA	132.754.074-65
26	KACIANE LIMA DA SILVA PEREIRA	133.585.124-01
27	LILIANE MARIA DA SILVA	127.074.834-35
28	MARIA CECILIA SANTOS DE OLIVEIRA	119.337.624-62
29	MARIA JANE KELLY OLIVEIRA SANTOS	118.071.514-41
30	MAYCON DOUGLAS BARBOSA DOS SANTOS	115.780.054-85
31	RAYANE PEREIRA DA SILVA	126.387.464-95
32	SANDRIELE VITÓRIA DOS SANTOS	137.317.254-10
33	VAGNER MOISES DOS SANTOS DA SILVA	140.993.364-41
34	VITÓRIA INGRID DA SILVA	129.247.084-43
35	VITÓRIA MACIELLY ALVES DE SOUZA	136.897.374-43
36	WESLEY DAVI DOS SANTOS	127.076.394-60

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Modalidade: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) Período: 4º Período Turma: 4ºN02EJA-EJA Turno: NOTURNO

01 ADRIANA KARLA FARIAS DE SENA REIS 124.239.274-28 02 ALINE DA SILVA SANTIAGO 068.603.354-08 03 ANGELICA PAIS DE ARAÚJO SILVA 110.494.964-42 04 BENEDITA MARIA DA SILVA 064.420.874-09 05 CHARLLYS HENRIQUE LOPES DA SILVA 099.083.864-17 06 CICERO JORGE DE MOURA 468.877.174-68 07 CRISLLANE KARINE SILVA COSTA 141.207.054-63 08 DARA CAVALCANTE DE LIMA 133.326.524-78 09 DARIELZA DA SILVA LIMA 066.089.984-14 10 DOUGLAS HENRIQUE JUSTINO DA SILVA 124.293.664-52 11 ELIDIANE PEREIRA DOS SANTOS 064.282.924-16 12 ELSON PEIXOTO ALVES 036.055.214-52 13 ERIVALDO HELENO DA SILVA SANTOS 086.840.254-07 14 ESVALDO DA SILVA 128.464.834-69 15 FABIANA TAVARES DA SILVA 105.742.814-01 16 GENIVAL VICENTE DA SILVA BENVINDO 042.398.914-69 17 HENRIQUE GONÇALVES SANTOS 126.721.644-10 18 JEANE MARIA DA SILVA 133.380.69
03 ANGELICA PAIS DE ARAÚJO SILVA 110.494.964-42 04 BENEDITA MARIA DA SILVA 064.420.874-09 05 CHARLLYS HENRIQUE LOPES DA SILVA 099.083.864-17 06 CICERO JORGE DE MOURA 468.877.174-68 07 CRISLLANE KARINE SILVA COSTA 141.207.054-63 08 DARA CAVALCANTE DE LIMA 133.326.524-78 09 DARIELZA DA SILVA LIMA 066.089.984-14 10 DOUGLAS HENRIQUE JUSTINO DA SILVA 124.293.664-52 11 ELIDIANE PEREIRA DOS SANTOS 064.282.924-16 12 ELSON PEIXOTO ALVES 036.055.214-52 13 ERIVALDO HELENO DA SILVA SANTOS 086.840.254-07 14 ESVALDO DA SILVA 128.464.834-69 15 FABIANA TAVARES DA SILVA 105.742.814-01 16 GENIVAL VICENTE DA SILVA BENVINDO 042.398.914-69 17 HENRIQUE GONÇALVES SANTOS 126.721.644-10 18 JEANE MARIA DA SILVA 133.380.694-99 19 JOBSON CUSTODIO FERREIRA DA SILVA 104.778.344-42 20 JONATHAN DOS SANTOS COUTO 131.024.
04 BENEDITA MARIA DA SILVA 064.420.874-09 05 CHARLLYS HENRIQUE LOPES DA SILVA 099.083.864-17 06 CICERO JORGE DE MOURA 468.877.174-68 07 CRISLLANE KARINE SILVA COSTA 141.207.054-63 08 DARA CAVALCANTE DE LIMA 133.326.524-78 09 DARIELZA DA SILVA LIMA 066.089.984-14 10 DOUGLAS HENRIQUE JUSTINO DA SILVA 124.293.664-52 11 ELIDIANE PEREIRA DOS SANTOS 064.282.924-16 12 ELSON PEIXOTO ALVES 036.055.214-52 13 ERIVALDO HELENO DA SILVA SANTOS 086.840.254-07 14 ESVALDO DA SILVA 128.464.834-69 15 FABIANA TAVARES DA SILVA 105.742.814-01 16 GENIVAL VICENTE DA SILVA BENVINDO 042.398.914-69 17 HENRIQUE GONÇALVES SANTOS 126.721.644-10 18 JEANE MARIA DA SILVA 133.380.694-99 19 JOBSON CUSTODIO FERREIRA DA SILVA 104.778.344-42 20 JONATHAN DOS SANTOS COUTO 131.024.164-38
05 CHARLLYS HENRIQUE LOPES DA SILVA 099.083.864-17 06 CICERO JORGE DE MOURA 468.877.174-68 07 CRISLLANE KARINE SILVA COSTA 141.207.054-63 08 DARA CAVALCANTE DE LIMA 133.326.524-78 09 DARIELZA DA SILVA LIMA 066.089.984-14 10 DOUGLAS HENRIQUE JUSTINO DA SILVA 124.293.664-52 11 ELIDIANE PEREIRA DOS SANTOS 064.282.924-16 12 ELSON PEIXOTO ALVES 036.055.214-52 13 ERIVALDO HELENO DA SILVA SANTOS 086.840.254-07 14 ESVALDO DA SILVA 128.464.834-69 15 FABIANA TAVARES DA SILVA 105.742.814-01 16 GENIVAL VICENTE DA SILVA BENVINDO 042.398.914-69 17 HENRIQUE GONÇALVES SANTOS 126.721.644-10 18 JEANE MARIA DA SILVA 133.380.694-99 19 JOBSON CUSTODIO FERREIRA DA SILVA 104.778.344-42 20 JONATHAN DOS SANTOS COUTO 131.024.164-38
06 CICERO JORGE DE MOURA 468.877.174-68 07 CRISLLANE KARINE SILVA COSTA 141.207.054-63 08 DARA CAVALCANTE DE LIMA 133.326.524-78 09 DARIELZA DA SILVA LIMA 066.089.984-14 10 DOUGLAS HENRIQUE JUSTINO DA SILVA 124.293.664-52 11 ELIDIANE PEREIRA DOS SANTOS 064.282.924-16 12 ELSON PEIXOTO ALVES 036.055.214-52 13 ERIVALDO HELENO DA SILVA SANTOS 086.840.254-07 14 ESVALDO DA SILVA 128.464.834-69 15 FABIANA TAVARES DA SILVA 105.742.814-01 16 GENIVAL VICENTE DA SILVA BENVINDO 042.398.914-69 17 HENRIQUE GONÇALVES SANTOS 126.721.644-10 18 JEANE MARIA DA SILVA 133.380.694-99 19 JOBSON CUSTODIO FERREIRA DA SILVA 104.778.344-42 20 JONATHAN DOS SANTOS COUTO 131.024.164-38
07 CRISLLANE KARINE SILVA COSTA 141.207.054-63 08 DARA CAVALCANTE DE LIMA 133.326.524-78 09 DARIELZA DA SILVA LIMA 066.089.984-14 10 DOUGLAS HENRIQUE JUSTINO DA SILVA 124.293.664-52 11 ELIDIANE PEREIRA DOS SANTOS 064.282.924-16 12 ELSON PEIXOTO ALVES 036.055.214-52 13 ERIVALDO HELENO DA SILVA SANTOS 086.840.254-07 14 ESVALDO DA SILVA 128.464.834-69 15 FABIANA TAVARES DA SILVA 105.742.814-01 16 GENIVAL VICENTE DA SILVA BENVINDO 042.398.914-69 17 HENRIQUE GONÇALVES SANTOS 126.721.644-10 18 JEANE MARIA DA SILVA 133.380.694-99 19 JOBSON CUSTODIO FERREIRA DA SILVA 104.778.344-42 20 JONATHAN DOS SANTOS COUTO 131.024.164-38
08 DARA CAVALCANTE DE LIMA 133.326.524-78 09 DARIELZA DA SILVA LIMA 066.089.984-14 10 DOUGLAS HENRIQUE JUSTINO DA SILVA 124.293.664-52 11 ELIDIANE PEREIRA DOS SANTOS 064.282.924-16 12 ELSON PEIXOTO ALVES 036.055.214-52 13 ERIVALDO HELENO DA SILVA SANTOS 086.840.254-07 14 ESVALDO DA SILVA 128.464.834-69 15 FABIANA TAVARES DA SILVA 105.742.814-01 16 GENIVAL VICENTE DA SILVA BENVINDO 042.398.914-69 17 HENRIQUE GONÇALVES SANTOS 126.721.644-10 18 JEANE MARIA DA SILVA 133.380.694-99 19 JOBSON CUSTODIO FERREIRA DA SILVA 104.778.344-42 20 JONATHAN DOS SANTOS COUTO 131.024.164-38
09 DARIELZA DA SILVA LIMA 066.089.984-14 10 DOUGLAS HENRIQUE JUSTINO DA SILVA 124.293.664-52 11 ELIDIANE PEREIRA DOS SANTOS 064.282.924-16 12 ELSON PEIXOTO ALVES 036.055.214-52 13 ERIVALDO HELENO DA SILVA SANTOS 086.840.254-07 14 ESVALDO DA SILVA 128.464.834-69 15 FABIANA TAVARES DA SILVA 105.742.814-01 16 GENIVAL VICENTE DA SILVA BENVINDO 042.398.914-69 17 HENRIQUE GONÇALVES SANTOS 126.721.644-10 18 JEANE MARIA DA SILVA 133.380.694-99 19 JOBSON CUSTODIO FERREIRA DA SILVA 104.778.344-42 20 JONATHAN DOS SANTOS COUTO 131.024.164-38
10 DOUGLAS HENRIQUE JUSTINO DA SILVA 124.293.664-52 11 ELIDIANE PEREIRA DOS SANTOS 064.282.924-16 12 ELSON PEIXOTO ALVES 036.055.214-52 13 ERIVALDO HELENO DA SILVA SANTOS 086.840.254-07 14 ESVALDO DA SILVA 128.464.834-69 15 FABIANA TAVARES DA SILVA 105.742.814-01 16 GENIVAL VICENTE DA SILVA BENVINDO 042.398.914-69 17 HENRIQUE GONÇALVES SANTOS 126.721.644-10 18 JEANE MARIA DA SILVA 133.380.694-99 19 JOBSON CUSTODIO FERREIRA DA SILVA 104.778.344-42 20 JONATHAN DOS SANTOS COUTO 131.024.164-38
11 ELIDIANE PEREIRA DOS SANTOS 064.282.924-16 12 ELSON PEIXOTO ALVES 036.055.214-52 13 ERIVALDO HELENO DA SILVA SANTOS 086.840.254-07 14 ESVALDO DA SILVA 128.464.834-69 15 FABIANA TAVARES DA SILVA 105.742.814-01 16 GENIVAL VICENTE DA SILVA BENVINDO 042.398.914-69 17 HENRIQUE GONÇALVES SANTOS 126.721.644-10 18 JEANE MARIA DA SILVA 133.380.694-99 19 JOBSON CUSTODIO FERREIRA DA SILVA 104.778.344-42 20 JONATHAN DOS SANTOS COUTO 131.024.164-38
12 ELSON PEIXOTO ALVES 036.055.214-52 13 ERIVALDO HELENO DA SILVA SANTOS 086.840.254-07 14 ESVALDO DA SILVA 128.464.834-69 15 FABIANA TAVARES DA SILVA 105.742.814-01 16 GENIVAL VICENTE DA SILVA BENVINDO 042.398.914-69 17 HENRIQUE GONÇALVES SANTOS 126.721.644-10 18 JEANE MARIA DA SILVA 133.380.694-99 19 JOBSON CUSTODIO FERREIRA DA SILVA 104.778.344-42 20 JONATHAN DOS SANTOS COUTO 131.024.164-38
13 ERIVALDO HELENO DA SILVA SANTOS 086.840.254-07 14 ESVALDO DA SILVA 128.464.834-69 15 FABIANA TAVARES DA SILVA 105.742.814-01 16 GENIVAL VICENTE DA SILVA BENVINDO 042.398.914-69 17 HENRIQUE GONÇALVES SANTOS 126.721.644-10 18 JEANE MARIA DA SILVA 133.380.694-99 19 JOBSON CUSTODIO FERREIRA DA SILVA 104.778.344-42 20 JONATHAN DOS SANTOS COUTO 131.024.164-38
14 ESVALDO DA SILVA 128.464.834-69 15 FABIANA TAVARES DA SILVA 105.742.814-01 16 GENIVAL VICENTE DA SILVA BENVINDO 042.398.914-69 17 HENRIQUE GONÇALVES SANTOS 126.721.644-10 18 JEANE MARIA DA SILVA 133.380.694-99 19 JOBSON CUSTODIO FERREIRA DA SILVA 104.778.344-42 20 JONATHAN DOS SANTOS COUTO 131.024.164-38
15 FABIANA TAVARES DA SILVA 105.742.814-01 16 GENIVAL VICENTE DA SILVA BENVINDO 042.398.914-69 17 HENRIQUE GONÇALVES SANTOS 126.721.644-10 18 JEANE MARIA DA SILVA 133.380.694-99 19 JOBSON CUSTODIO FERREIRA DA SILVA 104.778.344-42 20 JONATHAN DOS SANTOS COUTO 131.024.164-38
16 GENIVAL VICENTE DA SILVA BENVINDO 042.398.914-69 17 HENRIQUE GONÇALVES SANTOS 126.721.644-10 18 JEANE MARIA DA SILVA 133.380.694-99 19 JOBSON CUSTODIO FERREIRA DA SILVA 104.778.344-42 20 JONATHAN DOS SANTOS COUTO 131.024.164-38
17 HENRIQUE GONÇALVES SANTOS 126.721.644-10 18 JEANE MARIA DA SILVA 133.380.694-99 19 JOBSON CUSTODIO FERREIRA DA SILVA 104.778.344-42 20 JONATHAN DOS SANTOS COUTO 131.024.164-38
18 JEANE MARIA DA SILVA 133.380.694-99 19 JOBSON CUSTODIO FERREIRA DA SILVA 104.778.344-42 20 JONATHAN DOS SANTOS COUTO 131.024.164-38
19 JOBSON CUSTODIO FERREIRA DA SILVA 104.778.344-42 20 JONATHAN DOS SANTOS COUTO 131.024.164-38
20 JONATHAN DOS SANTOS COUTO 131.024.164-38
21 JOSÉ LOURENÇO GOMES 089.930.654-38
22 LAUDICEIA DA SILVA 087.605.044-55
23 LISLENE SILVA DOS SANTOS 120.779.964-55
24 LUIZ FERNANDO DA SILVA 122.665.614-56
25 MARCELO DE SOUSA ALBUQUERQUE 120.474.024-09
26 MARCIO ROBERTO SENA DE ARAUJO 050.919.894-55
27 MARIA ELIANE DOS SANTOS 083.792.394-82
28 MARIA JOSÉ QUERINO DO NASCIMENTO 089.191.204-55
29 MARIA JOSÉ SILVA SANTOS 087.273.374-21
30 MAYRA MARIA DE LIRA DOS PASSOS 121.924.694-89
31 NATANAEL DE MELO SILVA 083.669.734-09
32 RODRIGO DONIZETE SILVA 128.467.124-09
33 ROSANGELA LOPES VIEIRA 035.406.784-25
34 TATIANA FERREIRA DA SILVA 120.426.134-28
35 TATIANE DA SILVA 132.822.224-16
36 THIAGO DA SILVA 135.307.864-70
37 VANESSA DOS SANTOS SILVA 086.037.034-85
38 VIVIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES 038.024.884-07

Modalidade: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) Período: 4º Período Turma: 4ºN03EJA-EJA Turno: NOTURNO

١	10	NOME DO ALUNO – 2020.2	CPF
)1	ANDERSON FERNANDO DE BARROS DA SILVA	141.078.474-62

02 ARTHUR SANTOS DE LIMA 125.677.184-86 03 DENILSON BEZERRA DE LIMA 131.387.464-70 04 EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DE RAMOS 117.560.244-21 05 ELIAS DA SILVA MELO 145.353.094-00 06 ESTER LIMA DA SILVA SANTOS 144.723.824-90 07 FERNANDA SABINO DA SILVA 122.219.934-38 08 ITALA GABRIELI DOS SANTOS SILVA 140.889.284-74 09 IVAN HENRIQUE DA SILVA LEITE 143.289.914-77 10 JACKSON DE ARRUDA ROSALINO 126.368.714-89 11 JESSICA BARBARA FERREIRA DA SILVA 143.540.744-00 12 JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA 098.003.544-92 13 JOHN BRANDON MARQUES DA SILVA 105.809.714-81 14 JOHN LENNON VALDEVINO DA SILVA 105.809.714-81 15 JOSÉ KEVERTON ROCHA DA SILVA 062.143.524-22 15 JOSÉ KEVERTON ROCHA DA SILVA 07.727.034-01 17 JOSILENE CRISTOVÃO DA SILVA LIMA 059.295.184-75 18 LADSON LUAN MARCELINO PEREIRA DUARTE 145.078.824-60 19 LARISSA GABRYELA CORDEIRO DOS SANTOS 128.693.664-00 21			
04 EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DE RAMOS 117.560.244-21 05 ELIAS DA SILVA MELO 145.353.094-00 06 ESTER LIMA DA SILVA SANTOS 144.723.824-90 07 FERNANDA SABINO DA SILVA 122.219.934-38 08 ITALA GABRIELI DOS SANTOS SILVA 140.889.284-74 09 IVAN HENRIQUE DA SILVA LEITE 143.289.914-77 10 JACKSON DE ARRUDA ROSALINO 126.368.714-89 11 JESSICA BARBARA FERREIRA DA SILVA 143.540.744-00 12 JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA 098.003.544-92 13 JOHN BRANDON MARQUES DA SILVA 105.809.714-81 14 JOHN LENNON VALDEVINO DA SILVA 105.382.524-21 15 JOSÉ KEVERTON ROCHA DA SILVA 062.143.524-42 16 JOSÉ LOURENÇO GOMES DA SILVA 027.727.034-01 17 JOSILENE CRISTOVÃO DA SILVA LIMA 059.295.184-75 18 LADSON LUAN MARCELINO PEREIRA DUARTE 145.078.824-60 19 LARISSA GABRYELA CORDEIRO DOS SANTOS 128.693.664-00 21 LARYANE DAYANE GONZAGA DA SILVA 122.210.764-35 22	02	ARTHUR SANTOS DE LIMA	125.677.184-86
05 ELIAS DA SILVA MELO 145.353.094-00 06 ESTER LIMA DA SILVA SANTOS 144.723.824-90 07 FERNANDA SABINO DA SILVA 122.219.934-38 08 ITALA GABRIELI DOS SANTOS SILVA 140.889.284-74 09 IVAN HENRIQUE DA SILVA LEITE 143.289.914-77 10 JACKSON DE ARRUDA ROSALINO 126.368.714-89 11 JESSICA BARBARA FERREIRA DA SILVA 143.540.744-00 12 JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA 098.003.544-92 13 JOHN BRANDON MARQUES DA SILVA 105.809.714-81 14 JOHN LENNON VALDEVINO DA SILVA 105.382.524-21 15 JOSÉ KEVERTON ROCHA DA SILVA 062.143.524-42 16 JOSÉ LOURENÇO GOMES DA SILVA 027.727.034-01 17 JOSILENE CRISTOVÃO DA SILVA LIMA 059.295.184-75 18 LADSON LUAN MARCELINO PEREIRA DUARTE 145.078.824-60 19 LAISSE BARBOSA PEREIRA 111.610.634-55 20 LARISSA GABRYELA CORDEIRO DOS SANTOS 128.693.664-00 21 LARYANE DAYANE GONZAGA DA SILVA 122.210.764-35 22 LETI	03	DENILSON BEZERRA DE LIMA	131.387.464-70
06 ESTER LIMA DA SILVA SANTOS 144.723.824-90 07 FERNANDA SABINO DA SILVA 122.219.934-38 08 ITALA GABRIELI DOS SANTOS SILVA 140.889.284-74 09 IVAN HENRIQUE DA SILVA LEITE 143.289.914-77 10 JACKSON DE ARRUDA ROSALINO 126.368.714-89 11 JESSICA BARBARA FERREIRA DA SILVA 143.540.744-00 12 JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA 098.003.544-92 13 JOHN BRANDON MARQUES DA SILVA 105.809.714-81 14 JOHN LENNON VALDEVINO DA SILVA 105.382.524-21 15 JOSÉ KEVERTON ROCHA DA SILVA 062.143.524-42 16 JOSÉ LOURENÇO GOMES DA SILVA 027.727.034-01 17 JOSILENE CRISTOVÃO DA SILVA LIMA 059.295.184-75 18 LADSON LUAN MARCELINO PEREIRA DUARTE 145.078.824-60 19 LAISSE BARBOSA PEREIRA 111.610.634-55 20 LARISSA GABRYELA CORDEIRO DOS SANTOS 128.693.664-00 21 LARYANE DAYANE GONZAGA DA SILVA 120.2210.764-35 22 LETICIA GLICIA SALUSTIANO DA SILVA 120.203.034-00 24	04	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DE RAMOS	117.560.244-21
07 FERNANDA SABINO DA SILVA 122.219.934-38 08 ITALA GABRIELI DOS SANTOS SILVA 140.889.284-74 09 IVAN HENRIQUE DA SILVA LEITE 143.289.914-77 10 JACKSON DE ARRUDA ROSALINO 126.368.714-89 11 JESSICA BARBARA FERREIRA DA SILVA 143.540.744-00 12 JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA 098.003.544-92 13 JOHN BRANDON MARQUES DA SILVA 105.809.714-81 14 JOHN LENNON VALDEVINO DA SILVA 105.382.524-21 15 JOSÉ KEVERTON ROCHA DA SILVA 062.143.524-42 16 JOSÉ LOURENÇO GOMES DA SILVA 027.727.034-01 17 JOSILENE CRISTOVÃO DA SILVA LIMA 059.295.184-75 18 LADSON LUAN MARCELINO PEREIRA DUARTE 145.078.824-60 19 LAISSE BARBOSA PEREIRA 111.610.634-55 20 LARISSA GABRYELA CORDEIRO DOS SANTOS 128.693.664-00 21 LARYANE DAYANE GONZAGA DA SILVA 122.210.764-35 22 LETICIA GLICIA SALUSTIANO DA SILVA 130.524.994-16 23 LUANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA 126.203.034-00 24 <td>05</td> <td>ELIAS DA SILVA MELO</td> <td>145.353.094-00</td>	05	ELIAS DA SILVA MELO	145.353.094-00
08 ITALA GABRIELI DOS SANTOS SILVA 140.889.284-74 09 IVAN HENRIQUE DA SILVA LEITE 143.289.914-77 10 JACKSON DE ARRUDA ROSALINO 126.368.714-89 11 JESSICA BARBARA FERREIRA DA SILVA 143.540.744-00 12 JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA 098.003.544-92 13 JOHN BRANDON MARQUES DA SILVA 105.809.714-81 14 JOHN LENNON VALDEVINO DA SILVA 105.382.524-21 15 JOSÉ KEVERTON ROCHA DA SILVA 062.143.524-42 16 JOSÉ LOURENÇO GOMES DA SILVA 027.727.034-01 17 JOSILENE CRISTOVÃO DA SILVA LIMA 059.295.184-75 18 LADSON LUAN MARCELINO PEREIRA DUARTE 145.078.824-60 19 LAISSE BARBOSA PEREIRA 111.610.634-55 20 LARISSA GABRYELA CORDEIRO DOS SANTOS 128.693.664-00 21 LARYANE DAYANE GONZAGA DA SILVA 122.210.764-35 22 LETICIA GLICIA SALUSTIANO DA SILVA 130.524.994-16 23 LUANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA 126.203.034-00 24 MARCELO LINS DE MOURA 091.367.824-40 25 MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA 067.660.964-38	06	ESTER LIMA DA SILVA SANTOS	144.723.824-90
09 IVAN HENRIQUE DA SILVA LEITE 143.289.914-77 10 JACKSON DE ARRUDA ROSALINO 126.368.714-89 11 JESSICA BARBARA FERREIRA DA SILVA 143.540.744-00 12 JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA 098.003.544-92 13 JOHN BRANDON MARQUES DA SILVA 105.809.714-81 14 JOHN LENNON VALDEVINO DA SILVA 105.382.524-21 15 JOSÉ KEVERTON ROCHA DA SILVA 062.143.524-42 16 JOSÉ LOURENÇO GOMES DA SILVA 027.727.034-01 17 JOSILENE CRISTOVÃO DA SILVA LIMA 059.295.184-75 18 LADSON LUAN MARCELINO PEREIRA DUARTE 145.078.824-60 19 LAISSE BARBOSA PEREIRA 111.610.634-55 20 LARISSA GABRYELA CORDEIRO DOS SANTOS 128.693.664-00 21 LARYANE DAYANE GONZAGA DA SILVA 122.210.764-35 22 LETICIA GLICIA SALUSTIANO DA SILVA 120.524.994-16 23 LUANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA 126.203.034-00 24 MARCELO LINS DE MOURA 091.367.824-40 25 MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA 106.7660.964-38 26	07	FERNANDA SABINO DA SILVA	122.219.934-38
10 JACKSON DE ARRUDA ROSALINO 126.368.714-89 11 JESSICA BARBARA FERREIRA DA SILVA 143.540.744-00 12 JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA 098.003.544-92 13 JOHN BRANDON MARQUES DA SILVA 105.809.714-81 14 JOHN LENNON VALDEVINO DA SILVA 105.382.524-21 15 JOSÉ KEVERTON ROCHA DA SILVA 062.143.524-42 16 JOSÉ LOURENÇO GOMES DA SILVA 027.727.034-01 17 JOSILENE CRISTOVÃO DA SILVA LIMA 059.295.184-75 18 LADSON LUAN MARCELINO PEREIRA DUARTE 145.078.824-60 19 LAISSE BARBOSA PEREIRA 111.610.634-55 20 LARISSA GABRYELA CORDEIRO DOS SANTOS 128.693.664-00 21 LARYANE DAYANE GONZAGA DA SILVA 122.210.764-35 22 LETICIA GLICIA SALUSTIANO DA SILVA 126.203.034-00 24 MARCELO LINS DE MOURA 191.367.824-40 25 MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA 126.203.034-00 24 MARCELO LINS DE MOURA 091.367.824-40 25 MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA 109.365.464-33 26 MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA 127.952.184-88 27	08	ITALA GABRIELI DOS SANTOS SILVA	140.889.284-74
11 JESSICA BARBARA FERREIRA DA SILVA 143.540.744-00 12 JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA 098.003.544-92 13 JOHN BRANDON MARQUES DA SILVA 105.809.714-81 14 JOHN LENNON VALDEVINO DA SILVA 105.382.524-21 15 JOSÉ KEVERTON ROCHA DA SILVA 062.143.524-42 16 JOSÉ LOURENÇO GOMES DA SILVA 027.727.034-01 17 JOSILENE CRISTOVÃO DA SILVA LIMA 059.295.184-75 18 LADSON LUAN MARCELINO PEREIRA DUARTE 145.078.824-60 19 LAISSE BARBOSA PEREIRA 111.610.634-55 20 LARISSA GABRYELA CORDEIRO DOS SANTOS 128.693.664-00 21 LARYANE DAYANE GONZAGA DA SILVA 122.210.764-35 22 LETICIA GLICIA SALUSTIANO DA SILVA 126.203.034-00 24 MARCELO LINS DE MOURA 126.203.034-00 24 MARCELO LINS DE MOURA 091.367.824-40 25 MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA 126.203.034-00 26 MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA 127.952.184-88 27 MARIA CICERA ALBUQUERQUE DA SILVA 109.365.464-33 28 MARIA JARDIANI BRANDÃO DE SOUSA 141.204.474-05	09	IVAN HENRIQUE DA SILVA LEITE	143.289.914-77
12 JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA 098.003.544-92 13 JOHN BRANDON MARQUES DA SILVA 105.809.714-81 14 JOHN LENNON VALDEVINO DA SILVA 105.382.524-21 15 JOSÉ KEVERTON ROCHA DA SILVA 062.143.524-42 16 JOSÉ LOURENÇO GOMES DA SILVA 027.727.034-01 17 JOSILENE CRISTOVÃO DA SILVA LIMA 059.295.184-75 18 LADSON LUAN MARCELINO PEREIRA DUARTE 145.078.824-60 19 LAISSE BARBOSA PEREIRA 111.610.634-55 20 LARISSA GABRYELA CORDEIRO DOS SANTOS 128.693.664-00 21 LARYANE DAYANE GONZAGA DA SILVA 122.210.764-35 22 LETICIA GLICIA SALUSTIANO DA SILVA 130.524.994-16 23 LUANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA 126.203.034-00 24 MARCELO LINS DE MOURA 091.367.824-40 25 MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA 067.660.964-38 26 MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA 127.952.184-88 27 MARIA CICERA ALBUQUERQUE DA SILVA 109.365.464-33 28 MARIA JARDIANI BRANDÃO DE SOUSA 141.204.474-05 29 MARIA KAROLAYNE TIMOTEO DA SILVA 1064.059.644-42 <t< td=""><td>10</td><td>JACKSON DE ARRUDA ROSALINO</td><td>126.368.714-89</td></t<>	10	JACKSON DE ARRUDA ROSALINO	126.368.714-89
13 JOHN BRANDON MARQUES DA SILVA 105.809.714-81 14 JOHN LENNON VALDEVINO DA SILVA 105.382.524-21 15 JOSÉ KEVERTON ROCHA DA SILVA 062.143.524-42 16 JOSÉ LOURENÇO GOMES DA SILVA 027.727.034-01 17 JOSILENE CRISTOVÃO DA SILVA LIMA 059.295.184-75 18 LADSON LUAN MARCELINO PEREIRA DUARTE 145.078.824-60 19 LAISSE BARBOSA PEREIRA 111.610.634-55 20 LARISSA GABRYELA CORDEIRO DOS SANTOS 128.693.664-00 21 LARYANE DAYANE GONZAGA DA SILVA 122.210.764-35 22 LETICIA GLICIA SALUSTIANO DA SILVA 130.524.994-16 23 LUANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA 126.203.034-00 24 MARCELO LINS DE MOURA 091.367.824-40 25 MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA 067.660.964-38 26 MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA 127.952.184-88 27 MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA 127.952.184-88 27 MARIA KAROLAYNE TIMOTEO DA SILVA 109.365.464-33 28 MARIA JARDIANI BRANDÃO DE SOUSA 141.204.474-05 29 MARIA KAROLAYNE TIMOTEO DA SILVA 064.059.644-42 <t< td=""><td>11</td><td>JESSICA BARBARA FERREIRA DA SILVA</td><td>143.540.744-00</td></t<>	11	JESSICA BARBARA FERREIRA DA SILVA	143.540.744-00
14 JOHN LENNON VALDEVINO DA SILVA 105.382.524-21 15 JOSÉ KEVERTON ROCHA DA SILVA 062.143.524-42 16 JOSÉ LOURENÇO GOMES DA SILVA 027.727.034-01 17 JOSILENE CRISTOVÃO DA SILVA LIMA 059.295.184-75 18 LADSON LUAN MARCELINO PEREIRA DUARTE 145.078.824-60 19 LAISSE BARBOSA PEREIRA 111.610.634-55 20 LARISSA GABRYELA CORDEIRO DOS SANTOS 128.693.664-00 21 LARYANE DAYANE GONZAGA DA SILVA 122.210.764-35 22 LETICIA GLICIA SALUSTIANO DA SILVA 130.524.994-16 23 LUANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA 126.203.034-00 24 MARCELO LINS DE MOURA 091.367.824-40 25 MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA 067.660.964-38 26 MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA 127.952.184-88 27 MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA 109.365.464-33 28 MARIA JARDIANI BRANDÃO DE SOUSA 141.204.474-05 29 MARIA KAROLAYNE TIMOTEO DA SILVA 064.059.644-42 31 PAULINA GABRIELA FERREIRA 151.218.074-22 32 RAFAEL DA SILVA ROSENDO BASTOS 108.105.624-05	12	JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA	098.003.544-92
15 JOSÉ KEVERTON ROCHA DA SILVA 062.143.524-42 16 JOSÉ LOURENÇO GOMES DA SILVA 027.727.034-01 17 JOSILENE CRISTOVÃO DA SILVA LIMA 059.295.184-75 18 LADSON LUAN MARCELINO PEREIRA DUARTE 145.078.824-60 19 LAISSE BARBOSA PEREIRA 111.610.634-55 20 LARISSA GABRYELA CORDEIRO DOS SANTOS 128.693.664-00 21 LARYANE DAYANE GONZAGA DA SILVA 122.210.764-35 22 LETICIA GLICIA SALUSTIANO DA SILVA 130.524.994-16 23 LUANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA 126.203.034-00 24 MARCELO LINS DE MOURA 091.367.824-40 25 MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA 067.660.964-38 26 MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA 127.952.184-88 27 MARIA CICERA ALBUQUERQUE DA SILVA 109.365.464-33 28 MARIA JARDIANI BRANDÃO DE SOUSA 141.204.474-05 29 MARIA KAROLAYNE TIMOTEO DA SILVA 064.059.644-42 30 MIRIAN BARBOSA DA SILVA 064.059.644-42 31 PAULINA GABRIELA FERREIRA 151.218.074-22 32 RAFAEL DA SILVA ROSENDO BASTOS 108.105.624-05	13	JOHN BRANDON MARQUES DA SILVA	105.809.714-81
16 JOSÉ LOURENÇO GOMES DA SILVA 027.727.034-01 17 JOSILENE CRISTOVÃO DA SILVA LIMA 059.295.184-75 18 LADSON LUAN MARCELINO PEREIRA DUARTE 145.078.824-60 19 LAISSE BARBOSA PEREIRA 111.610.634-55 20 LARISSA GABRYELA CORDEIRO DOS SANTOS 128.693.664-00 21 LARYANE DAYANE GONZAGA DA SILVA 122.210.764-35 22 LETICIA GLICIA SALUSTIANO DA SILVA 130.524.994-16 23 LUANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA 126.203.034-00 24 MARCELO LINS DE MOURA 091.367.824-40 25 MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA 067.660.964-38 26 MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA 127.952.184-88 27 MARIA CICERA ALBUQUERQUE DA SILVA 109.365.464-33 28 MARIA JARDIANI BRANDÃO DE SOUSA 141.204.474-05 29 MARIA KAROLAYNE TIMOTEO DA SILVA 144.764.574-01 30 MIRIAN BARBOSA DA SILVA 064.059.644-42 31 PAULINA GABRIELA FERREIRA 151.218.074-22 32 RAFAEL DA SILVA ROSENDO BASTOS 108.105.624-05 33 TALISSON DE OLIVEIRA SILVA 150.147.644-01 <t< td=""><td>14</td><td>JOHN LENNON VALDEVINO DA SILVA</td><td>105.382.524-21</td></t<>	14	JOHN LENNON VALDEVINO DA SILVA	105.382.524-21
17 JOSILENE CRISTOVÃO DA SILVA LIMA 059.295.184-75 18 LADSON LUAN MARCELINO PEREIRA DUARTE 145.078.824-60 19 LAISSE BARBOSA PEREIRA 111.610.634-55 20 LARISSA GABRYELA CORDEIRO DOS SANTOS 128.693.664-00 21 LARYANE DAYANE GONZAGA DA SILVA 122.210.764-35 22 LETICIA GLICIA SALUSTIANO DA SILVA 130.524.994-16 23 LUANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA 126.203.034-00 24 MARCELO LINS DE MOURA 091.367.824-40 25 MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA 067.660.964-38 26 MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA 127.952.184-88 27 MARIA CICERA ALBUQUERQUE DA SILVA 109.365.464-33 28 MARIA JARDIANI BRANDÃO DE SOUSA 141.204.474-05 29 MARIA KAROLAYNE TIMOTEO DA SILVA 144.764.574-01 30 MIRIAN BARBOSA DA SILVA 064.059.644-42 31 PAULINA GABRIELA FERREIRA 151.218.074-22 32 RAFAEL DA SILVA ROSENDO BASTOS 108.105.624-05 33 TALISSON DE OLIVEIRA SILVA 150.147.644-01 34 WELLISSON DE ARAÚJO SILVA 116.956.704-50	15	JOSÉ KEVERTON ROCHA DA SILVA	062.143.524-42
18 LADSON LUAN MARCELINO PEREIRA DUARTE 145.078.824-60 19 LAISSE BARBOSA PEREIRA 111.610.634-55 20 LARISSA GABRYELA CORDEIRO DOS SANTOS 128.693.664-00 21 LARYANE DAYANE GONZAGA DA SILVA 122.210.764-35 22 LETICIA GLICIA SALUSTIANO DA SILVA 130.524.994-16 23 LUANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA 126.203.034-00 24 MARCELO LINS DE MOURA 091.367.824-40 25 MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA 067.660.964-38 26 MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA 127.952.184-88 27 MARIA CICERA ALBUQUERQUE DA SILVA 109.365.464-33 28 MARIA JARDIANI BRANDÃO DE SOUSA 141.204.474-05 29 MARIA KAROLAYNE TIMOTEO DA SILVA 144.764.574-01 30 MIRIAN BARBOSA DA SILVA 064.059.644-42 31 PAULINA GABRIELA FERREIRA 151.218.074-22 32 RAFAEL DA SILVA ROSENDO BASTOS 108.105.624-05 33 TALISSON DE OLIVEIRA SILVA 150.147.644-01 34 WELLISSON DE ARAÚJO SILVA 116.956.704-50	16	JOSÉ LOURENÇO GOMES DA SILVA	027.727.034-01
19 LAISSE BARBOSA PEREIRA 111.610.634-55 20 LARISSA GABRYELA CORDEIRO DOS SANTOS 128.693.664-00 21 LARYANE DAYANE GONZAGA DA SILVA 122.210.764-35 22 LETICIA GLICIA SALUSTIANO DA SILVA 130.524.994-16 23 LUANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA 126.203.034-00 24 MARCELO LINS DE MOURA 091.367.824-40 25 MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA 067.660.964-38 26 MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA 127.952.184-88 27 MARIA CICERA ALBUQUERQUE DA SILVA 109.365.464-33 28 MARIA JARDIANI BRANDÃO DE SOUSA 141.204.474-05 29 MARIA KAROLAYNE TIMOTEO DA SILVA 144.764.574-01 30 MIRIAN BARBOSA DA SILVA 064.059.644-42 31 PAULINA GABRIELA FERREIRA 151.218.074-22 32 RAFAEL DA SILVA ROSENDO BASTOS 108.105.624-05 33 TALISSON DE OLIVEIRA SILVA 150.147.644-01 34 WELLISSON DE ARAÚJO SILVA 116.956.704-50	17	JOSILENE CRISTOVÃO DA SILVA LIMA	059.295.184-75
20 LARISSA GABRYELA CORDEIRO DOS SANTOS 128.693.664-00 21 LARYANE DAYANE GONZAGA DA SILVA 122.210.764-35 22 LETICIA GLICIA SALUSTIANO DA SILVA 130.524.994-16 23 LUANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA 126.203.034-00 24 MARCELO LINS DE MOURA 091.367.824-40 25 MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA 067.660.964-38 26 MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA 127.952.184-88 27 MARIA CICERA ALBUQUERQUE DA SILVA 109.365.464-33 28 MARIA JARDIANI BRANDÃO DE SOUSA 141.204.474-05 29 MARIA KAROLAYNE TIMOTEO DA SILVA 144.764.574-01 30 MIRIAN BARBOSA DA SILVA 064.059.644-42 31 PAULINA GABRIELA FERREIRA 151.218.074-22 32 RAFAEL DA SILVA ROSENDO BASTOS 108.105.624-05 33 TALISSON DE OLIVEIRA SILVA 150.147.644-01 34 WELLISSON DE ARAÚJO SILVA 116.956.704-50	18	LADSON LUAN MARCELINO PEREIRA DUARTE	145.078.824-60
21 LARYANE DAYANE GONZAGA DA SILVA 122.210.764-35 22 LETICIA GLICIA SALUSTIANO DA SILVA 130.524.994-16 23 LUANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA 126.203.034-00 24 MARCELO LINS DE MOURA 091.367.824-40 25 MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA 067.660.964-38 26 MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA 127.952.184-88 27 MARIA CICERA ALBUQUERQUE DA SILVA 109.365.464-33 28 MARIA JARDIANI BRANDÃO DE SOUSA 141.204.474-05 29 MARIA KAROLAYNE TIMOTEO DA SILVA 144.764.574-01 30 MIRIAN BARBOSA DA SILVA 064.059.644-42 31 PAULINA GABRIELA FERREIRA 151.218.074-22 32 RAFAEL DA SILVA ROSENDO BASTOS 108.105.624-05 33 TALISSON DE OLIVEIRA SILVA 150.147.644-01 34 WELLISSON DE ARAÚJO SILVA 116.956.704-50	19	LAISSE BARBOSA PEREIRA	111.610.634-55
22 LETICIA GLICIA SALUSTIANO DA SILVA 130.524.994-16 23 LUANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA 126.203.034-00 24 MARCELO LINS DE MOURA 091.367.824-40 25 MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA 067.660.964-38 26 MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA 127.952.184-88 27 MARIA CICERA ALBUQUERQUE DA SILVA 109.365.464-33 28 MARIA JARDIANI BRANDÃO DE SOUSA 141.204.474-05 29 MARIA KAROLAYNE TIMOTEO DA SILVA 144.764.574-01 30 MIRIAN BARBOSA DA SILVA 064.059.644-42 31 PAULINA GABRIELA FERREIRA 151.218.074-22 32 RAFAEL DA SILVA ROSENDO BASTOS 108.105.624-05 33 TALISSON DE OLIVEIRA SILVA 150.147.644-01 34 WELLISSON DE ARAÚJO SILVA 116.956.704-50	20	LARISSA GABRYELA CORDEIRO DOS SANTOS	128.693.664-00
23 LUANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA 126.203.034-00 24 MARCELO LINS DE MOURA 091.367.824-40 25 MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA 067.660.964-38 26 MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA 127.952.184-88 27 MARIA CICERA ALBUQUERQUE DA SILVA 109.365.464-33 28 MARIA JARDIANI BRANDÃO DE SOUSA 141.204.474-05 29 MARIA KAROLAYNE TIMOTEO DA SILVA 144.764.574-01 30 MIRIAN BARBOSA DA SILVA 064.059.644-42 31 PAULINA GABRIELA FERREIRA 151.218.074-22 32 RAFAEL DA SILVA ROSENDO BASTOS 108.105.624-05 33 TALISSON DE OLIVEIRA SILVA 150.147.644-01 34 WELLISSON DE ARAÚJO SILVA 116.956.704-50	21	LARYANE DAYANE GONZAGA DA SILVA	122.210.764-35
24 MARCELO LINS DE MOURA 091.367.824-40 25 MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA 067.660.964-38 26 MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA 127.952.184-88 27 MARIA CICERA ALBUQUERQUE DA SILVA 109.365.464-33 28 MARIA JARDIANI BRANDÃO DE SOUSA 141.204.474-05 29 MARIA KAROLAYNE TIMOTEO DA SILVA 144.764.574-01 30 MIRIAN BARBOSA DA SILVA 064.059.644-42 31 PAULINA GABRIELA FERREIRA 151.218.074-22 32 RAFAEL DA SILVA ROSENDO BASTOS 108.105.624-05 33 TALISSON DE OLIVEIRA SILVA 150.147.644-01 34 WELLISSON DE ARAÚJO SILVA 116.956.704-50	22	LETICIA GLICIA SALUSTIANO DA SILVA	130.524.994-16
25 MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA 067.660.964-38 26 MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA 127.952.184-88 27 MARIA CICERA ALBUQUERQUE DA SILVA 109.365.464-33 28 MARIA JARDIANI BRANDÃO DE SOUSA 141.204.474-05 29 MARIA KAROLAYNE TIMOTEO DA SILVA 144.764.574-01 30 MIRIAN BARBOSA DA SILVA 064.059.644-42 31 PAULINA GABRIELA FERREIRA 151.218.074-22 32 RAFAEL DA SILVA ROSENDO BASTOS 108.105.624-05 33 TALISSON DE OLIVEIRA SILVA 150.147.644-01 34 WELLISSON DE ARAÚJO SILVA 116.956.704-50	23	LUANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA	126.203.034-00
26 MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA 127.952.184-88 27 MARIA CICERA ALBUQUERQUE DA SILVA 109.365.464-33 28 MARIA JARDIANI BRANDÃO DE SOUSA 141.204.474-05 29 MARIA KAROLAYNE TIMOTEO DA SILVA 144.764.574-01 30 MIRIAN BARBOSA DA SILVA 064.059.644-42 31 PAULINA GABRIELA FERREIRA 151.218.074-22 32 RAFAEL DA SILVA ROSENDO BASTOS 108.105.624-05 33 TALISSON DE OLIVEIRA SILVA 150.147.644-01 34 WELLISSON DE ARAÚJO SILVA 116.956.704-50	24	MARCELO LINS DE MOURA	091.367.824-40
27 MARIA CICERA ALBUQUERQUE DA SILVA 109.365.464-33 28 MARIA JARDIANI BRANDÃO DE SOUSA 141.204.474-05 29 MARIA KAROLAYNE TIMOTEO DA SILVA 144.764.574-01 30 MIRIAN BARBOSA DA SILVA 064.059.644-42 31 PAULINA GABRIELA FERREIRA 151.218.074-22 32 RAFAEL DA SILVA ROSENDO BASTOS 108.105.624-05 33 TALISSON DE OLIVEIRA SILVA 150.147.644-01 34 WELLISSON DE ARAÚJO SILVA 116.956.704-50	25	MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA	067.660.964-38
28 MARIA JARDIANI BRANDÃO DE SOUSA 141.204.474-05 29 MARIA KAROLAYNE TIMOTEO DA SILVA 144.764.574-01 30 MIRIAN BARBOSA DA SILVA 064.059.644-42 31 PAULINA GABRIELA FERREIRA 151.218.074-22 32 RAFAEL DA SILVA ROSENDO BASTOS 108.105.624-05 33 TALISSON DE OLIVEIRA SILVA 150.147.644-01 34 WELLISSON DE ARAÚJO SILVA 116.956.704-50	26	MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA	127.952.184-88
29 MARIA KAROLAYNE TIMOTEO DA SILVA 144.764.574-01 30 MIRIAN BARBOSA DA SILVA 064.059.644-42 31 PAULINA GABRIELA FERREIRA 151.218.074-22 32 RAFAEL DA SILVA ROSENDO BASTOS 108.105.624-05 33 TALISSON DE OLIVEIRA SILVA 150.147.644-01 34 WELLISSON DE ARAÚJO SILVA 116.956.704-50	27	MARIA CICERA ALBUQUERQUE DA SILVA	109.365.464-33
30 MIRIAN BARBOSA DA SILVA 064.059.644-42 31 PAULINA GABRIELA FERREIRA 151.218.074-22 32 RAFAEL DA SILVA ROSENDO BASTOS 108.105.624-05 33 TALISSON DE OLIVEIRA SILVA 150.147.644-01 34 WELLISSON DE ARAÚJO SILVA 116.956.704-50	28	MARIA JARDIANI BRANDÃO DE SOUSA	141.204.474-05
31 PAULINA GABRIELA FERREIRA 151.218.074-22 32 RAFAEL DA SILVA ROSENDO BASTOS 108.105.624-05 33 TALISSON DE OLIVEIRA SILVA 150.147.644-01 34 WELLISSON DE ARAÚJO SILVA 116.956.704-50	29	MARIA KAROLAYNE TIMOTEO DA SILVA	144.764.574-01
32 RAFAEL DA SILVA ROSENDO BASTOS 108.105.624-05 33 TALISSON DE OLIVEIRA SILVA 150.147.644-01 34 WELLISSON DE ARAÚJO SILVA 116.956.704-50	30	MIRIAN BARBOSA DA SILVA	064.059.644-42
33 TALISSON DE OLIVEIRA SILVA 150.147.644-01 34 WELLISSON DE ARAÚJO SILVA 116.956.704-50	31	PAULINA GABRIELA FERREIRA	151.218.074-22
34 WELLISSON DE ARAÚJO SILVA 116.956.704-50	32	RAFAEL DA SILVA ROSENDO BASTOS	108.105.624-05
	33	TALISSON DE OLIVEIRA SILVA	150.147.644-01
35 WILLIAM RICHARD DA SILVA GONCALVES 140.443.244-25	34	WELLISSON DE ARAÚJO SILVA	116.956.704-50
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	35	WILLIAM RICHARD DA SILVA GONÇALVES	140.443.244-25

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEDUC Nº 6.579/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000005117/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regula, Modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Professora Gilvana Ataíde Cavalcante Cabral, no letivo 2020, 2020.1, 2020.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de abril de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.579/2021

ESCOLA ESTADUAL PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL

Código INEP da instituição: 27226930

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES -ENSINO REGULAR DE 2020 TURMA: 3aI01-ER

Nº	NOME DO	ESTUDANTE	CPF	
	1	Alice Augusta Amorim da Silva		141.560.494-00
	2	Ana Valeria da Silva		128.432.524-58
	3	Anik Ellen da Silva Santos		070.989.924-61
	4	Carlos Antônio Donato Ferreira		062.140.194-33

5	Carlos Henrique Santos da Silva	141.342.114-84
6	Dandara do Nascimento Berto	126.220.234-56
7	Elen Leandro Monteiro	131.209.674-83
8	Elisama Nascimento Bezerra	136.941.454.43
9	Elisangela da Silva Leandro	125.404.054-44
10	Eriwelton Douglas do Nascimento	107.429.634-62
11	Estelita Maria da Costa Silva	135.910.934-08
12	Giovanna Alice Silva Pinheiro	143.331.274-32
13	Ingrid Kaylane Malta Nascimento	076.852.284-67
14	Jaciara da Silva Santos	141.479.684-65
15	Jean Gonçalves da Silva	136.432.884-41
16	Jhonathan da Silva Costa	141.635.674-61
17	João Carlos Alves dos Santos	149.455.544-12
18	João Vitor da Silva Aureliano dos Santos	125.623.614-40
19	José Hygor Santos Souza	123.622.154-07
20	KaioRuan da Silva Santos	101.023.604-05
21	Kaline Kelly Bezerra da Silva	143.336.904-47
22	Kamille Vitória da Silva	143.936.594-65
23	Laura Lohany Dias Tenorio	133.562.284-55
24	LayzzaMarcely Felix Cabral	118.935.194-30
25	Letícia de Lourdes Araujo Pereira	104.280.734-50
26	Lucas Alves dos Santos	141.536.164-94
27	Lucas Paz de Araujo	137.192.474-06
28	Luís Jonas da Silva Barros Alves	151.644.214-88
29	Maria Eduarda Peixoto dos Santos	113.238.394-37
30	Maria Leticia Silva de Andrade	128.820.744-17
31	Marllon Valdeci Lima dos Santos	127.061.504-16
32	Maxwell Nogueira de Lima	128.777.734-18
33	Pâmela Vitória Ferreira da Silva	141.498.984-99
34	Rafael da Silva Vilar	094.186.974-16
35	Rayssa da Silva de Oliveira	122.796.994-51
36	Rosilene Pereira da Silva	135.381.394-07
37	Samuel Amorim dos Santos	126.654.654-50
38	Sanderson Levy da Silva Santos	088.852.784-50
39	Sarah Cristine da Silva	099.302.624-90
40	Tainara Cavalcante da Silva	142.263.304-71
41	Victor Gabriel Nascimento Fontes	102.057.244-26
42	Yasmin Rodrigues da Silva	132.672.474-62
43	Yasmin Thayslane Soares da Silva Santos	127.255.054-02

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES - 2020.EJA1

TURMA: 4°N01EJA-EJA

Nο	NOME DO ESTUDANTE	CPF
1	Arlene Cabral Lima	841.242.884-68
2	Bruno Eduardo Santos Silva	151.788.184-66
3	Carlos Henrique da Silva Santos	124.697.924-10
4	Claudionor do Nascimento Silva	081.510.094-97
5	Cleidiane dos Santos Silva	081.249.664-78
6	CynthyaSuélly da Silva Souza	097.660.554-67
7	Daniel Ferreira Gomes	119.850.184-70
8	Eduardo Miguel da Silva	091.021.054-38
9	Ellienai dos Santos Grigório	110.197.744-28
10	Emanuel Mathias dos Santos Silva Araujo	119.855.064-32
11	Erick da Silva Carvalho	141.653.964-60
12	Ericssom Ricardo Felix Cabral	118.935.264-88
13	Fernando dos Santos	133.301.964-59
14	Gabriela Eduarda da Silva	132.550.124-73
15	Gleyce Kelly dos Santos Nascimento	137.527.894-09
16	Janser Caetano Rodrigues	100.151.694-05

Diário Oficial Estado de Alagoas

Maceió - sexta-feira 7 de maio de 2021

17	Jario	Barbosa da Silva	086.717.114-63		26	Paulo JhemesAdan da Silva	128.370.704-75
18	Jessic	a dos Santos Soares	148.882.344-85		27	Rafael dos Santos Araujo	125.147.354-75
					28	RaianyStefany Franca Santos da Silva	114.676.774-93
19	Jessic	a Simplicio da Silva	116.661.744-08		29 30	Ramon Alves da Silva RayaneOhara de Lima Silva	123.689.194-57 127.389.584-35
20	John '	Victor Santos da Silva	141.030.934-71		31	RaysaO'Hara de Lima Silva	124.522.134-54
21	Jonas	Rodrigues Melo Neto	047.126.324-96		32	Thiago Barbosa da Silva	127.490.494-31
22	Inco (Carlos Macedo de Almeida	127.543.344-83		33	Victoria Vivian Felix do Nascimento	118.852.674-01
22	Jose C	Larios Macedo de Almeida	127.343.344-63		34	Vitor Leonardo dos Santos	127.782.024-47
23	Laura	Kelly de Oliveira	078.845.454-46		35	Vitoria Aparecida Silva de Melo	120.173.404-56
24	Linda	ci Maria Oliveira	057.439.774-45		36	Wagner da Silva Santos	138.156.914-51
25	Marci	ia Teles dos Santos Lima	046.376.604-08		37	Weslley Nicolas de Lima Vilar	101.891.384-08
23			040.370.004-08		38	YsisMikaelly Ferreira Candido dos Santos	096.616.824-02
26	Maria	Deborah Luana da Silva Temisto	100.678.294-06		39	Jerffesson Santos de Araujo	128+710.964-06
27	Maria	Geovana Barbosa de Medeiros	135.909.254-42				
28	Maria	Jose da Silva	013.712.434-17			RELAÇÃO DOS CONCLUINTES – 20	020 EIA2
20		F D . I .	127 705 464 00			TURMA: 4°N01EJA-EJA	
29	Maria	ına Ferreira Rodrigues	127.795.464-09				
30	Math	eus Andrey Santos Rocha	120.314.834-80	Nº		NOME DO ESTUDANTE	CPF
31	Math	eus Lima Passos	123.047.794-25		1	Adilanio Alves dos Santos	427.313.888-38
32	Doulo	Lais Silva dos Santos	125.611.014-01		2	Adriano Alysson Berto dos Santos Silva	126.389.974-98
32	rauia	Lais Silva dos Salitos	123.011.014-01		3	Aline Marildes dos Santos	041.078.524-58
33	Rafae	el Rogério da Silva	099.742.604-77		4	Betânia Santos da Silva Galvão	072.320.064-54
34	Rafae	ela Silva dos Santos	716.208.064-28		5	Bruna Estefany da Silva Lima	141.537.974-21
35	Donh	aela Helen Oliveira Nascimento de Lima	121.175.074-41		6	Carla Patricia da Silva Correia	118.193.734-52
33	-		121.1/3.0/4-41		7	Carla Vitória Oliveira dos Santos	139.555.284-30
36	Rosin	eide Santos de Melo	034.457.724-44		8	Claudieni Avelino dos Santos	121.897.614-41
37	Ruan	Belarmino Pereira de Souza	117.968.734-54		9 10	CleciaNaftali Justino dos Santos Silva	523.721.018-03 106.774.664-12
38	Tiago	IzidoroAngelo da Silva	1128.989.324-18		11	Danielle Monique da Silva Davi Monteiro de Lima	141.729.674-77
	_	-			12	Debora Thayane Ferreira dos Santos	062.931.324-59
39	Wash	ington Freitas Silva	139.370.294-51		13	Diva Ferreira de Lima	023.957.454-05
40	Wesle	ey Patrick da Silva Oliveira	115.490.784-88		14	EmillyCamile Henrique da Silva	081.460.134-06
41	Laura	Camila Soares Melo	128.369.794-70		15	Erica Vitoria dos Santos Caetano	139.436.654-02
	Laura	Cumu Source Meio	120.307.771.70		16	Fabiana de Albuquerque Silva	130.267.354-85
					17	Franci Kelly da Silva Gomes	142.541.614-41
		~			18	Geovana Barbosa da Silva	088.356.074-77
		RELAÇÃO DOS CONCLUINTES – 2	2020.EJA1		19	Glácio José da Silva	082.451.794-69
		TURMA: 4°N02EJA-EJA			20	Hellen Jessica Amorim dos Santos	108.841.624-19
					21	IzzisKarollayne Vieira Alves de Lima	129.725.904-14
Nο		NOME DO ESTUDANTE	CPF		22	Jarleckson dos Santos	094.354.574-95
	1	Alex Santos da Silva	140.663.584-70		23 24	Joabson da Silva Aniceto Joao Paulo Faustino de Lima	122.286.614-57 084.630.964-50
	2	Alisson Correa dos Santos	142.574.694-20		25	Jucielma Francisco da Silva	106.701.894-80
	3	Alisson José de Santana	038.764.525-03		26	KayanaraEmanuele da Silva	703.717.864-01
	4	Ana Evelle Souza Barbosa	143.113.364-70		27	Kênia Rebecca Gomes de Melo	151.886.734-01
	5	Ana Luiza Vital de Oliveira	127.866.814-48		28	Kênnia Camila da Silva	136.446.344-08
	6	André Felipe Guedes Ferreira	109.142.714-31		29	Kimberle Francine Conceição Santos	141.370.944-38
	7 8	Bruno Vinicius Freire Morais Carlos Augusto da Silva Lopes	115.967.654-29 018.602.784-26		30	Luan Cardoso de Aquino	708.355.794-25
	9	Carolayne Kelly Nascimento Santos	127.966.324-31		31	Luan Ferreira da Silva	143.067.844-52
	10	Deivid Gomes	144.215.294-00		32	Lucas Filipe Ferreira Marques	137.645.914-04
	11	Edvanio Jose da Silva	141.473.844-71		33	Luiz Felipe de Santana Lima	125.536.164-65
	12	Evellin Karine da Silva Nicanor	136.722.114-51		34	Maria Eduarda Lourenco da Silva	125.077.934-06
	13	Fabio da Silva Oliveira	008.235.194-57		35	Maria Gabriella Delmiro da Silva	133.340.054-37
	14	Fabio Ferreira dos Santos	057.997.794-36		36	Maria Luiza dos Santos Lins	078.083.264-70
	15	Gabriela Antonia Silva Matias	142.633.164-95		37	Maria Viviana da Silva	109.849.814-38
	16	Gilvania Maria Nascimento da Silva	119.874.694-70		38 39	Maria Viviane da Silva Barbosa Marilene da Conceição Santos	028.119.094-19 008.677.454-95
	17	HellemKarollayne Gomes da Silva	126.874.444-13		40	Mateus Tauan Lourenço dos Santos	085.656.454-01
	18	Hygo dos Santos Ferreira	128.314.244-96		41	MerciaJayne Guimaraes da Silva	127.178.264-24
	19	Jose Emidio Martins de Lima	114.796.854-37		42	Michael Jonathan Lima Germano	111.031.014-55
	20	Jose Jailton Oliveira dos Santos Junior	079.037.634-23		43	Nayara Francisca da Silva	141.094.404-24
	21 22	Liliane Alves de Lima Livia Karine dos Santos Pereira	012.844.004-09 131.594.554-16		44	, Thaisa Maria Barbosa	013.840.854-83
	23	Livia Vitoria Alves do Nascimento	139.480.174-25		45	Waleska Santos da Silva	095.693.264-92
	24	Maria Daniele Silva de Queiroz	126.402.904-79		46	Willian Neves Moreira da Silva	141.256.524-30
	25	Maria Vitória da Silva	714.879.594-00		•		
	-						

1

Nο

115.155.094-94

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES - 2020.EJA2 TURMA: 4°N02EJA-EJA

CPF

NOME DO ESTUDANTE

Abdias Guilherme da Silva Neto

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.578/2021

INEP: 27007090

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA

1	Abdias Guilnerme da Silva Neto	115.155.094-94			
2	AdrielChrystiam Santos Correia	130.946.064-74			
3	Alyce de Melo Omena	134.674.694-00		RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENSINO	O MÉDIO 2020
4	Ana Karoline do Nascimento Bertoldo	113.235.944-93		MÉDIO	
5	Analice Gomes de Almeida Rocha	122.621.364-24		: 3ªM01 - ER alidade : REGULAR	Ano Letivo: 2020
6	Andresa Ferreira dos Santos Silva	116.560.594-52	Nº	NOME DO ALUNO	CPF
7	AnnyKaryne Barbosa dos Santos da Silva	121.464.094-01	01	ÁDRIAN OLIVEIRA NOVAIS	147.848.004-17
8	Bruno Barbosa Tenório Marota do Rego	094.181.024-04	02	ANTONIO MARCOS NUNES CHAGAS	151.185.724-28
9	Clediana Barbosa dos Santos	130.536.024-90	03	ARIANE IRIS BARBOSA SEVERO SILVA	130.268.774-33
10	DavydJino Santos Silva	137.812.084-19	03	AUGUSTO PAULO NETO ROCHA DA SILVA	432.963.598-42
11	Dayane Priscila Gomes da Silva	139.543.794-73	05	BEATRIZ SANTOS DA SILVA	093.405.274-37
12	Fabricia Maria Silva de Lucena	131.384.254-02	06	BRUNO MIGUEL DE GOIS PONCIANO	509.858.328-43
13	Franciele Maria da Silva	123.454.414-88	07	CAMYLLA GALGANI ROCHA NOBRE GOIS	122.175.314-25
14	Francielle Victoria Vieira da Silva	136.620.704-13	08	DAILMA SANTOS DA SILVA	
15	Gabriel Henrique Sousa de Azevedo	114.000.064-06	09		126.576.004-76
16	Gilvânia Maria da Silva	714.942.404-08	10	DAYVID PAULINO DA SILVA	150.411.924-05
17	Gloria Maria Bezerra Simoes	122.878.514-70		DEBORA KELLY SILVA OLIVEIRA	132.711.864-56
18	Hilton Alex Romão Pininga	122.598.644-30	11	DIËGO DO CARMO CABRAL	132.561.944-27
19	Izaias Martins da Silva	136.601.484-74	12	DJEYSSON WILLI FARIAS MENDONÇA	126.790.584-02
20	Jorge Junior Ferreira de Lima	718.776.354-99	13	ELIKA RAELE LEOBINO DA SILVA	126.479.214-07
21	Joyce Yasmin dos Santos Lourenço	130.018.934-78	14	ÉRIKA ZAIANNY RIVER TENORIO TAVARES	122.739.954-58
22	Leniete Maria Conceição dos Santos	081.443.214-05	15	ÉVERSON FELICIANO DA SILVA	095.459.004-07
23	Maria Cirilo da Silva	070.597.964-44	16	FABIANA LIMA DA SILVA	147.633.524-90
24	Maria Julia Batista da Silva	141.525.394-37	17	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	711.264.074-10
25	Maria Renata da Silva Santos	126.414.444-02	18 19	INGRID SOARES CORREIA	105.156.974-51
26	Mateus Henrique Custodio da Silva	142.925.534-08		JAÍNE ABREU SANTOS ALVES	142.272.064-05
27	Maxiane Cristiane dos Santos Aureliano	077.188.654-36	20 21	JHENNIFER KAROLLINY GOMES JOAQUIM JOÃO ERWITON SILVA LIMA	524.143.928-33
28	Michele Advincula dos Santos	128.987.874-93	22	JOSÉ ANDERSON SILVA SANTOS	103.915.534.02 126.801.994-13
29	Nathalia Helena Rocha dos Santos	118.278.384-85	23	KEYLLA THAÍSE DA SILVA	150.035.714.61
30	Newton Alisson dos Santos Pignatari	133.182.074-03	23	LUCAS GABRYEL ARAUJO PRAZERES	117.100.374-90
31	Noyame da Silva Lopes	131.964.594-11	25	LUCAS SOARES DA SILVA	
32	Paulo Flor dos Santos	091.389.854-62	26	LUCIVÂNIA OLIVEIRA DA SILVA	127.084.634-54 092.126.244-21
33	Paulo Victor Gomes de Farias	123.219.134-52	27	MARIA VANESSA PEREIRA DA SILVA	099.620.894-17
34	Polyana da Silva Trindade	122.236.604-52	28	MARIA VICTORIA HELOYSE SILVA	150.024.834-70
35	Raianelnacio dos Santos	126.971.554-22	29	MARILLY BRUNA SILVA VILAR	148.172.244-10
36	René Luiz da Silva	055.376.784-46	30	MIRTHYLA EMILLY JACOB DA SILVA	147.163.684-40
37	Romney Bandeira Guilherme Junior	091.356.814-70	31	NATHALY DANILLY CAROLINA MELO SILVA	116.130.344-82
38	Roselaine Gonçalves de Melo Silva	092.881.114-09	32	RANIELE FREITAS MELO DOS SANTOS	126.325.954-52
39	Rosineide Silva Bomfim	078.407.954-47	33	RAQUEL DE SOUZA SILVA	142.368.664.04
40	Salveliano de Mendonça Pereira Junior	034.136.012-02	34	RAY DOUGLAS SILVA RODRIGUES	126.606.454-00
41	Sarah de Oliveira Moura	106.205.334-63	35	REUDSON SOARES SILVA	150.250.864-85
42	Tairon Pereira da Silva	112.708.034-25	36	ROSIVALDO VANDERLEI LUCAS	117.975.654-19
43	Taynnalnacio dos Santos Leal	136.758.364-01	37	THALINI FRANCELINO DA CRUZ	126.605.704-85
44	Wellington da Silva dos Santos	139.373.304-29	38	THIAGO MELO DE CARVALHO	101.394.534-40
45	Willames Carlos dos Santos Silva	125.617.574-98	39	THIAGO SILVA SANTOS	138.892.844-26
46	Nathalia Mickaelle Valeria da Silva	125.846.324-54	40	VICTOR DA SILVA SANTOS	132.557.054-01
			41	WALACE CAETANO GOMES	162.697.984-77
	PORTARIA/SEDUC Nº 6.578/2021		42	YNGRID SILVA BARBOSA	146.816.224-19
					0.010.22 . 13

PORTARIA/SEDUC Nº 6.578/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000005298/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, Modalidade Regula, da Escola Estadual Professor Mileno Ferreira da Silva, no ano letivo 2020, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de abril de 2021.

> JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO 2020

Série	l: MÉDIO :: 3ªM02 - ER alidade : REGULAR	Ano Letivo: 2020
Nο	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADELZON SILVA FERREIRA	126.606.734-54
02	ALEXANDRE VÍTOR SANTOS FERREIRA	128.495.754-37
03	ALÍS ARAÚJO DO NASCIMENTO	151.568.434-25
04	BIANCA RAMALHO DOS SANTOS	151.765.204-94
05	BRIANE RAMALHO DOS SANTOS	151.763.874-76
06	CAMILE DA SILVA AMORIM	138.281.394-50
07	CLEITON MESSIAS MARTINS DOS SANTOS	136.044.564-10
08	DOUGLAS MATHEUS SOUZA LIMA	116.644.164-47
09	ELISAMA MARIA ALVES BAU DA SILVA	128.701.504-23
10	ÉRIKA CONCEIÇÃO DA SILVA	152.640.274-20

Diário Oficial Estado de Alagoas

Maceió - sexta-feira 7 de maio de 2021

11	FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS VIANA	152.078.874-67	33	JOSÉ PAULO DOS SANTOS SILVA	014.010.324-43
12	GABRIEL LIMA MACHADO	148.228.944-01	34	JOSILÂNIO DA SILVA NUNES	151.225.034-19
13	GEDIELE DE LIMA CAMPOS	127.564.274-89	35	LEONARDO SANTOS SILVA	132.510.394-23
14	HENRIQUE VIEIRA DOS ANJOS	122.866.634-24	36	LUCAS RYANN SILVA DE OLIVEIRA	123.119.094-95
15	IGOR BENEDITO DOS SANTOS	151.577.514-35	37	MARCELO JANOR DA SILVA	109.439.994-99
16	JANAÍNA DA SILVA PALMEIRA	113.969.324-70	38	MARIA EDNA SILVA RODRIGUES	148.044.084-10
17	JANIELY FIDELES DE FARIAS	146.498.364-09	39	MARIA INEZ DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	088.616.884-89
18	JOHNNATHAN KLEDYSON JUBILEU DE OLIVEIRA	104.308.314-63	40	MARIA JAQUELINE SILVA RODRIGUES	091.994.614-39
19	JOSÉ ADERALDO BEZERRA DA SILVA	142.615.064-40	41	MARIA KAILANY PEREIRA DA SILVA	152.883.924-20
20	JOSÉ ISNALDO SANTOS SILVA	131.455.614-21	42	MARIA RAFAELA DE FARIAS	151.614.764-27
21	JOSÉ KAYQUE SANTOS SILVA	152.418.194-36	43	MARIA RAFAELA LUIZ DA PAZ	147.980.154-23
22	JOSÉ WILLIANS TEODOZIO DA SILVA	152.267.464-07	44	MARIANA MARCELINO CORDEIRO	119.599.464-80
23	KAILANE SILVA OSMUNDO RIBEIRO	511.613.098-37	45	RAFAEL ROCHA DA SILVA	089.516.354-30
24	KAIQUE DUARTE PEREIRA	152.782.194-32	46	ROBSON SANTOS SILVA	151.021.984-67
25	KAMYLLE MARIA ALENCAR SILVA	535.557.708-37	47	SIVONEIDE DOS SANTOS ALMEIDA	106.842.014-61
26	LUANA SILVA SANTOS	151.214.444-43	48	TALISSON KAUE LEMOS CAMILO	143.877.344-77
27	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA SILVA	144.515.874-41	49	VITORIA NATIELLEN RODRIGUES DE SOUZA	153.420.384-21
28	MAIARA SILVA CIPRIANO	151.522.074-95	50	VIVIANE SILVA VILAR	142.459.414-64
29	MAIKON JHOBSON ELIAS SILVA	152.069.464-43	41	WEBERT HENRIQUE DA SILVA TAVARES	084.433.404-95
30	MARIA EDUARDA SILVA ARAUJO	150.108.964-19			źn
31	MARIA JAQUELINE LEITE DA CONCEIÇÃO	135.448.954-39	N/ I	RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENSINO M	EDIO 2020
32	MAYRA CONCEIÇÃO DA SILVA	087.628.574-44		: MÉDIO : 3ªT01 - ER	Ano Letivo: 2020
33	RAFAELA SILVA SOUZA	150.552.234-05		alidade : REGULAR	
34	RANIELY SANTOS OLIVEIRA	152.399.714-12	Nº	NOME DO ALUNO	CPF
35	REGIANE FREITAS SANTOS	150.416.594-27	01	ADÃO DA CONCEIÇÃO SANTOS	151.117.834-58
36	RILLARY DAMASCENO DE OLIVEIRA LIMA	126.905.964-58	02	ANA LÚCIA SOARES SANTOS	067.129.854-20
37	SAIAKA RIBEIRO SANTOS	136.956.784-70	03	ANA LUIZA AMARO MATEUS DA SILVA	142.566.414-83
38	SAMILLA SALES ALVES	092.877.644.17	04	ANTHONY VICTOR BENTO SANTOS	958.023.204-00
39	VALTER ALCANTARA LIMA	151.473.654-35	05	CINTYA KAROLINY BARBOSA FERREIRA	131.983.344-62
40	WILIANY DA PAZ DE SOUZA	151.364.614-11	06	CLEANE SOUZA DE OLIVEIRA	113.090.734-14
	RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENSINO MÉ	EDIO 2020	07	CLÉBIA SILVA SANTOS	151.479.364-40
Nívol:	MÉDIO	DIO 2020	08	CLEYCIANE BEZERRA DE LIMA	102.611.544-27
	3ªN01 - ER	Ano Letivo: 2020			
	lidade : REGULAR		09	ELIELSON SILVA SANTOS	151.544.444.38
Nο	NOME DO ALUNO	CPF	10	FÁBIO LUIZ SILVA	151.397.344-43
01	ALESSANDRA CRISTINA FARIAS SILVA	136.482.714-07	11	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	140.561.674-19
02	ALISSON SANTOS CARVALHO	120.994.594-01	12	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	715.136.684-12
02 03	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS	120.994.594-01 160.816.604-00	12 13	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO	715.136.684-12 077.324.744-06
02 03 04	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08	12	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	715.136.684-12
02 03 04 05	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28	12 13	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO	715.136.684-12 077.324.744-06
02 03 04 05 06	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20	12 13 14	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79
02 03 04 05 06 07	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00	12 13 14 15	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61
02 03 04 05 06 07	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59	12 13 14 15	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16
02 03 04 05 06 07 08	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40	12 13 14 15 16 17	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAÍS CIRILO SILVA	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83
02 03 04 05 06 07 08 09	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40 150.482.724-47	12 13 14 15 16 17	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAÍS CIRILO SILVA JOAO RICARDO PORFÍRIO ARAUJO	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83 143.293.584-41
02 03 04 05 06 07 08 09 10	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DANIELA DIAS DOS SANTOS	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40 150.482.724-47 115.785.414-17	12 13 14 15 16 17 18	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAÍS CIRILO SILVA JOAO RICARDO PORFÍRIO ARAUJO JOSÉ RODRIGO TORRES SANTOS	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83 143.293.584-41 104.210.234-14
02 03 04 05 06 07 08 09 10 11	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DANIELA DIAS DOS SANTOS DENILMA DA CONCEIÇAO ARAUJO	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40 150.482.724-47 115.785.414-17 104.531.964-38	12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAÍS CIRILO SILVA JOAO RICARDO PORFÍRIO ARAUJO JOSÉ RODRIGO TORRES SANTOS JOSÉ VAKSON SILVA DA PAZ JOSENILSON SOUZA DA SILVA	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83 143.293.584-41 104.210.234-14 119.383.934-30
02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DANIELA DIAS DOS SANTOS DENILMA DA CONCEIÇAO ARAUJO DIÊGO DANTAS SANTOS	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40 150.482.724-47 115.785.414-17 104.531.964-38 150.483.114-42	12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAÍS CIRILO SILVA JOAO RICARDO PORFÍRIO ARAUJO JOSÉ RODRIGO TORRES SANTOS JOSÉ VAKSON SILVA DA PAZ JOSENILSON SOUZA DA SILVA KECIDEN SILVA CORREIA	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83 143.293.584-41 104.210.234-14 119.383.934-30 151.838.654-77 147.989.474-58
02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DANIELA DIAS DOS SANTOS DENILMA DA CONCEIÇAO ARAUJO DIÊGO DANTAS SANTOS ENALDO SOUSA LIMA JUNIOR	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40 150.482.724-47 115.785.414-17 104.531.964-38 150.483.114-42 136.866.094-01	12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAÍS CIRILO SILVA JOAO RICARDO PORFÍRIO ARAUJO JOSÉ RODRIGO TORRES SANTOS JOSÉ VAKSON SILVA DA PAZ JOSENILSON SOUZA DA SILVA KECIDEN SILVA CORREIA LUKÉSIA CLÉCIA DE FREITAS	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83 143.293.584-41 104.210.234-14 119.383.934-30 151.838.654-77 147.989.474-58 093.112.354-23
02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DANIELA DIAS DOS SANTOS DENILMA DA CONCEIÇAO ARAUJO DIÊGO DANTAS SANTOS ENALDO SOUSA LIMA JUNIOR ÉRICA CAROLINE DE MELO	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40 150.482.724-47 115.785.414-17 104.531.964-38 150.483.114-42 136.866.094-01 146.201.434-80	12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAÍS CIRILO SILVA JOAO RICARDO PORFÍRIO ARAUJO JOSÉ RODRIGO TORRES SANTOS JOSÉ VAKSON SILVA DA PAZ JOSENILSON SOUZA DA SILVA KECIDEN SILVA CORREIA LUKÉSIA CLÉCIA DE FREITAS MARIA ELAYNE SILVA DE SOUZA	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83 143.293.584-41 104.210.234-14 119.383.934-30 151.838.654-77 147.989.474-58 093.112.354-23 147.751.604-27
02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DANIELA DIAS DOS SANTOS DENILMA DA CONCEIÇAO ARAUJO DIÊGO DANTAS SANTOS ENALDO SOUSA LIMA JUNIOR ÉRICA CAROLINE DE MELO GABRIELE DE ABREU SILVA	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40 150.482.724-47 115.785.414-17 104.531.964-38 150.483.114-42 136.866.094-01 146.201.434-80 151.200.884-22	12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAÍS CIRILO SILVA JOAO RICARDO PORFÍRIO ARAUJO JOSÉ RODRIGO TORRES SANTOS JOSÉ VAKSON SILVA DA PAZ JOSENILSON SOUZA DA SILVA KECIDEN SILVA CORREIA LUKÉSIA CLÉCIA DE FREITAS MARIA ELAYNE SILVA DE SOUZA MARIA SILVÉRIA LIMA SILVA	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83 143.293.584-41 104.210.234-14 119.383.934-30 151.838.654-77 147.989.474-58 093.112.354-23 147.751.604-27 082.853.354-70
02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DANIELA DIAS DOS SANTOS DENILMA DA CONCEIÇAO ARAUJO DIÊGO DANTAS SANTOS ENALDO SOUSA LIMA JUNIOR ÉRICA CAROLINE DE MELO GABRIELE DE ABREU SILVA HELLIEL ABNER FRANÇA SILVA	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40 150.482.724-47 115.785.414-17 104.531.964-38 150.483.114-42 136.866.094-01 146.201.434-80 151.200.884-22 142.421.394-03	12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAÍS CIRILO SILVA JOAO RICARDO PORFÍRIO ARAUJO JOSÉ RODRIGO TORRES SANTOS JOSÉ VAKSON SILVA DA PAZ JOSENILSON SOUZA DA SILVA KECIDEN SILVA CORREIA LUKÉSIA CLÉCIA DE FREITAS MARIA ELAYNE SILVA DE SOUZA MARIA SILVÉRIA LIMA SILVA MARIANA SANTOS SILVA	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83 143.293.584-41 104.210.234-14 119.383.934-30 151.838.654-77 147.989.474-58 093.112.354-23 147.751.604-27 082.853.354-70 091.450.224-70
02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DANIELA DIAS DOS SANTOS DENILMA DA CONCEIÇAO ARAUJO DIÊGO DANTAS SANTOS ENALDO SOUSA LIMA JUNIOR ÉRICA CAROLINE DE MELO GABRIELE DE ABREU SILVA HELLIEL ABNER FRANÇA SILVA	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40 150.482.724-47 115.785.414-17 104.531.964-38 150.483.114-42 136.866.094-01 146.201.434-80 151.200.884-22 142.421.394-03 150.953.344-37	12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAÍS CIRILO SILVA JOAO RICARDO PORFÍRIO ARAUJO JOSÉ RODRIGO TORRES SANTOS JOSÉ VAKSON SILVA DA PAZ JOSENILSON SOUZA DA SILVA KECIDEN SILVA CORREIA LUKÉSIA CLÉCIA DE FREITAS MARIA ELAYNE SILVA DE SOUZA MARIA SANTOS SILVA MARILSON DA SILVA	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83 143.293.584-41 104.210.234-14 119.383.934-30 151.838.654-77 147.989.474-58 093.112.354-23 147.751.604-27 082.853.354-70 091.450.224-70 150.082.304-09
02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DANIELA DIAS DOS SANTOS DENILMA DA CONCEIÇAO ARAUJO DIÊGO DANTAS SANTOS ENALDO SOUSA LIMA JUNIOR ÉRICA CAROLINE DE MELO GABRIELE DE ABREU SILVA HELLIEL ABNER FRANÇA SILVA HENRIQUE SILVA SANTOS IRIS CAÇULA TAVARES	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40 150.482.724-47 115.785.414-17 104.531.964-38 150.483.114-42 136.866.094-01 146.201.434-80 151.200.884-22 142.421.394-03 150.953.344-37 125.145.184-58	12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAÍS CIRILO SILVA JOAO RICARDO PORFÍRIO ARAUJO JOSÉ RODRIGO TORRES SANTOS JOSÉ VAKSON SILVA DA PAZ JOSENILSON SOUZA DA SILVA KECIDEN SILVA CORREIA LUKÉSIA CLÉCIA DE FREITAS MARIA ELAYNE SILVA DE SOUZA MARIANA SANTOS SILVA MARIANA SANTOS SILVA MARILSON DA SILVA MARILSON DA SILVA MAYARA BEZERRA DOS SANTOS	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83 143.293.584-41 104.210.234-14 119.383.934-30 151.838.654-77 147.989.474-58 093.112.354-23 147.751.604-27 082.853.354-70 091.450.224-70 150.082.304-09 151.813.544-75
02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DANIELA DIAS DOS SANTOS DENILMA DA CONCEIÇAO ARAUJO DIÊGO DANTAS SANTOS ENALDO SOUSA LIMA JUNIOR ÉRICA CAROLINE DE MELO GABRIELE DE ABREU SILVA HELLIEL ABNER FRANÇA SILVA HENRIQUE SILVA SANTOS IRIS CAÇULA TAVARES ITALO NILSON DA CONCEIÇÃO SILVA	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40 150.482.724-47 115.785.414-17 104.531.964-38 150.483.114-42 136.866.094-01 146.201.434-80 151.200.884-22 142.421.394-03 150.953.344-37 125.145.184-58 122.751.814-58	12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAÍS CIRILO SILVA JOAO RICARDO PORFÍRIO ARAUJO JOSÉ RODRIGO TORRES SANTOS JOSÉ VAKSON SILVA DA PAZ JOSENILSON SOUZA DA SILVA KECIDEN SILVA CORREIA LUKÉSIA CLÉCIA DE FREITAS MARIA ELAYNE SILVA DE SOUZA MARIA SANTOS SILVA MARILSON DA SILVA	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83 143.293.584-41 104.210.234-14 119.383.934-30 151.838.654-77 147.989.474-58 093.112.354-23 147.751.604-27 082.853.354-70 091.450.224-70 150.082.304-09
02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DANIELA DIAS DOS SANTOS DENILMA DA CONCEIÇAO ARAUJO DIÊGO DANTAS SANTOS ENALDO SOUSA LIMA JUNIOR ÉRICA CAROLINE DE MELO GABRIELE DE ABREU SILVA HELLIEL ABNER FRANÇA SILVA HENRIQUE SILVA SANTOS IRIS CAÇULA TAVARES ITALO NILSON DA CONCEIÇÃO SILVA JAISLANE SILVA DE MELO	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40 150.482.724-47 115.785.414-17 104.531.964-38 150.483.114-42 136.866.094-01 146.201.434-80 151.200.884-22 142.421.394-03 150.953.344-37 125.145.184-58 122.751.814-58 150.083.024-00	12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAÍS CIRILO SILVA JOAO RICARDO PORFÍRIO ARAUJO JOSÉ RODRIGO TORRES SANTOS JOSÉ VAKSON SILVA DA PAZ JOSENILSON SOUZA DA SILVA KECIDEN SILVA CORREIA LUKÉSIA CLÉCIA DE FREITAS MARIA ELAYNE SILVA DE SOUZA MARIAN SANTOS SILVA MARIANA SANTOS SILVA MARILSON DA SILVA MAYARA BEZERRA DOS SANTOS MAYARA RAMOS DA SILVA NATACHA MILENA DOS SANTOS	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83 143.293.584-41 104.210.234-14 119.383.934-30 151.838.654-77 147.989.474-58 093.112.354-23 147.751.604-27 082.853.354-70 091.450.224-70 150.082.304-09 151.813.544-75 151.087.724-08 151.922.504-04
02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DANIELA DIAS DOS SANTOS DENILMA DA CONCEIÇAO ARAUJO DIÊGO DANTAS SANTOS ENALDO SOUSA LIMA JUNIOR ÉRICA CAROLINE DE MELO GABRIELE DE ABREU SILVA HELLIEL ABNER FRANÇA SILVA HENRIQUE SILVA SANTOS IRIS CAÇULA TAVARES ITALO NILSON DA CONCEIÇÃO SILVA JAISLANE SILVA DE MELO JANDYSON ALMEIDA SILVA	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40 150.482.724-47 115.785.414-17 104.531.964-38 150.483.114-42 136.866.094-01 146.201.434-80 151.200.884-22 142.421.394-03 150.953.344-37 125.145.184-58 122.751.814-58 150.083.024-00 151.232.734-41	12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAÍS CIRILO SILVA JOAO RICARDO PORFÍRIO ARAUJO JOSÉ RODRIGO TORRES SANTOS JOSÉ VAKSON SILVA DA PAZ JOSENILSON SOUZA DA SILVA KECIDEN SILVA CORREIA LUKÉSIA CLÉCIA DE FREITAS MARIA ELAYNE SILVA DE SOUZA MARIAS SILVÉRIA LIMA SILVA MARIANA SANTOS SILVA MARILSON DA SILVA MAYARA BEZERRA DOS SANTOS MAYARA RAMOS DA SILVA	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83 143.293.584-41 104.210.234-14 119.383.934-30 151.838.654-77 147.989.474-58 093.112.354-23 147.751.604-27 082.853.354-70 091.450.224-70 150.082.304-09 151.813.544-75 151.087.724-08
02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DANIELA DIAS DOS SANTOS DENILMA DA CONCEIÇAO ARAUJO DIÊGO DANTAS SANTOS ENALDO SOUSA LIMA JUNIOR ÉRICA CAROLINE DE MELO GABRIELE DE ABREU SILVA HELLIEL ABNER FRANÇA SILVA HENRIQUE SILVA SANTOS IRIS CAÇULA TAVARES ITALO NILSON DA CONCEIÇÃO SILVA JAISLANE SILVA DE MELO JANDYSON ALMEIDA SILVA JANIELLY ROCHA DOS SANTOS	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40 150.482.724-47 115.785.414-17 104.531.964-38 150.483.114-42 136.866.094-01 146.201.434-80 151.200.884-22 142.421.394-03 150.953.344-37 125.145.184-58 122.751.814-58 150.083.024-00 151.232.734-41 094.864.264-57	12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAÍS CIRILO SILVA JOAO RICARDO PORFÍRIO ARAUJO JOSÉ RODRIGO TORRES SANTOS JOSÉ VAKSON SILVA DA PAZ JOSENILSON SOUZA DA SILVA KECIDEN SILVA CORREIA LUKÉSIA CLÉCIA DE FREITAS MARIA ELAYNE SILVA DE SOUZA MARIAN SANTOS SILVA MARIANA SANTOS SILVA MARILSON DA SILVA MAYARA BEZERRA DOS SANTOS MAYARA RAMOS DA SILVA NATACHA MILENA DOS SANTOS	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83 143.293.584-41 104.210.234-14 119.383.934-30 151.838.654-77 147.989.474-58 093.112.354-23 147.751.604-27 082.853.354-70 091.450.224-70 150.082.304-09 151.813.544-75 151.087.724-08 151.922.504-04
02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DANIELA DIAS DOS SANTOS DENILMA DA CONCEIÇAO ARAUJO DIÊGO DANTAS SANTOS ENALDO SOUSA LIMA JUNIOR ÉRICA CAROLINE DE MELO GABRIELE DE ABREU SILVA HELLIEL ABNER FRANÇA SILVA HENRIQUE SILVA SANTOS IRIS CAÇULA TAVARES ITALO NILSON DA CONCEIÇÃO SILVA JAISLANE SILVA DE MELO JANDYSON ALMEIDA SILVA JANIELLY ROCHA DOS SANTOS JÉSSICA SANTOS DA SILVA	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40 150.482.724-47 115.785.414-17 104.531.964-38 150.483.114-42 136.866.094-01 146.201.434-80 151.200.884-22 142.421.394-03 150.953.344-37 125.145.184-58 122.751.814-58 150.083.024-00 151.232.734-41 094.864.264-57 146.606.684-95	12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAÍS CIRILO SILVA JOAO RICARDO PORFÍRIO ARAUJO JOSÉ RODRIGO TORRES SANTOS JOSÉ VAKSON SILVA DA PAZ JOSENILSON SOUZA DA SILVA KECIDEN SILVA CORREIA LUKÉSIA CLÉCIA DE FREITAS MARIA ELAYNE SILVA DE SOUZA MARIAN SILVÉRIA LIMA SILVA MARIANA SANTOS SILVA MARILSON DA SILVA MAYARA BEZERRA DOS SANTOS MAYARA RAMOS DA SILVA NATACHA MILENA DOS SANTOS NATANIELE NERES SANTOS	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83 143.293.584-41 104.210.234-14 119.383.934-30 151.838.654-77 147.989.474-58 093.112.354-23 147.751.604-27 082.853.354-70 091.450.224-70 150.082.304-09 151.813.544-75 151.087.724-08 151.922.504-04 145.277.984-80
02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DANIELA DIAS DOS SANTOS DENILMA DA CONCEIÇAO ARAUJO DIÊGO DANTAS SANTOS ENALDO SOUSA LIMA JUNIOR ÉRICA CAROLINE DE MELO GABRIELE DE ABREU SILVA HELLIEL ABNER FRANÇA SILVA HENRIQUE SILVA SANTOS IRIS CAÇULA TAVARES ITALO NILSON DA CONCEIÇÃO SILVA JAISLANE SILVA DE MELO JANDYSON ALMEIDA SILVA JANIELLY ROCHA DOS SANTOS JÉSSICA SANTOS DA SILVA JOÃO ABDIAS DOS SANTOS NETO	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40 150.482.724-47 115.785.414-17 104.531.964-38 150.483.114-42 136.866.094-01 146.201.434-80 151.200.884-22 142.421.394-03 150.953.344-37 125.145.184-58 122.751.814-58 150.083.024-00 151.232.734-41 094.864.264-57 146.606.684-95 134.504.054-70	12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAIS CIRILO SILVA JOAO RICARDO PORFÍRIO ARAUJO JOSÉ RODRIGO TORRES SANTOS JOSÉ VAKSON SILVA DA PAZ JOSENILSON SOUZA DA SILVA KECIDEN SILVA CORREIA LUKÉSIA CLÉCIA DE FREITAS MARIA ELAYNE SILVA DE SOUZA MARIA SILVÉRIA LIMA SILVA MARIANA SANTOS SILVA MARILSON DA SILVA MAYARA BEZERRA DOS SANTOS MAYARA RAMOS DA SILVA NATACHA MILENA DOS SANTOS NATANIELE NERES SANTOS NATANIELE NERES SANTOS	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83 143.293.584-41 104.210.234-14 119.383.934-30 151.838.654-77 147.989.474-58 093.112.354-23 147.751.604-27 082.853.354-70 091.450.224-70 150.082.304-09 151.813.544-75 151.087.724-08 151.922.504-04 145.277.984-80 104-193.194-84
02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DANIELA DIAS DOS SANTOS DENILMA DA CONCEIÇAO ARAUJO DIÊGO DANTAS SANTOS ENALDO SOUSA LIMA JUNIOR ÉRICA CAROLINE DE MELO GABRIELE DE ABREU SILVA HELLIEL ABNER FRANÇA SILVA HENRIQUE SILVA SANTOS IRIS CAÇULA TAVARES ITALO NILSON DA CONCEIÇÃO SILVA JAISLANE SILVA DE MELO JANDYSON ALMEIDA SILVA JANIELLY ROCHA DOS SANTOS JÉSSICA SANTOS DA SILVA JOÃO ABDIAS DOS SANTOS NETO JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40 150.482.724-47 115.785.414-17 104.531.964-38 150.483.114-42 136.866.094-01 146.201.434-80 151.200.884-22 142.421.394-03 150.953.344-37 125.145.184-58 122.751.814-58 150.083.024-00 151.232.734-41 094.864.264-57 146.606.684-95 134.504.054-70 152.488.124-45	12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAÍS CIRILO SILVA JOAO RICARDO PORFÍRIO ARAUJO JOSÉ RODRIGO TORRES SANTOS JOSÉ VAKSON SILVA DA PAZ JOSENILSON SOUZA DA SILVA KECIDEN SILVA CORREIA LUKÉSIA CLÉCIA DE FREITAS MARIA ELAYNE SILVA DE SOUZA MARIANA SANTOS SILVA MARILSON DA SILVA MAYARA BEZERRA DOS SANTOS MAYARA RAMOS DA SILVA NATACHA MILENA DOS SANTOS NATANIELE NERES SANTOS NATHALLYA AMBROSINA MELO VIANA PEDRO LEOBINO DA SILVA NETO	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83 143.293.584-41 104.210.234-14 119.383.934-30 151.838.654-77 147.989.474-58 093.112.354-23 147.751.604-27 082.853.354-70 091.450.224-70 150.082.304-09 151.813.544-75 151.087.724-08 151.922.504-04 145.277.984-80 104-193.194-84 122.732.754-47
02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DANIELA DIAS DOS SANTOS DENILMA DA CONCEIÇAO ARAUJO DIÊGO DANTAS SANTOS ENALDO SOUSA LIMA JUNIOR ÉRICA CAROLINE DE MELO GABRIELE DE ABREU SILVA HELLIEL ABNER FRANÇA SILVA HENRIQUE SILVA SANTOS IRIS CAÇULA TAVARES ITALO NILSON DA CONCEIÇÃO SILVA JAISLANE SILVA DE MELO JANDYSON ALMEIDA SILVA JANIELLY ROCHA DOS SANTOS JÉSSICA SANTOS DA SILVA JOÃO ABDIAS DOS SANTOS NETO JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40 150.482.724-47 115.785.414-17 104.531.964-38 150.483.114-42 136.866.094-01 146.201.434-80 151.200.884-22 142.421.394-03 150.953.344-37 125.145.184-58 122.751.814-58 150.083.024-00 151.232.734-41 094.864.264-57 146.606.684-95 134.504.054-70 152.488.124-45 128.421.874-07	12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAÍS CIRILO SILVA JOAO RICARDO PORFÍRIO ARAUJO JOSÉ RODRIGO TORRES SANTOS JOSÉ VAKSON SILVA DA PAZ JOSENILSON SOUZA DA SILVA KECIDEN SILVA CORREIA LUKÉSIA CLÉCIA DE FREITAS MARIA ELAYNE SILVA DE SOUZA MARIANA SANTOS SILVA MARILSON DA SILVA MAYARA BEZERRA DOS SANTOS MAYARA RAMOS DA SILVA NATACHA MILENA DOS SANTOS NATANIELE NERES SANTOS NATHALLYA AMBROSINA MELO VIANA PEDRO LEOBINO DA SILVA NETO PRISCILLA ZACHARIAS DA SILVA	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83 143.293.584-41 104.210.234-14 119.383.934-30 151.838.654-77 147.989.474-58 093.112.354-23 147.751.604-27 082.853.354-70 091.450.224-70 150.082.304-09 151.813.544-75 151.087.724-08 151.922.504-04 145.277.984-80 104-193.194-84 122.732.324-70
02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DENILMA DA CONCEIÇAO ARAUJO DIÊGO DANTAS SANTOS ENALDO SOUSA LIMA JUNIOR ÉRICA CAROLINE DE MELO GABRIELE DE ABREU SILVA HELLIEL ABNER FRANÇA SILVA HENRIQUE SILVA SANTOS IRIS CAÇULA TAVARES ITALO NILSON DA CONCEIÇÃO SILVA JAISLANE SILVA DE MELO JANDYSON ALMEIDA SILVA JANIELLY ROCHA DOS SANTOS JÉSSICA SANTOS DA SILVA JOÃO ABDIAS DOS SANTOS NETO JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA JOÃO VICTOR RODRIGUES DOS PRAZERES JOSÉ DIOGO LEMOS PEREIRA	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40 150.482.724-47 115.785.414-17 104.531.964-38 150.483.114-42 136.866.094-01 146.201.434-80 151.200.884-22 142.421.394-03 150.953.344-37 125.145.184-58 122.751.814-58 150.083.024-00 151.232.734-41 094.864.264-57 146.606.684-95 134.504.054-70 152.488.124-45 128.421.874-07 150.539.834-70	12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAÍS CIRILO SILVA JOAO RICARDO PORFÍRIO ARAUJO JOSÉ RODRIGO TORRES SANTOS JOSÉ VAKSON SILVA DA PAZ JOSENILSON SOUZA DA SILVA KECIDEN SILVA CORREIA LUKÉSIA CLÉCIA DE FREITAS MARIA ELAYNE SILVA DE SOUZA MARIANA SANTOS SILVA MARIANA SANTOS SILVA MARIANA BEZERRA DOS SANTOS MAYARA RAMOS DA SILVA NATACHA MILENA DOS SANTOS NATANIELE NERES SANTOS NATHALLYA AMBROSINA MELO VIANA PEDRO LEOBINO DA SILVA NETO PRISCILLA ZACHARIAS DA SILVA RAFAELE SANTOS MAXIMIANO	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83 143.293.584-41 104.210.234-14 119.383.934-30 151.838.654-77 147.989.474-58 093.112.354-23 147.751.604-27 082.853.354-70 091.450.224-70 150.082.304-09 151.813.544-75 151.087.724-08 151.922.504-04 145.277.984-80 104-193.194-84 122.732.324-70 032.970.014-61
02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DENILMA DA CONCEIÇAO ARAUJO DIÊGO DANTAS SANTOS ENALDO SOUSA LIMA JUNIOR ÉRICA CAROLINE DE MELO GABRIELE DE ABREU SILVA HELLIEL ABNER FRANÇA SILVA HENRIQUE SILVA SANTOS IRIS CAÇULA TAVARES ITALO NILSON DA CONCEIÇÃO SILVA JAISLANE SILVA DE MELO JANDYSON ALMEIDA SILVA JANIELLY ROCHA DOS SANTOS JÉSSICA SANTOS DA SILVA JOÃO ABDIAS DOS SANTOS NETO JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA JOÃO VICTOR RODRIGUES DOS PRAZERES JOSÉ DIOGO LEMOS PEREIRA JOSÉ DOMÁCIO DA SILVA	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40 150.482.724-47 115.785.414-17 104.531.964-38 150.483.114-42 136.866.094-01 146.201.434-80 151.200.884-22 142.421.394-03 150.953.344-37 125.145.184-58 122.751.814-58 150.083.024-00 151.232.734-41 094.864.264-57 146.606.684-95 134.504.054-70 152.488.124-45 128.421.874-07 150.539.834-70 122.964-784-84	12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAÍS CIRILO SILVA JOAO RICARDO PORFÍRIO ARAUJO JOSÉ RODRIGO TORRES SANTOS JOSÉ VAKSON SILVA DA PAZ JOSENILSON SOUZA DA SILVA KECIDEN SILVA CORREIA LUKÉSIA CLÉCIA DE FREITAS MARIA ELAYNE SILVA DE SOUZA MARIAS ILVÉRIA LIMA SILVA MARIANA SANTOS SILVA MAYARA BEZERRA DOS SANTOS MAYARA RAMOS DA SILVA NATACHA MILENA DOS SANTOS NATANIELE NERES SANTOS NATHALLYA AMBROSINA MELO VIANA PEDRO LEOBINO DA SILVA NETO PRISCILLA ZACHARIAS DA SILVA RAFAELE SANTOS MAXIMIANO SANDRA SILVA DE LIMA SIMARA DOS SANTOS	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83 143.293.584-41 104.210.234-14 119.383.934-30 151.838.654-77 147.989.474-58 093.112.354-23 147.751.604-27 082.853.354-70 091.450.224-70 150.082.304-09 151.813.544-75 151.087.724-08 151.922.504-04 145.277.984-80 104-193.194-84 122.732.754-47 122.732.324-70 032.970.014-61 146.085.624-44 716.554.514-05
02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DANIELA DIAS DOS SANTOS DENILMA DA CONCEIÇAO ARAUJO DIÊGO DANTAS SANTOS ENALDO SOUSA LIMA JUNIOR ÉRICA CAROLINE DE MELO GABRIELE DE ABREU SILVA HELLIEL ABNER FRANÇA SILVA HENRIQUE SILVA SANTOS IRIS CAÇULA TAVARES ITALO NILSON DA CONCEIÇÃO SILVA JAISLANE SILVA DE MELO JANDYSON ALMEIDA SILVA JOÃO ABDIAS DOS SANTOS NETO JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA JOSÉ DIOGO LEMOS PEREIRA JOSÉ DOMÁCIO DA SILVA JOSÉ HENRIQUE BALBINO DA SILVA	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40 150.482.724-47 115.785.414-17 104.531.964-38 150.483.114-42 136.866.094-01 146.201.434-80 151.200.884-22 142.421.394-03 150.953.344-37 125.145.184-58 122.751.814-58 150.083.024-00 151.232.734-41 094.864.264-57 146.606.684-95 134.504.054-70 152.488.124-45 128.421.874-07 150.539.834-70 122.964-784-84 140.357.294-18	12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAÍS CIRILO SILVA JOAO RICARDO PORFÍRIO ARAUJO JOSÉ RODRIGO TORRES SANTOS JOSÉ VAKSON SILVA DA PAZ JOSENILSON SOUZA DA SILVA KECIDEN SILVA CORREIA LUKÉSIA CLÉCIA DE FREITAS MARIA ELAYNE SILVA DE SOUZA MARIAN SILVÉRIA LIMA SILVA MARILSON DA SILVA MARILSON DA SILVA MAYARA BEZERRA DOS SANTOS MAYARA RAMOS DA SILVA NATACHA MILENA DOS SANTOS NATANIELE NERES SANTOS NATANIELE NERES SANTOS NATHALLYA AMBROSINA MELO VIANA PEDRO LEOBINO DA SILVA NETO PRISCILLA ZACHARIAS DA SILVA RAFAELE SANTOS MAXIMIANO SANDRA SILVA DE LIMA SIMARA DOS SANTOS UCLEBSON CABRAL DE LIMA	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83 143.293.584-41 104.210.234-14 119.383.934-30 151.838.654-77 147.989.474-58 093.112.354-23 147.751.604-27 082.853.354-70 091.450.224-70 150.082.304-09 151.813.544-75 151.087.724-08 151.922.504-04 145.277.984-80 104-193.194-84 122.732.754-47 122.732.324-70 032.970.014-61 146.085.624-44 716.554.514-05 153.042.454-23
02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29	ALISSON SANTOS CARVALHO ANA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS ANDERSON ANDRÉ FARIAS GUEDES ANDERSON TAVARES DUARTE ANTONIVAL ARAUJO SANTOS AUBINETE MARIA OLIVEIRA SANTOS CICERO RODRIGUES CARLOS JÚNIOR CLEISON VIANA DOS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DANIEL DANTAS SANTOS DENILMA DA CONCEIÇAO ARAUJO DIÊGO DANTAS SANTOS ENALDO SOUSA LIMA JUNIOR ÉRICA CAROLINE DE MELO GABRIELE DE ABREU SILVA HELLIEL ABNER FRANÇA SILVA HENRIQUE SILVA SANTOS IRIS CAÇULA TAVARES ITALO NILSON DA CONCEIÇÃO SILVA JAISLANE SILVA DE MELO JANDYSON ALMEIDA SILVA JANIELLY ROCHA DOS SANTOS JÉSSICA SANTOS DA SILVA JOÃO ABDIAS DOS SANTOS NETO JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA JOÃO VICTOR RODRIGUES DOS PRAZERES JOSÉ DIOGO LEMOS PEREIRA JOSÉ DOMÁCIO DA SILVA	120.994.594-01 160.816.604-00 075.818.954-08 129.334.534-28 152.550.364-20 126.154.904-00 108.766.274-59 119.739.614-40 150.482.724-47 115.785.414-17 104.531.964-38 150.483.114-42 136.866.094-01 146.201.434-80 151.200.884-22 142.421.394-03 150.953.344-37 125.145.184-58 122.751.814-58 150.083.024-00 151.232.734-41 094.864.264-57 146.606.684-95 134.504.054-70 152.488.124-45 128.421.874-07 150.539.834-70 122.964-784-84	12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA GEOVANNA SUELLEN DOS SANTOS CABRAL CIRILO GIVANILSON BEZERRA CABRAL JAMILE SUELE DE MELO RODRIGUES JANEZAINE GABRIEL GOMES JOANA THAÍS CIRILO SILVA JOAO RICARDO PORFÍRIO ARAUJO JOSÉ RODRIGO TORRES SANTOS JOSÉ VAKSON SILVA DA PAZ JOSENILSON SOUZA DA SILVA KECIDEN SILVA CORREIA LUKÉSIA CLÉCIA DE FREITAS MARIA ELAYNE SILVA DE SOUZA MARIAS ILVÉRIA LIMA SILVA MARIANA SANTOS SILVA MAYARA BEZERRA DOS SANTOS MAYARA RAMOS DA SILVA NATACHA MILENA DOS SANTOS NATANIELE NERES SANTOS NATHALLYA AMBROSINA MELO VIANA PEDRO LEOBINO DA SILVA NETO PRISCILLA ZACHARIAS DA SILVA RAFAELE SANTOS MAXIMIANO SANDRA SILVA DE LIMA SIMARA DOS SANTOS	715.136.684-12 077.324.744-06 143.416.144-79 126.476.994.61 106.917.094-16 126.303.684-83 143.293.584-41 104.210.234-14 119.383.934-30 151.838.654-77 147.989.474-58 093.112.354-23 147.751.604-27 082.853.354-70 091.450.224-70 150.082.304-09 151.813.544-75 151.087.724-08 151.922.504-04 145.277.984-80 104-193.194-84 122.732.754-47 122.732.324-70 032.970.014-61 146.085.624-44 716.554.514-05

PORTARIA/SEDUC Nº 6.584/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000005353/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual José Victorino da Rocha, no letivo 2019.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de abril de 2021.

> JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.584/2021 ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VICTORINO DA ROCHA INEP: 27013979 RELAÇÃO DE CONCLUINTES EJA 2019.2 (Remanescentes)

ENSINO MÉDIO 2019.2 - EJA 4º PERÍODO - TURMA "EJA 4ºP-EM"

lο	NOME	CPF nº
1	JOÃO WELLINGTON FERREIRA DE LIMA	093.542.174-27
2	JOSÉ MANOEL LOURENÇO DA SILVA	062.427.494-24
3	LUCAS FERREIRA DA SILVA	708.460.404-92

EDITAL/SEDUC Nº 003/2021

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O CARGO, EM COMISSÃO, DE GERENTE DA 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETA-RIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, PARA O BIÊNIO 2021-2023.

O Governo do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, torna pública as inscrições e Normas relativas à realização do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO, EM COMISSÃO, DE GERENTE DA 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, visando ao preenchimento de 01 (Uma) vaga na 9ª Gerência Regional de Educação (9ª GERE), nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, mediante os requisitos e condições estabelecidas neste Edital, constantes no Processo SEI E:01800.0000001035/2021.

- 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1 O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O CARGO, EM COMISSÃO, DE GERENTE DA 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, consiste na seleção e preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo, em comissão, existente, conforme Lei Delegada no 47 de 10 de agosto de 2015, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, situada no município de Penedo, onde a 9ª GERE tem sua sede.
- 1.2 Participarão do PROCESSO DE SELEÇÃO:
- 1.2.1 O Coordenador Pedagógico ou Articulado de Ensino, em efetivo exercício da função, durante o período de aplicação do SAEB 2019, nas escolas da Rede Pública de Ensino, que atingiram maior pontuação no IDEB, da 9ª Gerências Regional de Educação, das seguintes instituições de ensino:

UF	Código	Município	Gere	Código	Escola	Rede	IDEB 2019 (N x P)	Etapa
AL	2703205	Igreja Nova	9 ^a	27044947	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DERMEVAL RAPOSO	Municipal	7,7	AI
AL	2703205	Igreja Nova	9 ^a	27044904	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA GENERAL ARTUR DA COSTA E SILVA	Municipal	7,3	AI
AL	2706703	Penedo	9 ^a	27045200	ESCOLA ESTADUAL PROF JOAO VALERIANO DE OLIVEIRA	Estadual	5,3	AF
AL	2702702	Feliz Deserto	9 ^a	27044750	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA HEVYTON ALVES POSSIDONIO	Municipal	5,2	AF
AL	2706703	Penedo	9 ^a	27045323	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PAULO VI	Municipal	5,2	AF
AL	2706703	Penedo	9 ^a	27045200	ESCOLA ESTADUAL PROF JOAO VALERIANO DE OLIVEIRA	Estadual	4,2	EM
AL	2707503	Porto Real do Colégio	9 ^a	27046311	ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO	Estadual	4,2	EM

1.2.2 - O Gestor Geral ou o Gestor Adjunto, em efetivo exercício da função, durante o período de aplicação do SAEB 2019, nas escolas da Rede Pública de Ensino, da 9ª Gerências Regional de Educação, das seguintes instituições de ensino:

UF	Código	Município	Gere	Código	Escola	Rede	IDEB 2019 (N x P)	Etapa
AL	2703205	Igreja Nova	9 ^a	27214176	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFES- SORA MARIA NAZARE FRANCA RAPOSO	Municipal	7,2	AI
AL	2706703	Penedo	9 ^a	27217310	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA	Municipal	5,1	AF
AL	2705903	Olho D'Água Grande	9 ^a	27021467	ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO	Estadual	4,1	EM

- 1.2.3 Só poderá se inscrever um candidato: Coordenador Pedagógico ou Articulador de Ensino, representante da Unidade de Ensino descrita em 1.2.1.
- 1.2.4 Só poderá se inscrever um Candidato: Gestor Geral ou Gestor Adjunto, representante da Unidade de Ensino descrita em 1.2.2.
- 1.2.5 Caso não haja candidatos inscritos para a GERE, em conformidade com o descrito em 1.2.1 e 1.2.2, ou não sejam selecionados, a SEDUC/AL indicará o novo Gerente da 9a Gerência Regional de Educação.
- 2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO
- 2.1 Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestar interesse em participar da seleção, preenchendo formulário, disponível no site da SEDUC/AL (www.educacao.al.gov.br) até o dia 16 de MAIO de 2021.
- 2.2 Ao tempo que se inscrever no formulário, o candidato deverá enviar cópia de seus Documentos e Títulos (2.3.2) e Plano de Gestão (2.3.3), para o email selecao. gerentes2021@educ.al.gov.br, até o dia 16 de MAIO de 2021.
- 2.2.1 O candidato deverá enviar para o email selecao gerentes 2021@educ.al.gov.br, em formato PDF, currículo lattes e documentos comprobatórios dos títulos especificados, conforme o Quadro 1 e o Plano de Gestão.
- 2.2.2 Devem ser entregues os seguintes documentos:

Diário Oficial

Estado de Alagoas

QUADRO 1 – DOCUMENTOS E TÍTULOS

- Original e cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- Currículo Lattes impresso
- 3 Original e cópia de Diploma ou Certificado de curso em nível superior na área de Educação - Licenciatura Plena ou Pedagogia, reconhecido pelo MEC.
- Declaração da Rede de Ensino Pública, a qual estiver vinculado, de que estava na condição de gestor(a) escolar no período de verificação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB 2019.
- 5 Plano de Gestão para a 9ª Gerência Regional de Educação

Maceió - sexta-feira

7 de maio de 2021

- 6 Apresentar Declaração de não acumulação de cargos.
- Apresentar Certidão Negativa de que não está respondendo Processo Administrativo, no âmbito das Redes de Ensino que está vinculado.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (http://www.jfal.jus.br/certidaoInter/emissaoCertidao.aspx).
- 2.2.3 O Plano de Gestão para a 9ª Gerência Regional de Educação no biênio 2021-2023, além de apresentar Sequência Lógica e Visão Sistêmica deverá contemplar os seguintes itens:
- I Apresentação;
- II Diagnóstico educacional da Região (análise dos resultados educacionais);
- III Ações/proposições, voltadas para a Gestão Pedagógica, Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos;
- IV Adequação do Plano de Gestão ao ciclo administrativo: Planejamento, Organização, Direção e Controle.
- 2.2.4 O Plano de Gestão para a 9ª Gerência Regional de Educação deverá ser digitado em papel A4; fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12; espaçamento simples.
- 2.2.5 Não serão aceitas inscrições ou quaisquer documentos e títulos fora do prazo divulgado e que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 2.3 A Seleção acontecerá no dia 19 de maio de 2021 (de 08:00 h às 18:00 h, em meio virtual.
- 2.3.1 O Processo Seletivo consiste em ESTUDO DE CASO e ENTREVISTAS
- 2.3.2 Os candidatos que não comparecerem serão eliminados.
- 2.4 A ANÁLISE DO CURRÍCULO E PLANO DE GESTÃO e divulgação do selecionado, ocorrerão até 21 de maio de 2021.
- 3 DAS ATRIBUIÇÕES
- 3.1 Os Gerentes Regionais de Educação têm, em suas respectivas Regionais, articulados com as Unidades de Ensino e Administração Central da SEDUC/AL, as seguintes atribuições:
- I gerenciar:
- a) os processos de ensino e de aprendizagem no cumprimento das políticas, diretrizes e metas da educação;
- b) os fluxos relativos às atividades administrativas, financeiras e de recursos humanos, que lhes forem pertinentes;
- c) as equipes pedagógicas e de apoio à gestão, integrantes dos Núcleos instituídos pela SEDUC/AL: NeAP, NeF, NeAG, NeITE e outros, e administrativas, articulando a operacionalização na GERE, conforme as orientações da Administração Central da SEDUC/AL;
- d) e monitorar a execução financeira das Unidades de Ensino, apoiando o desenvolvimento de todos os programas (PNAE, PDDE federais e estaduais, Escola da Hora, EscolaWeb etc).
- II monitorar as metas e indicadores de desempenho das escolas das Redes Municipais e Estadual para o atendimento das metas da SEDUC/AL;
- III supervisionar e acompanhar o funcionamento das Unidades de Ensino, observando:
- a) o cumprimento da legislação, de programas e políticas;
- b) o desenvolvimento e padrões de qualidade social do ensino;
- c) o desenvolvimento de uma educação sustentável, evitando fortemente os impactos ambientais.
- IV acompanhar o cumprimento e desenvolvimento do Referencial Curricular de Alagoas ReCAL e Base Nacional Comum Curricular BNCC, orientando a elaboração dos regimentos e dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades de Ensino;
- V zelar e apoiar as Unidades de Ensino da GERE, no desenvolvimento educacional da cultura e saberes dos povos tradicionais de Alagoas;
- VI apoiar estrategicamente as Unidades de Ensino, que atendem os estudantes públicos da Educação Especial, desenvolvendo espaços educacionais e Salas de Recursos Multifuncionais para o ensino, aprendizagem e Atendimento Educacional Especializado;
- VII supervisionar as Unidades de Ensino para que desenvolvam uma educação integral, centrada no desenvolvimento das múltiplas dimensões da pessoa humana;
- VIII apoiar e fomentar ações nas Unidades de Ensino, voltadas para desenvolvimento de uma Educação em Direitos Humanos (EDH) e Diversidades dos jovens, evitando intolerância, preconceito, bullying, em relação a credo, gênero, orientação sexual, etnia etc;
- IX assistir e acompanhar a gestão das Unidades de Ensino da Rede Estadual, em especial, quanto às necessidades de recuperação e ampliação da rede física, à aquisição de equipamentos, mobiliários e suprimentos, aos serviços de atendimento aos estudantes, à disponibilidade de material didático e de recursos humanos;
- X supervisionar e orientar as escolas com relação às atividades e registros de vida escolar dos estudantes, executando o que couber à Gerência Regional da Educação;
- XI dimensionar as necessidades de atendimento escolar e consolidar a demanda por vagas;
- XII propor e acompanhar:
- a) a execução do plano de trabalho da Gerência Regional de Educação;
- b) a prestação de serviços aos estudantes.
- XIII apoiar e acompanhar a execução das ações do Regime de Colaboração entre Estado e Municípios;
- XIV orientar e acompanhar:
- a) a aplicação de avaliações externas da Educação Básica;
- b) os levantamentos censitários;
- c) os demais levantamentos de informações e pesquisas de interesse da SEDUC/AL;
- XV implementar programas de formação continuada de docentes e demais servidores da Gerência Regional, em consonância com as diretrizes da SEDUC/AL;
- XVI articular e zelar pelo desenvolvimento do acompanhamento pedagógico das escolas da Regional, observando que cada Unidade de Ensino deve está vinculada neste processo:
- XVII articular as atividades da Gerência Regional com as da Administração Central da SEDUC/AL, para garantir unidade e convergência na orientação às Unidades de Ensino da Rede Estadual;
- XVIII executar outras atividades correlatas.
- 4 DA NOMEAÇÃO
- 4.1 Por ocasião da nomeação, o candidato deverá apresentar os documentos pessoais originais, acompanhados de cópia, conforme requisitos para investidura no cargo, estabelecidos neste Edital.
- 4.2 O candidato será nomeado para o CARGO, EM COMISSÃO, DE GERENTE DA 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, caracterizado como de livre nomeação e livre exoneração e de dedicação exclusiva.
- 4.3 Ficará a cargo do Chefe do Poder Executivo Estadual a nomeação do candidato para assumir o Cargo, em Comissão, de Gerente da 9ª Gerência Regional de Educação.
- 4.4 No ato da nomeação, o Gerente assinará um Acordo de Resultados com o Secretário de Estado da Educação e o Governador do Estado.
- 4.5 O cumprimento do Acordo de Resultados será avaliado semestralmente.
- 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 5.1 A inscrição e participação dos candidatos, no presente processo, implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderão alegar desconhecimento.

- 5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais e Comunicados, referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de Alagoas, pelo endereço eletrônico http://www.doeal.com.br/ e na homepage da SEDUC/AL (www.educacao.al.gov.br).
- 5.3 Será excluído deste PROCESSO CONVOCATÓRIO, por ato da Comissão de Avaliação, o candidato que:
- 5.3.1. Apresentar documentos falsos ou inexatos;
- 5.3.2. Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada pela execução das etapas de seleção;
- 5.3.3. Agir com propósito de provocar tumulto, insurgindo-se contra as normas estabelecidas neste Edital;
- 5.3.4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 5.3.5. Não atender às normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 5.4 Não serão fornecidos Atestados, Declarações ou Certidões, valendo, para tal fim, o resultado publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- 5.5 Caso o candidato selecionado para o exercício do CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO não atenda, com êxito, às atribuições a que se propôs, será substituído a critério do Poder Executivo Estadual.
- 5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, responsável pela execução deste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Maceió (AL), 05 de Maio de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA Secretário Executivo de Educação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO QUE FAZEM ENTRE SI, O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR MEIO DA DEFESA CIVIL, PARA USO DE ESPAÇO DO CENTRO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER – CEEL.

Processo: 36000.0000383/2021

Extrato nº 31/2021

O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELAJ, por meio do Secretário de Estado, CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, conforme estabelecido no Decreto nº 69.704/220, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 24/04/2020, e, de outro, o MUNICÍPIO DE MACEIÓ, neste ato representado pela DEFESA CIVIL (PERMISSIONÁRIO), por meio do Coordenador Especial de Proteção e Defesa Civil, ABELARDO PEDRO NOBRE JUNIOR, celebram o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

Maceió, 05 de maio de 2021. Charles Hebert Cavalcante Ferreira Secretário de Estado Interino do Esporte, Lazer e Juventude

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 582/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000013878/2021, e considerando Substituição,

RESOLVE:

Dispensar o servidor YESUS JEFFERSON LINS DE ARAÚJO, matrícula nº 81.825-9, portador do CPF nº 985.858.434-20, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, da Função Gratificada de Subchefe de Contratos e Convênios, nível SCHFAZ, na unidade da SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 06 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 581713

PORTARIA/SEFAZ Nº 583/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:01500.000013878/2021, e considerando Merecimento,

RESOLVE:

Designar o servidor CHRISTIAN TXAI ANDRADE SIEGL, matrícula nº 241, portador do CPF nº 062.187.709-31, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, para desempenhar

a Função Gratificada de Subchefe de Contratos e Convênios, nível SCHFAZ, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 06 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 581714

PORTARIA/SEFAZ Nº 584/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo Administrativo nº E:01500.0000013878/2021, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Lotar o servidor YESUS JEFFERSON LINS DE ARAÚJO, matrícula nº 81.825-9, CPF nº 985.858.434-20, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, na unidade CHEFIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 06 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ Nº 023/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA ELOGROUP CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

Processo: E: 01500.0000010740/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob nº 964.415.347-20.

CONTRATADA: A empresa Elogroup Consultoria e Desenvolvimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.670.505.0001-75 e estabelecida na SCRN 702/703, Bloco H/Entrada 49, Sala 101, CEP nº 70.720- 680, Brasília/DF, representada pelo Sr. Davi Monteiro de Almeida, CPF nº 099.187.227-46, na qualidade de Sócio Diretor, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/contrato social.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEFAZ nº 023/2018.

VALOR: O valor do contrato, que era de R\$ 2.306.256,00 (dois milhões, trezentos e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais), passa a ser de R\$ 2.461.677,60 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), em razão da solicitação de atualização de valor realizada pela contratada, mantidas as demais condições contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410513 - FUNSEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.128.0004.2149 - Programa de Modernização e Desenvolvimento Fazendário; Elemento de Despesa: 339035 - Serviços de Consultoria - e 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2021.

Protocolo 581598

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 222/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 129/2021 CACEAL: 24283337-3

RAZÃO SOCIAL: E C DA SILVA MINIMERCADO

PROCESSO Nº 01500.0000014667/2021

Maceió, 05 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 581572

EDITAL GJ N.º 114/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica GUI HUA - ME inscrição CACEAL 242.36829-8, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.013/2021, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO Nº 1500-004075/2019; ANEXO: 1500-019185/2019 (DEFESA FISCAL)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.68237-001, PROTOCOLADO EM 28/01/2019 AUTUADA: GUI HUA-ME

MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.36829-8 INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 12.605.888/0001-75 AUTUANTE: JOÃO MATIAS CRUZ VIEIRA E OUTROS JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.013/2021

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. ICMS. CONSIGNAR NO DOCUMENTO FISCAL IMPORTÂNCIA DIVERSA DO VALOR DA OPERAÇÃO. (1) COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO DOS FATOS E PROVAS TRAZIDAS RELATIVAS À CONDUTA DE NATUREZA DIVERSA. (2) INCERTEZA NA DETERMINAÇÃO DA INFRAÇÃO. (3) FALTA DE REQUISITO ESSENCIAL À VALIDADE DO LANÇAMENTO. (4) OFENSA AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA. (5) LANÇAMENTO NULO - ARTIGO 7°, IV, "A", DA LEI N.º 6.771/06. (6) REEXAME NECESSÁRIO PELO CTE NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI N.º 6.771/06.

Ex positis, este juízo singular decide julgar NULO O LANÇAMENTO do crédito tributário levado a efeito através do Auto de Infração n.º 70.68237-001, por indeterminação da infração, consoante previsto nos artigos 7º, IV, "a", e 29, da Lei n.º 6.771/06.

Em atenção ao disposto nos arts. 48, I e 49, §1º, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o Sujeito Passivo, titulares, sócios e administradores nos termos do art. 11, § 2°, II, "a", da Lei n.º 6.771/06. GJ, Maceió, 06 de maio de 2021.

Gustavo Melo Pinto Botelho ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 581583

EDITAL GJ N.º 115/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica CONEXÃO MONTAGENS E EVENTOS LTDA inscrição CACEAL 241.01336-4, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.011/2021, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO Nº 1500-022855/2014; ANEXO: 1500-035980/2014 (DEFESA FISCAL)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.33065-001, PROTOCOLADO EM 21/07/2014

AUTUADA: CONEXÃO MONTAGENS E EVENTOS LTDA

MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.01336-4

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 03.867.195/0001-60 AUTUANTE: JANETY RUMI KUMAGAI E OUTRO

JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.011/2021

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ESPECIAL. DEIXAR DE RECOLHER O ICMS ANTECIPADO PREVISTO NA LEI N.º 6.474/2004. (1) DECISÃO JUDICIAL TANSITADA EM JULGADO. EMPRESA NÃO SE CARACTERIZA COMO SUJEITO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA AO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. (2) LANÇAMENTO NULO POR AUSÊNCIA DE MOTIVO.

Ex positis, nos termos do art. 29, da Lei n.º 6.771/06, e com fulcro no art. 7º, IV, "a", da Lei n.º 6.771/06, c/c o art. 24, IV, "a", do RPAT, Decreto n.º 25.370/13, decide este Juízo que o lançamento do crédito tributário veiculado pelo auto de infração n.º 70.33065-001, é NULO por ausência de motivo.

Ressalva-se ao autuado o direito de interpor Pedido de Revisão ao Titular da Gerência de Julgamento, na forma e prazo estabelecidos no § 1º, IV, do art. 36, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o Sujeito Passivo, titulares, sócios e administradores nos termos do art. 11, § 2°, II, "a", da Lei n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento, em Maceió, 06 de maio de 2021.

Gustavo Melo Pinto Botelho ASSISTENTE FAZENDÁRIO

EDITAL GJ N.º 116/2021

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica AMERICA OTICAS LTDA - ME inscrição CACEAL 242.89318-0, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.012/2021, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO Nº 1500-000706/2018; ANEXO: 1500-010905/2018 (DEFESA FISCAL)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.66244-002, PROTOCOLADO EM 08/01/2018

AUTUADA: AMÉRICA ÓTICAS LTDA-ME MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.89318-0

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 18.561.792/0001-39

AUTUANTE: SÉRGIO AUGUSTO COSTA FERREIRA, MATR. 600336

JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.012/2021

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. DEIXAR DE RECOLHER O ICMS ANTECIPADO PREVISTO NA LEI N.º 6.474/2004. (1) QUESTÕES NÃO ABRANGIDAS PELA DISCUSSÃO JUDICIAL. INSUBSISTÊNCIA DAS ALEGAÇÕES. (2) ICMS E MULTA. MEDIDA LIMINAR SUSPENSA QUANDO DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO. POSSIBILIDADE DO LANÇAMENTO. CONCOMITÂNCIA DE DISCUSSÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA IDENTIFICADA. JULGAMENTO PREJUDICADO

Ex positis, nos termos dos art. 29 e 93, da Lei n.º 6.771/06 e art. 169, I, do RPAT, Decreto n.º 25.370/13, este juízo singular decide pela PREJUDICIALIDADE DO JULGAMENTO ADMINISTRATIVO, em face da constatação de concomitância de discussão judicial e administrativa sobre a matéria debatida no auto de infração n.º 70.66244-002, protocolado em 08/01/18.

Ressalva-se ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Extrapolado o prazo supra sem interposição de Recurso, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria da Fazenda Estadual), para acompanhamento, nos termos do art. 282, caput e §§, do RPAT, Decreto n.º 25 370/13

Publique-se. Registre-se. Intimem-se os titulares, sócios e administradores nos termos do art. 11, § 2°, II, "b", da Lei n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento, em Maceió, 06 de maio de 2021.

Gustavo Melo Pinto Botelho ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 581600

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 18, que se realizará no dia 01/06/2021 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEF nº 21, de 20 de maio de 2020, inclusive quanto à participação do sujeito passivo (art. 2º), mediante utilização do aplicativo Microsoft Teams, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 7064438001; SF: 1500-023991/2017

MAGAZINE LUIZA S/A CACEAL: 24269408

DECISÃO CJ: 21.821/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE- RO

AUTUANTE: CARLOS ANTÔNIO NOBRE

ADVOGADO: ANDRÉ CRAVEIRO DE LIMA OAB/AL 10.383 RELATOR: ANA CRISTINA PAIXÃO FÉLIX CAVALCANTI

02) AI: 7062818002; SF: 1500-030529/2016 WMS SUPERMERCADO BRASIL LTDA

CACEAL: 24215647

DECISÃO CJ: 21.752/2020- LANÇAMENTO PROCEDENTE- RO

AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO

ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA OAB/PE 25.227

RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

03) AI: 7064167001; SF: 1500-000485/2017

MACEIOTEC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTO MÉDICO-

HOSPITALARES LTDA CACEAL: 24406249

DECISÃO CJ: 21.636/2020- LANÇAMENTO PROCEDENTE- RO AUTUANTE: NANCI MARIA DO NASCIMENTO E OUTROS

RELATOR: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES

04) AI: 7064703003; SF: 1500-001645/2018

DICINA INDUSTRIA E COMERCIO , IMPORTACAO E EXPORTACAO DE

TABACOS LTDA- ME CACEAL: 24298359

DECISÃO CJ: 21.358/2019 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO

AUTUANTE: ADRIANO FREITAS CONSTANTE

RELATOR: IVAN CHAVES ALMEIDA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 06 de maio de 2021

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 581602

EDITAL GJ N.º 117/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO G H LTDA. inscrição CACEAL 241.06383-3, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.010/2021, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROC. Nº: 1500-011697-16/019565/2016

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.51691-002, protocolado em 25.04.2016

AUTUADA: CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO G H LTDA.

MUNICÍPIO: RECIFE - PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.06383-3 INSCRIÇÃO FEDERAL: 08.242.087/0001-15 AUTUANTE(s): LUIZ ALBERTO OLIVEIRA LEAL

JULGADOR FAZENDÁRIO: PAULO DE AQUINO SOUZA
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 22.010/2021

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. Deixar de escriturar documentos fiscais no livro fiscal próprio, relativo a operações não tributadas. Razões de defesa incapazes de elidir o feito fiscal. Comprovada a materialidade da infração. MULTA FORMAL. Subsunção dos fatos ao art. 118 da Lei Estadual n.º 5.900/96. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, considerada a aplicação retroativa da sanção menos gravosa, contemplada com a nova redação do art. 97 da Lei Estadual n.º 5.900/96, alterado pela Lei Estadual n.º 8.085/18.

Ex positis, decide este juízo administrativo singular julgar pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração n.º 70.51691-002, protocolado em 25/04/2016, por ter a autuada infringido o art. o art. 50, II, da Lei n.º 5.900/96, c/c o art. 49, VI, "a", e caput do art. 280 do Regulamento do ICMS/AL, aprovado pelo Decreto n.º 35.245/91, penalizando-a com a multa cominada no art. 118, da Lei Estadual n.º 5.900/96, alterado pela Lei n.º 8.085/2018, condenando-a ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 28.755,58 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, cotados da ciência desta decisão, com os acréscimos legais, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei n.º 6.771/06.

Por fim, encaminhe-se o processo ao Conselho Tributário Estadual, em atendimento ao art. 48, I, da Lei n.º 6.771/06.

Publique-se, registre-se, intime-se.

Gerência de Julgamento, em Maceió, 06 de maio de 2021.

Gustavo Melo Pinto Botelho ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 581604

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 066/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5° e 6° do artigo 3° desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas. como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: DROGA POPULAR BRASILEIRA LTDA CACEAL: 24000791-3

PROCESSO E:01500.0000014721/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 16/04/2021.

Maceió, 06 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 581610

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 05 DE MAIO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-023233/2019 - HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada pelo Despacho AT-GSEF Nº 010/2021 pelas razões nele expostas. DEFIRO o pedido, autorizando restituição no valor de R\$ 23.210,27 (vinte e três mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), devidamente atualizado, tendo como forma de restituição moeda corrente, nos termos do inciso II do art. 63 da Lei 6771/06 e inciso II do art. 227 do Decreto 25.370 (RPAT). Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário objetivando atualizar monetariamente o valor a ser restituído. Em seguida, evoluir a Superintendência Especial do Tesouro Estadual, para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida. Após, sigam os autos à Gerência Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 06 de maio 2021. Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA Chefe de Gabinete.

Protocolo 581614

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 04 DE MAIO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-018761/2014 - NESTLE BRASIL LTDA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada pelo Despacho AT-GSEF Nº 010/2021 pelas razões nele expostas. DEFIRO o pedido, autorizando restituição no valor de R\$ 6.793,49 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), devidamente atualizado, tendo como forma de restituição moeda corrente, nos termos do inciso II do art. 63 da Lei 6771/06 e inciso II do art. 227 do Decreto 25.370

(RPAT). Publique-se. Após, encaminhe-se os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário objetivando atualizar monetariamente o valor a ser restituído. Em seguida, evoluir a Superintendência Especial do Tesouro Estadual, para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida. Após, sigam os autos à Gerência Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 06 de maio 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA Chefe de Gabinete.

Protocolo 581616

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 06 DE MAIO DE 2021 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-006826/1995 - MT DA SILVA OLIVEIRA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 018/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nela expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento, Publique-se.

PROC. Nº. 1500-012686/2005 - EDVALDO MARINHO DE FARIAS - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 020/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nela expostas, reconhecimento judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento, Publique-se.

PROC. Nº. 1500-004873/1995 - CARLINDO DE LIRA PEREIRA ME - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 017/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nela expostas, prescrição judicial intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento, Publique-se.

PROC. Nº. 1500-000675/1999 - DURVAL JOSÉ DA SILVA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 021/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nela expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento, Publique-se.

PROC. Nº. 1500-008550/1995 - DESTILARIA FLORENTE LTDA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 019/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nela expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento, Publique-se.

GSEF, em Maceió, 06 de maio 2021. Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA Chefe de Gabinete.

Protocolo 581655

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 065/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: NUTRI SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - ME

CACEAL: 24728754-7

PROCESSO E:01500.0000014673/2021

RAZÃO SOCIAL: JOFRE FREIRE CORREIA NETO

CACEAL: 24340818-8

PROCESSO E:01500.0000014674/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSELIA RIVONEIDE DE MEDEIROS ANDRADE

CACEAL: 24729794-1

PROCESSO E:01500.0000014677/2021

RAZÃO SOCIAL: J SOARES DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME

CACEAL: 24449226-3

PROCESSO E:01500.0000014679/2021

RAZÃO SOCIAL: J A COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CACEAL: 24749797-5

PROCESSO E:01500.0000014682/2021

RAZÃO SOCIAL: LIMA E NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA

- ME

CACEAL: 24215372-0

PROCESSO E:01500.0000014708/2021

RAZÃO SOCIAL: POPULAR BRASILEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA

CACEAL: 24354482-0

PROCESSO E:01500.0000014729/2021

RAZÃO SOCIAL: IMPERIAL PET SHOP LTDA

CACEAL: 24305343-6

PROCESSO E:01500.0000014730/2021

RAZÃO SOCIAL: FARMACIA POPULAR BRASILEIRA EIRELI

CACEAL: 24306802-6

PROCESSO E:01500.0000014734/2021

RAZÃO SOCIAL: ALTEMARIO BARROS DE ARAÚJO

CACEAL: 24289308-2

PROCESSO E:01500.0000014735/2021

RAZÃO SOCIAL: FARMACIAS POPULAR BRASILEIRA LTDA

CACEAL: 24309493-0

PROCESSO E:01500.0000014737/2021

RAZÃO SOCIAL: SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP

CACEAL: 24261314-4

PROCESSO E:01500.0000014738/2021

RAZÃO SOCIAL: J. V. DA SILVA SOUZA CONFECCOES - ME

CACEAL: 24836910-5

PROCESSO E:01500.0000014751/2021

RAZÃO SOCIAL: S C COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

CACEAL: 24753886-8

PROCESSO E:01500.0000014753/2021

RAZÃO SOCIAL: JONATTAS LEAO DE OLIVEIRA

CACEAL: 24755574-6

PROCESSO E:01500.0000014762/2021

RAZÃO SOCIAL: G R DA SILVA MERCEARIA - ME

CACEAL: 24098441-2

PROCESSO E:01500.0000014760/2021

RAZÃO SOCIAL: OLHO D'AGUA CONSTRUCOES IND. E COM. LTDA - ME

CACEAL: 24104825-7

PROCESSO E:01500.0000014767/2021

RAZÃO SOCIAL: ALEX BARBOSA DE MORAIS

CACEAL: 24254869-5

PROCESSO E:01500.0000014769/2021

RAZÃO SOCIAL: ACIOLI LAMENHA ALIMENTACOES EIRELI - ME

CACEAL: 24322899-6

PROCESSO E:01500.0000014781/2021

RAZÃO SOCIAL: SANTOS E SANTOS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA

CACEAL: 24352794-2

PROCESSO E:01500.0000014782/2021

RAZÃO SOCIAL: HOSTIAS PAO DA VIDA LTDA

CACEAL: 24796950-8

PROCESSO E:01500.0000014783/2021

RAZÃO SOCIAL: A J FERREIRA E CIA LTDA - ME

CACEAL: 24212037-7

PROCESSO E:01500.0000014789/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo

seus efeitos a partir de 01/05/2021.

Maceió, 06 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 581683

Secretaria de Estado da Fazenda Superintendência Especial da Receita Estadual Gerência de Articulação Regional - GERAR Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

EDITAL 1ª. CAF Nº 15/2021

A 1ª. Chefia de Administração Fazendária - 1ª. CAF no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em virtude do INDEFERIMENTO do processo abaixo relacionado e tendo em vista a não efetivação da intimação por via postal, conforme

Decreto 25.370/2013, art.45-V,

RESOLVE:

Dar ciência ao Contribuinte abaixo relacionado, do INDEFERIMENTO do seu PEDIDO DE REGIME ESPECIAL de Inscrição Estadual Única, tendo como fundamento a Instrução Normativa SEF N° 17/2007, e conforme DESPACHO GEFE N° 01153/2019.

Processo-SF -1500-029353/2019

Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT

CACEAL: 24.002223-8

Chefia de Administração Fazendária -1ª Região, em 06 de maio de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO AFRE -VIII - Mat. 40.572-8 CHEFE DA 1ª CAF

Protocolo 581742

Secretaria de Estado da Fazenda Superintendência Especial da Receita Estadual Gerência de Articulação Regional - GERAR Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

EDITAL 1a. CAF No 16/2021

A 1ª. Chefia de Administração Fazendária - 1ª. CAF no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em virtude do INDEFERIMENTO dos processos abaixo relacionados e tendo em vista a não efetivação da intimação por via postal, conforme Decreto 25.370/2013, art.45-V,

RESOLVE:

Dar ciência aos Contribuintes abaixo relacionados, do INDEFERIMENTO de seus respectivos processos:

Processo- SF -1500-046379/2019

Interessado: POUSADA MILAGRES DO TOQUE LTDA- ME

CACEAL: 24.432500-6

Processo- SF -1500-009224/2019 Interessado: ORNATO BOX LTDA- EPP

CACEAL: 24.066506-7

Processo- SF -1500-006885/2019

Interessado: ALAGOAS COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

CACEAL: 24.098325-4

Processo- SF -1500-019717/2018

Interessado: J S LEITE CACEAL: 24.241238-6

Chefia de Administração Fazendária -1ª Região, em 06 de maio de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO AFRE -VIII - Mat. 40.572-8 CHEFE DA 1ª CAF

Protocolo 581746

Secretaria de Estado da Fazenda Superintendência Especial da Receita Estadual Gerência de Articulação Regional - GERAR Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

EDITAL 1a. CAF No 17/2021

A 1ª. Chefia de Administração Fazendária - 1ª. CAF no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em virtude do DEFERIMENTO dos processos abaixo relacionados e tendo em vista a não efetivação da intimação por via postal, conforme Decreto 25.370/2013, art.45-V,

RESOLVE:

Dar ciência aos Contribuintes abaixo relacionados, do DEFERIMENTO de seus respectivos processos:

Processo- SF -1500-033095/2018

Interessado: CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA 00779998430

CACEAL: 24.281993-1

Processo- SF -1500-011458/2020

Interessado: USINA SERRA GRANDE SA

CACEAL: 24.003666-2

Processo- SF -1500-045250/2019 Interessado: USINA CAETÉ SA CACEAL: 24.006127-6

Processo- SF -1500-047399/2019

Interessado: INTERCEMENT BRASIL SA

CACEAL: 24.409209-5

Processo- SF -1500-009197/2020 Interessado: USINA CAETE SA CACEAL: 24.006127-6

Processo- SF -1500-000515/2020 Interessado: USINA CAETE SA CACEAL: 24.006127-6

Processo- SF -1500-046676/2019 Interessado: USINA CAETE SA CACEAL: 24.006127-6

Chefia de Administração Fazendária -1ª Região, em 06 de maio de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO AFRE -VIII - Mat. 40.572-8 CHEFE DA 1ª CAF

Protocolo 581754

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 223/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 148/2021 CACEAL: 24276325-1

RAZÃO SOCIAL: PARADISO TROPICAL LTDA - ME

PROCESSO Nº 01500.0000014194/2021

Maceió, 06 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 581876

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 21/2021

Dispõe sobre o sorteio de prêmios, no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas - edição DIA DAS MÃES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, que instituiu o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, com as alterações da Lei nº 7.793, de 22 de janeiro de 2016, e o disposto no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, com as alterações da Instrução Normativa SEF nº 41, de 28 de julho de 2016, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Será realizado, no dia 14 de maio de 2021, o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, que obedecerá ao disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, e nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Os prêmios a serem sorteados terão os seguintes valores:

I - no caso de pessoa natural:

- a) l (um) prêmio de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) 2 (dois) prêmios de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- c) 2 (dois) prêmios de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- d) 2 (dois) prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- e) 6 (seis) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- f) 10 (dez) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- g) 100 (cem) prêmios de R\$ 1.000,00 (mil reais);h) 100 (cem) prêmios de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- i) 800 (oitocentos) prêmios de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- j) 4.000 (quatro mil) prêmios de R\$ 100,00 (cem reais);
- II no caso de entidade alagoana de assistência social, sem fins lucrativos:
- a) fixo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- b) variável de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), assim distribuído:
- 1.1 (um) prêmio de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- 2. 1 (um) prêmio de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- 3. 2 (dois) prêmios de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- 4. 4 (quatro) prêmios de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- $5.\ 11\ (onze)\ prêmios\ de\ R\$\ 15.000,00\ (quinze\ mil\ reais);$
- 6. 30 (trinta) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 7. 25 (vinte e cinco) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- § 1º Os prêmios serão sorteados em ordem decrescente de valor.
- § 2º O ganhador (CPF e entidade) de um prêmio não concorrerá aos demais, salvo o ganhador do prêmio fixo previsto na alínea "a" do inciso II do art. 2º.

Art. 3º Participará do sorteio de prêmios o consumidor, pessoa natural ou entidade alagoana de assistência social, cadastrado no Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas.

Art. 4º Para efeito de participação no sorteio de prêmios, serão considerados os documentos fiscais válidos e registrados eletronicamente na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, desde que emitidos no período de janeiro e fevereiro de 2021.

Art. 5º O sorteio de prêmios terá por base o concurso nº 5561, de 12/05/2021, da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal.

Art. 6º A apuração dos contemplados será efetuada de forma eletrônica.

- § 1º Para garantir a segurança do processo será aplicado algoritmo matemático cuja geração será efetuada com a utilização dos 4 (quatro) últimos dígitos, na ordem do milhar para a unidade, de cada número ganhador dos 4 (quatro) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal.
- § 2º O algoritmo matemático a ser utilizado para geração dos bilhetes eletrônicos, de que trata o § 1º, é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda, a qual caberá a publicação do respectivo Termo de Responsabilidade Técnica.

Art. 7º O resultado do sorteio será divulgado por meio da Internet (endereço eletrônico: www.sefaz.al.gov.br).

Art. 8º Os prêmios, de que tratam as alíneas "a" a "f" do inciso I e "a" e "b" do inciso II, todas do art. 2º, serãoentregues em data e local a serem estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, devendo o ganhador comparecer pessoalmente com o devido documento de identificação, após devidamente notificado.

Parágrafo único. Na hipótese de não poder comparecer no local e data fixada, o ganhador deverá nomear representante, o qual deverá comparecer no local e data designados, munido de procuração com firma reconhecida e poderes específicos para o recebimento do prêmio, sob pena de perda do prêmio.

Art. 9º A SEFAZ se reserva o direito de divulgar os nomes dos contemplados em publicidade local, bem como utilizar suas imagens e sons de vozes, sem que isso implique qualquer direito a remuneração ou indenização aos contemplados, ou seja, sem qualquer ônus à SEFAZ.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 06 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 581881

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD nº 225/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte agendou, mas não promoveu a autenticação dos Livros Fiscais Obrigatórios e, tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 207/2021, publicado no D.O.E. no dia 28 de Maio de 2021, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no inciso XIX, alínea "c", e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual

abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO Nº 01500-0000010518/2021

CACEAL: 24359939-0

RAZÃO SOCIAL: PRECO BOM PNEUS LTDA

Maceió, 06 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 581951

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD nº 225/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

Considerando que o contribuinte agendou, mas não promoveu a autenticação dos Livros Fiscais Obrigatórios e, tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 207/2021, publicado no D.O.E. no dia 28 de abril de 2021, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no inciso XIX, alínea "c", e § 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO Nº 01500-0000010518/2021

CACEAL: 24359939-0

RAZÃO SOCIAL: PRECO BOM PNEUS LTDA

Maceió, 06 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 581952

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA A ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS E AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE

BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL N° 1 – CBMAL, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, tendo em vista o disposto na Constituição do Estado de Alagoas, na Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, na Lei Estadual nº 6.568, de 6 de janeiro de 2005, na Lei 7.359, de 11 de junho de 2012, e na Lei Estadual nº 7.858, de 28 de dezembro de 2016, e suas alterações, torna pública a realização de concurso público para a admissão ao Curso de Formação de Oficiais e ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas (SEPLAG/AL) e pelo CBMAL.
- 1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:
- a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe;
- b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, apenas para o cargo de Aspirante-a-Oficial, de responsabilidade do Cebraspe;
- c) teste de aptidão física, de caráter eliminatório para todos os cargos, de responsabilidade do CBMAL;
- d) avaliação médica das condições de saúde física e mental, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebraspe;
- e) avaliação psicológica, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebraspe;
- f) comprovação documental e investigação social, de caráter eliminatório, de responsabilidade do CBMAL;
- g) exame toxicológico, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebraspe.
- 1.3 A prova objetiva e a prova discursiva serão realizadas nas cidades de Arapiraca/AL e Maceió/AL e as demais etapas do concurso serão realizadas na cidade de Maceió/AL.

- 1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das etapas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.
- 1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Estatutário, em conformidade com as normas contidas na Lei Estadual nº 5.346/1992 (Estatuto dos Militares Estaduais), e suas alterações.
- 1.5 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital, por meio do endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21, em *link* específico, **no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, conforme a Lei Estadual nº 7.858/2016.
- 1.5.1 Para requerer a impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico do Cebraspe, caso não seja cadastrado.
- 1.5.2 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação.
- 1.5.3 Os pedidos de impugnação serão julgados pela SEPLAG/AL.
- 1.5.4 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.
- 1.5.5 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

2 DOS CARGOS

2.1 O ingresso no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFO BM) dar-se-á na graduação de Cadete BM, situação em que permanecerá durante os três anos de curso e, ao terminá-lo com aproveitamento, o concluinte será declarado Aspirante-a-Oficial Bombeiro Militar. Após submissão a estágio probatório de, no mínimo, seis meses e preenchendo os requisitos previstos na Lei Estadual nº 6.514/04 (que dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos Oficiais e Praças da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o acesso na hierarquia militar e adota outras providências), será promovido ao Posto de 2º Tenente, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas. Ao término do curso, o Cadete que alcançar a 1ª colocação no CFO BM será promovido ao posto de 2º Tenente BM na data em que for declarado Aspirante-a-Oficial.

2.2 O ingresso no Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar (CFPBM) dar-se-á na graduação de Soldado-Aluno, situação em que permanecerá durante o transcorrer do curso. Ao término do curso, com aproveitamento, o concluinte será promovido a graduação de Soldado Bombeiro Militar e passará a exercer as atribuições e deveres inerentes do cargo, respeitadas as restrições previstas em leis, regulamentos e instruções pertinentes.

2.3 CARGO 1: ASPIRANTE-A-OFICAL BOMBEIRO MILITAR

REQUISITO: na data prevista para a matrícula no Curso de Formação, ter concluído a última série do ensino médio ou equivalente, com certificado de conclusão ou equivalente, devidamente registrado e reconhecido pela Secretaria de Educação ou outro órgão competente.

ATRIBUIÇÕES:

- a) durante o Curso de Formação de Oficiais, como Cadete: exercer atividade estudantil, em regime de internato e(ou) semi-internato, em dedicação integral e exclusiva, e demais atividades internas e externas atreladas à sua formação;
- b) após a conclusão do Curso de formação, na condição de Aspirante: exercer as atribuições inerentes aos Oficiais subalternos (tenentes), respeitadas as restrições previstas em leis, regulamentos e instruções pertinentes.;
- c) após o estágio probatório, na condição de 2º Tenente, exercer as seguintes atribuições específicas, dentre outras: gerenciar recursos humanos e logísticos; planejar e comandar ações e operações de Bombeiro Militar; realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios; realizar serviços de busca e salvamento (aéreo, terrestre, aquático e em altura); executar ações de atendimento pré-hospitalar e socorros de urgência; realizar perícias de incêndio relacionadas a sua competência; conduzir e operar viaturas; realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico; executar atividades de defesa civil; executar as ações de segurança pública no âmbito das atividades de bombeiro militar; realizar pesquisas técnico-científicas, com vistas à obtenção e ao desenvolvimento de produtos e processos voltados para a atividade bombeiro militar; promover e participar de campanhas educativas direcionadas à comunidade em sua área de atuação; fiscalizar, na área de sua competência, o cumprimento da legislação referente à prevenção contra incêndio e pânico e outras atividades determinadas pelas autoridades competentes; realizar serviços de limpeza e manutenção de dependências, viaturas, materiais e equipamentos; realizar serviços administrativos inerentes à atividade bombeiro militar; cumprir todas as leis, decretos, normas e regulamentos aplicados ao CBMAL.

REMUNERAÇÃO: 2º Tenente, condição alcançada após a conclusão do Curso de Formação de Oficiais e do estágio probatório, R\$ 9.602,72; Aspirante-a-Oficial, condição após a conclusão do Curso de Formação de Oficiais, RS 8.099,94; Cadete, situação definida durante o período do Curso de Formação de Oficiais:

a) primeiro ano: R\$ 2.713.89;

b) segundo ano: R\$ 2.916,55;

c) terceiro ano: R\$ 3.303,94.

JORNADA DE TRABALHO: regime integral e dedicação exclusiva.

VAGAS: 20.

LOTAÇÃO: Grupamentos Bombeiro-Militar sediados em todo o território estadual.

2.4 CARGO 2: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

REQUISITO: na data prevista para a matrícula no Curso de Formação, ter concluído a última série do ensino médio ou equivalente, com certificado de conclusão ou equivalente, devidamente registrado e reconhecido pela Secretaria de Educação ou outro órgão competente.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Soldado Aluno: exercer atividade estudantil, em regime de dedicação integral e exclusiva, e demais atividades internas e externas atreladas à sua formação, conforme diretrizes de ensino da Superintendência de Ensino e Pesquisa do CBMAL;
- b) Soldado: realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios; realizar serviços de busca e salvamento (aéreo, terrestre, aquático e em altura); executar ações de atendimento pré-hospitalar e socorros de urgência; conduzir e operar viaturas; realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico; executar atividades de defesa civil; executar as ações de segurança pública no âmbito das atividades de bombeiro militar; realizar pesquisas técnico-científicas, com vistas à obtenção e ao desenvolvimento de produtos e processos voltados para a atividade bombeiro militar; promover e participar de campanhas educativas direcionadas à comunidade em sua área de atuação; fiscalizar, na área de sua competência, o cumprimento da legislação referente à prevenção contra incêndio e pânico e outras atividades determinadas pelas autoridades competentes; realizar serviços de limpeza e manutenção de dependências, viaturas, materiais e equipamentos; realizar serviços administrativos, tais como: auxiliar de serviços gerais; auxiliar de tesouraria e finanças; auxiliar de aprovisionamento; auxiliar de almoxarifado; auxiliar de serviço de manutenção; auxiliar de arquivo; auxiliar de serviço de inteligência; digitador; armeiro; auxiliar de relações públicas; e outros serviços inerentes à atividade administrativa que sejam determinados pelos superiores hierárquicos; cumprir todas as leis, decretos, normas e regulamentos aplicados ao CBMAL.

REMUNERAÇÃO: Soldado, condição alcançada após a conclusão do Curso de Formação de Praças, R\$ 4.250,06; e Soldado Aluno, situação definida durante o período do Curso de Formação de Praças, R\$ 1.649.35.

JORNADA DE TRABALHO: regime integral e dedicação exclusiva.

VAGAS: 150.

LOTAÇÃO: Grupamentos Bombeiro-Militar sediados em todo o território estadual.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O INGRESSO NA CORPORAÇÃO

- 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no CBMAL, mediante matrícula no Curso de Formação:
- a) ser aprovado no concurso público;
- b) ter concluído a última série do ensino médio ou equivalente, com certificado de conclusão ou equivalente, devidamente registrado e reconhecido pela Secretaria de Educação ou outro órgão competente;
- c) para o Curso de Formação de Oficiais, ser brasileiro nato;
- d) para o Curso de Formação de Praças, ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) ter idade mínima de 18 anos completos na data de nomeação e máxima de 30 anos completos até a data limite para inscrição no concurso público;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- g) não ter sido julgado incapaz ou inválido para o serviço ativo das Forças Armadas ou Forças Auxiliares;
- h) não estar exercendo ou ter exercido atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional;

i) possuir conduta ilibada e idoneidade moral;

- j) possuir bons antecedentes, comprovados por meio de certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Eleitoral e da Polícia Judiciária da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos;
- k) ter aptidão física e intelectual para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por meio de exames específicos;
- l) ter sanidade física e mental;
- m) possuir aptidão psicológica para o preenchimento da vaga, aferida por meio de avaliação psicológica, de caráter eliminatório;
- n) atestar, por exame toxicológico de larga janela de detecção, que não utiliza drogas ilícitas;
- o) ter altura mínima de 1,65 m se do sexo masculino e 1,60 m se do sexo feminino;
- p) cumprir as determinações do edital.
- 3.2 São requisitos para militares de outras Forças ou Estados:
- a) todos requisitos listados no subitem 3.1 deste edital;
- b) comprovação de bons antecedentes, por meio de Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Militar do seu Estado e "Nada Consta" da Corregedoria Geral da sua Corporação;
- c) estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM".
- 3.3 São requisitos para militares estaduais de alagoas:
- a) todos requisitos elencados no item 3.1 deste edital, exceto o disposto na alínea "e";
- b) comprovação de bons antecedentes, através de Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual e Nada Consta da Corregedoria Geral do CBMAL;
- c) estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
- d) conforme disposto no § 3º do art. 7º da Lei Estadual nº 6.803/2007 (dá nova redação aos arts. 7º e 8º da Lei nº 5.346/1992 Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Alagoas), para os militares que já são praças do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, o ingresso no Curso de Formação de Oficiais como Cadete obedecerá aos seguintes limites de idade:

	Subtenente	1º Sargento	2º Sargento	3º Sargento, Cabo e Soldado
Masculino	Até 50 anos	Até 49 anos	Até 48 anos	Até 47 anos
Feminino	Até 42 anos	Até 40 anos	Até 39 anos	Até 37 anos

3.4 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado e classificado dentro do número de vagas para o cargo, deverá afirmar e(ou) entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da fase de apresentação e comprovação documental e(ou) no ingresso na corporação.

4 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1 TAXA: R\$ 95,00.
- 4.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21, solicitada no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.
- 4.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.
- 4.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.
- 4.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm al 21, após efetuado o registro pelo banco.
- 4.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto pela página de acompanhamento do concurso.
- 4.2.4 O boleto pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
- 4.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.
- 4.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- 4.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 4.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá **optar pelo cargo e pela cidade de realização das provas e informar a data de seu nascimento** (dia, mês e ano).
- 4.4.1.1 Durante o período de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de cargo, de atendimento especial e de cidade de realização das provas.
- 4.4.1.1.1 A alteração dos dados de que trata o subitem 4.4.1.1 deste edital será feita mediante uma nova solicitação de inscrição, que substituirá a última inscrição realizada.
- 4.4.1.1.2 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.
- 4.4.1.1.3 A alteração dos dados de que trata o subitem 4.4.1.1 deste edital será feita mediante uma nova solicitação de inscrição, que substituirá a última inscrição realizada.
- 4.4.1.2 O candidato que tiver idade superior à idade máxima permitida pela legislação vigente para ingresso no Curso de Formação não poderá realizar a inscrição.
- 4.4.1.3 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência das penalidades civis, administrativas e criminais quanto à prestação de informações inverídicas, notadamente quanto à data de nascimento.
- 4.4.1.4 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que autoriza a realização de investigação social em qualquer fase do certame.
- 4.4.1.5 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 4.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.
- 4.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.
- 4.4.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.
- 4.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.
- 4.4.4.2 O candidato que não enviar a fotografia obedecendo às especificações constantes do subitem 4.4.4 deste edital, de tal forma que impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização da prova, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização da prova.
- 4.4.4.3 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização da prova.
- 4.4.4.4 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.
- 4.4.4.5 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital e observado o horário de Brasília/DF**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.
- 4.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público

Diário Oficial

Estado de Alagoas

aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

Maceió - sexta-feira

7 de maio de 2021

- 4.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de pagamento em duplicidade, pagamento extemporâneo, pagamento a mais ou pagamento a menos.
- 4.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.
- 4.4.7.1 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição efetivada será divulgada na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm al 21.
- 4.4.7.1.1 O candidato poderá interpor recurso, por meio de link específico disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm al 21, em data e em horários a serem informados na ocasião da divulgação da relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição efetivada.

4.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.4.8.1 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 6.873, de 10 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.972, de 30 de janeiro de 2008, e pela Lei Estadual nº 7.858, de 28 de dezembro de 2016.
- 4.4.8.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no
- sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

4.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 4.4.8.1 deste edital deverão, no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21, fazer upload a imagem legível da documentação, conforme subitem 4.4.8.2.1 a 5.4.8.2.5, conforme o caso, deste edital:

4.4.8.2.1 1a POSSIBILIDADE (desempregado):

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a baixa do último emprego, contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco subsequente ao último contrato; ou
- b) documento que comprove o recebimento do seguro-desemprego; ou
- c) publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado à administração pública pelo regime estatutário; e
- d) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; e
- e) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há dois anos, na forma do subitem 4.4.8.2.5 deste edital.

4.4.8.2.2 2ª POSSIBILIDADE (carente):

- a) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita da família é igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto; e
- b) comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos programas de assistência social instituídos pelos governos federal, estadual ou municipal; e
- c) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público: e
- d) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há dois anos, na forma do subitem 4.4.8.2.5 deste edital.

4.4.8.2.3 3ª POSSIBILIDADE (doador voluntário de sangue):

- a) comprovante emitido pela instituição responsável pelo banco de sangue mantido por organismo de serviço estatal ou para-estatal, desde que a doação tenha sido realizada nos últimos seis meses anteriores ao prazo inicial de inscrição no concurso público; e
- b) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; e
- c) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há dois anos, na forma do subitem 4.4.8.2.5 deste edital.

4.4.8.2.4 4ª POSSIBILIDADE (trabalhador que ganha até um salário mínimo por mês):

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e das páginas referentes à alteração salarial; ou contracheque atual; e
- b) declaração firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano anterior à data final das inscrições para este concurso público; e
- c) cópia de comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há dois anos, na forma do subitem 4.4.8.2.5 deste edital.
- 4.4.8.2.5 Para comprovar a situação de residente há mais de dois anos no estado de Alagoas, o candidato deverá enviar:
- a) título de eleitor em cartório de circunscrição eleitoral do estado, com emissor anterior a 24 meses da data de publicação do edital de abertura do concurso público; ou b) comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública ou com organização ou entidade privada sediada no estado de Alagoas, com data de emissão de mais de 24 meses da data de abertura do concurso público.
- 4.4.8.3 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema o envio da documentação constante dos subitens 4.4.8.2.1 a 4.4.8.2.5 deste edital, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 4.4.8.3.1 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 4.4.8.2.1 a 4.4.8.2.5 deste edital.
- 4.4.8.3.2 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.
- 4.4.8.3.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de upload.
- 4.4.8.4 A solicitação realizada após o período constante do subitem 4.4.8.2 deste edital será indeferida.
- 4.4.8.5 Durante o período de que trata o subitem 4.4.8.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21.
- 4.4.8.6 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.4.8.7 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.4.8.2 deste edital.
- 4.4.8.8 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.
- 4.4.8.9 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.
- 4.4.8.10 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21.
- 4.4.8.10.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo
- I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. 4.4.8.10.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas
- de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.
- 4.4.8.10.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 4.4.8.10.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
- 4.4.8.10.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

- 4.4.8.10.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.
- 4.4.8.10.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm al 21.
- 4.4.8.11 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso.

4.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 4.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial e(ou) adaptação das provas objetiva e discursiva, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 4.4.9.8 deste edital:
- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários;
- b) enviar, via *upload*, a imagem do laudo médico, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM.
- 4.4.9.1.1 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo OUTROS dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 4.4.9.6 deste edital.
- 4.4.9.1.2 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo por ele apresentado, ou seja:
- a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo serão indeferidos;
- b) eventuais recursos que sejam citados no laudo médico do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.
- 4.4.9.2 **O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional** para a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 4.4.9.8 deste edital: a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas;
- b) enviar, via *upload*, a imagem de laudo médico, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. O laudo deve conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no Conselho CRM, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, bem como a provável causa da deficiência, e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.
- 4.4.9.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das etapas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 4.4.9.8 deste edital:
- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das etapas;
- b) enviar, via *upload*, a imagem da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 4.4.9.8 deste edital, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem de documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).
- 4.4.9.3.1 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 4.4.9.3.1.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
- 4.4.9.3.2 O tempo despendido para a amamentação poderá ser compensado até o máximo de uma hora.
- 4.4.9.4 **O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social**, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 4.4.9.8 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.
- 4.4.9.4.1 As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
- 4.4.9.5 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 4.4.9.8 deste edital:
- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;
- b) enviar, via upload, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
- 4.4.9.5.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especial conforme descrito no subitem 4.4.9.5 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
- 4.4.9.5.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.
- 4.4.9.6 **O candidato que**, por motivo de doença ou por limitação física, **necessitar utilizar**, durante a realização das provas, **objetos**, **dispositivos ou próteses** cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 4.4.9.8 deste edital:
- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;
- b) enviar, via *upload*, a imagem do laudo médico, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM.
- 4.4.9.7 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado por motivos religiosos deverá, conforme prazo descrito no subitem 4.4.9.8 deste edital:
- a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;
- b) enviar, via *upload*, a imagem da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste o nome e número de seu CPF, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do **líder religioso**.
- 4.4.9.7.1 Ao candidato que alegar convicção religiosa, será reservada sala especial para aguardar o término do horário impeditivo.
- 4.4.9.8 A documentação citada nos subitens 4.4.9.1 a 4.4.9.7 deste edital deverá ser enviada de forma legível, no **período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.
- 4.4.9.8.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 4.4.9.8.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
- 4.4.9.9 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 4.4.9.1 a 4.4.9.7 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
- 4.4.9.10 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 4.4.9.1 a 4.4.9.7 deste edital. Apenas o envio do laudo/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.
- 4.4.9.11 No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.
- 4.4.9.12 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.4.9.13 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21.
- 4.4.9.13.1 O candidato com a solicitação de atendimento especial indeferida poderá, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Diário Oficial Estado de Alagoas

- 4.4.9.13.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.
- 4.4.9.13.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 4.4.9.13.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

Maceió - sexta-feira

7 de maio de 2021

- 4.4.9.13.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital.
- 4.4.9.13.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.
- 4.4.9.13.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida, após análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm al 21.

5 DAS ETAPAS DO CONCURSO

5.1 As etapas do concurso estão descritas no quadro a seguir.

5.1.1 CARGO 1: ASPIRANTE-A-OFICIAL BOMBEIRO MILITAR

Prova/tipo	Área de Conhecimento	Nº de itens	Caráter
	Língua Portuguesa	15	
	Língua Estrangeira (Inglês)	5	
	Noções de Informática	5	
	Matemática	15	
	Raciocínio Lógico	5	
	Atualidades	10	
	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	5	
(P_1) Objetiva	Legislação pertinente ao CBMAL	5	Eliminatório e classificatório
	Física	10	Eliminatorio e ciassificatorio
	Química	10	
	Biologia	5	
	História do Brasil	5	
	Geografia Geral e do Brasil	5	
	Noções de Direito Administrativo	10	
	Noções de Direito Constitucional	10	
(P_2) Discursiva	_		
Teste de aptidão física	_	_	Eliminatório
Avaliação médica das condições de saúde física e mental	_	-	Eliminatório
Avaliação Psicológica	-	-	Eliminatório
Comprovação documental e investigação social	-	-	Eliminatório
Exame toxicológico	-	-	Eliminatório

5.1.2 CARGO 2: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

Prova/tipo		Nº de itens	Caráter
	Língua Portuguesa	30	
	Língua Estrangeira (Inglês)	10	
	Noções de Informática	10	
(D) Ohistics	Matemática	30	
(P_1) Objetiva	Raciocínio Lógico	10	Eliminatório e classificatório
	Atualidades	10	
	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	10	
	Legislação pertinente ao CBMAL	10	
Teste de aptidão física		_	Eliminatório
Avaliação médica das condições de saúde física e mental		-	Eliminatório
Avaliação Psicológica	-	-	Eliminatório
Comprovação documental e investigação social	-	-	Eliminatório
Exame toxicológico	-	-	Eliminatório

- 5.2 A prova objetiva e a prova discursiva para o cargo de Aspirante-a-Oficial Bombeiro Militar terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da manhã.
- 5.3 A prova objetiva para o cargo de Soldado Bombeiro Militar terá a duração de 3 horas e 30 minutos e será aplicada na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da tarde.
- 5.4 Na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm al 21, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.
- 5.4.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm al 21 para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.
- 5.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

- 5.4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 5.4.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 5.4 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 5.4 deste edital. 5.5 O edital de resultado final na prova objetiva, para todos os cargos, e de resultado provisório na prova discursiva, para o cargo de Aspirante-a-Oficial Bombeiro Militar, será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm al 21, na data

6 DA PROVA OBJETIVA

- 6.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os objetos de avaliação constantes do item 16 deste edital.
- 6.2 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.
- 6.3 Para que possa obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.
- 6.4 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.
- 6.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
 6.6 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 6.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial do seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade. 6.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial específico para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.
- 6.9 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver a sua folha de respostas.
- 6.10 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, exceto a dos candidatos eliminados na forma dos subitens 15.21 e 15.23 deste edital e daqueles que tiveram a sua prova anulada conforme subitem 6.9 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe. org.br/concursos/cbm_al_21, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final na prova objetiva. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 15 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.
- 6.10.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

6.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 6.11.1 A prova objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de processamento eletrônico das folhas de respostas.
- 6.11.2 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a $120 \div (120 n)$ ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova objetiva; $120 \div (120 n)$ ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova objetiva, em que n representa o número de itens da prova objetiva cujo gabarito tenha sido alterado; 0.00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).
- 6.11.3 A nota na prova objetiva (NPO) será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.
- 6.11.4 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a 36,00 pontos na prova objetiva.
- 6.11.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 6.11.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.
- 6.11.5 Os candidatos não eliminados na forma dos subitens 6.11.4 deste edital serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes da nota na prova objetiva (NPO).

6.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

- 6.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21, a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.
- 6.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá do **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo.
- 6.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21, e seguir as instruções ali contidas.
- 6.12.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 6.12.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21, e seguir as instruções ali contidas.
- 6.12.4 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm al 21. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 6.12.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 6.12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 6.12.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item $120 \div (120 n)$ ponto será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 6.12.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 6.12.8.1 A pontuação correspondente a cada item que tiver o seu gabarito oficial preliminar alterado será distribuída entre os itens da prova que não tiveram o seu gabarito oficial preliminar alterado, conforme subitem 6.11.2 deste edital, e os itens que tiveram o seu gabarito oficial preliminar alterado não serão computados na nota final da prova objetiva.
- 6.12.8.2 Implementadas as alterações de gabarito e as correspondentes modificações na pontuação de cada item que não teve o seu gabarito oficial preliminar alterado, serão implementadas eventuais anulações de itens, observando-se o disposto no subitem 6.12.7 deste edital.
- 6.12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 6.12.10 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo.
- 6.12.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

7 DA PROVA DISCURSIVA (SOMENTE PARA O CARGO 1: ASPIRANTE-A-OFICIAL BOMBEIRO MILITAR)

- 7.1 A prova discursiva valerá 40,00 pontos e consistirá da redação de texto dissertativo, de, no mínimo, 20 linhas e de, no máximo, 30 linhas, a respeito de tema da atualidade.
- 7.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 7.7 deste edital.
- 7.3 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto o qual será gravado em áudio —, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 7.4 O documento de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.
- 7.5 O documento de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova discursiva.
- 7.6 O documento de texto definitivo não será substituído por motivo de erro do candidato em seu preenchimento.

7.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

7.7.1 Com base na lista organizada na forma do subitem 6.11.5 deste edital, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos ao Cargo 1: Aspirante-a-Oficial Bombeiro Militar aprovados na prova objetiva e classificados até a 65ª posição, respeitados os eventuais empates na última colocação.

- **Diário Oficial** Estado de Alagoas
- 7.7.2 O candidato cuja prova discursiva não for corrigida na forma do subitem 7.7.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no
- 7.7.3 O edital de resultado final na prova objetiva e de resultado provisório na prova discursiva para o Cargo 1: Aspirante-a-Oficial Bombeiro Militar listará apenas os candidatos que tiverem a sua prova discursiva corrigida, conforme subitens 7.7.1 e 7.7.2 deste edital.
- 7.7.4 A prova discursiva avaliará o conteúdo (desenvolvimento do tema), a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa. O candidato deverá produzir, conforme o comando formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.
- 7.7.4.1 A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos.
- 7.7.4.1.2 Duas notas de conteúdo da prova discursiva serão consideradas convergentes se diferirem entre si em até 25% da nota máxima de conteúdo possível na prova discursiva.
- 7.7.5 A prova discursiva será corrigida conforme os critérios a seguir.

7 de maio de 2021

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 40,00 pontos;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como: grafia, morfossintaxe, pontuação e propriedade vocabular;
- c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;
- d) será calculada, então, a nota na prova discursiva (NPD) pela fórmula $NPD = NC 8 \times NE \div TL$, em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato;
- e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver *NPD* < 0,00 ponto;
- f) nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero;
- g) será eliminado o candidato que obtiver *NPD* < 20,00 pontos;
- h) caso o número de linhas efetivamente escritas pelo candidato seja inferior ao mínimo exigido, será descontado 0,20 ponto para cada linha faltante para atingir o mínimo exigido.
- 7.7.6 Será anulada a prova discursiva do candidato que não devolver o documento de texto definitivo.
- 7.7.7 O candidato que se enquadrar na alínea "g" no subitem 7.7.5 ou no subitem 7.7.6 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

7.8 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

- 7.8.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm al 21, a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.
- 7.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá do período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/ concursos/cbm al 21, e seguir as instruções ali contidas.
- 7.8.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da prova discursiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório na prova discursiva.
- 7.8.5 No recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.
- 7.8.6 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

8 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 8.1 Respeitados os empates na última colocação, serão convocados para o teste de aptidão física os candidatos ao Cargo 1: Aspirante-a-Oficial Bombeiro Militar aprovados na prova discursiva e classificados até a 50ª posição, considerando-se a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova discursiva, e os candidatos ao Cargo 2: Soldado Bombeiro Militar aprovados na prova objetiva e classificados até a 300ª posição.
- 8.1.1 Os candidatos que não forem convocados para o teste de aptidão física conforme subitem 8.1 deste edital estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
- 8.1.2 O edital de resultado final na prova objetiva e de convocação para o teste de aptidão física listará apenas os candidatos não eliminados, conforme subitens 8.1 e 8.1.1 deste edital.
- 8.2 O teste de aptidão física, de caráter eliminatório, constará de cinco provas, a serem realizadas em dois dias, conforme o subitem 8.6 deste edital.
- 8.2.1 O teste de aptidão física visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas a que será submetido durante o Curso de Formação e para desempenhar as tarefas típicas da atividade de bombeiro militar, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e suas alterações.
- 8.2.2 Para a realização do teste de aptidão física, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar um laudo médico que ateste que possui plenas condições de saúde para realizar as provas indicadas no subitem 8.6 nos moldes do anexo III deste edital.
- 8.2.3 Os candidatos serão considerados aptos ou inaptos no teste de aptidão física.
- 8.3 O candidato deverá comparecer em data, local e horário determinados pelo CBMAL, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido do documento de identidade original.
- 8.4 Será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame, o candidato que:
- a) não comparecer à realização dos testes nos dias e nos horários estabelecidos pelo CBMAL;
- b) não realizar qualquer dos testes;
- c) não atingir o desempenho mínimo exigido em qualquer dos testes, no prazo determinado ou modo previstos neste edital, conforme o subitem 8.6 deste edital;
- d) infringir qualquer proibição prevista neste edital, independentemente do resultado alcançado nos testes físicos.
- 8.5 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela banca examinadora, formada por integrantes do CBMAL.

8.6 DOS TESTES FÍSICOS

8.6.1 TESTE 1 – FORÇA DE MEMBROS SUPERIORES (FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA) – PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

Objetivo	Avaliar a força dos membros superiores.
Desempenho mínimo	4 repetições.

Condições de execução	Posição inicial : o candidato, sob a barra, deverá empunhá-la com a pegada em pronação (palma da mão para frente). As mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros e o corpo deverá estar estático.		
	Execução:		
	a) tempo 1: após a ordem de iniciar, o candidato deverá executar a flexão dos braços, sem o auxílio de qualquer tipo de		
	impulso gerado a partir de balanços (pernas e quadril, por exemplo), até que o queixo ultrapasse completamente a barra,		
	estando a cabeça na posição natural (sem hiperextensão do pescoço);		
	b) tempo 2: deverá, imediatamente, descer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respei		
	limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição.		
	Observações:		
	a) não serão computadas as execuções realizadas em desacordo com a descrição acima;		
	b) o ritmo das flexões de braços na barra é opção do candidato, não havendo limite de tempo.		
Causas de eliminação	Não atingir o desempenho mínimo estabelecido.		

8.6.2 TESTE 1 – FORÇA DE MEMBROS SUPERIORES (FLEXÃO DE BRAÇOS COM SEIS APOIOS) – PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO

Objetivo	Avaliar a força dos membros superiores.			
Desempenho mínimo	16 repetições.			
Condições de execução	Posição inicial: mãos apoiadas no solo, dedos voltados para frente, braços paralelos e estendidos na mesma linha dos ombro tronco alinhado com as pernas, joelhos apoiados no solo e pés levemente unidos.			
	Execução: a) tempo 1: a candidata deverá baixar tronco e pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo, até que os cotovelos ultrapassem a linha das costas e seu corpo esteja próximo ao solo (cerca de 10 cm); b) tempo 2: a candidata deverá estender os braços, retornando seu corpo à posição anterior de maneira uniforme.			
	Observações: a) não serão computadas as execuções realizadas em desacordo com a descrição acima; b) a execução do exercício deverá ser contínua, não sendo permitido qualquer tipo de pausa.			
Causas de eliminação	Não atingir o desempenho mínimo estabelecido.			

8.6.3 TESTE 2 – RESISTÊNCIA ABDOMINAL (ABDOMINAL SUPRA) – PARA OS CANDIDATOS DOS SEXOS MASCULINO E FEMININO

Objetivo	Avaliar a força dos grupamentos musculares do abdômen.			
Desempenho mínimo	Masculino: 32 repetições. Feminino: 24 repetições.			
Condições de execução	Posição inicial : deitado em decúbito dorsal, cabeça apoiada no solo, antebraços cruzados sobre o tórax com as mãos tocando os ombros, joelhos flexionados a 90°, pés apoiados e fixos no solo com afastamento que não exceda a largura dos ombros.			
	Execução: a) tempo 1: o candidato deverá flexionar o abdômen, elevando o tórax e tocando os cotovelos em qualquer parte da coxa, mantendo as mãos em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos, a planta dos pés e o glúteo deverão permanecer totalmente no solo; b) tempo 2: deverá retornar à posição inicial, até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento (flexão). Observações: a) não serão computadas as execuções realizadas em desacordo com a descrição acima; b) o tempo máximo permitido para a execução das repetições é de um minuto.			
Causas de eliminação	Será eliminado o candidato que não atingir o desempenho mínimo estabelecido.			

8.6.4 TESTE 3 – VELOCIDADE (CORRIDA DE 300M) – PARA OS CANDIDATOS DOS SEXOS MASCULINO E FEMININO

Objetivo	Avaliar indiretamente a velocidade e resistência anaeróbica.				
Desempenho mínimo	Masculino: 70 segundos.	Masculino: 70 segundos. Feminino: 80 segundos.			
Condições de execução	Posição Inicial: livre.				
	Execução: o avaliador comandará o início do teste (comando "Atenção! Vai!" ou apito) e, concomitantemente, acionará o cronômetro. O candidato deverá percorrer, à máxima velocidade, a distância total de 300m para concluir o teste, sendo então registrado seu tempo final.				
	Observações: a) caso o candidato queime a largada, ou seja, saia antes da ordem do avaliador, o mesmo repetirá o teste; b) se o candidato queimar a largada pela segunda vez será, imediatamente, eliminado.				
Causas de eliminação	Não atingir o desempenho mínimo estabelecido ou queimar a largada por duas vezes.				

8.6.5 TESTE 4 – RESISTÊNCIA AERÓBICA (CORRIDA DE 1.600M) – PARA OS CANDIDATOS DOS SEXOS MASCULINO E FEMININO

Objetivo	Avaliar indiretamente a resistência aeróbica.		
Desempenho mínimo	Masculino: igual ou inferior a 9 minutos e 30 segundos.	Feminino: igual ou inferior a 10 minutos e 30 segundos.	

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Maceió - sexta-feira

7 de maio de 2021

Condições de execução	Posição inicial: livre.
	Execução: o avaliador comandará o início do teste (comando "Atenção! Vai!" ou apito) e, concomitantemente, acionará o cronômetro. O candidato deverá percorrer a distância total de 1.600m para concluir o teste, sendo então registrado seu tempo final.
	Observação:
	a) só será registrado o tempo do candidato que concluir o percurso total;
	b) caso o candidato queime a largada, ou seja, saia antes da ordem do avaliador, o mesmo repetirá o teste;
	c) se o candidato queimar a largada pela segunda vez será, imediatamente, eliminado.
Causas de eliminação	Não atingir o desempenho mínimo estabelecido.

8.6.6 TESTE 5 – NATAÇÃO (NATAÇÃO 50M) – PARA OS CANDIDATOS DOS SEXOS MASCULINO E FEMININO

Objective	Audiara appaidade de lacamação em maio aquistas				
Objetivo	Avaliar a capacidade de locomoção em meio aquático.				
Desempenho mínimo	Masculino: igual ou inferior a 51 segundos.	Feminino: igual ou inferior a 57 segundos.			
Condições de execução	Posição inicial: livre, estando o candidato dentro da piscina, segurando na borda, ou em cima do bloco.				
	Execução: o avaliador comandará o início do teste (comando "Atenção! Vai!" ou apito) e, concomitantemente, acionará o cronômetro. O candidato deverá nadar em estilo livre, à máxima velocidade, a distância total de 50m para concluir o teste, sendo então registrado seu tempo final.				
	Observações: a) caso o candidato queime a largada, ou seja, saia antes da ordem do avaliador, o mesmo repetirá o teste; b) se o candidato queimar a largada pela segunda vez será, imediatamente, eliminado; c) o traje para este teste será: sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino;				
Causas de eliminação	Não atingir o desempenho mínimo estabelecido; queimar a larga nas bordas ou raias.	da por duas vezes; pisar ou apoiar com os pés no fundo da piscina; ou segurar			

- 8.7 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que queimar a largada dos testes a que se referem os subitens 8.6.4 e 8.6.6 deste edital.
- 8.8 Os candidatos considerados aptos serão convocados para a etapa seguinte do concurso, conforme limites estabelecidos no subitem 9.1 deste edital.
- 8.9 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 8.9.1 À candidata que, no dia da realização do teste de aptidão física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização do referido teste após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.
- 8.9.2 A candidata deverá comparecer na data, ao local e no horário de realização munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada, em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu. 8.9.3 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do teste de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento
- 8.9.4 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 8.9.2 deste edital e se recusar a realizar o teste de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.
- 8.9.5 A gravidez não inabilita a candidata ao teste de aptidão física, devendo a candidata submeter-se ao teste 120 (cento e vinte) dias após o parto ou o fim do período gestacional, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.
- 8.10 Demais informações a respeito do teste de aptidão física constarão de edital específico de convocação para essa etapa.
- 8.11 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório no teste de aptidão física deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

9 DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

- 9.1 Respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, de caráter eliminatório, os candidatos ao Cargo 1: Aspirante-a-Oficial Bombeiro Militar aprovados no teste de aptidão física e classificados até a 35º posição, considerando-se a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova discursiva, e os candidatos ao Cargo 2: Soldado Bombeiro Militar aprovados no teste de aptidão física e classificados até a 190ª posição, considerando-se a nota final obtida na prova objetiva.
- 9.1.1 Os candidatos não convocados para a avaliação médica das condições de saúde física e mental na forma do subitem anterior serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
- 9.2 A avaliação médica das condições de saúde física e mental terá caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto.
- 9.3 A avaliação médica das condições de saúde física e mental objetiva aferir se o candidato goza de plenas condições de saúde física e mental para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação do Corpo de Bombeiros e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.
- 9.4 A avaliação médica das condições de saúde física e mental estará sob a responsabilidade de junta médica designada pelo Cebraspe.
- 9.5 A avaliação médica das condições de saúde física e mental compreenderá, além de avaliação clínica (consulta médica) realizada por junta médica designada pelo Cebraspe, a apresentação de exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, cuja relação consta do subitem 9.14 deste edital, bem como a aferição de altura, a fim de constatar o disposto na alínea "d" do subitem 3.1 deste edital.
- 9.5.1 Serão aceitos exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas realizados, no máximo, nos 180 dias anteriores à data de entrega dos exames.
- 9.6 O candidato submetido à avaliação médica das condições de saúde física e mental deverá apresentar à junta médica os exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, previstos no subitem 9.14 deste edital. A junta médica, a seu critério, poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, e de outras avaliações médicas especializadas além daquelas previstas neste edital, para fins de elucidação diagnóstica. 9.7 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, as avaliações médicas especializadas e os exames laboratoriais e complementares necessários.
- 9.7.1 Não serão fornecidas pelo Cebraspe cópias dos exames apresentados.
- 9.8 Em todos os exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, além do nome do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade (com o número de Registro de Qualificação de Especialista - RQE, ou na ausência desse, de documentos comprobatórios de especialidade médica indicados no art. 1º da Resolução nº 1.960/2010 do Conselho Federal de Medicina [CFM], publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2011, seção I, p. 96) e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.
- 9.8.1 No caso dos exames de imagem e radiológicos (ecodopplercardiograma, ultrassonografia do abdome total, radiografias do tórax e da coluna vertebral, oftalmológicos, etc), além do laudo médico descritivo, o candidato deverá obrigatoriamente enviar, via sistema de upload, as imagens digitalizadas desses exames em alta resolução.
- 9.9 Os relatórios das avaliações médicas especializadas, os exames laboratoriais e complementares apresentados serão considerados em seu conjunto pela junta médica, em complementação à avaliação médica das condições de saúde física e mental.
- 9.10 A partir da análise da avaliação médica das condições de saúde física e mental, da avaliação dos relatórios das consultas médicas especializadas e da avaliação dos

exames laboratoriais e complementares entregues, o candidato será considerado apto ou inapto.

- 9.11 A junta médica, após a análise da avaliação médica das condições de saúde física e mental, dos laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um.
- 9.12 A junta médica poderá solicitar a entrega de exames e avaliações especializadas faltantes, que tenham sido enviados com algum tipo de erro, de vício ou de forma incompleta.
- 9.12.1 A junta médica poderá solicitar para fins de elucidação diagnóstica, o envio de outros exames laboratoriais, complementares e de relatórios de consultas médicas especializadas além dos previstos no subitem 9.14 deste edital.
- 9.12.2 Na fase de recurso, desde que solicitados pela junta médica, serão aceitos laudos/relatórios de consultas médicas especializadas e exames laboratoriais previstos no subitem 9.14 deste edital e exames laboratoriais complementares aos previstos no referido subitem.
- 9.13 Será eliminado do concurso público o candidato considerado inapto na avaliação médica das condições de saúde física e mental.
- 9.14 Deverão ser enviados pelos candidatos os seguintes exames médicos (todos com laudos conclusivos) e avaliações médicas especializadas:
- I sangue: hemograma completo (com contagem de plaquetas), glicemia de jejum, ureia, creatinina, ácido úrico, colesterol (total e suas frações LDL, HDL e VLDL), triglicerídeos, gama glutaril transferase (gama-GT), fosfatase alcalina, transaminases (TGO e TGP), bilirrubinas (total e suas frações direta e indireta), sorologia para doença de Chagas IgM e IgG, VDRL (ou sorologia para sífilis), perfil sorológico para hepatite B (incluindo obrigatoriamente: HBsAg, HBeAg, Anti HBc [frações IgM e IgG], Anti HBe, Anti HBs), sorologia para Hepatite C (Anti HCV) e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator Rh);
- II urina: Elementos Anormais e Sedimento (EAS);
- III fezes: Exame Parasitológico de Fezes (EPF);

IV – neurológico:

- a) laudo/relatório descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (neurologista), que deve adicionar e obrigatoriamente citar o resultado do seguinte exame laboratorial:
- b) eletroencefalograma (EEG), com laudo descritivo e conclusivo;

V – cardiológicos:

- a) laudo/relatório descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (cardiologista), que deve adicionar e obrigatoriamente citar os resultados dos seguintes exames médicos:
- b) eletrocardiograma (ECG), com traçado e com laudo descritivo e conclusivo;
- c) ecocardiograma bidimensional com Doppler, com imagens em alta resolução, e com laudo descritivo e conclusivo;
- d) teste ergométrico:

VI - pulmonar:

- a) radiografia de tórax em projeções póstero-anterior (PA) e perfil esquerdo, com imagens em alta resolução, e com laudo descritivo e conclusivo (que deve obrigatoriamente avaliar a área cardíaca);
- b) prova de função pulmonar (espirometria), com e sem uso de broncodilatador, com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo;
- VII oftalmológicos: laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por especialista (oftalmologista) que deve adicionar e obrigatoriamente citar os seguintes aspectos (e resultados de exames médicos):
- a) acuidade visual sem correção;
- b) acuidade visual com correção;
- c) tonometria;
- d) biomicroscopia;
- e) fundoscopia;
- f) motricidade ocular;
- g) senso cromático (teste completo de Ishihara 24 pranchas);
- h) campimetria computadorizada, com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo;
- i) retinografia, com imagens em alta resolução, e com laudo descritivo e conclusivo;
- j) topografia de córnea, imagens em alta resolução, e com laudo descritivo e conclusivo;

VIII – otorrinolaringológicos:

- a) laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (otorrinolaringologista), que deve adicionar e obrigatoriamente citar o seguinte exame laboratorial:
- b) audiometria tonal, com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo;
- IX radiografias da coluna vertebral:
- a) radiografia da coluna toracolombar nas projeções AP (anteroposterior) e P (perfil) em posição ortostática e em decúbito, com imagens em alta resolução, e com laudo (descritivo e conclusivo) e medida precisa (obrigatória) do ângulo de Cobb;
- b) radiografia da coluna lombossacra AP (anteroposterior), P (perfil), OD (oblíqua direita) e OE (oblíqua esquerda), em posição ortostática, com imagens em alta resolução, e com laudo (descritivo e conclusivo) e medidas precisas (obrigatórias) dos ângulos de Cobb e de Ferguson;
- X ecografia de abdome total, com imagens em alta resolução, e com laudo (descritivo e conclusivo);
- XI psiquiátrico: laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), memória, senso-percepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocínio e juízo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), que deve obrigatoriamente seguir modelo constante do Anexo II deste edital;
- XII exame odontológico: processo infeccioso da cavidade oral (pericoronarite, fistula buco sinusal, osteomielite, abscessos de uma forma geral, periodontite etc.); processos avançados de disfunção da articulação têmporo mandibular; neoplasias da cavidade oral (benignas ou malignas); lesões canalizáveis (leucoplasias, liperqueratose etc.); lesão de cárie detectável tanto clínica quanto radiograficamente, raiz residual; e radiografia panorâmica, com imagens em alta resolução, acompanhada de laudo.
- 9.15 São condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato no concurso público, bem como para a posse no cargo:
- I cabeça e pescoço:
- a) tumores malignos na área de cabeça e pescoço;
- b) alterações estruturais da glândula tireoide, com repercussões em seu desenvolvimento;
- c) deformidades congênitas ou cicatrizes deformantes ou aderentes que causem bloqueio funcional na área de cabeça e pescoço;
- II ouvido e audição:
- a) perda auditiva maior que 25 decibéis nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (Hertz), unilateralmente ou bilateralmente;
- b) perda auditiva maior que 30 decibéis isoladamente nas frequências de 500, de 1000 e de 2000 Hz (Hertz), unilateralmente ou bilateralmente;
- c) otosclerose;
- d) doenças auditivas que afetem cronicamente o equilíbrio;
- e) otite média crônica;
- III olhos e visão:
- a) acuidade visual a seis metros: avaliação de cada olho separadamente; acuidade visual com a melhor correção óptica: na qual serão aceitas acuidades visuais de até 20/20
- (1,0) em um olho e 20/40 (0,5) no outro olho;
- b) motilidade ocular extrínseca: as excursões oculares devem ser completamente normais;
- c) discromatopsia moderada e grave (deuteranopia, protanopia, tritanopia e acromatopsia). Serão aceitas até três interpretações incorretas no teste completo de Ishihara (24 pranchas);
- d) glaucoma com alterações papilares e(ou) no campo visual, mesmo sem redução da acuidade visual. Serão aceitos candidatos com pressão intraocular de até 21 mmHg,

Diário Oficial

Estado de Alagoas

sem uso de colírios hipotensores;

- e) cirurgia refrativa: será aceita desde que tenha resultado em acuidade visual mínima necessária à supramencionada na alínea "a" deste inciso III;
- f) infecções e processos inflamatórios crônicos, ressalvadas as conjuntivites agudas e hordéolo;
- g) ulcerações, tumores, exceto o cisto benigno palpebral;
- h) distrofias e opacidades corneanas;
- i) seguelas de traumatismos e queimaduras:
- j) doenças congênitas e adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais (desvio superior a 10 dioptrias-prismáticas);
- k) ceratocone;
- l) lesões retinianas, retinopatia diabética;
- m) doenças neurológicas ou musculares;
- n) córnea transplantada.
- IV boca, nariz, laringe, faringe, traqueia e esôfago:
- a) anormalidades estruturais congênitas ou não, com repercussão funcional;
- b) desvio acentuado de septo nasal, quando associado à repercussão funcional;
- c) mutilações, tumores, atresias e retrações;
- d) fístulas congênitas ou adquiridas;
- e) infecções crônicas ou recidivantes;
- f) deficiências funcionais na mastigação;
- g) deficiências funcionais na respiração;
- h) deficiências funcionais na fonação;
- i) deficiências funcionais na deglutição;
- V pele e tecido celular subcutâneo:
- a) infecções bacterianas ou micóticas crônicas ou recidivantes;
- b) micoses profundas;
- c) parasitoses cutâneas extensas;
- d) eczemas alérgicos cronificados ou infectados;
- e) expressões cutâneas das doenças autoimunes;
- f) ulcerações, edemas ou cicatrizes deformantes que poderão vir a comprometer a capacidade funcional de qualquer segmento do corpo;
- g) hanseníase;
- h) psoríase grave com repercussão sistêmica;
- i) eritrodermia;
- j) púrpura:
- k) pênfigo: em todas as suas formas de expressão clínica;
- 1) úlcera decorrente de: estase, anemia, microangiopatia, arteriosclerose, neurotrofia;
- m) colagenoses: lúpus eritematoso sistêmico, dermatomiosite, esclerodermia;
- n) paniculite nodular eritema nodoso;
- o) neoplasia maligna;
- p) líquen mixedematoso ou escleroatrófico;
- q) genodermatoses, ictiose, epidermólise bolhosa, xeroderma pigmentoso, afecções hipertróficas e atróficas, quando trouxerem comprometimento funcional de forma incompatível com o cargo de bombeiro militar;
- r) herpes zoster:
- s) desidrose, quando acompanhada de lesão que perturbe a marcha e(ou) a funcionalidade das mãos;
- t) cicatrizes ou queimaduras que levem à limitação de qualquer segmento do corpo e amputação de quaisquer extremidades que leve a limitação funcional de forma incompatível com o pleno exercício das atividades e atribuições típicas do cargo;
- u) tatuagem(ns) que expresse(m) violação aos valores constitucionais, em especial aquelas que apresentam ideologias terroristas, extremistas e(ou) contrárias às instituições democráticas, que incitem a violência e(ou) a criminalidade, ou incentivem a discriminação ou preconceitos de raça e gênero, ou qualquer outra forma de intolerância (Recurso Extraordinário 898.450/SP, de 17 de agosto de 2016, com repercussão geral reconhecida).
- VI sistema pulmonar:
- a) doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC);
- b) tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão;
- c) sarcoidose;
- d) pneumoconiose;
- e) tumores malignos do pulmão ou pleura;
- f) asma brônquica grave;
- g) o exame de radiografía de tórax deverá ser normal, contendo obrigatoriamente a avaliação da área cardíaca, não são consideradas incapacitantes as alterações de pouca significância e(ou) aquelas desprovidas de potencialidade mórbida e não associadas a comprometimento funcional;
- VII sistema cardiovascular:
- a) doença coronariana;
- b) miocardiopatias;
- c) hipertensão arterial sistêmica, não controlada (duas ou mais medidas em avaliação médica em consultório maior ou igual a 140 mmHg de pressão sistólica e/ou maior ou igual a 90 mmHg de pressão diastólica; e(ou) monitorização ambulatorial da pressão arterial (MAPA) com média de pressão sistólica maior ou igual a 120 mmHg no sono, 130 mmHG nas 24H E/OU 135 mmHg na vigília e/ou com médica de pressão diastólica maior ou igual a 70 mmHg no sono, 80 mmHg nas 24h e/ou 85 mmHg na vigília ou com sinais de repercussões em órgão alvo);
- d) hipertensão pulmonar;
- e) cardiopatia congênita, ressalvadas: a comunicação interatrial (CIA), a comunicação interventricular (CIV) e a persistência do canal arterial (PCA), desde que corrigidas cirurgicamente, e a presença de valva aórtica bicúspide, desde que não esteja associada a repercussão funcional;
- f) valvulopatia adquirida, ressalvado o prolapso de valva mitral que não esteja associado a repercussão funcional;
- g) pericardite crônica;
- h) arritmia cardíaca complexa e(ou) avançada;
- i) linfedema;
- j) fístula arteriovenosa;
- k) angiodisplasia;
- l) arteriopatia oclusiva crônica arteriosclerose obliterante, tromboangeite obliterante, arterites;
- m) arteriopatia não oclusiva aneurismas, mesmo após correção cirúrgica;
- n) arteriopatia funcional doença de Raynaud, acrocianose, distrofia simpático reflexa;
- o) síndrome do desfiladeiro torácico;
- VIII abdome e trato intestinal:

- a) hérnia da parede abdominal com protusão do saco herniário à inspeção dinâmica ou palpação;
- b) visceromegalias;
- c) formas graves de esquistossomose e de outras parasitoses (como por exemplo: doença de Chagas, Calazar, malária, amebíase extraintestinal);
- d) história de cirurgia significativa ou ressecção importante (o candidato deve apresentar relatório cirúrgico, contendo obrigatoriamente: o motivo do procedimento cirúrgico, relatório descritivo do ato operatório, além de resultados de exames histopatológicos realizados durante o ato operatório quando for o caso);
- e) doenças hepáticas e pancreáticas;
- f) lesões do trato gastrointestinal ou distúrbios funcionais, desde que significativos;
- g) tumores malignos;
- h) doenças inflamatórias intestinais;
- i) obesidade mórbida;
- IX aparelho gênito-urinário:
- a) anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias, associadas a repercussões funcionais;
- b) uropatia obstrutiva crônica;
- c) prostatite crônica;
- d) rim policístico;
- e) insuficiência renal de qualquer grau;
- f) nefrite interticial;
- g) glomerulonefrite;
- h) sífilis secundária latente ou terciária;
- i) varicocele e(ou) hidrocele em fase de indicação cirúrgica;
- j) orquite e epidemite crônica;
- k) urina: sedimentoscopia e elementos anormais mostrando presença de: cilindruria, proteinuria (+2 ou mais), hematuria (+2 ou mais+), glicosúria (deverá ser correlacionada com glicemia de jejum), atentando-se o fato de que a presença de proteinuria e(ou) hematúria em candidatas do gênero feminino pode representar variante da normalidade, quando associadas ao período menstrual;
- 1) a existência de testículo único na bolsa não é incapacitante, desde que a ausência do outro não decorra de anormalidade congênita ou tumoral;
- m) hipospádia balânica não é incapacitante;
- X aparelho locomotor:
- X.1 doenças osteomioarticulares:
- a) sequela ou formas crônicas de doença infecciosa óssea e articular (osteomielite e artrite séptica);
- b) alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores;
- c) fratura viciosamente consolidada, pseudoartrose;
- d) doença inflamatória e degenerativa osteoarticular, incluindo as necroses avasculares em quaisquer ossos e as osteocondrites e suas sequelas;
- e) contraturas musculares crônicas, contratura de Dupuytren;
- f) tumor ósseo e muscular;
- g) distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivo, incluindo tendinopatias em membros superiores e inferiores;
- h) deformidades congênitas ou adquiridas das mãos, associadas à repercussão funcional;
- i) deformidades congênitas ou adquiridas dos pés (pé cavo-varo, pé plano rígido, hálux-valgo, hálux-varo, hálux-rígido, sequela de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquileana, dedo extranumerário, coalizões tarsais, sindactilias, braquidactilias);
- j) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;
- k) doenças ou anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas (casos duvidosos deverão ser esclarecidos por parecer especializado);
- X.2 coluna vertebral:
- a) espondilólise, com ou sem espondilolistese;
- b) hemivértebra, barras ósseas vertebrais, caracterizando escoliose congênita, mesmo que compensada;
- c) tumores vertebrais (benignos e malignos);
- d) discopatia, laminectomia, passado de cirurgia de hérnia discal, pinçamento discal dos segmentos cervical e lombossacro; presença de material de síntese seja para tratamento de fraturas da coluna ou doenças da vértebra ou do disco intervertebral;
- e) quaisquer desvios da coluna vertebral no plano frontal caracterizando escoliose (com ângulo de Cobb maior ou igual a 10° com tolerância de até 3°), presente nas radiografias em posição ortostática e em decúbito;
- f) lordose acentuada em coluna lombossacra, associada com ângulo de Ferguson maior do que 45° (mensurado em radiografia digital em posição ortostática e paciente descalço);
- g) hipercifose torácica associada a ângulo de Cobb maior do que 40° e com acunhamento maior do que 5° em pelo menos três corpos vertebrais consecutivos;
- X.3 articulações:
- a) presença de artrose ou artrodese em qualquer articulação;
- b) próteses articulares de quaisquer espécies;
- c) luxação recidivante em qualquer articulação, inclusive ombros; frouxidão ligamentar generalizada (ou não); instabilidades em qualquer articulação;
- d) alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações;
- e) genu recurvatum com ângulo maior do que 5° na posição neutra mensurado na radiografia digital em projeção lateral na posição ortostática;
- f) genu varum que apresente distância bicondilar maior do que 7cm na medida clínica; nas radiografias digitais realizadas em posição ortostática com carga, ângulo diafisário maior do que 5°, com tolerância de mais ou menos 3°, no gênero masculino, no eixo anatômico;
- g) genu valgum que apresente distância bimaleolar maior do que 7cm, na medida clínica, nas radiografias digitais realizadas em posição ortostática com carga, ângulo diafisário até 5°, no gênero masculino, no eixo anatômico;
- h) discrepância no comprimento dos membros inferiores observada ao exame clínico, com encurtamento de um dos membros superior a 10mm (1,0cm), o que deve ser confirmado mediante exame de escanometria digital dos membros inferiores;
- i) qualquer diminuição da amplitude do movimento em qualquer articulação dos membros superiores e inferiores, da coluna vertebral ou pelve;
- XI doenças metabólicas e endócrinas:
- a) diabetes *mellitus* tipo 1 e tipo 2;
- b) tumores hipotalâmicos e hipofisários;
- c) disfunção hipofisária e tireoidiana sintomática;
- d) tumores da tiroide, com exceção dos cistos tireoideanos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida;
- e) tumores de suprarrenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas;
- f) hipogonadismo primário ou secundário;
- g) distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina;
- h) erros inatos do metabolismo;
- i) desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica;
- j) doença metabólica;
- XII sangue e órgãos hematopoiéticos:

Diário Oficial

Estado de Alagoas

- a) anemias, exceto as de etiologia carencial;
- b) doença linfoproliferativa maligna leucemia, linfoma;
- c) doença mieloproliferativa mieloma múltiplo, leucemia, policitemia vera;
- d) hiperesplenismo;
- e) agranulocitose;
- f) distúrbios hereditários e adquiridos da coagulação e da anticoagulação;

Maceió - sexta-feira

7 de maio de 2021

- XIII doenças neurológicas:
- a) infecção do sistema nervoso central;
- b) doença vascular do cérebro e da medula espinhal;
- c) síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico;
- d) distúrbio do desenvolvimento psicomotor;
- e) doença degenerativa e heredodegenerativa,
- f) distrofia muscular progressiva;
- g) doenças desmielinizantes e esclerose múltipla;
- h) epilepsias e convulsões;
- i) eletroencefalograma: presença de achados fora dos padrões de normalidade;
- j) distúrbio dos movimentos;
- k) distúrbio sensitivo ou motor (polineuropatia, miastenia gravis, doença de Parkinson etc.);
- XIV doenças psiquiátricas:
- a) transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas;
- b) esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes;
- c) transtornos do humor;
- d) transtornos neuróticos;
- e) transtorno de ansiedade generalizada, transtorno misto ansioso e depressivo, transtorno de estresse póstraumático, transtorno obsessivo compulsivo, transtorno dissociativos (de conversão), transtornos somatoformes;
- f) transtornos do espectro autista;
- g) transtornos de personalidade e de comportamento;
- h) retardo mental;
- i) dependência de álcool e drogas;
- XV doenças reumatológicas:
- a) artrite reumatoide;
- b) vasculites sistêmicas primárias e secundárias (granulomatose de Wegener, poliangiite microscópica, síndrome de Churg-Strauss, poliarterite nodosa, doença de Kawasaki, arterite de Takayasu, arterite de células gigantes, púrpura de Henoch-Shölein);
- c) lúpus eritromatoso sistêmico;
- d) fibromialgia;
- e) síndrome de Sjögren;
- f) síndrome de Behçet;
- g) síndrome de Reiter;
- h) espondilite anguilosante;
- i) dermatopolimiosite;
- j) esclerordemia;
- XVI tumores e neoplasias:
- a) qualquer tumor maligno;
- b) tumores benignos dependendo de sua localização, da repercussão funcional e de seu potencial evolutivo.
- 9.16 É condição biométrica a altura mínima de 1,60m para candidato do sexo feminino, e 1,65m para candidato do sexo masculino, situação que, caso não constatada, impossibilita o ingresso na corporação.
- 9.17 Demais informações a respeito da avaliação médica das condições de saúde física e mental constarão de edital específico de convocação para essa etapa.
- 9.18 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação médica das condições de saúde física e mental deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

10 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 10.1 Respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a avaliação psicológica, de caráter eliminatório, os candidatos ao Cargo 1: Aspirante-a-Oficial Bombeiro Militar aprovados no teste de aptidão física e classificados até a 35ª posição, considerando-se a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova discursiva, e os candidatos ao Cargo 2: Soldado Bombeiro Militar aprovados no teste de aptidão física e classificados até a 190º posição, considerando-se a nota final obtida na prova objetiva.
- 10.1.1 Os candidatos não convocados para a avaliação médica das condições de saúde física e mental na forma do subitem anterior serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
- 10.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Estadual nº 7.858/2016, e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 02/2016, nº 09/2018 e nº 09/2020.
- 10.3 Considera-se avaliação psicológica o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos validados cientificamente, que permitem identificar a compatibilidade das características psicológicas do candidato, de acordo com perfil psicológico estabelecido, em vigor no Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.
- 10.3.1 A avaliação psicológica visa verificar habilidades cognitivas, tipos de raciocínio e características de personalidade importantes para o bom desempenho das atividades do cargo.
- 10.3.2 A avaliação psicológica será destinada a avaliar e identificar também os traços de personalidade restritivos ou incompatíveis para o exercício da atividade militar nos cargos de Aspirante-a-Oficial Bombeiro Militar e de Soldado Bombeiro Militar.
- 10.4 A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e(ou) individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
- 10.5 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.
- 10.6 A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), em conformidade com as Resoluções nº 09/2018 e 09/2020.
- 10.7 A aplicação dos testes psicológicos será realizada em conformidade com as normas em vigor para testagem.
- 10.8 O resultado na avaliação psicológica será obtido por meio da análise dos testes psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos a partir dos requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições do cargo.
- 10.9 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.
- 10.9.1 Será considerado apto o candidato que apresentar características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo, como também não apresentar características impeditivas.
- 10.10 O candidato considerado inapto na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e no(s) horários(s) previstos para a sua realização, conforme o edital específico de convocação, será eliminado do concurso.

- 10.11 A inaptidão na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e (ou) existência de transtornos de personalidade. Indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.
- 10.12 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 002/2016 do CFP.
- 10.13 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, por meio da sessão de conhecimento das razões da inaptidão.
- 10.13.1 A sessão de conhecimento das razões da inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.
- 10.14 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe o laudo psicológico que apresenta o resultado do candidato, em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a aptidão na avaliação psicológica.
- 10.15 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo Cebraspe.
- 10.15.1 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicólogia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.
- 10.16 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento das razões da inaptidão e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos, as folhas de respostas do candidato e estudo científico do cargo.
- 10.17 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica poderá fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
- 10.18 O candidato considerado inapto na avaliação psicológica poderá interpor recurso, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.
- 10.19 A resposta ao recurso interposto contra o resultado provisório da avaliação psicológica conterá a identificação e a assinatura do responsável pela análise desse recurso, sendo esse profissional diverso daqueles que efetivaram a avaliação psicológica questionada.
- 10.20 Demais informações a respeito da avaliação psicológica constarão em edital específico de convocação para essa etapa.
- 10.21 As provas psicotécnicas regulamentadas pela Lei Estadual nº 7.858/2016 são identificadas como avaliação psicológica neste edital, conforme normativas atinentes à área.

11 DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 11.1 Respeitados os empates na última colocação, serão convocados para o preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais (FIC), para fins da comprovação documental e investigação social, os candidatos **ao Cargo 1: Aspirante-a-Oficial Bombeiro Militar** aprovados no teste de aptidão física e classificados até a **35ª posição**, considerando-se a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova discursiva, e os candidatos ao Cargo 2: Soldado Bombeiro Militar aprovados no teste de aptidão física e classificados até a **190ª posição**, considerando-se a nota final obtida na prova objetiva.
- 11.1.1 Os candidatos considerados aptos na avaliação médica das condições de saúde física e mental terão seus documentos avaliados, e se comprovados, serão submetidos à investigação social.
- 11.2 Os documentos descritos no subitem 11.3 deste edital deverão ser enviados, por upload, em data e horário a serem definidos pelo Cebraspe.
- 11.3 A comprovação documental, de caráter eliminatório, exigirá dos candidatos o envio dos seguintes documentos:
- a) certidão criminal de que nada consta na Justiça Federal;
- b) certidão criminal de que nada consta na Justiça Estadual;
- c) certidão criminal de que nada consta na Justiça Eleitoral;
- d) certidão de que nada consta na Polícia Judiciária;
- e) certidão de que nada consta na Justiça Militar Estadual, para os militares;
- f) certidão de que nada consta na Corregedoria da corporação de origem, para os militares estaduais;
- g) certidão de que nada consta nas Organizações Militares Federais, para os militares das Forças Armadas;
- h) uma foto 3cm × 4cm de frente, colorida com fundo branco;
- i) carteira de identidade;
- j) certidão de nascimento ou casamento;
- k) PIS ou PASEP, se possuir;
- l) CPF;
- m) título de eleitor e comprovação de que se encontra quite com a Justiça Eleitoral;
- n) comprovação de quitação com as obrigações militares (a original ser entregue quando do ingresso na corporação);
- o) declaração de bens;
- p) Ficha de Informações Confidenciais (FIC) devidamente preenchida, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Cebraspe no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21;
- q) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado e reconhecido pela Secretaria de Educação ou outro órgão competente.
- 11.4 A investigação social tem por finalidade averiguar a vida pregressa e atual do candidato, quer seja social, moral ou escolar e a autenticidade de documentos apresentados, impedindo que o indivíduo com perfil incompatível com o exercício da atividade de bombeiro militar ingresse na Corporação, e deverá apresentar os seguintes resultados: indicado ou contraindicado.
- 11.5 Ao autorizar que se faça uma investigação social sobre sua vida, o candidato estará isentando as pessoas, empresas ou estabelecimentos de ensino que prestarem informações à CBMAL, de qualquer responsabilidade, caso seja contra indicado para ingresso na Corporação ou venha a ser licenciado durante o Curso de Formação ou durante o estágio probatório, em decorrência do resultado da investigação social.
- 11.6 O candidato que for contraindicado, isto é, que não obtiver a liberação e aprovação do Setor de Investigação Social, será eliminado do concurso e não será convocado para a matrícula no curso de formação.
- 11.7 Os critérios que poderão levar à contraindicação são:
- a) falta de conduta ilibada ou de idoneidade moral; e
- b) exercer ou ter exercido atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional.
- 11.8 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na comprovação documental e investigação social deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
- 11.9 Demais informações a respeito da comprovação documental e investigação social constarão de edital específico de convocação.

12 DO EXAME TOXICOLÓGICO

- 12.1 Serão convocados para o exame toxicológico os candidatos considerados aprovados em todas as fases anteriores e classificados dentro do número de vagas para cada cargo previsto neste edital, respeitados os empates na última posição.
- 12.1.1 Os candidatos que não forem convocados para o exame toxicológico estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
- 12.2 O exame toxicológico objetiva aferir se o candidato usa ou usou, nos últimos 180 dias contados a partir da data da coleta desse exame, um ou mais das seguintes substâncias entorpecentes (e seus metabólitos) que podem causar dependência química ou psíquica: maconha; metabólitos do delta-9 THC; cocaína e seus metabólitos; anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados); merla; opiáceos; e psicofármacos.
- 12.3 O exame toxicológico, de caráter eliminatório, compreenderá o envio, por *upload*, de exame toxicológico (antidrogas) para substâncias entorpecentes (e seus metabólitos), cuja relação consta do subitem 12.5 deste edital.
- 12.4 Deverá ser enviado pelos candidatos exame toxicológico com larga janela de detecção (mínima de 180 dias) realizado por meio de amostra de queratina para detecção de:
- a) maconha;
- b) metabólitos do delta-9 THC;
- c) cocaína e seus metabólitos;

Diário Oficial

Estado de Alagoas

- Maceió sexta-feira 7 de maio de 2021
- d) anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
- e) merla;
- f) opiáceos; e
- g) psicofármacos.
- 12.4.1 Ao inscrever-se no certame, o candidato autoriza a coleta de material para realização de outros exames toxicológicos (antidrogas), a qualquer tempo, no interesse do Corpo de Bombeiros Militar
- 12.4.2 Será considerado inapto na fase de exame toxicológico e eliminado do concurso público, o candidato que apresentar resultado positivo no exame toxicológico (ou antidrogas) para uma ou mais das seguintes substâncias entorpecentes (e seus metabólitos) que podem causar dependência química ou psíquica: maconha; metabólitos do delta-9 THC; cocaína e seus metabólitos; anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados); merla; opiáceos; e psicofármacos, realizados na fase de exame toxicológico ou a qualquer tempo, durante a realização do concurso.
- 12.4.3 Será aceito exame toxicológico (antidrogas), realizado por meio de amostra de queratina, com larga janela de detecção (180 dias contados a partir da data de coleta desse exame).
- 12.5 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, o exame toxicológico (antidrogas) necessário.
- 12.6 Não serão fornecidas pelo Cebraspe cópias do exame enviado.
- 12.7 No exame toxicológico enviado deverá conter, além do nome completo do candidato, o número do documento de identificação válido, a data da coleta do exame, e o tipo de material coletado, sendo motivo de inautenticidade deste a inobservância ou a omissão desses aspectos.
- 12.8 O exame toxicológico (antidrogas) enviado será avaliado por junta médica.
- 12.9 A partir da avaliação do exame toxicológico, o candidato será considerado apto ou inapto.
- 12.10 O candidato considerado inapto no exame toxicológico será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público.
- 12.11 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório no exame toxicológico deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
- 12.12 Demais informações a respeito do exame toxicológico constarão de edital específico de convocação para essa fase.

13 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

- 13.1 Para o Cargo 1: Aspirante-a-Oficial Bombeiro Militar, a nota final no concurso (NFC) será a soma da nota final na prova objetiva (NFPO) e da nota final na prova discursiva (NFPD).
- 13.2 Para o Cargo 2: Soldado Bombeiro Militar, a nota final no concurso (NFC) será a nota final na prova objetiva (NFPO).
- 13.3 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 14 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.
- 13.4 Todos os resultados citados neste edital serão divulgados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.
- 13.5 Da homologação do certame, somente constarão os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas no edital, sendo os demais candidatos considerados eliminados e sem classificação alguma no certame, inexistindo, portanto, cadastro reserva.

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 14.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver maior idade, conforme o art. 12, § 7°, da Lei Estadual nº 7.858/2016;
- b) obtiver maior nota nas questões de matemática da prova objetiva;
- c) obtiver maior número de acertos nas questões de matemática da prova objetiva;
- d) obtiver maior nota nas questões de língua portuguesa da prova objetiva;
- e) obtiver maior número de acertos nas questões de língua portuguesa na prova objetiva de conhecimentos básicos P.;
- f) obtiver maior nota na prova discursiva (somente para o cargo de Aspirante-a-Oficial Bombeiro Militar);
- g) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 da Lei Federal nº 11.689, de 9 de junho de 2008 Código de Processo Penal).
- 14.2 Os candidatos a que se refere a alínea "g" do subitem 14.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.
- 14.2.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689, de 2008.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 15.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para
- 15.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21.
- 15.3.1 Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links referentes ao concurso, causados pelo Cebraspe, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.
- 15.3.2 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.
- 15.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) -Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe - Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http:// www.cebraspe.org.br/concursos/cbm al 21, ressalvado o disposto no subitem 15.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
- 15.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF; ou enviando e-mail para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
- 15.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 15.3 deste edital.
- 15.6.1 Não serão fornecidos informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- 15.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, por meio de correspondência ou e-mail instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 15.5 deste edital. 15.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe - Asa Norte, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe - CBMAL/2021 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) -Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via e-mail, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.
- 15.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 15.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.

15.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta**, **fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização da prova.

15.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).

15.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; documentos digitais; carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico) ou qualquer outro documento em meio digital; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo do documento de identidade.

15.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

15.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

15.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. 15.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas

15.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

15.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

15.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

15.15.1 A inobservância do subitem 15.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

15.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

15.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

15.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

15.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

15.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso.

15.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

15.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.). 15.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 15.22 deste edital.

15.22.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 4.4.9.5 deste edital. 15.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 15.22 deste edital.

15.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

15.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

15.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 15.22 deste edital no dia de realização das provas.

15.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

15.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

15.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

15.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 15.22 deste edital;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de texto definitivo;

i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de texto definitivo;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 4.4.9.5 deste edital;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;

r) não permitir a coleta de dado biométrico;

s) descumprir as medidas de proteção em razão da pandemia do novo coronavírus a serem oportunamente divulgadas.

15.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

15.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

- 15.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 15.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso.
- 15.29 Serão divulgadas oportunamente as informações a respeito das medidas de proteção que serão adotadas no dia de realização das provas, em razão da pandemia do novo coronavírus.
- 15.30 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 15.31 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do Cebraspe, na forma dos subitens 15.7 ou 15.8 deste edital, conforme o caso, e perante a SEPLAG/AL, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.
- 15.32 As despesas relativas à participação em todas as etapas do concurso e à apresentação para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.
- 15.33 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 16 deste edital.
- 15.34 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão obieto de avaliação.
- 15.35 As jurisprudências pacificadas dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões, desde que publicadas até a data de publicação deste edital.
- 15.36 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
- 15.37 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela Comissão Mista de Concurso. 16 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

16.1 HABILIDADES

- 16.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.
- 16.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

16.2 CONHECIMENTOS

16.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

16.2.2 CONHECIMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Rescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República).

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS): 1 Compreensão de textos em língua inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos. NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft

Office e LibreOffice). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). 3.3 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.4 Grupos de discussão. 3.5 Redes sociais. 3.6 Computação na nuvem (cloud computing). 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). 5.4 Procedimentos de backup. 5.5 Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

MATEMÁTICA: 1 Sistemas de unidades de medidas. 1.1 Comprimento, área, volume, massa, tempo, ângulo e arco. 1.2 Transformação de unidades de medida. 2 Sequências numéricas. 2.1 Progressão aritmética. 2.2 Progressão geométrica. 3 Geometria analítica. 3.1 Coordenadas cartesianas. 3.2 Gráficos. 3.3 Tabelas. 3.4 Distância entre dois pontos. 3.5 Estudo analítico da reta. 3.6 Paralelismo e perpendicularismo de retas. 3.7 Estudo analítico da circunferência, da elipse, da parábola e da hipérbole. 4 Análise combinatória e probabilidade. 4.1 Princípios fundamentais da contagem. 4.2 Arranjos, permutações e combinações. 4.3 Binômio de Newton. 4.4 Introdução aos fenômenos aleatórios. 4.5 Conceitos de probabilidade. 4.6 Cálculo de probabilidades. 5 Geometria plana e geometria espacial. 5.1 Reta. 5.2 Semirreta. 5.3 Segmentos. 5.4 Ângulos. 5.5 Polígonos. 5.6 Circunferência. 5.7 Círculo. 5.8 Lugares geométricos. 5.9 Congruências de figuras. 5.10 Estudo do triângulo. 5.11 Teorema de Thales. 5.12 Teorema de Pitágoras. 5.13 Áreas de figuras planas. 5.14 Posições relativas de retas e planos no espaço. 5.15 Volumes e áreas de sólidos: prismas, pirâmides e poliedros regulares. 5.16 Sólidos de revolução: áreas e volumes de cilindro, cone e esfera. 6 Noções de estatística. 6.1 População e amostra. 6.2 Variáveis contínuas e discretas. 6.3 Distribuição de frequências 6.4 Medidas de tendência central: média, mediana e moda. 6.5 Variância e desvio padrão.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Compreensão de estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou

proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de Morgan. 3.5 Diagramas lógicos.

ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS: 1 Ética e moral. 2 Ética, princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no setor público. 6 Teoria geral dos direitos humanos. 6.1 Conceito, terminologia, estrutura normativa, fundamentação. 7 Afirmação histórica dos direitos humanos. 8 Direitos humanos e responsabilidade do Estado.

ATUALIDADES: 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO CBMAL: 1 Lei Estadual nº 5.346/1992 (dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Alagoas e dá outras providências). 2 Lei Estadual nº 6.514/2004 (dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos Oficiais e Praças da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o acesso na hierarquia militar e adota outras providências). 3 Lei Estadual nº 6.544/2004 (dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos Soldados, Cabos e Subtenentes da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o acesso na hierarquia militar e adota outras providências).

16.2.3 CONHECIMENTOS EXCLUSIVOS PARA O CARGO 1: ASPIRANTE-A-OFICAL BOMBEIRO MILITAR

FÍSICA: 1 Vetores. 1.1 Sistema de forças. 1.2 Composição de forças: forças de mesma direção e sentido, forças de mesma direção e sentidos diferentes. 1.3 Duas forças concorrentes. 1.4 Representação gráfica. 1.5 Binário. 2 Mecânica. 2.1 Noções de movimento. 2.2 Movimento retilíneo: velocidade, movimento uniformemente variado, aceleração. 2.3 Movimento em duas dimensões: movimento de projéteis e movimento circular uniforme. 2.4 Leis de Newton. 2.5 Leis da gravitação universal. 2.6 Leis de Kepler. 2.7 Rotação da Terra. 2.8 Trabalho, potência, rendimento, energia: mecânica, cinética, energia potencial e energia mecânica. 2.9 Conservação de energia mecânica. 3 Densidade e pressão. 3.1 Princípio de Pascal, Lei de Stevin, Princípio de Arquimedes. 4 Termodinâmica. 4.1 Temperatura e equilíbrio térmico. 4.2 Energia térmica e calor; calor sensível e calor latente. 4.3 Trocas de calor. 4.4 Dilatação térmica dos sólidos. 4.5 Dilatação anômala da água. 4.6 Processos de propagação do calor. 5 Optica geométrica. 5.1 Mecanismos físicos da visão e defeitos visuais. 6 Som. 6.1 Qualidades fisiológicas do som. 6.2 Natureza e propagação do som. 7 Eletricidade e magnetismo. 7.1 Lei de Coulomb. 7.2 Corrente elétrica. 7.3 Circuitos elétricos. 7.4 Efeito Joule. 7.5 Efeitos fisiológicos das correntes elétricas. 7.6 Campo magnético. 7.7 Imãs. 8 Aplicações. 8.1 Efeito fotoelétrico. 8.2 Efeito estufa. 8.3 Brisas litorâneas. 8.4 Relâmpagos e trovões. 9 Princípios básicos da emissão de radioatividade, radiações ionizantes e decaimento radioativo.

QUÍMICA: I ESTRUTURA DO ÁTOMO: 1 Estrutura atômica. 1.1 Partículas fundamentais do átomo. 1.2 Número atômico e massa atômica. 1.3 Massa molecular. 1.4 Número de Avogadro, mol, massa molecular, volume molecular. II CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS QUÍMICOS: 1 Elemento químico. 1.1 Configuração eletrônica. 1.2 Tabela periódica atual e sua estrutura. 1.3 Lei periódica. 1.4 Principais subgrupos de elementos físicos. III LIGAÇÃO QUÍMICA: 1 Ligação iônica. 2 Ligação covalente. 3 Fórmula eletrônica (estrutural de Lewis), iônica, molecular e estrutural das substâncias. 4 Número de oxidação. IV FUNÇÕES DE QUÍMICA INORGÂNICA: 1 Reações de neutralização, dupla troca, simples troca, redução, oxidação. 2 Ácidos, bases, sais, óxidos, conceitos, classificação, nomenclatura e propriedades gerais. V REAÇÃO QUÍMICA: 1 Conceito de reação, equação química, reagente e produto. 2 Balanceamento de equação química. 3 Soluções, concentração das soluções (grama/litro e mol/litro). VI QUÍMICA DO CARBONO: 1 Introdução à química orgânica. 1.1 Propriedades do átomo do carbono. 1.2 Estrutura de compostos orgânicos, cadeias carbônicas. 1.3 Classificação do átomo de carbono na cadeia carbônica. 1.4 Classificação de cadeia carbônica.

2 Funções orgânicas. 2.1 Notação, nomenclatura e propriedades físicas e químicas de hidrocarboneto, álcool, éter, cenol, cetonas, aldeídos, ácido carboxílicos, amina e amida (contendo de 1 a 8 carbonos). 3 Reações orgânicas. 3.1 Reatividade dos compostos orgânicos. 3.2 Reações de redução, oxidação e combustão. 4 Identificação e nomenclatura IUPAC das funções orgânicas.

BIOLOGIA: 1 Seres vivos: classificação dos seres vivos. 2 Célula. 2.1 Célula procariota e eucariota. 2.2 Componentes morfológicos das células. 2.3 Funções das estruturas celulares. 3 Anatomia e fisiologia humanas. 3.1 Fisiologia. 3.2 Posição anatômica. 3.3 Divisões do corpo humano. 3.4 Quadrantes abdominais (órgãos). 3.5 Sistema tegumentar: pele, pelos, unhas. 3.6 Sistema muscular. 3.7 Sistema esquelético: funções, divisão anatômica do esqueleto, ossos, crânio, coluna vertebral, articulações. 3.8 Sistema respiratório: função, respiração, órgãos componentes, mecanismo da respiração. 3.9 Sistema cardiovascular: principais funções, sangue, coração, movimentos cardíacos, pulso, vasos sanguíneos, circulação sanguínea. 3.10 Sistema geniturinário: sistema urinário, sistema genital masculino, sistema genital feminino. 3.11 Sistema digestório. 3.12 Sistema nervoso: função, divisão, meninges, sistema nervoso central, sistema nervoso periférico, sistema nervoso visceral, sistema nervoso somático. 4 Tecidos animais: características estruturais e funcionais. 5 Evolução dos seres vivos. 6 Reino vegetal. 6.1 Funções vitais das plantas. 6.2 Briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. 7 Reino Animal. 7.1 Características gerais, reprodução, nutrição, locomoção e coordenação. 7.2 Poríferos. 7.3 Cnidários. 7.4 Artrópodes. 7.5 Moluscos, 7.6 Equinodermos, 7.7 Nematelmintos, 7.8 Platelmintos, 7.9 Anelídeos, 7.10 Cordados, 8 Saúde, higiene e saneamento básico, 8.1 Princípios básicos de saúde. 8.2 Doenças adquiridas transmissíveis: viroses (transmissão e profilaxia) — AIDS, dengue, poliomielite, raiva e sarampo; infecções bacterianas (transmissão e profilaxia) — tuberculose, sífilis, meningite meningocócica, cólera, tétano e leptospirose; protozoonoses (transmissão e profilaxia) — amebíase, malária e doença de Chagas; verminoses (ciclo de vida e profilaxia) — ascaridíase, teníase, cisticercose, esquistossomose e ancilostomose. 8.3 Defesas do organismo: imunidade passiva e imunidade ativa. 9 Ecologia. 9.1 Relações tróficas entre os seres vivos. 9.2 Biomas. 9.3 Ciclos biogeoquímicos. 9.4 Conservação e preservação da natureza, ação antrópica, poluição e biocidas, ecossistemas e espécies ameaçadas de extinção (principalmente no Brasil).

HISTÓRÍA DO BRASIL: 1 A sociedade colonial: economia, cultura, trabalho escravo, os bandeirantes e os jesuítas. 2 A independência e o nascimento do Estado brasileiro. 3 A organização do Estado monárquico. 4 A vida intelectual, política e artística no século XIX. 5 A organização política e econômica do Estado republicano. 6 A Primeira Guerra Mundial e seus efeitos no Brasil. 7 A revolução de 1930. 8 O Período Vargas. 9 A Segunda Guerra Mundial e os seus efeitos no Brasil. 10 Os governos democráticos, os governos militares e a Nova República. 11 A cultura do Brasil Republicano: arte e literatura. 12 História do estado de Alagoas: colonização, povoamento, sociedade e indústrias

GEOGRAFIA GERAL E DO BRASIL: 1 Geografia política do mundo atual. 1.1 A Nova Ordem Mundial e a regionalização do espaço mundial. 1.2 O subdesenvolvimento. 1.3 Primeiro Mundo ou Norte desenvolvido. 1.4 Subdesenvolvimento, Terceiro Mundo e Sul. 1.5 Socialismo real. 2 Um mundo cada vez mais globalizado. 2.1 A Velha e a Nova Divisão do Trabalho. 2.2 A formação dos grandes mercados mundiais. 2.3 A globalização e seus problemas. 2.4 O papel da tecnologia. 3 As fontes de energia. 3.1 O petróleo. 3.2 A energia hidrelétrica. 3.3 A energia nuclear. 3.4 Fontes alternativas de energia. 4 Aspectos da população mundial, raças e racismo. 4.1 O crescimento da população mundial. 4.2 O que são raças. 4.3 Migrações, desemprego e o novo racismo. 4.4 A estrutura etária e sexual da população. 4.5 Os setores de atividades. 5 A degradação do meio ambiente. 5.1 O que é poluição. 5.2 Os problemas ambientais dos grandes centros urbanos. 5.3 Política e meio ambiente. 5.4 Os perigos para o meio ambiente global. 6 O Brasil no contexto internacional. 6.1 Como o Brasil se formou. 6.2 O território brasileiro atual. 6.3 Os problemas sociais urbanos no Brasil. 6.4 A estrutura fundiária brasileira. 6.5 A qualidade de vida e alguns indicadores. 7 Aspectos geográficos do estado de Alagoas.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Noções de organização administrativa. 1.1 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 2 Ato administrativo. 2.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3 Agentes públicos. 3.1 Legislação pertinente. 3.1.1 Disposições constitucionais aplicáveis. 3.2 Disposições doutrinárias. 3.2.1 Conceito. 3.2.2 Espécies. 3.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4 Poderes administrativos. 4.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 4.2 Uso e abuso do poder. 5 Licitação. 5.1 Princípios. 5.2 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 5.3 Modalidades. 5.4 Tipos. 5.5 Procedimento. 6 Controle da administração pública. 6.1 Controle exercido pela administração pública. 6.2 Controle judicial. 6.3 Controle legislativo. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.1.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.1.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.2 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.3 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 8 Regime jurídicoadministrativo. 8.1 Conceito. 8.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, classificações, princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 3 Organização político-administrativa. 3.1 União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4 Administração pública. 4.1 Disposições gerais, servidores públicos e dos militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. 5 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 5.1 Segurança pública. 5.2 Organização da segurança pública. 6 Estado de Defesa e Estado de Sítio. 6.1 Papel e competências das Forças Armadas. 7 Sistema de segurança pública: militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Data prevista*		
Período para a impugnação do edital de abertura	11 a 17/5/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)		
Período para a solicitação de isenção da taxa de inscrição	17 a 31/5/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)		
Divulgação das respostas às impugnações ao edital de abertura	28/5/2021		
Disponibilização da consulta individual à situação provisória da solicitação de isenção da taxa de inscrição	09/06/2021		
Período para a interposição de recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	10 e 11/6/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)		
Disponibilização da consulta individual à situação final da solicitação de isenção da taxa de inscrição	21/6/2021		
Período para a solicitação de inscrição	17/5 a 21/6/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)		
Disponibilização do <i>link</i> para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	22 e 23/6/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)		
Data limite para pagamento	23/6/2021		
Disponibilização da consulta individual à situação provisória da solicitação de atendimento especial	30/6/2021		
Período para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial	1º e 2/7/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial d Brasília/DF)		
Disponibilização da consulta individual à situação final da solicitação de atendimento especial	8/7/2021		
Divulgação do edital de consulta aos locais e ao horário de realização das provas objetivas e discursiva	28/7/2021		
Aplicação da prova objetiva e da prova discursiva	8/8/2021		
Divulgação do gabarito oficial preliminar da prova objetiva e do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	10/08/2021 A partir das 19 horas (horário oficial de Brasília/DF)		

Atividade	Data prevista*		
Período para a interposição de recursos contra do gabarito oficial preliminar da prova objetiva e pela manutenção do gabarito e para a interposição de recursos contra o padrão de respostas da prova discursiva	11 a 17/8/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)		
Divulgação do edital de resultado final na prova objetiva e de resultado provisório na discursiva e divulgação do padrão definitivo de respostas das provas discursivas	2/09/2021		

- *As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Comissão Mista de Concurso e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.
- **As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm al 21.

ANEXO II

MODELO DE LAUDO MÉDICO PSIQUIÁTRICO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a)	, examinado(a) por mim nesta data	i, apresenta as seguintes
condições psíquicas:		
- consciência:	;	
- orientação:	;	
- atenção:	_;	
- pensamento (curso, forma e conteúdo):	_;	
- memória:	_;	
- sensopercepção:	;	
- humor/afeto:	_;	
- cognição/inteligência:	;	
- capacidade de tirocínio e juízo crítico:	_;	
- linguagem:	_;	
- uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos):	<u>_</u> ·	
Conclusão:		
	 _·	
	Cidade/UF, de	de 201 .
	/ <u> </u>	
Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinato	ura do(a) médico(a)	

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTADO MÉDICO					
testo, para os devidos fins, que o(a) senhor(a), portador(a) do documento de identidade nº					
	Cidade/UF,	de	de 20		

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CPL/AL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2021 - T1 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 02000.0000007187/2021

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10 horas do dia 14 de junho de 2021, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, em sessão pública, a Concorrência nº 05/2021 - T1 - CPL/AL, tendo

como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para a Construção do Hospital Regional e Centro de Referência de Palmeira dos Índios/AL, localizado na 8ª Região de Saúde, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontrase à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da CPL/AL e no portal SEI/AL, podendo também ser solicitado através do endereço eletrônico: cpl@seinfra.al.gov.br. Informações adicionais pelos telefones (82) 3315-3451 e (82) 3315-3780.

Maceió, 06 de maio de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros PRESIDENTE DA CPL/AL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 - T1 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000389/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06.01.2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28.01.1999, torna público o resultado do julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Conclusão da Construção da Obra dos Conjuntos Habitacionais Charles Nunes e Jarbas Nunes no município de Belo Monte/AL, João Pedro de Medeiros no município de Monteirópolis/AL e Boa Esperança no município de Palestina/AL. Em conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 03 de maio de 2021, e depois de concluída a análise e julgamento da documentação de Habilitação por parte da Primeira Turma da CPL/AL, estamos informando o resultado da fase de Habilitação:

. Critério Engenharia Eireli.

INABILITADAS:

- . Construtora Terra Nordeste Eireli: Por deixar de atender ao item 7.4.1.1.1 do Edital ao não apresentar em seu acervo técnico o quantitativo mínimo exigido para habilitação para o serviço de "Execução de serviços de Aplicação manual de pintura em paredes internas e/ou externas, maior ou igual a 7.161,5 m²".
- . Duppla Construções LTDA.: Por deixar de atender aos itens 7.4.1.1.1 e 7.1, do Edital ao não apresentar a CAT referente ao termo de entrega de Obra da creche préescola Osman Loureiro, por não apresentar em seu acervo técnico o quantitativo mínimo exigido para habilitação para o serviço de "Execução de serviços de Fornecimento e instalação de esquadrias, maior ou igual a 214 unidades". E por deixar de enumerar a página localizada em sua proposta entre as páginas nº 195 e nº 196.

Maceió/AL, em 06 de maio de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 581652

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCA № 001/2021 - T1 - CPL/SETRAND - DER/AL

Processo Administrativo nº 35032-0000000327/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, devidamente criada pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, tendo seus membros designados pelo Decreto nº 72.330 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado da Habilitação, referente à Concorrência supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução da Implantação e Restauração da Rodovia AL-101 Norte, trecho Barra de Santo Antônio / Barra de Camaragibe (Passo de Camaragibe), com uma extensão de 13 km, mediante o regime empreitada por preço unitário.

De acordo com os termos da Ata da Sessão Inaugural, dando continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação, a Primeira Turma da CPL/AL, designada por meio da Portaria CPL/SETRAND-DER/AL n° 01/2021, com a presença dos membros Ana Maria de Lima Nascimento, James de Angelo Pinto e Alberto Bruno Cruz Grangeiro, informa o resultado do julgamento da habilitação:

HABILITADAS:

- o Consórcio PAV NORTE, composto pelas empresas:
- o SVC Construções Ltda e
- o Engenharia de Materiais Ltda ENGEMAT;

Diante do acima exposto, esta Comissão informa que a sessão para a abertura do envelope contendo a proposta de preços ocorrerá às 10:00 horas do dia 12 de maio de 2021, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria

de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL.

Maceió, 06 de maio de 2021.

Ana Maria de Lima Nascimento COORDENADORA Matrícula nº. 35.642

James de Angelo Pinto MEMBRO Matrícula nº. 53.880-9 Alberto Bruno Cruz Grangeiro

MEMBRO Matrícula nº. 95-7

André Paes Cerqueira de França PRESIDENTE

Protocolo 581819

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032.0000000681/2020

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas, do dia 01 de Julho de 2021, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência Internacional nº 001/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/ AL, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Supervisão Técnica, Ambiental e Social das Obras da SETRAND financiadas pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 07 de Maio de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA Presidente CPL/SETRAND-DER/AL

Protocolo 581851

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.000003268/2021, AQUISIÇÃOEMERGENCIAL DE INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA CARDÍACA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 581874

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.000007774/2021, AQUISIÇÃO DE NEURONAVEGADOR PARA

NEUROCIRURGIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 581877

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.06144/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% P,P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA: GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO DOSADOR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 581893

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 02000/9888/2021 - Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO PANCRATINA 25.000 UI. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 581727

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.10322/2021- Aquisição EMERGENCIAL DE AGULHAS HIPODÉRMICAS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 581800

PORTARIASESAU N°3371, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para o Municípiode Coruripe na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II- Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II-DaSaúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementarnº 141, de 13de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações eserviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 dejulho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde(SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização doSistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui oFundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a PortariaGM/MS N°3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve: Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços de Média e Alta Complexidade - MAC no montante de R\$1.200.000,00 (hum milhão e Duzentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Coruripe apartir do exercício de 2021 em 12x parcelas fixas.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao Município de Coruripe, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário de MAC, devendo o recurso ser destinado ao estabelecimento de saúde cadastrado no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde- SCNES, sob gestão municipal;

II Ações e serviços de MAC, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não sejam da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º O Município deverá apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão - RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art.4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelo município, serão transferidos diretamente ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos. Art. 6º O Município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas como srecursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o Município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação

vigente:

a) b) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ;

Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde-CMS, do Plano Municipal de Saúde(2018-2021);e, c)

Comprovação do envio, aoCMS, do Relatório Anual de Gestão do ano anterior.

Art.7º Os recursos indicados no Anexo Único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho10.302.0205.4348 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado, Fonte 0100 -RecursosOrdinários. Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ESTABELECIMENTO	CNES	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MEN- SAL(R\$)	N° DE PAR- CELAS	VALOR TO- TAL(R\$)
6ª	CORURIPE	FUNDO MU- NICIPALDE SAÚDE	UNIDADE MISTA DE PINDORAMA	2005484	CUSTEIO	100.000,00	12	1.200.000,00
TOTAL						100.000,00	12	1.200.000,00

EXTRATO DO CONTRATO N.º 296/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ZUCK PAPEIS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000025564/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.082/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o no. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa ZUCK PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.232.280/0001-69 e estabelecida na Rua Buenópolis, nº 200 A, Bairro 35º BI, CEP 44.094-594, Feira de Santana/BA, Telefone (75) 4009-7171, endereço eletrônico zuckpapeis@gmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Carlos André Almeida de Jesus, inscrito no CPF sob o nº. 010.446.585-92, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos Eletrólitos - Soluções Injetáveis, destinados às Unidades de Saúde, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 06 de maio de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 94.183,87 (noventa e quatro mil cento e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES. Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES. Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado. Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19. Fonte: 0100 - Recursos Ordinários. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de maio de 2021. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 581689

EXTRATO DO CONTRATO N.º 277/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000005969/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 11.242/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 59.650.556/0001-76 e estabelecida na Avenida João Bassi, nº 572, Bairro Parque Industrial Ferreira Fernandes, CEP 07.174-460, Guarulhos/SP, Telefone (11) 2431-4636, endereço eletrônico jailson@macominstrumental.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Reinaldo Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 095.343.058-80, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos Cirúrgicos de Neurocirurgia, destinados ao Hospital Metropolitano, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 06 de maio de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES. Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES. Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde. Fonte: 0100 - Recursos Ordinários. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 -Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de maio de 2021. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 3369, DE DE DE 2021.

Maceió - sexta-feira

7 de maio de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000008549/2021,

- 1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos
- 2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 581646

PORTARIA SESAU Nº. 3369, DE DE DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000008549/2021,

- 1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- 2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 581658

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000002607/2019, AQUISIÇÃO VENTILADOR ARTIFICIAL BIPAP PARA PACIENTES NEONATAL/ PEDIÁTRICO; E SISTEMA DIGITALIZAÇÃO IMAGEM RADIOLÓGICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@ gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 581873

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/10699/2021 - Aquisição EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO TEICOPLANINA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 581900

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000/11546/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL MEDICAMENTO GENTAMICINA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 581901

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/6662/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA SERVIÇOS DE EVENTOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 581903

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000. 11496 /2021 - EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO MEROPENEM: MEROPENEM, DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL E MEROPENEM, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 581916

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011549/2021- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO - METRONIDAZOL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU Protocolo 581922

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000011492/2021, AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO LINEZOLIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.000003496/2020, AQUISIÇÃO DE CARRO PARA TRANSPORTE DE URNA FUNERÁRIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 581944

REGIMENTO INTERNO

COMITÊ DE PREVENÇÃO E POSVENÇÃO DO SUICÍDIO DO ESTADO DE ALAGOAS - CEPPSAL

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Comitê Estadual de Prevenção e Posvenção do Suicídio - CEPPSAL.

Art. 2º O CEPPSAL é interinstitucional, composto por membros designados pelas entidades e órgãos como seus representantes.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE, OBJETIVO E COMPETÊNCIA

SECÃO I

DA FINALIDADE

Art. 3º O CEPPSAL tem a função de propor e implementar a política pública de promoção, prevenção e posvenção ao suicídio no âmbito do Estado de Alagoas

SEÇÃO II DO OBJETIVO

Art. 4º São objetivos do CEPPSAL:

I - atuar, organizar, aprimorar, aperfeiçoar e propor ações de promoção à saúde, em interface com outras políticas, dentre elas as políticas transversais de gênero, raça/etnia e deficiência:

II - sensibilizar e informar a sociedade a respeito do tema suicídio em conformidade com a Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019 e Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 e demais legislação complementar;

III - Estimular a criação de grupos de posvenção nas Redes de Atenção de Saúde/RAS e entidades que trabalhem com esta proposta;

IV - Propor capacitações e palestras sobre a temática do suicídio e prevenção, atendendo as especificações dos diversos perfis das pessoas.

SEÇÃO III DA COMPETÊNCIA

Art. 5° Compete ao CEPPSAL:

I - coordenar a construção de diagnósticos situacionais sobre o cenário relativo ao comportamento suicida no Estado de Alagoas;

II - elaborar proposta para o Plano Estadual de Prevenção e Posvenção do Suicídio no Estado de Alagoas, em consonância com as legislações vigentes da educação, assistência social, Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, as diretrizes organizacionais das Redes de Atenção a Saúde - RAS e outras;

III - articular a implantação e implementação da Política Estadual de Prevenção e Posvenção do Suicídio no Estado de Alagoas;

IV - estimular os programas e projetos que construam interfaces nas áreas de educação, assistência social e saúde para a prevenção e posvenção do suicídio.

V - articular e apoiar organizações da sociedade civil cuja missão seja prevenção e posvenção do suicídio;

VI - fomentar a criação de redes interorganizacionais horizontais para o desenvolvimento de programas especiais de prevenção e posvenção do suicídio;

VII - realizar fórum anual com a participação de representação de secretarias de Estado e municipais, representações de conselhos de classe e entidades sociais.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º O CEPPSAL é composto pelos seguintes órgãos e/ou entidades:

- Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas SESAU;
- b) Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas UNCISAL;
- c) Secretaria de Educação do Estado de Alagoas SEDUC;
- d) Secretaria de Assistência Social do Estado de Alagoas SEADES;
- e) Ministério Público Estadual MPE/AL;
- f) Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas UNCISAL;
- g) Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca SMS/Arapiraca;
- h) Secretaria Municipal de Saúde de Maceió SMS/Maceió;
- i) Conselho Estadual de Saúde CES/AL;
- j) Instituições da Sociedade Civil;
- k) Universidade Federal de Alagoas UFAL; e,
- 1) Universidade Estadual de Alagoas UNEAL.

Parágrafo único. Incluem-se na composição do CEPPS as secretarias municipais de Saúde, de municípios que apresentarem aumento nos indicadores de lesão autoprovocadas, tentativas e óbitos por suicídio.

§ 1º - As entidades da sociedade civil organizada a que se refere o inciso X deste artigo são aquelas que desenvolvem ações de prevenção e posvenção de suicídio no Estado de Alagoas ou tem objetivos afins.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIA

Art. 7º O CEPPS terá a seguinte estrutura:

Membros;

- a) Coordenador e seu vice;
- b) Secretaria Executiva SE; e,
- c) Comissão Técnica COTEC.

SEÇÃO I

Art. 8º Dos membros do Comitê:

- todos os membros, titulares e suplentes serão indicados pela instituição de origem;
- b) poderão ser substituídos a qualquer tempo, por iniciativa da instituição, mediante manifestação formal;
- c) Art. 9° Compete aos membros:
- d) participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- e) informar a coordenação ou secretaria executiva sempre que não puder se fazer presente;
- f) participar das ações e eventos promovidos pelo Comitê;
- g) zelar pelo bom funcionamento do Comitê;
- h) divulgar o trabalho do Comitê; e,
- i) avaliar e discutir as propostas de ações relacionadas ao tema da prevenção e posvenção do suicídio.

SEÇÃO II DA COORDENAÇÃO

Art. 10. A Coordenação será composta por um Titular e um Suplente eleitos pelos membros do CEPPSAL e terá a seguinte competência:

- a) planejar e dirigir os trabalhos do CEPPSAL;
- b) convocar e presidir as reuniões, ordinárias e extraordinárias;
- c) encaminhar para publicação as decisões do Comitê;
- d) representar o CEPPSAL;
- e) alterar datas previamente aprovadas pelo CEPPSAL, devidamente justificado;
- f) atuar como interlocutor do CEPPSAL perante a sociedade civil organizada e o governo;
- g) fazer planejamento anual do Comitê, onde constem:
- h) plano de trabalho;
- i) planejamento orçamentário e financeiro,
- j) monitoramento e avaliação; e,
- k) coordenar e acompanhar a implementação das deliberações e diretrizes fixadas pelo Comitê.

SEÇÃO III DA SECRETARIA EXECUTIVA

- Art. 11. As atribuições da Secretaria Executiva serão desempenhadas pelo Supervisor de Atenção Psicossocial, da Secretaria de Estado da Saúde, conforme abaixo indicado:
- a) prestar assistência direta e imediata à Coordenação;

b) encaminhar aos membros as convocações das reuniões;

Maceió - sexta-feira

7 de maio de 2021

- c) organizar e preparar as reuniões em acordo com a coordenação;
- d) elaborar previamente a cada reunião, lista de presença dos convocados;
- e) elaborar o resumo das reuniões realizadas;
- f) fazer publicar, por determinação do coordenador, as deliberações do Comitê;
- g) receber as proposições dos membros do comitê e encaminhá-las a coordenação, para apreciação;
- h) prover os trabalhos de secretaria técnica e administrativa do comitê;
- cumprir outras atribuições que lhe forem conferidas por delegação do Comitê ou do Coordenador.

SEÇÃO IV

DA COMISSÃO TÉCNICA - COTEC

- Art. 12. O CEPPSAL será assistido e receberá suporte técnico da Comissão Técnica.
- a COTEC será integrada por representantes, titular e suplente, indicados pelos membros do Comitê;
- a) poderão ser convidados a participar das reuniões da COTEC, técnicos e especialistas de áreas afins;
- a participação na COTEC é considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 13. Compete à COTEC:

- a) manifestar-se previamente sobre matérias de natureza técnica a serem apreciadas e decididas pelo CEPPSAL;
- b) preparar e encaminhar previamente aos membros do CEPPSAL, expediente contendo o posicionamento técnico dos órgãos e das entidades relacionados com as matérias que lhe forem submetidas;
- c) cumprir outras atribuições que lhe forem conferidas por delegação do CEPPSAL;
- d) Parágrafo único. O expediente a que se refere a alínea b, consistirá em Nota Técnica ou Parecer, consubstanciando as discussões mantidas, as conclusões e as recomendações do CEPPSAL.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Art. 14. O CEPPSAL reunir-se-á:

- a) mensalmente ou extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação com antecedência mínima de 8 (oito) dias, de forma presencial ou remotamente;
- b) a duração da reunião será no máximo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogável por mais 30 (trinta) minutos;
- c) o calendário das reuniões ordinárias será determinado no planejamento anual do Comitê, aprovado pelo Plenário, com a devida divulgação para seus membros; e,
- d) havendo cancelamento de reunião, deverá ser comunicado de imediato aos membros e participantes.
- Art. 15. A convocação será encaminhada aos membros e participantes pelo Secretário-Executivo, por meio eletrônico, observando-se que:
- a) no ato convocatório deverá a pauta, bem como a data e o horário de abertura da sessão e, quando se tratar de reunião presencial, o local em que ocorrerá, além de outros documentos necessários à deliberação;
- b) os membros do Comitê deverão comunicar à Secretaria Executiva os endereços eletrônicos, e eventuais alterações, para os quais as convocações e demais comunicações serão encaminhadas.
- Art. 16. Os membros do CEPPSAL poderão propor matéria a ser apreciada pelo Comitê que deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva para inclusão na pauta;
- Art. 17. As reuniões poderão ser públicas, permitida a participação nas discussões apenas aos membros integrantes do CEPPSAL e aos convidados.
- Art. 18. Terão direito a voto no CEPPSAL os membros designados pelos seus entes ou seus suplentes, em caso de ausência ou impedimento do titular.
- Art. 19. Considerar-se-á instalada a reunião, em primeira chamada, com a

- presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros, com direito a voto e em segunda chamada, após quinze minutos, com qualquer número:
- a) o quórum de deliberação do CEPPSAL é de 1/3 (um terço) de membros e o quórum de aprovação é de maioria simples, em turno único;
- para aferição do quórum, não serão computados as entidades ou órgãos sem direito a voto, ou aqueles para os quais não tiverem sido designados representantes;
- c) o substituto do titular só terá direito a voto na ausência do mesmo; Parágrafo único. Cada membro poderá faltar, no máximo, 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou 03 (três) alternadas, sob pena de desligamento, salvo justificativa prévia.
- Art. 20. As reuniões serão presididas pelo Coordenador ou Vice coordenador e, nas suas ausências, pelo Secretário-Executivo.
- Art. 21. As reuniões obedecerão à seguinte ordem:
- I abertura e pronunciamento inicial;
- II desenvolvimento da pauta;
- III questões de ordem geral;
- IV pronunciamento final e encerramento.
- Art. 22. Após a apresentação, o Coordenador colocará os assuntos da pauta para discussão do CEPPSAL:
- a) cabe ao Coordenador conceder a palavra aos membros que a requererem, bem como organizar e intermediar as discussões;
- b) a pedido do membro e a critério do Coordenador poderá ser concedido direito à voz aos convidados presentes à reunião;
- Art. 24. Findas as discussões, o Coordenador colocará a matéria em votação, colhendo os votos de cada um dos membros presentes.
- I a votação será individual e os votos serão proferidos oralmente;
- II qualquer dos membros poderá, a seu exclusivo critério e após proferir o seu voto, apresentar justificativa escrita do voto, o qual será anexado à ata da reunião:
- III o membro presente à reunião que precise se retirar antes de encerrada a mesma poderá, excepcionalmente, deixar voto escrito com o Coordenador;
- IV colhidos todos os votos, o Coordenador proclamará o resultado;
- V o resultado constará da ata, que indicará os votos favoráveis, contrários e abstenções.
- Art. 25. Exauridas as matérias constantes da ordem do dia, poderá, a critério do Coordenador, serem tratadas outras matérias de caráter não deliberativo.
- Art. 26. Das reuniões, será elaborado o relatório que informará o local e a data de sua realização, nomes dos conselheiros presentes, demais participantes e convidados, resumo dos assuntos apresentados, debates ocorridos e as deliberações e o resumo encaminhado por meio eletrônico aos membros do Comitê.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 27. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante deliberação da maioria de seus membros.
- Art. 28. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados, ouvida a Secretaria Executiva.
- Art. 29. À exceção de diárias, disciplinadas pelo Decreto Nº. 4.076, de 28 de Novembro de 2008, quando do efetivo exercício de suas funções, os membros do Comitê Estadual de Prevenção e Posvenção do Suicídio não farão jus a remuneração, ainda que convocados.
- Art. 30. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 6 de maio de 2021.

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE Nº 41/2021 PROCESSO Nº 13010.0000000203/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora THAISA ROBERTA ROCHA VILANOVA, matrícula nº 312-3, portadora do CPF nº 029.488.724-56, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE, lotada na unidade JÁ MANGABEIRAS, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581577

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE N° 42/2021 PROCESSO N° 13010.0000000204/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DALYANA KELLY GOMES DA SILVA, matrícula nº 119-8, portadora do CPF nº 084.758.714-29, ocupante do cargo de AGENTE ESPECIAL DE SINE, lotada na GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581578

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE PORTARIA/SETE Nº 43/2021 PROCESSO Nº 13010.0000000205/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOYCE BIANCA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 341-7, portadora do CPF nº 121.453.664-66, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE, lotada na unidade SINE JARAGUÁ, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581579

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

> PORTARIA/SETE N° 44/2021 PROCESSO N° 13010.0000000206/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA PEREIRA DE MACENA SILVA matrícula nº 346-8, portadora do CPF nº 034.573.914-08, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE, lotada na unidade SINE ARAPIRACA, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581580

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE N° 45/2021 PROCESSO N° 13010.0000000207/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AVANIL BEZERRA CAVALCANTI NETO, matrícula nº 344-1, portador do CPF nº 079.756.644-99, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE, lotada na unidade SINE MARAGOGI, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581581

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE Nº 46/2021 PROCESSO Nº 13010.0000000208/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MANUELLA PINTO OMENA BELTRÃO, matrícula nº 340-9, portadora do CPF nº 029.776.414-40, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE, lotada na unidade SINE CORURIPE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581582

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE PORTARIA/SETE Nº 47/2021 PROCESSO Nº 13010.0000000209/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CAROLINE GONÇALVES BARBOSA, matrícula nº 338-7, portadora do CPF nº 095.808.684-25, ocupante do cargo de

AGENTE DE SINE, lotada na unidade SINE ARAPIRACA, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581584

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE PORTARIA/SETE Nº 48/2021 PROCESSO Nº 13010.000000210/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CHARLES MICHAEL CASTRO FARIAS, matrícula nº 330-1, portador do CPF nº 098.294.964-22, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ATENDIMENTO, lotado na unidade SINE ARAPIRACA, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581585

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE PORTARIA/SETE № 49/2021 PROCESSO № 13010.000000211/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELISANDRA ALVES DE MELO SILVA, matrícula nº 334-4, portadora do CPF nº 105.612.704-06, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ATENDIMENTO DA CAPITAL, lotada no GABINETE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581586

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE PORTARIA/SETE Nº 60/2021 Processo nº 13010.0000000223/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES, matrícula nº 351-4, portador do CPF nº 021.988.824-85, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, lotado no GABINETE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO,

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 581603

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE PORTARIA/SETE Nº 50/2021 PROCESSO Nº 13010.0000000212/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CARDOSO DOS SANTOS SOBRINHO, matrícula nº 348-4, portador do CPF nº 090.405.664-37, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, lotado na SUPERINTENDENCIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E EMPREGO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581672

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE N° 51/2021 PROCESSO N° 13010.0000000213/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ANTONIO VERISSIMO DOS SANTOS, matrícula nº 326-3, portador do CPF nº 478.500.514-51, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na SUPERINTENDENCIA FINANCEIRA, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581675

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE Nº 52/2021 PROCESSO Nº 13010.0000000214/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 34325-0, portadora do CPF nº 307.061.144-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE N° 53/2021 PROCESSO N° 13010.0000000215/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VERONICA DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 34422-2, portadora do CPF nº 209.932.504-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada no Tribunal Regional Federal, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581677

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE Nº 54/2021 PROCESSO Nº 13010.0000000216/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALDA CRISTINA NASCIMENTO MENDONÇA, matrícula nº 328-0, portadora do CPF nº 504.888-994-00, ocupante do cargo de SUPERVISORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO, pelo período de 07/06/2021 até 06/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581678

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE Nº 55/2021 PROCESSO Nº 13010.0000000217/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor THALYSSON GUSTAVO LOPES DE AMORIM, matrícula nº 329-8, portador do CPF nº 079.381.564-93, ocupante do cargo de ASSESOR DE COMUNICAÇÃO, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581679

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE Nº 56/2021 PROCESSO Nº 13010.0000000218/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DITAMAR SOARES DA SILVA, matrícula nº 343-3, portador do CPF nº 102.000.914-41, ocupante do cargo de ASSESOR TÉCNICO, lotado na GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581680

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE N° 57/2021 PROCESSO N° 13010.0000000219/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANIEL SOARES MARINHO, matrícula nº 323-9, portador do CPF nº 948.820.535-00, ocupante do cargo de ASSESOR TÉC. EXEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581681

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE Nº 58/2021 PROCESSO Nº 13010.0000000220/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOÃO FERNANDO S. SANTOS, matrícula nº 336-0, portador do CPF nº 054.893.054-60, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado na SUP. DE QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE Nº 59/2021 PROCESSO Nº 13010.0000000221/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDNALDO CERQUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 335-2, portador do CPF nº 985.868.904-72, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE, lotado do SINE MARECHAL DEODORO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL. 06 de maio de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581685

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE Nº 61/2021 PROCESSO Nº 13010.0000000222/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONIQUE LOPES TENORIO MALTA, matrícula nº 324-7, portadora do CPF nº 052.490.544-47, ocupante do cargo de ASSOSSORA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, pelo período de 04/06/2021 até 03/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581686

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE Nº 62/2021 PROCESSO Nº 13010.0000000224/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARTA VALÉRIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 498-7, portadora do CPF nº 495.265.964-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada no SINE CENTRO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581687

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS N° 041/ASSTAQ/POAL/2021 AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000000717/2021.

Objeto: Aquisição de tubos de coleta para amostras biológicas para os exames de Toxicologia Forense realizados nos Institutos Médico Legal de Maceió e Arapiraca e Hospital da Mulher.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 581588

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000000433/2021.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão 13 kg a ser utilizado nos institutos subordinados desta Pericia Oficial, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8 666/93

NOME DO CREDOR: L V GAS LTDA.

CNPJ/CPF: 38.137.100/0001-37.

ENDEREÇO: Rua Dr. Benon Maia Gomes, Ponta Grossa, nº 28, CEP: 57014-730.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 581707

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, no GERADOR DE NITROGÊNIO, destinados a Perícia Oficial de Alagoas e seus Institutos, com fulcro no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, e exigência do art. 26, caput, do mesmo diploma legal.

Processo: E:02102.0000000202/2021.

NOME DO CREDOR: PEAK COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 15.220.723/0001-73.

ENDEREÇO: Av. Queiroz Filho, 1700 Torre Sky A, Conj. 05, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.139,15 (dezenove mil, cento e trinta e nove reais e quinze centavos).

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ANO 2016

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-1216/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSÉ RONALDO SILVA NETO, inscrito sob CPF nº 332.451.854-72 Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM Comandante Geral da PMAL TRDEA-0136

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ANO 2020

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-5222/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RAMON DA SILVA RIBEIRO, inscrito sob CPF nº 082.798.594-03 Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM Comandante Geral da PMAL TRDEA-0137

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ANO 2019

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-24966/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUZA, inscrito sob CPF nº 056.782.544-21 Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM

Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0138
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
ANO 2020

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-19920/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ANÍZIO SATURNINO DA SILVA FILHO, inscrito sob CPF nº 037.956.214-61 Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM Comandante Geral da PMAL TRDEA-0139

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ANO 2020

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-1068/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ROSA ELIZABETH SIBALDO RIBEIRO, inscrito sob CPF nº 056.782.544-21 Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM

Comandante Geral da PMAL TRDEA-0140

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
ANO 2020

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-1088/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de MARCELO AMANCIO DA SILVA, inscrito sob CPF nº 438.798.884-34 Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL $\operatorname{QOC}\operatorname{PM}$

Comandante Geral da PMAL TRDEA-0141

Protocolo 581589

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ANO 2013

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-6176/2013, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RUAN RICKSON JATOBA COSTA, inscrito sob CPF nº 123.091.484-66 Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM Comandante Geral da PMAL TRDEA-0142

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ANO 2016

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-0044/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ADRIANA DE ALMEIDA AVELINO, inscrito sob CPF nº 037.950.884-29 Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM Comandante Geral da PMAL TRDEA-0143

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS DIRETORIA DE ENSINO ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR SENADOR ARNON DE MELLO

RELATÓRIO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO REGULADO PELO EDITAL Nº 027/2015- DIRETORIA DE ENSINO/PMAL

CREDENCIAMENTO PARA INSTRUTORES E MONITORES MILITARES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DOCÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA/INSTRUTORIA E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA AO DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, toma público o resultado do credenciamento regulado pelo Edital Nº027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, cujo objeto passa a credenciar prestadores de serviços de instrutores/monitores/facilitadores para o desenvolvimento dos cursos e estágios integrantes do sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital №027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

II. DO CREDENCIAMENTO

- 1. O presente procedimento objetivou a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas. Os cursos do Sistema de Ensino Militar são de caráter sazonal, não são cursos regulares, daí o objeto ser a prestação de serviço de docência.
- 2. As inscrições foram efetuadas na Academia de Polícia Militar de Alagoas para os cursos na APMSAM, a contar da publicação do Edital 027/2015 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no DOE nº233 de 15/12/2015, sendo recepcionadas pela Academia de Polícia Militar até às 13h00min do dia 15/04/2021
- 3. A comissão realizou os trabalhos relativos ao credenciamento no período de 12/04/2021 a 15/04/2021, analisando as inscrições entregues pelos candidatos.
- 4. O credenciamento referente aos ajustes de disciplinas, do Edital nº 027/2015 Diretoria de Ensino/PMAL, ocorreu aberto ao público, no Mini Auditório da APM (atual Divisão Técnica de Ensino - APM), situada na Av. Assis Chateaubriand s/nº-Trapiche da Barra, conduzido por integrantes da Divisão Técnica de Ensino da Academia de Policia Militar.
- 5. Para efeitos do presente relatório e fins de não homologação, foram criadas abreviaturas inerentes ao motivo da não homologação da inscrição do candidato (a) na disciplina pretendida, conforme a seguir:
- C1: O candidato (a) não apresentou comprovação de no mínimo um ano de exercício de docência na área da disciplina pretendida;
- D2: O candidato (a) não apresentou declaração de Entidade de Ensino Pública e/ou Privada emitindo parecer de bom desempenho na atividade de docência nos últimos 02 anos para Instituições Privadas e para a PMAL durante a vigência do último Edital de credenciamento:
- DT: O candidato (a) não apresentou a habilitação exigida no Edital referente ao curso na área de atuação da disciplina técnicaprofissional;
- CG: O candidato (a) não apresentou título de graduação na área da disciplina comum pretendida;
- CP: O candidato (a) não apresentou título de pós-graduação na área da disciplina comum pretendida.
- III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DAS DISCIPLINAS DO CURSO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS:
- 1. Foram credenciados candidatos em obediência ao Edital nº 027/2015 para os cursos ordinários da APMSAM. Dos Não Homologados, homologados e ordem de credenciamento nas disciplinas dos cursos inframentados:
- 1.17 Curso de Formação de Oficiais Modalidades Desportivas 1.17.8 Xadrez

NÃO HOMOLOGADOS

NAO HOMOLOGADOS					
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO		

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	238.2017	1° Ten.	Carlos Jose de Farias Romero
5	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
6	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos
7	168 2021	Can BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.17.11 Habilidades Profissionais

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO	
263.2018	Prof.	Rafael Cordeiro do Nascimento	DT	
HOLOLOGADOS ODDELLOG ODEDENGLA GENERO				

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
11	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
12	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira
13	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira
14	097.2019	Cap.	Bruno Acioly Coutinho
15	107.2019	1° Ten.	Kelmany Marcio de Assis Silva

16	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
17	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen

Diário Oficial

Estado de Alagoas

1.17.6 Tiro Desportivo

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
6	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen

1.17.5 Atletismo

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
3	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira
4	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque

1.17.7 Judô

NÃO HOMOLOGADOS

NAO HOM	JLO	JADOS			
PROT. CR	ED	FUNÇÃO		NOME	MOTIVO
107.2019		1° Ten.	Kelmany Marcio de Assis Silva DT		
HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO					
ORDEM PROT. CRED FUNÇÃO NOME					
2	163	.2020	Maj.	José André Moreira	de Almeida

1 17 1 Basquetebol

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
002.2019	Cap.	Diogo Torres Perdigão	DT

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	238.2017	1° Ten.	Carlos Jose de Farias Romero
6	021.2019	1° Ten.	Jackeline Carnauba de Lima Martins

1.17.10 Futebol de Campo

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED FUNÇÃO NOME MOTIVO					
267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira	DT		

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
3	263.2018	Prof.	Rafael Cordeiro do Nascimento

1.17.2 Futsal Feminino

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO		

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
8	263.2018	Prof.	Rafael Cordeiro do Nascimento

NOME

Rafael Cordeiro do Nascimento

1.17.3 Futsal Masculino

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO	
HOMOLOGADO	OS e ORDEM	DO CREI	DENCIAMEN	OTN

263.2018 4

1.17.4 Natação

NAO HOMOLOGADOS					
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO		

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

Prof.

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
6	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira
7	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

^{1.5} Curso de Formação de Oficiais I - CFO I

ORDEM PROT. CRED FUNÇÃO

1513 Tiro Policial I

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
259.2018	Prof.	Roberto Alves Cavalcante Junior	CG

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
6	253.2018	Cel RR	Adriano Araujo Silva
7	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
8	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira
9	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
10	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira
11	107.2019	1° Ten.	Kelmany Marcio de Assis Silva
12	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
13	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen
14	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

1.5.1.13 Defesa Policial I

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
259.2018	Prof.	Roberto Alves Cavalcante Junior	DT
129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario	DT

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
7	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
8	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira
9	107.2019	1° Ten.	Kelmany Marcio de Assis Silva
10	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen

1.5.1.19 Direito Aplicado a Atividade Policial

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
17	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
18	253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva
19	256.2018	1° Ten.	Alex Acioli Xavier
20	271.2018	1° Ten.	Paulo Victor de Lima Rodrigues
21	284.2018	Cap.	Emanoel Pedro Santos Silva
22	286.2018	1° Ten.	Diego Bruno Barbosa Santos
23	288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva
24	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
25	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
26	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
27	097.2019	Cap.	Bruno Acioly Coutinho
28	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
29	127.2020	Cap.	David Deleon Lopes da Silva
30	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes
31	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario
32	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos
33	147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa
34	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

1.5.1.3 Direito Constitucional

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM PROT. CRED FUNÇÃO NOME 18 247.2017 1° Ten. Ismael da Guia Silva 19 253.2018 Cel. RR Adriano Araujo Silva 20 256.2018 1° Ten. Alex Acioli Xavier 21 271.2018 1° Ten. Paulo Victor de Lima Rodrigues 22 286.2018 1° Ten. Diego Bruno Barbosa Santos 23 288.2018 TC Silvio Jose Lucio e Silva 24 017.2019 Prof. Wesley Filipe Romão de Vasconcelos 25 018.2019 1° Ten. Jose Vitor de Araujo Santos 26 080.2019 Prof. Douglas Scoot dos Santos Lessa 27 114.2019 1° Ten. Sebastião Grangeiro Bisneto 28 128.2020 Prof. Felipe Gomes de Athayde Antunes 29 129.2020 Prof. Luani Maria de Albuquerque Macario 30 130.2020 Prof. Ivana Caroline dos Santos 31 147.2020 Cap. Fabio Silva Calheiros da Rosa 32 152.2020	HOMOLOC	TOMOEOGRIBOS CORBEM BO CREBETCH MIETTO					
19 253.2018 Cel. RR Adriano Araujo Silva 20 256.2018 1° Ten. Alex Acioli Xavier 21 271.2018 1° Ten. Paulo Victor de Lima Rodrigues 22 286.2018 1° Ten. Diego Bruno Barbosa Santos 23 288.2018 TC Silvio Jose Lucio e Silva 24 017.2019 Prof. Wesley Filipe Romão de Vasconcelos 25 018.2019 1° Ten. Jose Vitor de Araujo Santos 26 080.2019 Prof. Douglas Scoot dos Santos Lessa 27 114.2019 1° Ten. Sebastião Grangeiro Bisneto 28 128.2020 Prof. Felipe Gomes de Athayde Antunes 29 129.2020 Prof. Luani Maria de Albuquerque Macario 30 130.2020 Prof. Ivana Caroline dos Santos 31 147.2020 Cap. Fabio Silva Calheiros da Rosa 32 152.2020 1° Ten. Tales Tomé de Sousa Santos 33 163.2020 Maj. José André Moreira de Almeida	ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME			
20 256.2018 1° Ten. Alex Acioli Xavier 21 271.2018 1° Ten. Paulo Victor de Lima Rodrigues 22 286.2018 1° Ten. Diego Bruno Barbosa Santos 23 288.2018 TC Silvio Jose Lucio e Silva 24 017.2019 Prof. Wesley Filipe Romão de Vasconcelos 25 018.2019 1° Ten. Jose Vitor de Araujo Santos 26 080.2019 Prof. Douglas Scoot dos Santos Lessa 27 114.2019 1° Ten. Sebastião Grangeiro Bisneto 28 128.2020 Prof. Felipe Gomes de Athayde Antunes 29 129.2020 Prof. Luani Maria de Albuquerque Macario 30 130.2020 Prof. Ivana Caroline dos Santos 31 147.2020 Cap. Fabio Silva Calheiros da Rosa 32 152.2020 1° Ten. Tales Tomé de Sousa Santos 33 163.2020 Maj. José André Moreira de Almeida	18	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva			
21 271.2018 1° Ten. Paulo Victor de Lima Rodrigues 22 286.2018 1° Ten. Diego Bruno Barbosa Santos 23 288.2018 TC Silvio Jose Lucio e Silva 24 017.2019 Prof. Wesley Filipe Romão de Vasconcelos 25 018.2019 1° Ten. Jose Vitor de Araujo Santos 26 080.2019 Prof. Douglas Scoot dos Santos Lessa 27 114.2019 1° Ten. Sebastião Grangeiro Bisneto 28 128.2020 Prof. Felipe Gomes de Athayde Antunes 29 129.2020 Prof. Luani Maria de Albuquerque Macario 30 130.2020 Prof. Ivana Caroline dos Santos 31 147.2020 Cap. Fabio Silva Calheiros da Rosa 32 152.2020 1° Ten. Tales Tomé de Sousa Santos 33 163.2020 Maj. José André Moreira de Almeida	19	253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva			
22 286.2018 1° Ten. Diego Bruno Barbosa Santos 23 288.2018 TC Silvio Jose Lucio e Silva 24 017.2019 Prof. Wesley Filipe Romão de Vasconcelos 25 018.2019 1° Ten. Jose Vitor de Araujo Santos 26 080.2019 Prof. Douglas Scoot dos Santos Lessa 27 114.2019 1° Ten. Sebastião Grangeiro Bisneto 28 128.2020 Prof. Felipe Gomes de Athayde Antunes 29 129.2020 Prof. Luani Maria de Albuquerque Macario 30 130.2020 Prof. Ivana Caroline dos Santos 31 147.2020 Cap. Fabio Silva Calheiros da Rosa 32 152.2020 1° Ten. Tales Tomé de Sousa Santos 33 163.2020 Maj. José André Moreira de Almeida	20	256.2018	1° Ten.	Alex Acioli Xavier			
23 288.2018 TC Silvio Jose Lucio e Silva 24 017.2019 Prof. Wesley Filipe Romão de Vasconcelos 25 018.2019 1º Ten. Jose Vitor de Araujo Santos 26 080.2019 Prof. Douglas Scoot dos Santos Lessa 27 114.2019 1º Ten. Sebastião Grangeiro Bisneto 28 128.2020 Prof. Felipe Gomes de Athayde Antunes 29 129.2020 Prof. Luani Maria de Albuquerque Macario 30 130.2020 Prof. Ivana Caroline dos Santos 31 147.2020 Cap. Fabio Silva Calheiros da Rosa 32 152.2020 1º Ten. Tales Tomé de Sousa Santos 33 163.2020 Maj. José André Moreira de Almeida	21	271.2018	1° Ten.	Paulo Victor de Lima Rodrigues			
24 017.2019 Prof. Wesley Filipe Romão de Vasconcelos 25 018.2019 1° Ten. Jose Vitor de Araujo Santos 26 080.2019 Prof. Douglas Scoot dos Santos Lessa 27 114.2019 1° Ten. Sebastião Grangeiro Bisneto 28 128.2020 Prof. Felipe Gomes de Athayde Antunes 29 129.2020 Prof. Luani Maria de Albuquerque Macario 30 130.2020 Prof. Ivana Caroline dos Santos 31 147.2020 Cap. Fabio Silva Calheiros da Rosa 32 152.2020 1° Ten. Tales Tomé de Sousa Santos 33 163.2020 Maj. José André Moreira de Almeida	22	286.2018	1° Ten.	Diego Bruno Barbosa Santos			
25 018.2019 1° Ten. Jose Vitor de Araujo Santos 26 080.2019 Prof. Douglas Scoot dos Santos Lessa 27 114.2019 1° Ten. Sebastião Grangeiro Bisneto 28 128.2020 Prof. Felipe Gomes de Athayde Antunes 29 129.2020 Prof. Luani Maria de Albuquerque Macario 30 130.2020 Prof. Ivana Caroline dos Santos 31 147.2020 Cap. Fabio Silva Calheiros da Rosa 32 152.2020 1° Ten. Tales Tomé de Sousa Santos 33 163.2020 Maj. José André Moreira de Almeida	23	288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva			
26 080.2019 Prof. Douglas Scoot dos Santos Lessa 27 114.2019 1° Ten. Sebastião Grangeiro Bisneto 28 128.2020 Prof. Felipe Gomes de Athayde Antunes 29 129.2020 Prof. Luani Maria de Albuquerque Macario 30 130.2020 Prof. Ivana Caroline dos Santos 31 147.2020 Cap. Fabio Silva Calheiros da Rosa 32 152.2020 1° Ten. Tales Tomé de Sousa Santos 33 163.2020 Maj. José André Moreira de Almeida	24	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos			
27114.20191° Ten.Sebastião Grangeiro Bisneto28128.2020Prof.Felipe Gomes de Athayde Antunes29129.2020Prof.Luani Maria de Albuquerque Macario30130.2020Prof.Ivana Caroline dos Santos31147.2020Cap.Fabio Silva Calheiros da Rosa32152.20201° Ten.Tales Tomé de Sousa Santos33163.2020Maj.José André Moreira de Almeida	25	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos			
28128.2020Prof.Felipe Gomes de Athayde Antunes29129.2020Prof.Luani Maria de Albuquerque Macario30130.2020Prof.Ivana Caroline dos Santos31147.2020Cap.Fabio Silva Calheiros da Rosa32152.20201° Ten.Tales Tomé de Sousa Santos33163.2020Maj.José André Moreira de Almeida	26	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa			
29129.2020Prof.Luani Maria de Albuquerque Macario30130.2020Prof.Ivana Caroline dos Santos31147.2020Cap.Fabio Silva Calheiros da Rosa32152.20201° Ten.Tales Tomé de Sousa Santos33163.2020Maj.José André Moreira de Almeida	27	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto			
30130.2020Prof.Ivana Caroline dos Santos31147.2020Cap.Fabio Silva Calheiros da Rosa32152.20201° Ten.Tales Tomé de Sousa Santos33163.2020Maj.José André Moreira de Almeida	28	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes			
31147.2020Cap.Fabio Silva Calheiros da Rosa32152.20201° Ten.Tales Tomé de Sousa Santos33163.2020Maj.José André Moreira de Almeida	29	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario			
32 152.2020 1° Ten. Tales Tomé de Sousa Santos 33 163.2020 Maj. José André Moreira de Almeida	30	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos			
33 163.2020 Maj. José André Moreira de Almeida	31	147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa			
	32	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos			
34 168.2021 Cap. BM Gregorio de Albuquerque Vieira	33	163.2020	Maj.	José André Moreira de Almeida			
	34	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira			

1.5.1.15 Direito Penal I NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CR	ED	FUNÇAO	NOME	MOTIVO	
HOMOLOG	GAD(OS e ORDEN	A DO CREI	DENCIAMEN	NTO
ORDEM	PRO	OT. CRED	FUNÇÃO		NOME

OKDEM	PROT. CRED	FUNÇAU	NOME	
13	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva	
14	253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva	
15	256.2018	1° Ten.	Alex Acioli Xavier	
16	271.2018	1° Ten.	Paulo Victor de Lima Rodrigues	
17	284.2018	Cap.	Emanoel Pedro Santos Silva	
18	286.2018	1° Ten.	Diego Bruno Barbosa Santos	
19	288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva	
20	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos	
21	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos	
22	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa	
23	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto	
24	126.2020	Cap.	Luiz Diego Ramos Rodrigues	
25	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos	
26	147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa	
27	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos	

1.5.1.17 Direito Penal II

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
12	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
13	253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva
14	256.2018	1° Ten.	Alex Acioli Xavier
15	271.2018	1° Ten.	Paulo Victor de Lima Rodrigues
16	286.2018	1° Ten.	Diego Bruno Barbosa Santos
17	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
18	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
19	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
20	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
21	126.2020	Cap.	Luiz Diego Ramos Rodrigues
22	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos
23	147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa
24	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos
25	163.2020	Maj.	José André Moreira de Almeida

1.5.1.18 Direitos Humanos

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED FUNÇÃO NOME MOTIVO

HOMOLOGADOS E ORDEM DE CREDENCIAMENTO

HOMOLOGADOS E ORDEM DE CREDENCIAMENTO				
ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	
26	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva	
27	250.2017	Prof.	Jaciara dos Santos Tenorio	
28	253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva	
29	256.2018	1° Ten.	Alex Acioli Xavier	
30	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos	
31	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo	
32	272.2018	1° Ten.	Tiago Teixeira Cavalcante	
33	278.2018	Prof.	Whering Alberto dos Santos Filho	
34	002.2019	Cap.	Diogo Torres Perdigão	
35	003.2019	Prof.	Mariana Correia Silva Sabino	
36	014.2019	Prof.	Thaise Aline Fontes Dantas Araujo	
37	016.2019	Cap.	Geison França da Silva	
38	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos	
39	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos	
40	022.2019	Maj.	Vanessa Lobo de Carvalho	
41	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa	
42	089.2019	Cap.	Adeilton Lins de Carvalho	
43	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto	
44	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario	
45	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos	
46	147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa	
47	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen	
48	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira	
1 5 2 5 E-4-	da da Ammaamaanta	T	·	

1.5.2.5 Estudo do Armamento I

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS E ORDE	EM DE CRED	ENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	
7	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos	

8	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira
9	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
10	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira
11	097.2019	Cap.	Bruno Acioly Coutinho
12	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
13	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen
14	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos
15	164.2021	Cap.	Evandro Brandao de Barros Vasconcelos

Maceió - sexta-feira 7 de maio de 2021

1.5.1.12 Ética e Cidadania

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CR	ED	FUNÇÃO		NOME	MOTIVO
011.2019		Prof.	Mirna Kar	oline Leal Cavalcanti Manso	CG
HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO					
ORDEM	PRO	OT. CRED	FUNÇÃO	NOME	
10	250	.2017	Prof.	Jaciara dos Santos Tenorio	
11	272	.2018	1° Ten.	Tiago Teixeira Cavalcante	
12	073	.2019	1° Ten.	1° Ten. Fabio Calheiros Pereira	
13	080	.2019	Prof. Douglas Scoot dos Santos Lessa		essa
14	089	.2019	Cap.	Cap. Adeilton Lins de Carvalho	
15	114	.2019	1° Ten.	1° Ten. Sebastião Grangeiro Bisneto	
16	126	.2020	Cap. BM	Cap. BM Luiz Diego Ramos Rodrigues	
17	128	.2020	Prof. Felipe Gomes de Athayde Antunes		ntunes
18	129	.2020	Prof. Luani Maria de Albuquerque Macario		e Macario
19	165	.2021	Cap.	Alisson Cesar da Silva Gama	a

1.5.1.6 Filosofia

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO	

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
3	272.2018	1° Ten.	Tiago Teixeira Cavalcante
4	282.2018	Prof.	Washington Barbosa de Freitas
5	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto

1.5.1.1 Teoria Geral da Administração I

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
011.2019	Prof.	Mirna Karoline Leal Cavalcanti Manso	CG
129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario	CG
149.2020	Cap.	Jansen Pedrosa Lessa	CG
152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
6	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
7	279.2018	Prof.	Luiz Carlos de Oliveira
8	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
9	168.2021	Cap. BM.	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.5.2.2 História da PMAL

NÃO HOMOLOGADOS

11110 11011101	00.1200		
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario	DT
282.2018	Prof.	Washington Barbosa de Freitas	DT

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
11	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
12	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira

1.5.1.10 Introdução ao estudo da Psicologia

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	270.2018	Prof.	Ilton Santos do Nascimento Filho
5	016.2019	Cap.	Geison França da Silva
6	131.2020	Prof.	Daniela Lins de Andrade Brandao

1.5.1.8 Legislação Especial I

NÃO HOMOLOGADOS

TO HOMOLOGADOS					
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO		

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

I	ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
ı	11	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva

12	253.2018	Cel.RR	Adriano Araujo Silva
13	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira
14	271.2018	1° Ten.	Paulo Victor de Lima Rodrigues
15	286.2018	1° Ten.	Diego Bruno Barbosa Santos
16	288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva
17	014.2019	Profa.	Thaise Aline Fontes Dantas Araujo
18	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
19	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
20	126.2020	Cap. BM	Luiz Diego Ramos Rodrigues
21	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos
22	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

Diário Oficial

Estado de Alagoas

1.5.2.10 Legislação Institucional I

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
24	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
25	253.2018	Cel.RR	Adriano Araujo Silva
26	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
27	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira
28	271.2018	1° Ten.	Paulo Victor de Lima Rodrigues
29	285.2018	1° Ten.	Bruno Cavalcante Pereira
30	286.2018	1° Ten.	Diego Bruno Barbosa Santos
31	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior
32	018.2019	1° Ten	Jose Vitor de Araujo Santos
33	089.2019	Cap.	Adeilton Lins de Carvalho
34	114.2019	1° Ten	Sebastião Grangeiro Bisneto
35	125.2019	2° Ten.	Paulo Jorge Jeronimo do Nascimento
36	126.2020	Cap. BM	Luiz Diego Ramos Rodrigues
37	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen
38	165.2021	Cap.	Alisson Cesar da Silva Gama

1.5.2.9 Metodologia Cientifica

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	282.2018	Prof.	Washington Barbosa de Freitas
6	285.2018	1° Ten.	Bruno Cavalcante Pereira
7	003.2019	Prof.	Mariana Correia Silva Sabino
8	022.2019	Maj.	Vanessa Lobo de Carvalho
9	139.2020	Cap. BM	Themisson dos Santos Vasconcelos
10	163.2021	Prof.	Edvania de Oliveira
11	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.5.2.3 Ordem Unida I

NÃO HOMOLOGADOS

THE HOMOEOGREES				
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO	

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
20	256.2018	1° Ten.	Alex Acioli Xavier
21	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
22	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira
23	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
24	284.2018	1° Ten.	Emanoel Pedro Santos Silva
25	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior
26	003.2019	Maj.	Marcelo Ferreira Lima Valoes
27	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
28	021.2019	1° Ten.	Jackeline Carnauba de Lima Martins
29	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira
30	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira
31	097.2019	Cap.	Bruno Acioly Coutinho
32	107.2019	1° Ten.	Kelmany Marcio de Assis Silva
33	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
34	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
35	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

1.5.2.8 Policia Comunitária

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
21	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
22	256.2018	1° Ten.	Alex Acioli Xavier
23	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
24	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
25	284.2018	1° Ten.	Emanoel Pedro Santos Silva
26	018.2019	1° Ten	Jose Vitor de Araujo Santos
27	021.2019	1° Ten.	Jackeline Carnauba de Lima Martins
28	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira
29	097.2019	1° Ten.	Bruno Acioly Coutinho
30	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen

1.5.2.4 Policiamento Ostensivo Geral

11/10 1101	TWIG HOMOLOGIEDOS			
PROT. CREI	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO	

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

HOMOEOGRADOS E ORDEM DO CREDENCIMINENTO			
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	
247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva	
265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos	
267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira	
268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo	
284.2018	1° Ten.	Emanoel Pedro Santos Silva	
001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior	
003.2019	Maj.	Marcelo Ferreira Lima Valoes	
073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira	
097.2019	Cap.	Bruno Acioly Coutinho	
142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque	
150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen	
163.2020	Maj.	José André Moreira de Almeida	
	247.2017 265.2018 267.2018 268.2018 284.2018 001.2019 003.2019 073.2019 097.2019 142.2020 150.2020	265.2018 1° Ten. 267.2018 1° Ten. 267.2018 1° Ten. 268.2018 1° Ten. 284.2018 1° Ten. 001.2019 1° Ten. 003.2019 Maj. 073.2019 1° Ten. 097.2019 Cap. 142.2020 Cap. 150.2020 Cap.	

1.5.1.14 Primeiros Socorros NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	271.2018	1° Ten.	Paulo Victor de Lima Rodrigues
6	276.2018	TC BM	Eduardo Hercules da Silva Justo
7	022.2019	Maj.	Vanessa Lobo de Carvalho
8	139.2020	Cap. BM	Themisson dos Santos Vasconcelos
9	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.5.2.7 Radio Patrulhamento I NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRE	D FUNÇÂ	NOMI	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME		
26	261.2018	1° Ten.	Francisco Lutiane de Britto		
27	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos		
28	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira		
29	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo		
30	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira		
31	097.2019	Cap.	Bruno Acioly Coutinho		
32	107.2019	1° Ten.	Kelmany Marcio de Assis Silva		
33	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque		
34	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen		

1.5.1.5 Saúde Física do PM I NÃO HOMOLOGADOS

ĺ	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
ĺ				

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

HOMOLOGADOS CORDEM DO CREDENCIAMIENTO				
ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	
10	263.2018	Prof.	Rafael Cordeiro do Nascimento	
11	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos	
12	271.2018	1° Ten.	Paulo Victor de Lima Rodrigues	
13	003.2019	Maj.	Marcelo Ferreira Lima Valoes	
14	004.2019	Cap.	Diogo Buarque Pereira	
15	016.2019	Cap.	Geison França da Silva	
16	021.2019	1° Ten.	Jackeline Carnauba de Lima Martins	
17	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira	
18	125.2019	Cap.	Helder Torres Alves	
19	142.2020	Сар.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque	
20	165.2021	Cap.	Alisson Cesar da Silva Gama	
21	170.2021	Cel.	Carlos Alberto Luna dos Santos	

1.5.1.11 Sensibilização e Integração NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	270.2018	Prof.	Ilton Santos do Nascimento Filho
5	016.2019	Cap	Geison França da Silva
6	131.2020	Prof.	Daniela Lins de Andrade Brandao
7	165.2021	Cap	Alisson Cesar da Silva Gama

1.5.1.7 Teoria Politica

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
6	272.2018	1° Ten.	Tiago Teixeira Cavalcante
7	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
8	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
9	079.2019	Prof.	Ana Virgínia Cardoso da Silva
10	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
11	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario
12	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos

1.5.1.9 Redação Oficial NÃO HOMOLOGADOS

THO HOMOLOGILDOS					
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO		
130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos	CG		

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
6	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
7	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira
8	285.2018	1° Ten.	Bruno Cavalcante Pereira

9	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior
10	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
11	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
12	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
13	139.2020	Cap.	Themisson dos Santos Vasconcelos
14	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos
15	165.2021	Cap.	Alisson Cesar da Silva Gama

1.5.1.4 Sociologia NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
2	272.2018	1° Ten.	Tiago Teixeira Cavalcante
3	282.2018	Prof.	Washington Barbosa de Freitas
4	079.2019	Prof.	Ana Virgínia Cardoso da Silva
5	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
6	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario
7	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos

1.5.2.1 Técnica Policial Militar I NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
25	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
26	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira
27	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
28	284.2018	1° Ten.	Emanoel Pedro Santos Silva
29	097.2019	Сар.	Bruno Acioly Coutinho
30	107.2019	1° Ten.	Kelmany Marcio de Assis Silva
31	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
32	150.2020	Сар.	Marcelo Alexandre Freire Colen

1.5.1.16 Uso Diferenciado da Força NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
18	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
19	256.2018	1° Ten.	Alex Acioli Xavier
20	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
21	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira
22	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
23	285.2018	1° Ten.	Bruno Cavalcante Pereira
24	286.2018	1° Ten.	Diego Bruno Barbosa Santos
25	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior
26	004.2019	Сар.	Diogo Buarque Pereira
27	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira
28	084.2019	Сар.	Diego Pereira de Oliveira
29	097.2019	Сар.	Bruno Acioly Coutinho
30	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
31	150.2020	Сар.	Marcelo Alexandre Freire Colen

-				
	32	165.2021	Cap.	Alisson Cesar da Silva Gama

1.5.1.2 Introdução ao estudo do Direito

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
14	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
15	284.2018	1° Ten.	Emanoel Pedro Santos Silva
16	286.2018	1° Ten.	Diego Bruno Barbosa Santos
17	288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva
18	014.2019	Profa.	Thaise Aline Fontes Dantas Araujo
19	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
20	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
21	097.2019	Cap.	Bruno Acioly Coutinho
22	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
23	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes
24	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario
25	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos
26	147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa
27	149.2020	Cap.	Jansen Pedrosa Lessa
28	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos
29	168.2021	Cap BM.	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.11 Curso de Formação de Oficiais II - CFO II

1.11.1.19 Administração Financeira e Orçamentaria NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
5	010.2019	Prof.	Glauco Monteiro Cavalcanti Manso Junior
6	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos

1.11.1.21 Chefia e Liderança NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
011.2019	01/04/2019	Mirna Karoline Leal Cavalcanti Manso	CG

HOMOLOGADOS E ORDEM DO CREDENCIAMENTO				
ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	
15	256.2018	1° Ten.	Alex Acioli Xavier	
16	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos	
17	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo	
18	270.2018	Prof.	Ilton Santos do Nascimento Filho	
19	272.2018	1° Ten.	Tiago Teixeira Cavalcante	
20	279.2018	Prof.	Luiz Carlos de Oliveira	
21	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior	
22	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira	
23	125.2019	2° Ten.	Paulo Jorge Jeronimo do Nascimento	
24	089.2019	Сар.	Adeilton Lins de Carvalho	
25	148.2020	Maj.	Suzana Mara Fontes Cunha	
26	150.2020	Сар.	Marcelo Alexandre Freire Colen	
27	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira	

1.11.1.14 Criminalística NÃO HOMOLOGADOS

1010 HOMEEGGIBOS						
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO			

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
7	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior
8	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario
9	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

1.11.1.16 Defesa Policial II NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
259.2018	Prof.	Roberto Alves Cavalcante Junior	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
6	107.2019	1° Ten.	Kelmany Marcio de Assis Silva
7	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen

1.11.1.3 Direito Administrativo I NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
13	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
14	010.2019	Prof.	Glauco Monteiro Cavalcanti Manso Junior
15	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
16	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
17	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
18	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes
19	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario
20	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos
21	147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa
22	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos
23	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.11.1.5 Direito Civil NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED FUNÇÃO NOME MOTIVO						
PROT. CRED	FUNÇAO	NOME	MOTIVO			

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
11	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
12	010.2019	Prof.	Glauco Monteiro Cavalcanti Manso Junior
13	278.2018	Prof.	Whering Alberto dos Santos Filho
14	288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva
15	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
16	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
17	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
18	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
19	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes
20	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario
21	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos
22	147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa

1.11.1.6 Direito Penal Militar NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

HOMO	HOMOLOGADOS E ORDEM DO CREDENCIAMENTO				
ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME		
10	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva		
11	253.2018	Cel RR	Adriano Araujo Silva		
12	256.2018	1° Ten.	Alex Acioli Xavier		
13	271.2018	1° Ten.	Paulo Victor de Lima Rodrigues		
14	286.2018	1° Ten.	Diego Bruno Barbosa Santos		
15	288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva		
11	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos		
12	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa		
13	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto		
14	126.2020	Cap. BM	Luiz Diego Ramos Rodrigues		
15	127.2020	Cap.	David Deleon Lopes da Silva		
16	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos		
17	147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa		
18	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos		
19	163.2020	Maj.	José André Moreira de Almeida		
20	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira		

1.11.1.8 Direito Processual Penal I NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

	TIGHTOE OF THE OF CHEEPER VEHICLES IN					
ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME			
7	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva			
8	253.2018	Cel RR	Adriano Araujo Silva			
9	256.2018	1° Ten.	Alex Acioli Xavier			
10	271.2018	1° Ten.	Paulo Victor de Lima Rodrigues			
11	286.2018	1° Ten.	Diego Bruno Barbosa Santos			
12	288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva			
13	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos			
14	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos			
15	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa			
16	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto			
17	126.2020	Cap. BM	Luiz Diego Ramos Rodrigues			
18	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario			
19	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos			
20	147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa			
21	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos			
22	163.2020	Maj.	José André Moreira de Almeida			

1.11.2.10 Estudo do Armamento II NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOEOGREOG CORDEM DO CREDENCE IMENTO					
ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME		
7	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos		
8	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira		
9	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo		
10	084.2019	Сар.	Diego Pereira de Oliveira		
11	097.2019	Cap.	Bruno Acioly Coutinho		

12	107.2019	1° Ten.	Kelmany Marcio de Assis Silva
13	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
14	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen
15	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos
16	164.2021	Cap.	Evandro Brandao de Barros Vasconcelos

1.11.2.1Gerenciamento Crises NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME		
17	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva		
18	256.2018	1° Ten.	Alex Acioli Xavier		
19	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos		
20	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira		
21	286.2018	1° Ten.	Diego Bruno Barbosa Santos		
22	002.2019	Cap.	Diogo Torres Perdigão		
23	016.2019	Cap.	Geison França da Silva		
24	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos		
25	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira		
26	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque		

1.11.2.8 Inteligência Policial NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

	HOMOEOGRIDOS CONDEM DO CREDENCIA INTENTO				
ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME		
7	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva		
8	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo		
9	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira		
10	089.2019	Cap.	Adeilton Lins de Carvalho		
11	107.2019	1° Ten.	Kelmany Marcio de Assis Silva		
12	123.2019	Cap.	Harlen Lopes Mendes		
13	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos		

1.11.1.9 Legislação Especial II NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	
14	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva	
15	253.2018	Cel RR	Adriano Araujo Silva	
16	271.2018	1° Ten.	Paulo Victor de Lima Rodrigues	
17	288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva	
18	014.2019	Profa.	Thaise Aline Fontes Dantas Araujo	
19	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos	
20	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos	
21	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto	
22	125.2019	2° Ten.	Paulo Jorge Jeronimo do Nascimento	
23	126.2020	Cap. BM	Luiz Diego Ramos Rodrigues	
24	130.2020	Cap.	Ivana Caroline dos Santos	
25	147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa	

1.11.2.2 Legislação Institucional II NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

HOWOEGG IDOS CORDEM DO CREDENCIA INICIA				
ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	
17	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva	
18	253.2018	Cel RR	Adriano Araujo Silva	
19	271.2018	1° Ten.	Paulo Victor de Lima Rodrigues	
20	288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva	
21	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos	
22	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos	
23	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto	
24	150.2020	Сар.	Marcelo Alexandre Freire Colen	

Diário Oficial

Estado de Alagoas

1.11.2.11 Mediação e Resolução de Conflitos

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
131.2020	Prof.	Daniela Lins de Andrade Brandao	DT

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
14	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
15	002.2019	Cap.	Diogo Torres Perdigão
16	097.2019	Сар.	Bruno Acioly Coutinho
17	016.2019	Сар.	Geison França da Silva

1.11.1.3 Metodologia do Ensino NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
7	279.2018	Prof.	Luiz Carlos de Oliveira
8	163.2021	Prof.	Edvania de Oliveira
9	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.11.1.1 Oratória

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	270.2018	Prof.	Ilton Santos do Nascimento Filho
5	285.2018	1° Ten.	Bruno Cavalcante Pereira
6	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes

1.11.2.3 Ordem Unida II NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
17	256.2018	1° Ten.	Alex Acioli Xavier
18	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
19	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira
20	286.2018	1° Ten.	Diego Bruno Barbosa Santos
21	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior

22	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
23	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira
24	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira
25	097.2019	Cap.	Bruno Acioly Coutinho
26	107.2019	1° Ten.	Kelmany Marcio de Assis Silva
27	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
28	125.2019	2° Ten.	Paulo Jorge Jeronimo do Nascimento
29	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
30	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

1.11.2.7 Policiamento de Eventos NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
3	084.2019	Сар.	Diego Pereira de Oliveira
4	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
5	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen

1.11.1.10 Saúde Física do PM II NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
13	263.2018	Prof.	Rafael Cordeiro do Nascimento
14	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
15	271.2018	1° Ten.	Paulo Victor de Lima Rodrigues
16	003.2019	Maj.	Marcelo Ferreira Lima Valoes
17	004.2019	Cap.	Diogo Buarque Pereira
18	016.2019	Сар.	Geison França da Silva
19	021.2019	1° Ten.	Jackeline Carnauba de Lima Martins
20	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira
21	084.2019	1° Ten.	Diego Pereira de Oliveira
22	125.2019	Cap.	Helder Torres Alves
23	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
24	170.2021	Cel.	Carlos Alberto Luna dos Santos

1.11.1.7 Psicologia Aplicada NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO NOM	IE MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	
4	270.2018	Prof.	Ilton Santos do Nascimento Filho	
5	016.2019	Cap	Geison França da Silva	
6	131.2020	Prof.	Daniela Lins de Andrade Branda	

1.11.1.18 Qualidade no Trabalho NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM PROT. CRED F		FUNÇÃO	NOME
3	279.2018	Prof.	Luiz Carlos de Oliveira
4	131.2020	Prof.	Daniela Lins de Andrade Brandao

1.11.2.6 Radio Patrulhamento II NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

HOM	HOMOLOGADOS CORDEM DO CREDENCIAMENTO					
ORDEM PROT. CRED		FUNÇÃO	NOME			
25	261.2018	1° Ten.	Francisco Lutiane de Britto			
26	265.2018	1° Ten. Fernando Tiago dos Santos				
27	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira			
28	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo			
29	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira			
30	097.2019	Сар.	Bruno Acioly Coutinho			
31	107.2019	1° Ten. Kelmany Marcio de Assis Silva				
32	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque			

1.11.1.11 Tecnologias e Sistemas Informatizados I NÃO HOMOLOGADOS

TWIO HOMOLOGIADOD					
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME MOTIVO			

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
6	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior
7	169.2021	Prof.	Valdick Barbosa de Sales Junior

1.11.1.15 Recursos Humanos NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM PROT. CRED		FUNÇÃO	NOME
4	270.2018	Prof.	Ilton Santos do Nascimento Filho
5	279.2018	Prof.	Luiz Carlos de Oliveira
6	148.2020	Prof.	Suzana Mara Fontes Cunha
7	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.11.1.4 Sociologia do Conflito NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

	ORDEM PROT. CRED		FUNÇÃO	NOME
	3	272.2018 1° Ten. Tiago Teix		Tiago Teixeira Cavalcante
	4	079.2019	Prof.	Ana Virgínia Cardoso da Silva
	5	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
Ī	6	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario
Ī	7	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos

1.6.26 Tecnica Policial Militar II NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	ME MOTIVO	
			ĺ	

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
21	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
22	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira

23	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
24	097.2019	Cap.	Bruno Acioly Coutinho
25	107.2019	1° Ten.	Kelmany Marcio de Assis Silva
26	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
27	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen

Maceió - sexta-feira

7 de maio de 2021

1.11.2.5 Teoria Geral da Administração II NÃO HOMOLOGADOS

TATO HOMOLOGILDOS					
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME MO			
011.2019	Prof.	Mirna Karoline Leal Cavalcanti Manso	CG		
147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa	CG		
149.2020	Сар.	Jansen Pedrosa Lessa	CG		
152.2020	Cap.	Tales Tomé de Sousa Santos	CG		

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
6	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
7	279.2018	Prof.	Luiz Carlos de Oliveira
8	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
9	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.11.2.4 Tiro Policial II NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
259.2018	Prof.	Roberto Alves Cavalcante Junior	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
11	253.2018	Cel RR	Adriano Araujo Silva
12	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
13	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira
14	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
15	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira
16	107.2019	1° Ten.	Kelmany Marcio de Assis Silva
17	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
18	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen
19	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

1.11.2.9 Cerimonial e Protocolo Militar NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

_				
(ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
	3	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
	4	279.2018	Prof.	Luiz Carlos de Oliveira
	5	285.2018	1° Ten.	Bruno Cavalcante Pereira
Γ	6	003.2019	Maj.	Marcelo Ferreira Lima Valoes

1.11.1.2 Noções de Economia NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED		MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

	PROT. CRED		NOME
9	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo

1.16 Curso de Formação de Oficiais III - CFO III

1.16.2.8 Administração PM NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
6	140.2020	Cap.	Uriel Delgado de Almeida
7	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

1.16.1.14 Analise Criminal NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior
5	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araújo Santos

1.16.1.9 Atividade de Inteligência NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

1101110	HOMOLOGIADOS CORDEM DO CREDENCIA IMENTO				
ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME		
6	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva		
7	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo		
8	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira		
9	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira		
10	089.2019	Сар.	Adeilton Lins de Carvalho		
11	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos		

4.1.1.4 Comunicação Social NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
2	285.2018	1° Ten.	Bruno Cavalcante Pereira

4.1.1.14 Didática

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	270.2018	Prof.	Ilton Santos do Nascimento Filho
6	282.2018	Prof.	Washington Barbosa de Freitas

1.16.2.7 Controle de Distúrbio Civil NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
150.2020	Сар.	Marcelo Alexandre Freire Colen	DT

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
7	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
8	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira
9	004.2019	Cap.	Diogo Buarque Pereira

1.16.1.7 Criminologia NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior
5	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
6	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
7	140.2020	Cap.	Uriel Delgado de Almeida
8	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

4.1.2.1 Trabalho de Comando NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira
6	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira
7	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
8	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen

1.16.2.14 Defesa Policial III NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
7	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
8	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira
9	107.2019	1° Ten.	Kelmany Marcio de Assis Silva
10	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen

1.16.1.4 Direito Administrativo II NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
10	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
11	288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva
12	010.2019	Prof.	Glauco Monteiro Cavalcanti Manso Junior
13	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
14	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
15	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
16	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes
17	140.2020	Cap.	Uriel Delgado de Almeida
18	147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa
19	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

_				
	20	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.16.1.5 Direito Ambiental NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
6	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
7	256.2018	1° Ten.	Alex Acioli Xavier
8	288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva
9	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
10	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
11	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes
12	140.2020	Cap.	Uriel Delgado de Almeida
13	147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa
14	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen
15	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

1.16.1.3 Tecnologias e Sistemas Informatizados II NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
5	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior
6	169.2021	Prof.	Valdick Barbosa de Sales Junior

1.16.2.9 Sistema Penitenciário NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
2	250.2017	Prof.	Jaciara dos Santos Tenório
3	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira
4	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto

4.1.1.3 Direito Penal Militar NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMO	HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO				
ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME		
10	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva		
11	256.2018	1° Ten.	Alex Acioli Xavier		
12	288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva		
13	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos		
14	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos		
15	080.2019	Сар.	Douglas Scoot dos Santos Lessa		
16	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto		
17	126.2020	Cap.	Luiz Diego Ramos Rodrigues		
18	127.2020	Cap.	David Deleon Lopes da Silva		
19	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos		
20	163.2020	Maj.	José André Moreira de Almeida		

1.16.1.6 Direito Processual Penal Militar NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

HOMOLOGADOS E ORDEM DO CREDENCIAMENTO					
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME			
247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva			
253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva			
271.2018	1° Ten.	Paulo Victor de Lima Rodrigues			
286.2018	1° Ten.	Diego Bruno Barbosa Santos			
288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva			
018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos			
080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa			
114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto			
126.2020	Cap. BM	Luiz Diego Ramos Rodrigues			
127.2020	Cap.	David Deleon Lopes da Silva			
140.2020	Сар.	Uriel Delgado de Almeida			
147.2020	Сар.	Fabio Silva Calheiros da Rosa			
152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos			
	PROT. CRED 247.2017 253.2018 271.2018 286.2018 288.2018 018.2019 080.2019 114.2019 126.2020 127.2020 140.2020 147.2020	PROT. CRED FUNÇÃO 247.2017 1° Ten. 253.2018 Cel. RR 271.2018 1° Ten. 286.2018 1° Ten. 288.2018 TC 018.2019 1° Ten. 080.2019 Prof. 114.2019 1° Ten. 126.2020 Cap. BM 127.2020 Cap. 140.2020 Cap.			

4.1.1.2 Direito da Criança e do Adolescente NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
8	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
9	256.2018	1° Ten.	Alex Acioli Xavier
10	279.2018	Prof.	Luiz Carlos de Oliveira
11	288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva
12	014.2019	Profa.	Thaise Aline Fontes Dantas Araujo
13	003.2019	Profa.	Mariana Correia Silva Sabino
14	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira
15	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
16	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto

4.1.1.6 Estatística Aplicada a Segurança Publica NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED		MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
2	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior
3	139.2020	Cap. BM	Themisson dos Santos Vasconcelos
4	169.2021	Prof.	Valdick Barbosa de Sales Junior

4.1.1.11 Estatística Aplicada ao TCC

TV/10 TIOMOLOG/1DOS				
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO	

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
1	285.2018	1° Ten.	Bruno Cavalcante Pereira
2	139.2020	Cap. BM	Themisson dos Santos Vasconcelos
3	169.2021	Prof.	Valdick Barbosa de Sales Junior

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
011.2019	Profa.	Mirna Karoline Leal Cavalcanti Manso	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
8	250.2017	Prof.	Jaciara dos Santos Tenorio
9	270.2018	Prof.	Ilton Santos do Nascimento Filho
10	272.2018	1° Ten.	Tiago Teixeira Cavalcante
11	279.2018	Prof.	Luiz Carlos de Oliveira
12	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior
13	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira
14	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
15	089.2019	Cap.	Adeilton Lins de Carvalho
16	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
17	126.2020	Cap. BM	Luiz Diego Ramos Rodrigues
18	166.2021	Cap.	Joyce de Oliveira Bezerra

4.1.2.8 Fundamentos da Negociação NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
5	281.2018	TC	Alexandre Braga Braz
6	002.2019	Cap.	Diogo Torres Perdigão
7	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos

4.1.2.9 Fundamentos da Gerência Integrada de Crises e Desastres NÃO HOMOLOGADOS

THIO HOMOLOGIADOD					
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO		
247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva	DT		

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

(ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
	5	281.2018	TC	Alexandre Braga Braz
	6	002.2019	Cap.	Diogo Torres Perdigão

1.16.1.11 Fundamentos da Gestão Publica NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

TOTAL COLD COLD COLD COLD COLD COLD COLD COL				
ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	
3	010.2019	Prof.	Glauco Monteiro Cavalcanti Manso Junior	
4	140.2020	Сар.	Uriel Delgado de Almeida	
5	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos	
6	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira	

4.1.2.11 Sistemas de Segurança Pública no Brasil

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
3	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
4	256.2018	1° Ten.	Alex Acioli Xavier
5	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior
6	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
7	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

4.1.2.30 Segurança no Trabalho NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
3	163.2021	Prof.	Edvania de Oliveira

4.1.1.8 Introdução a Analise Criminal NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
3	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior
4	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
5	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos

4.1.1.5 Introdução a Elaboração de Projetos NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
011.2019	Prof.	Mirna Karoline Leal Cavalcanti Manso	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
3	279.2018	Prof.	Luiz Carlos de Oliveira
4	282.2018	Prof.	Washington Barbosa de Freitas
5	285.2018	1° Ten.	Bruno Cavalcante Pereira
6	003.2019	Prof.	Mariana Correia Silva Sabino
7	022.2019	Prof.	Vanessa Lobo de Carvalho
8	140.2020	Cap.	Uriel Delgado de Almeida
9	163.2021	Prof.	Edvania de Oliveira
10	169.2021	Prof.	Valdick Barbosa de Sales Junior

1.16.2.11 Policiamento Montado NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	004.2019	Cap.	Diogo Buarque Pereira

1.16.1.20 Legislação Especial III NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
9	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
10	253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva
11	271.2018	1° Ten.	Paulo Victor de Lima Rodrigues
12	285.2018	1° Ten.	Bruno Cavalcante Pereira
13	286.2018	1° Ten.	Diego Bruno Barbosa Santos
14	288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva
15	014.2019	Profa.	Thaise Aline Fontes Dantas Araujo
16	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
17	126.2020	Cap. BM	Luiz Diego Ramos Rodrigues
18	140.2020	Cap.	Uriel Delgado de Almeida
19	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

1.16.2.12 Negociação Policial NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
10	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
11	002.2019	Сар.	Diogo Torres Perdigão
12	016.2019	Cap.	Geison França da Silva

1.16.1.16 Metodologia Elaboração do TCC NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	279.2018	Prof.	Luiz Carlos de Oliveira
6	282.2018	Prof.	Washington Barbosa de Freitas
7	285.2018	1° Ten.	Bruno Cavalcante Pereira
8	003.2019	Prof.	Mariana Correia Silva Sabino
9	022.2019	Maj.	Vanessa Lobo de Carvalho
10	139.2020	Cap. BM	Themisson dos Santos Vasconcelos
11	163.2021	Prof.	Edvania de Oliveira
12	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira
13	169.2021	Prof.	Valdick Barbosa de Sales Junior

1.16.2.10 Segurança de Dignitário NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	097.2019	Cap.	Bruno Acioly Coutinho
5	142.2020	Сар.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
6	146.2020	1° Ten.	Alex Acioli Xavier

1.16.1.17 Laboratório e Orientação do TCC NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED		MOTIVO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	279.2018	Prof.	Luiz Carlos de Oliveira
6	282.2018	Prof.	Washington Barbosa de Freitas

7	285.2018	1° Ten.	Bruno Cavalcante Pereira
8	003.2019	Prof.	Mariana Correia Silva Sabino
9	022.2019	Maj	Vanessa Lobo de Carvalho
10	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
11	139.2020	Cap. BM	Themisson dos Santos Vasconcelos
12	163.2021	Profa.	Edvania de Oliveira
13	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

4.1.2.6 Saúde Física do PM III NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
10	238.2017	1° Ten.	Carlos Jose de Farias Romero
11	263.2018	Prof.	Rafael Cordeiro do Nascimento
12	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
13	271.2018	1° Ten.	Paulo Victor de Lima Rodrigues
14	003.2019	Cap.	Marcelo Ferreira Lima Valoes
15	021.2019	1° Ten.	Jackeline Carnauba de Lima Martins
16	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira
17	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira
18	004.2019	Сар.	Diogo Buarque Pereira
19	016.2019	Cap.	Geison França da Silva
20	142.2020	Сар.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque

4.1.1.9 Metodologia da Pesquisa Cientifica NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
3	279.2018	Prof.	Luiz Carlos de Oliveira
4	282.2018	Prof.	Washington Barbosa de Freitas
5	285.2018	1° Ten.	Bruno Cavalcante Pereira
6	003.2019	Prof.	Mariana Correia Silva Sabino
7	079.2019	Prof.	Ana Virgínia Cardoso da Silva
8	022.2019	Maj.	Vanessa Lobo de Carvalho
9	139.2020	Cap. BM	Themisson dos Santos Vasconcelos
10	163.2021	Prof.	Edvania de Oliveira
11	169.2021	Prof.	Valdick Barbosa de Sales Junior

1.16.1.12 Relações Institucionais NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
2	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes

1.16.2.6 Pratica de Investigação PM NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
2	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva

3	3	127.2020	Сар.	David Deleon Lopes da Silva
4	1	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

Diário Oficial

Estado de Alagoas

1.16.2.13 Policiamento Comunitário NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

HOM	HOMOLOGADOS E ORDEM DO CREDENCIAMENTO				
ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME		
19	238.2017	1° Ten.	Carlos Jose de Farias Romero		
20	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva		
21	256.2018	1° Ten.	Alex Acioli Xavier		
22	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos		
23	021.2019	1° Ten.	Jackeline Carnauba de Lima Martins		
24	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos		
25	097.2019	Cap.	Bruno Acioly Coutinho		
26	125.2019	2° Ten.	Paulo Jorge Jeronimo do Nascimento		
27	150.2020	Сар.	Marcelo Alexandre Freire Colen		

4.1.2.10 Prevenção e Repressão a Drogas e Entorpecentes NÃO HOMOLOGADOS

NAO HOMOLOGADOS				
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO	
014.2019	Profa.	Thaise Aline Fontes Dantas Araujo	DT	

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
6	256.2018	1° Ten.	Alex Acioli Xavier
7	281.2018	TC	Alexandre Braga Braz
8	288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva
9	003.2019	Prof.	Mariana Correia Silva Sabino
10	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
11	097.2019	Cap.	Bruno Acioly Coutinho

4.1.2.2 Ordem Unida III NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

TIONIOLO GILBOS V GILBLIN DO CILLED INCLINIZACIO				
ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	
7	256.2018	1° Ten.	Alex Acioli Xavier	
8	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira	
9	271.2018	1° Ten.	Paulo Victor de Lima Rodrigues	
10	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior	
11	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos	
12	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira	
13	089.2019	Сар.	Adeilton Lins de Carvalho	
14	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto	
15	140.2020	Сар.	Uriel Delgado de Almeida	
16	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque	
17	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos	

4.1.1.10 Pesquisa de Campo para a Produção Científica do TCC NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED FUNÇÃO NO	ME MOTIVO
----------------------	-----------

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
3	279.2018	Prof.	Luiz Carlos de Oliveira
4	285.2018	1° Ten.	Bruno Cavalcante Pereira
5	003.2019	Prof.	Mariana Correia Silva Sabino
6	079.2019	Prof.	Ana Virgínia Cardoso da Silva
7	139.2020	Cap. BM	Themisson dos Santos Vasconcelos
8	163.2021	Prof.	Edvania de Oliveira

1.16.1.10 Planejamento Estratégico NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
010.2019	Prof.	Glauco Monteiro Cavalcanti Manso Junior	CG
114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
3	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
4	279.2018	Prof.	Luiz Carlos de Oliveira
5	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.16.2.5 Policiamento Ambiental NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira
6	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen
7	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos
8	164.2021	Cap.	Evandro Brandao de Barros Vasconcelos

1.16.2.4 Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

1	TOMOLOG/IDOS C ORDEM DO CREDENCIAMENTO				
ORDEM PROT. CRED FU		FUNÇÃO	NOME		
Į	6	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos	
	7	125.2019	2° Ten.	Paulo Jorge Jeronimo do Nascimento	
	8	164.2021	Cap.	Evandro Brandao de Barros Vasconcelos	

1.16.1.19 Pratica de Procedimentos Administrativos e Correcionais NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME			
6	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva			
7	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira			
8	285.2018	1° Ten.	Bruno Cavalcante Pereira			
9	012.2019	Cap.	Jefferson Santa Rita Canuto			
10	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos			
11	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto			
12	127.2020	Cap.	David Deleon Lopes da Silva			
13	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes			

	14	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen
ſ	15	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

4.1.2.3 Pratica de Processos Administrativos e Correcionais NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

C	ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
	1	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira
	2	285.2018	1° Ten.	Bruno Cavalcante Pereira
	3	271.2018	1° Ten.	Paulo Victor de Lima Rodrigues
	4	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
	5	012.2019	Cap.	Jefferson Santa Rita Canuto
	6	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen
	7	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

4.1.2.7 Praticas de Negociação NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
5	281.2018	TC	Alexandre Braga Braz
6	002.2019	Cap.	Diogo Torres Perdigão

4.1.2.31 Recursos Logísticos NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
2	095.2019	Cap.	Bruno Cerqueira Gomes Barros

4.1.2.4 Tiro Policial III NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
259.2018	Prof.	Roberto Alves Cavalcante Junior	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva
265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira
268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira
107.2019	1° Ten.	Kelmany Marcio de Assis Silva
142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen
152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos
	253.2018 265.2018 267.2018 268.2018 084.2019 107.2019 142.2020 150.2020	265.2018 1° Ten. 267.2018 1° Ten. 268.2018 1° Ten. 084.2019 Cap. 107.2019 1° Ten. 142.2020 Cap. 150.2020 Cap.

1.7.49 Tiro Policial IV NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
259.2018	Prof.	Roberto Alves Cavalcante Junior	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO	O CREDENCIAMENTO
ORDEM PROT. CRED FUNÇÃO	NOME

	5	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira
ĺ	6	097.2019	Cap.	Bruno Acioly Coutinho

1.7.50 Tiro Policial V NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
259.2018	Prof.	Roberto Alves Cavalcante Junior	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira
6	097.2019	Cap.	Bruno Acioly Coutinho

1.15 Curso de Habilitação de Oficiais - CHO

1.15.1.30 Analise Criminal NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos	DT

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior
6	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
7	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos
8	165.2021	Cap.	Alisson Cesar da Silva Gama

1.15.1.20 Administração Geral e Publica NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
9	291.2018	1° Ten.	Raphael Jose Oliveira de Almeida
10	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior
11	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes
12	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos
13	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.15.1.34 Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
25	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
26	271.2018	1° Ten.	Paulo Victor de Lima Rodrigues
27	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
28	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira
29	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
30	127.2020	Cap.	David Deleon Lopes da Silva
31	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes
32	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario
33	146.2020	1° Ten.	Alex Acioli Xavier
34	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen
35	165.2021	Cap.	Alisson Cesar da Silva Gama

1.15.1.25 Atividade de Inteligência NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
7	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
8	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira
9	089.2019	Cap.	Adeilton Lins de Carvalho
10	107.2019	1° Ten.	Kelmany Marcio de Assis Silva
11	123.2019	Cap.	Harlen Lopes Mendes
12	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

1.15.1.26 Comunicação e Oratória NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
6	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira
7	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes
8	165.2021	Cap.	Alisson Cesar da Silva Gama

1.15.1.16 Criminalística

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORI	DEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
	5	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior
	6	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
	7	089.2019	Cap.	Adeilton Lins de Carvalho
	8	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario
	9	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

1.15.1.13 Defesa Pessoal NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario	DT
163.2020	Maj.	José André Moreira de Almeida	DT

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
7	107.2019	1° Ten.	Kelmany Marcio de Assis Silva
8	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen

1.15.1.33 Desenvolvimento da Identidade do Oficial NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
9	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
10	165.2021	Cap.	Alisson Cesar da Silva Gama

1.15.1.11 Direito Ambiental NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira	CG

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
8	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
9	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
10	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
11	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
12	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes
13	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario
14	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos
15	147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa
16	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen
17	165.2021	Cap.	Alisson Cesar da Silva Gama

1.15.1.7 Direito Civil NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

	HOMOLOGIADOS CONDENT DO CREDENCIA INICINO			
ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	
17	247.2017	1° Ten	Ismael da Guia Silva	
18	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos	
19	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos	
20	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa	
21	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto	
22	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes	
23	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario	
24	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos	
25	147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa	

1.15.1.3 Direito Constitucional NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
247.2017	1° Ten	Ismael da Guia Silva
017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
127.2020	Cap.	David Deleon Lopes da Silva
128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes
130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos
147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa
152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos
168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira
	247.2017 017.2019 018.2019 080.2019 114.2019 127.2020 128.2020 130.2020 147.2020 152.2020	247.2017 1° Ten 017.2019 Prof. 018.2019 1° Ten. 080.2019 Prof. 114.2019 1° Ten. 127.2020 Cap. 128.2020 Prof. 130.2020 Prof. 147.2020 Cap. 152.2020 1° Ten.

1.15.1.5 Direito Penal NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
25	247.2017	1° Ten	Ismael da Guia Silva
26	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
27	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
28	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa

29	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
30	126.2020	Cap.	Luiz Diego Ramos Rodrigues
31	127.2020	Cap.	David Deleon Lopes da Silva
32	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario
33	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos
34	147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa
35	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

1.15.1.6 Direito Penal Militar NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

HOMOLOGADOS E ORDEM DO CREDENCIAMENTO				
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME		
247.2017	1° Ten	Ismael da Guia Silva		
017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos		
018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos		
080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa		
114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto		
126.2020	Cap.	Luiz Diego Ramos Rodrigues		
127.2020	Cap.	David Deleon Lopes da Silva		
129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario		
130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos		
147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa		
152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos		
168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira		
	PROT. CRED 247.2017 017.2019 018.2019 080.2019 114.2019 126.2020 127.2020 130.2020 147.2020 152.2020	PROT. CRED FUNÇÃO 247.2017 1° Ten 017.2019 Prof. 018.2019 1° Ten. 080.2019 Prof. 114.2019 1° Ten. 126.2020 Cap. 127.2020 Cap. 129.2020 Prof. 130.2020 Prof. 147.2020 Cap. 152.2020 1° Ten.		

1.15.1.9 Direito Processual Penal Militar NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
17	247.2017	1° Ten	Ismael da Guia Silva
18	271.2018	1° Ten.	Paulo Victor de Lima Rodrigues
19	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
20	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
21	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
22	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
23	126.2020	Сар.	Luiz Diego Ramos Rodrigues
24	127.2020	Cap.	David Deleon Lopes da Silva
25	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos
26	147.2020	Сар.	Fabio Silva Calheiros da Rosa
27	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

1.15.2.7 Doutrina e Prática de Negociação NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
15	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
16	016.2019	Cap	Geison França da Silva

1.15.1.31 Estatística

2	-			
NA	\() ⊦	HOMOI	L()(ìA	DOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
------------	--------	------	--------

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
3	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior
4	139.2020	Cap. BM	Themisson dos Santos Vasconcelos

1.15.1.15 Ética, Cidadania e Direitos Humanos NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

HOMO	HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO			
ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	
29	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva	
30	250.2017	Profa.	Jaciara dos Santos Tenorio	
31	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos	
32	272.2018	1° Ten.	Tiago Teixeira Cavalcante	
33	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior	
34	003.2019	Profa.	Mariana Correia Silva Sabino	
35	014.2019	Profa.	Thaise Aline Fontes Dantas Araujo	
36	016.2019	Cap.	Geison França da Silva	
37	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos	
38	022.2019	Maj.	Vanessa Lobo de Carvalho	
39	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira	
40	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa	
41	089.2019	Cap.	Adeilton Lins de Carvalho	
42	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto	
43	126.2020	Cap.	Luiz Diego Ramos Rodrigues	
44	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes	
45	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario	
46	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos	
47	146.2020	1° Ten.	Alex Acioli Xavier	
48	147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa	
49	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen	
50	165.2021	Cap.	Alisson Cesar da Silva Gama	
51	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira	

1.15.1.8 Fundamentos Jurídicos da Administração Publica NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
19	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
20	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
21	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
22	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
23	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes
24	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario
25	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos
26	147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa
27	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.15.1.22 Gestão de Material e Patrimônio NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	279.2018	Prof.	Luiz Carlos de Oliveira
5	291.2018	1° Ten.	Raphael Jose Oliveira de Almeida
6	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

1.15.1.21 Gestão de Pessoal NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
165.2021	Cap.	Alisson Cesar da Silva Gama	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
11	270.2018	Prof.	Ilton Santos do Nascimento Filho
12	291.2018	1° Ten.	Raphael Jose Oliveira de Almeida
13	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior
14	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos
15	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.15.1.23 Gestão Financeira e Orçamentária NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED		MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

1.15.1.28 Informática

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	247.2017	1° Ten	Ismael da Guia Silva

1.15.2.8 Instrução Militar NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

	PROT. CRED		NOME
25	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

1.15.1.10 Legislação Especial NÃO HOMOLOGADOS

PRO	Т. С	RED	FUI	NÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOEOGREOS CORDEM DO CREDENCE IMENTO					
ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME		
19	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva		
20	014.2019	Profa.	Thaise Aline Fontes Dantas Araujo		
21	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos		
22	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos		
23	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto		
24	126.2020	Cap.	Luiz Diego Ramos Rodrigues		
25	127.2020	Сар.	David Deleon Lopes da Silva		
26	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario		
27	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos		

- 5				
	28	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos

1.15.2.2 Legislação Institucional Disciplinar NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
35	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
36	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
37	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira
38	271.2018	1° Ten.	Paulo Victor de Lima Rodrigues
39	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
40	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
41	126.2020	Cap.	Luiz Diego Ramos Rodrigues
42	127.2020	Cap.	David Deleon Lopes da Silva
43	012.2019	Cap.	Jefferson Santa Rita Canuto
44	147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa
45	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen
46	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos
47	165.2021	Сар.	Alisson Cesar da Silva Gama

1.15.2.1 Legislação Institucional Geral NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
35	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
36	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
37	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira
38	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
39	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
40	126.2020	Cap.	Luiz Diego Ramos Rodrigues
41	127.2020	Cap.	David Deleon Lopes da Silva
42	147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa
43	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen
44	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos
45	165.2021	Сар.	Alisson Cesar da Silva Gama

1.15.1.4 Licitações, Contratos Administrativos e Convênios NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
8	291.2018	1° Ten.	Raphael Jose Oliveira de Almeida
9	017.2019	Prof	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
10	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
11	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
12	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
13	128.2020	Prof	Felipe Gomes de Athayde Antunes
14	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos
15	147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa

1.15.1.17 Metodologia Cientifica NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
7	279.2018	Prof.	Luiz Carlos de Oliveira
8	285.2018	1° Ten.	Bruno Cavalcante Pereira
9	003.2019	Prof.	Mariana Correia Silva Sabino
10	022.2019	Maj.	Vanessa Lobo de Carvalho
11	079.2019	Prof.	Ana Virgínia Cardoso da Silva
12	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario
13	139.2020	Cap. BM	Themisson dos Santos Vasconcelos
14	163.2021	Prof.	Edvania de Oliveira
15	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.15.1.18 Metodologia do Trabalho de Conclusão de Curso NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
7	279.2018	Prof.	Luiz Carlos de Oliveira
8	285.2018	1° Ten.	Bruno Cavalcante Pereira
9	003.2019	Prof.	Mariana Correia Silva Sabino
10	022.2019	Maj.	Vanessa Lobo de Carvalho
11	139.2020	Cap. BM	Themisson dos Santos Vasconcelos
12	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira
13	169.2021	Prof.	Valdick Barbosa de Sales Junior

1.15.1.32 Planejamento Operacional NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
010.2019	Prof.	Glauco Monteiro Cavalcanti Manso Junior	DT

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
6	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior
7	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque

1.15.2.3 Polícia Comunitária NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

1101110	HOMODOGIDOS CONDEM DO CREDENCE IMENTO				
ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME		
26	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva		
27	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos		
28	016.2019	Cap.	Geison França da Silva		
29	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos		
30	021.2019	1° Ten.	Jackeline Carnauba de Lima Martins		
31	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira		
32	125.2019	2° Ten.	Paulo Jorge Jeronimo do Nascimento		
33	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen		

1.15.2.6 Policiamento de Eventos NÃO HOMOLOGADOS

11110 110111	0 2 0 0 12 0	, 0	
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

Diário Oficial

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
3	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen

1.15.1.27 Redação Oficial NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

Į	ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
	7	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
	8	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior
	9	018.2019	1° Ten.	José Vitor de Araujo Santos
	10	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
	11	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos
	12	164.2021	Cap.	Evandro Brandao de Barros Vasconcelos
	13	165.2021	Cap.	Alisson Cesar da Silva Gama

1.15.1.2 Saúde Física NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

	TIGHTOE OF GIBERNIE OF CHEEPER (CELENIE) (TO					
ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME			
19	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos			
20	271.2018	1° Ten.	Paulo Victor de Lima Rodrigues			
21	016.2019	Cap	Geison França da Silva			
22	021.2019	1° Ten.	Jackeline Carnauba de Lima Martins			
23	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira			
24	125.2019	Cap.	Helder Torres Alves			
25	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque			

1.15.1.29 Sociologia do Crime e da Violência NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
7	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior
8	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
9	079.2019	Prof.	Ana Virgínia Cardoso da Silva
10	114.2019	1° Ten.	Sebastião Grangeiro Bisneto
11	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos

1.15.2.5 Técnica Policial Militar NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
36	261.2018	1° Ten.	Francisco Lutiane de Britto
37	107.2019	1° Ten.	Kelmany Marcio de Assis Silva
38	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
39	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen

1.15.1.19 Programa de Orientação do TCC NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED FUNÇÃO NOME MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
12	282.2018	Prof.	Washington Barbosa de Freitas
13	022.2019	Maj.	Vanessa Lobo de Carvalho
14	139.2020	Cap. BM	Themisson dos Santos Vasconcelos
15	163.2021	Prof.	Edvania de Oliveira
16	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.15.2.4 Tiro Defensivo NÃO HOMOLOGADOS

THIS HOMOES GILDOS						
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO			

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME		
13	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos		
14	108.2019	Сар.	Cletiano Antonio Navarro Ferro		
15	142.2020	Сар.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque		
16	150.2020	Сар.	Marcelo Alexandre Freire Colen		
17	152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos		
18	164.2021	Сар.	Evandro Brandao de Barros Vasconcelos		

1.15.1.14 Uso Diferenciado da Força NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CR	ED FUNÇ	ÃO NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
23	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
24	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
25	001.2019	1° Ten.	José Cloves da Silva Junior
26	004.2019	Cap.	Diogo Buarque Pereira
27	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
28	021.2019	1° Ten.	Jackeline Carnauba de Lima Martins
29	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira
30	107.2019	1° Ten.	Kelmany Marcio de Assis Silva
31	146.2020	1° Ten.	Alex Acioli Xavier
32	150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen
33	165.2021	Cap.	Alisson Cesar da Silva Gama

1.15.1.24 Gestão Contemporânea da Qualidade NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
7	291.2018	1° Ten.	Raphael Jose Oliveira de Almeida

1.15.1.40 Policiamento de Transito NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORD	ЕМ	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
9		265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos

1.15.1.1 Sensibilização e Interação Grupal

NÃO HOMOLOGADOS PROT. CRED FUNÇÃO NOME MOTIVO

Diário Oficial

Estado de Alagoas

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
8	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira

1.4 Curso Superior de Polícia - CSP

1.4.1.9 Aspectos Jurídicos Aplicado a Gestão em Segurança Publica NÃO HOMOLOGADOS

TWIC HOMOECGIBOD						
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO			
288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva	DT			
130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos	CP			
147.2020	Сар.	Fabio Silva Calheiros da Rosa	DT			
152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos	DT			

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ĺ	ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
ĺ	3	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes
ĺ	4	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario

1.4.1.10 Licitações, Contratos Administrativos e Convênios NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
163.2020	Maj.	José André Moreira de Almeida	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

	ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
ĺ	6	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes

1.4.1.17 Chefia, Gestão e Liderança NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
270.2018	Prof.	Ilton Santos do Nascimento Filho	CG
272.2018	1° Ten.	Tiago Teixeira Cavalcante	DT
011.2019	Prof.	Mirna Karoline Leal Cavalcanti Manso	CP

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
6	148.2020	Maj.	Suzana Mara Fontes Cunha
7	163.2020	Maj.	José André Moreira de Almeida

1.4.1.13 Direito Militar NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva	DT
147.2020	Сар.	Fabio Silva Calheiros da Rosa	DT
152.2020	1° Ten	Tales Tomé de Sousa Santos	DT

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

	ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
	4	253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva
	5	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
ĺ	6	163.2020	Maj.	José André Moreira de Almeida

1.4.1.12 Ética, Cidadania e Direitos Humanos NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
272.2018	1° Ten.	Tiago Teixeira Cavalcante	DT
147.2020	Сар.	Fabio Silva Calheiros da Rosa	DT

		-	-
130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos	CP

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
11	253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva
12	003.2019	Prof.	Mariana Correia Silva Sabino
13	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
14	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes
15	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario

1.4.1.22 Gestão da Informação em Segurança Publica NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
152.2020	1° Ten	Tales Tomé de Sousa Santos	DT

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
2	169.2021	Prof.	Valdick Barbosa de Sales Junior

1.4.1.11 Gestão da Qualidade NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
011.2019	Prof.	Mirna Karoline Leal Cavalcanti Manso	CP
163.2020	Maj.	José André Moreira de Almeida	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
6	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario

1.4.1.6 Gestão Estratégica NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
011.2019	Prof.	Mirna Karoline Leal Cavalcanti Manso	CP
128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes	CP

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME

1.4.1.7 Gestão de Corregedoria NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva	DT
128.2020	Prof	Felipe Gomes de Athayde Antunes	СР

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME

1.4.1.16 Gestão de Política e Organização do Ensino NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME		
1	151.2020	TC	Roberto Santos Junior		

1.4.1.3 Gestão de Pessoas NÃO HOMOLOGADOS

Maceió - sexta-feira 7 de maio de 2021

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo	DT
270.2018	Prof.	Ilton Santos do Nascimento Filho	CP
011.2019	Prof.	Mirna Karoline Leal Cavalcanti Manso	CP

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
6	148.2020	Maj.	Suzana Mara Fontes Cunha
7	163.2021	Prof.	Edvania de Oliveira

1.4.1.14 Laboratório de Produção do TCC NÃO HOMOLOGADOS

TITO HOMOLOGIADOD				
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO	

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
3	163.2021	Prof.	Edvania de Oliveira

1.4.1.24 Metodologia Cientifica Aplicada ao TCC NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
8	003.2019	Prof.	Mariana Correia Silva Sabino
9	163.2021	Prof.	Edvania de Oliveira
10	169.2021	Prof.	Valdick Barbosa de Sales Junior

1.4.1.18 Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho do Profissional de Segurança Pública NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque	DT

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME

1.4.1.20 Saúde Física NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
238.2017	1° Ten.	Carlos Jose de Farias Romero	DT
003.2019	Maj.	Marcelo Ferreira Lima Valoes	DT
011.2019	Prof.	Mirna Karoline Leal Cavalcanti Manso	CP
142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque	DT
163.2020	Maj.	José André Moreira de Almeida	DT

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	170.2021	Cel.	Carlos Alberto Luna dos Santos

1.4.1.19 Sensibilização e Integração NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
270.2018	Prof.	Ilton Santos do Nascimento Filho	CP
131.2020	Prof.	Daniela Lins de Andrade Brandao	CP

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDI	EM PROT.	CRED FUN	ÇÃO	NOME
2	148.202	20 Maj.	Suzana N	Mara Fontes Cunha

1.4.1.2 Teoria Politica

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
272.2018	1° Ten.	Tiago Teixeira Cavalcante	DT
130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos	CP

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	079.2019	Prof.	Ana Virgínia Cardoso da Silva
6	163.2020	Maj.	José André Moreira de Almeida

1.4.2.1 Tiro Policial Defensivo NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque	DT
150.2020	Cap.	Marcelo Alexandre Freire Colen	DT
152.2020	1° Ten.	Tales Tomé de Sousa Santos	DT

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva

1.4.1.25 Trabalho de Conclusão de Curso NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

	ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
ĺ	10	003.2019	Prof.	Mariana Correia Silva Sabino

1.4.1.1 Violência e Criminalidade

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
272.2018	1° Ten.	Tiago Teixeira Cavalcante	DT

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva
5	079.2019	Prof.	Ana Virgínia Cardoso da Silva
6	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario
7	148.2020	Maj.	Suzana Mara Fontes Cunha
8	163.2020	Maj.	José André Moreira de Almeida

1.4.1.15 Gestão de Comunicação NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
1	167.2020	TC	Marlon Batista Araújo

1.4.1.4 Gestão de Aporte de Recursos NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo	DT

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME

1.4.1.5 Gestão de Recursos Logísticos NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo	DT
011.2019	Prof.	Mirna Karoline Leal Cavalcanti Manso	CP

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME

1.4.1.8 Gestão Financeira e Orçamentaria

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo	DT

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT.	CRED	FUNÇÃO	NOME

1.4.1.21 Inteligência Estratégica NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

(ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
	2	169.2021	Prof.	Valdick Barbosa de Sales Junior

1.1 Curso Metodologia do Treinamento Físico do Policial Militar - CMTFPM

1.1.1.11 Alongamentos

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

Į	ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
Į	6	238.2017	1° Ten.	Carlos Jose de Farias Romero
Į	7	263.2018	Prof.	Rafael Cordeiro do Nascimento
Į	8	003.2019	Maj.	Marcelo Ferreira Lima Valoes
Į	9	022.2019	Prof.	Vanessa Lobo de Carvalho
	10	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira
	11	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque

1.1.1.1 Anatomia

NÃO HOMOLOGADOS

F	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
0	11.2019	Prof.	Mirna Karoline Leal Cavalcanti Manso	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

(ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
	2	283.2018	Prof.	Zaira Ribeiro Marques de Vasconcelos
	3	263.2018	Prof.	Rafael Cordeiro do Nascimento
Γ	4	125.2019	Cap.	Helder Torres Alves

1.10.3 Avaliações Físicas

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
011.2019	Prof.	Mirna Karoline Leal Cavalcanti Manso	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
6	238.2017	1° Ten.	Carlos Jose de Farias Romero

7	263.2018	Prof.	Rafael Cordeiro do Nascimento
8	095.2019	Cap.	Bruno Cerqueira Gomes Barros

1.10.4 Cinesiologia

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
011.2019	Prof.	Mirna Karoline Leal Cavalcanti Manso	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
2	263.2018	Prof.	Rafael Cordeiro do Nascimento
3	022.2019	Prof.	Vanessa Lobo de Carvalho
4	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque

1.10.5 Desporto

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
011.2019	Prof.	Mirna Karoline Leal Cavalcanti Manso	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
10	238.2017	1° Ten.	Carlos Jose de Farias Romero
11	084.2019	1° Ten.	Diego Pereira de Oliveira
12	142.2020	Сар.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque

1.10.6 Educação Física PM

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
16	238.2017	1° Ten.	Carlos Jose de Farias Romero
17	003.2019	Maj.	Marcelo Ferreira Lima Valoes
18	004.2019	Сар.	Diogo Buarque Pereira
19	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira
20	095.2019	Сар.	Bruno Cerqueira Gomes Barros
21	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque

1.10.7 Fisiologia do Esforço NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
011.2019	Prof.	Mirna Karoline Leal Cavalcanti Manso	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
3	263.2018	Prof.	Rafael Cordeiro do Nascimento
4	125.2019	Cap.	Helder Torres Alves

1.10.8 Higiene e Socorros de Urgência

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	276.2018	TC BM	Eduardo Hercules da Silva Justo
6	022.2019	Prof.	Vanessa Lobo de Carvalho
7	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.10.9 Metodologia da Pesquisa NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	282.2018	Prof.	Washington Barbosa de Freitas
5	022.2019	Prof.	Vanessa Lobo de Carvalho
6	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.10.10 Metodologia de Treinamento Físico NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
6	238.2017	1° Ten.	Carlos Jose de Farias Romero
7	263.2018	Prof.	Rafael Cordeiro do Nascimento
8	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira
9	142.2020	Cap.	Carlos Alberto Muniz de Albuquerque
10	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.10.11 Natação

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
8	238.2017	1° Ten.	Carlos Jose de Farias Romero
9	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira
10	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.10.12 Psicologia Desportiva NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED FUNÇÃO		NOME	MOTIVO
011.2019	Prof.	Mirna Karoline Leal Cavalcanti Manso	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
2	148.2020	Maj.	Suzana Mara Fontes Cunha

1.10.13 Didática

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ĺ	ORDEM PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
ĺ	270.2018	Prof.	Ilton Santos do Nascimento Filho
ĺ	282.2018	Prof.	Washington Barbosa de Freitas

1.10.14 Nutrição e Atividade Física NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS A ORDEM DO CREDENCIAMENTO

į	HOMOEOGADOS CORDEM DO CREDENCIAMENTO				
ORDEM PROT. CRED FUNÇÃO NOM				NOME	
ĺ	3	263.2018	Prof.	Rafael Cordeiro do Nascimento	

1.10.15 Recreação e Lazer NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

Diário Oficial

Estado de Alagoas

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
7	238.2017	1° Ten.	Carlos Jose de Farias Romero
8	263.2018	Prof.	Rafael Cordeiro do Nascimento
9	084.2019	1° Ten.	Diego Pereira de Oliveira
10	147.2020	Cap.	Fabio Silva Calheiros da Rosa

1.10 Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO

1.10.1.9 Elaboração e Gestão de Projetos em Segurança Publica NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	149.2020	Cap	Jansen Pedrosa Lessa

1.10.1.8 Planejamento Estratégico em Defesa Social NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	106.2016	Cap.	Hiraque Agnnes dos Santos

1.10.1.18 Chefia, Gestão e Liderança NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
270.2018	Prof.	Ilton Santos do Nascimento Filho	CP

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM PROT. CRED FUNÇÃO		FUNÇÃO	NOME	
12	148.2020	Maj.	Suzana Mara Fontes Cunha	
13	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira	

1.10.1.2 Dimensões Contemporâneas da Violência, Criminalidade e Segurança NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	079.2019	Prof.	Ana Virgínia Cardoso da Silva
6	166.2021	Cap.	Joyce de Oliveira Bezerra

1.10.5 Ética, Cidadania e Direitos Humanos NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
250.2017	Prof.	Jaciara dos Santos Tenorio	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO			
ORDEM PROT. CRED FUNÇÃO	NOME		

23	253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva
24	003.2019	Prof.	Mariana Correia Silva Sabino
25	166.2021	Cap.	Joyce de Oliveira Bezerra
26	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.10.1.25 Laboratório de Produção do TCC NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
7	003.2019	Prof.	Mariana Correia Silva Sabino
8	079.2019	Prof.	Ana Virgínia Cardoso da Silva
9	166.2021	Cap.	Joyce de Oliveira Bezerra
10	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.10.7 Metodologia da Pesquisa e do TCC NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
9	003.2019	Prof.	Mariana Correia Silva Sabino
10	079.2019	Prof.	Ana Virgínia Cardoso da Silva
11	166.2021	Cap.	Joyce de Oliveira Bezerra
12	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira
13	169.2021	Prof.	Valdick Barbosa de Sales Junior

1.10.1.17 Política e Organização do Ensino em Segurança Publica NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
7	166.2021	Can	Joyce de Oliveira Bezerra

1.10.1.1 Sistemas e Gestão em Segurança Pública no Brasil e em Alagoas NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

	ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
Ì	4	079.2019	Prof.	Ana Virgínia Cardoso da Silva
	5	166.2021	Cap.	Joyce de Oliveira Bezerra

1.10.1.15 Comunicação Social e Media Training NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO		MOTIVO
270.2018	Prof.	Ilton Santos do Nascimento Filho	CP

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
2	167.2021	TC	Marlon Batista de Araujo

1.10.1.12 Direito Administrativo da Segurança Publica

ΙÃΟ	HOMOLOGADOS	

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
16	288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva
17	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.10.1.16 Estatística e Análise Criminal Aplicada a Segurança Publica NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	169.2021	Prof.	Valdick Barbosa de Sales Junior

1.10.1.13 Gestão de Corregedoria e Ouvidoria

NAO HOM	NAO HOMOLOGADOS				
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO		

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
6	288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva

1.10.1.5 Gestão de Pessoas

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
270.2018	Prof.	Ilton Santos do Nascimento Filho	CP

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.10.1.24 Inteligência Policial, Informação e Gestão do Conhecimento na Segurança Publica NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	169.2021	Prof.	Valdick Barbosa de Sales Junior

1.10.1.14 Tecnologias e Sistemas Informatizados em Segurança Publica NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

	ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
ĺ	4	169.2021	Prof.	Valdick Barbosa de Sales Junior

1.10.1.4 Teoria Politica

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
10	079.2019	Prof.	Ana Virgínia Cardoso da Silva
11	166.2021	Cap.	Joyce de Oliveira Bezerra

,						
	12	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira		
1	1.10.2.2 Tiro Policial Defensivo					

NÃO HOMOLOGADOS				
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO	

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
11	253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva

1.10.1.23 Trabalho de Conclusão de Curso NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
8	003.2019	Prof.	Mariana Correia Silva Sabino
9	166.2021	Cap.	Joyce de Oliveira Bezerra
10	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.23 Agente de Trânsito

1.23.1.4 Cidadania e Direitos Humanos NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
20	250.2017	Prof.	Jaciara dos Santos Tenorio
21	253.2018	Prof.	Adriano Araujo Silva
22	272.2018	1° Ten.	Tiago Teixeira Cavalcante
23	014.2019	Prof.	Thaise Aline Fontes Dantas Araujo
24	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
25	022.2019	Maj.	Vanessa Lobo de Carvalho
26	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
27	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes

1.23.1.3 Crimes de Trânsito NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
6	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
7	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
8	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
9	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes

1.23.1.2 Legislação de Trânsito aplicada ao exercício da atividade de agente de autoridade de trânsito NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED			MOTIVO
PROT. CRED	FUNÇAU	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
7	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
8	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos

9	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
10	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes

1.23.1.1 Transito e Sociedade NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
7	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
8	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
9	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes

1.18 Analista de Crime

1.8.1.1 Tecnologia da Informação Aplicada a Dados Criminais NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
3	169.2021	Prof.	Valdick Barbosa de Sales Junior

1.8.1.2 Coleta e Tratamento de Dados

NAO HOMOLOGADOS				
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO	
1				

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
2	169.2021	Prof.	Valdick Barbosa de Sales Junior

1.8.1.3 Estatística Criminal NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
1	169.2021	Prof.	Valdick Barbosa de Sales Junior

1.8.1.6 Teorias Criminológicas NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
2	272.2018	1° Ten.	Tiago Teixeira Cavalcante

1.14 Curso de Técnicas Bastão Perseguidor 60 - CTBP60

1.14.2.1 Defesa e Contra-Ataque com BP60 NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO NOM	E MOTIVO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
3	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo

1.14.1.3 Educação Física Direcionada
NÃO HOMOLOGADOS

101011011011011000				
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO	

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
7	263.2018	Prof.	Rafael Cordeiro do Nascimento

1.14.1.1 Noções de Anatomia NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
1	263.2018	Prof.	Rafael Cordeiro do Nascimento
2	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
3	283.2018	Prof.	Zaira Ribeiro Marques de Vasconcelos
4	022.2019	Maj.	Vanessa Lobo de Carvalho

1.14.1.2 Noções de Primeiros Socorros NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED FUNÇÃO NOME MOTIVO					

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDE	M PROT. CRE	D FUNÇÃO	NOME
5	276.2018	TC BM	Eduardo Hercules da Silva Justo
6	022.2019	Maj.	Vanessa Lobo de Carvalho

1.14.1.8 Pratica de Direitos Humanos NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
15	272.2018	1° Ten.	Tiago Teixeira Cavalcante
16	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
17	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes

1.14.1.6 Proteção contra armas brancas/porretes NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
3	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo

1.14.1.5 Proteção Pessoal Desarmado NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

	PROT. CRED	_	NOME
5	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo

1.14.2.4 Técnicas de Combate com BP60 NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
3	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
4	151.2020	TC	Roberto Santos Junior

1.7 Curso de Especialização em Direitos Humanos - CEDH

1.7.2.1 Atividade Policial Aplicada NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
8	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
9	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira

1.7.2.1 Comunicação Social e Oral NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
3	270.2018	Prof.	Ilton Santos do Nascimento Filho
4	285.2018	1° Ten.	Bruno Cavalcante Pereira
5	131.2020	Prof.	Daniela Lins de Andrade Brandao

1.7.1.6 Deontologia Aplicada

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
3	253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva
4	272.2018	TC	Tiago Teixeira Cavalcante
5	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
6	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
7	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario

1.7.1.1 Direito Constitucional dos Direitos Humanos NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

	TIGHTOEOG POST OTTE ENTER TO				
ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME		
17	288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva		
18	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos		
19	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa		
20	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes		
21	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario		
22	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos		
23	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira		

1.7.1.2 Direito Internacional dos Direitos Humanos NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
12	014.2019	Prof.	Thaise Aline Fontes Dantas Araujo
13	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
14	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
15	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes
16	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario
17	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos
18	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.7.1.4 Filosofía dos Direitos Humanos NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva
6	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
7	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
8	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario
9	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos

1.7.1.4 Gerenciamento de Crises NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
13	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
14	267.2018	1° Ten.	Thiago Barros Oliveira
15	002.2019	Сар.	Diogo Torres Perdigão

1.7.2.2 História dos Direitos Humanos NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

	TIONIOLOGIE OS CONEENTE O CHEEDENCE INICIA				
ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME		
13	253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva		
14	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos		
15	272.2018	TC	Tiago Teixeira Cavalcante		
16	282.2018	Prof.	Washington Barbosa de Freitas		
17	003.2019	Prof.	Mariana Correia Silva Sabino		
18	005.2019	Maj.	Marcelo Ferreira Lima Valoes		
19	014.2019	Prof.	Thaise Aline Fontes Dantas Araujo		
20	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos		
21	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa		
22	129.2020	Prof.	Luani Maria de Albuquerque Macario		
23	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos		
24	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira		

1.7.1.7 Organização do Trabalho Científico NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	279.2018	Prof.	Luiz Carlos de Oliveira
5	285.2018	1° Ten.	Bruno Cavalcante Pereira
6	282.2018	Prof.	Washington Barbosa de Freitas
7	022.2019	Maj.	Vanessa Lobo de Carvalho
8	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
9	139.2020	Cap. BM	Themisson dos Santos Vasconcelos
10	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.7.1.8 Sensibilização e Interação Grupal NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

	ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
ĺ	7	270.2018	Prof.	Ilton Santos do Nascimento Filho
ĺ	8	131.2020	Prof.	Daniela Lins de Andrade Brandao

1.20 Curso de Inteligência em Segurança Pública - CIS

1.20.1.2 Cidadania e Direitos Humanos NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME		
20	250.2017	Prof.	Jaciara dos Santos Tenorio		
21	253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva		
22	272.2018	1° Ten.	Tiago Teixeira Cavalcante		
23	002.2019	Cap.	Diogo Torres Perdigão		
24	003.2019	Prof.	Mariana Correia Silva Sabino		
25	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira		
26	014.2019	Prof.	Thaise Aline Fontes Dantas Araujo		
27	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos		
28	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes		
29	146.2020	1° Ten.	Alex Acioli Xavier		

1.20.1.1 Interação e Sensibilização Grupal NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	
6	270.2018	Prof.	Ilton Santos do Nascimento Filho	
7	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira	
8	148.2020	Maj.	Suzana Mara Fontes Cunha	

1.20.2.1 Introdução a Atividade de Inteligência NÃO HOMOLOGADOS

TWIG HOMOEGGIEGE						
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO			

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
5	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
6	073.2019	1° Ten.	Fabio Calheiros Pereira

7	084.2	2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira
		ções de In OLOGAI		a I
PROT.	CRED	FUNÇÃO	NOME	E MOTIVO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira

1.20.2.7 Operações de Inteligência II NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	084.2019	Сар.	Diego Pereira de Oliveira

1.20.2.8 Operações de Inteligência III NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED FUNÇÃO	NOME MOTIVO)

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira

1.20.2.2 Produção do Conhecimento de Inteligência (PRODUCON) NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

1	TIONTOLOGILLOS V OTENLES DO CTENLES TO					
	ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME		
Ì	4	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva		
Ì	5	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira		

1.20.2.4 Proteção do Conhecimento (PROTECON) NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira

1.13 Curso de Mecânica de Armamento - CMA

1.13.2.1 Cidadania e Direitos Humanos NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
15	250.2017	Prof.	Jaciara dos Santos Tenorio
16	253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva
17	272.2018	1° Ten.	Tiago Teixeira Cavalcante
18	014.2019	Prof.	Thaise Aline Fontes Dantas Araujo
19	016.2019	Cap.	Geison França da Silva

20	018.2019	1° Ten.	Jose Vitor de Araujo Santos
21	022.2019	Maj.	Vanessa Lobo de Carvalho
22	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
23	128.2020	Prof.	Felipe Gomes de Athayde Antunes
24	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos
25	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.13.1.3 Desmontagem e Montagem de Armamento NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	108.2019	Cap.	Cletiano Antonio Navarro Ferro

1.13.1.1 História e Classificação das Armas de Fogo NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva
5	097.2019	Cap.	Bruno Acioly Coutinho

1.13.1.2 Manejo e Funcionamento de Armamento NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
5	097.2019	Cap.	Bruno Acioly Coutinho
6	108.2019	Cap.	Cletiano Antonio Navarro Ferro

1.13.1.4 Manutenção de Armamento e Munição NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	108.2019	Cap.	Cletiano Antonio Navarro Ferro

1.13.2.2 Sensibilização e Interação Grupal NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
8	270.2018	Prof.	Ilton Santos do Nascimento Filho
9	148.2020	Maj.	Suzana Mara Fontes Cunha

1.13.1.6 Treinamento Físico Militar NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
15	003.2019	Maj.	Marcelo Ferreira Lima Valoes

16	016.2019	Cap.	Geison França da Silva
17	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.2 Curso de Operações Policiais - COP

1.2.2.4 Abordagem a Edificações NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
259.2018	Prof.	Roberto Alves Cavalcante Junior	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
22	261.2018	1° Ten.	Francisco Lutiane de Britto
23	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
24	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo

1.2.2.1 Abordagem a Pessoas NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
21	261.2018	1° Ten.	Francisco Lutiane de Britto
22	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
23	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo

1.2.2.3 Abordagem a Veículos NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
259.2018	Prof.	Roberto Alves Cavalcante Junior	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
24	261.2018	1° Ten.	Francisco Lutiane de Britto
25	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
26	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
27	108.2019	Cap.	Cletiano Antonio Navarro Ferro

1.2.1.5 Defesa Pessoal NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
259.2018	Prof.	Roberto Alves Cavalcante Junior	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT.	CRED	FUNÇÃO	NOME
				ĺ

1.2.1.2 Direitos Humanos NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
22	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
23	253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva
24	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
25	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
26	272.2018	1° Ten.	Tiago Teixeira Cavalcante
27	278.2018	Prof.	Whering Alberto dos Santos Filho

28	014.2019	Prof.	Thaise Aline Fontes Dantas Araujo
29	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos
30	022.2019	Maj.	Vanessa Lobo de Carvalho
31	080.2019	Prof.	Douglas Scoot dos Santos Lessa
32	130.2020	Prof.	Ivana Caroline dos Santos
33	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.2.2.2 Lições de Direito para a Atividade PM NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
16	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva
17	253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva
18	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
19	288.2018	TC	Silvio Jose Lucio e Silva
20	017.2019	Prof.	Wesley Filipe Romão de Vasconcelos

1.2.1.3 Metodologia do Ensino NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
4	282.2018	Prof.	Washington Barbosa de Freitas

1.2.2.5 Operações de Resgate em Altura

NAO HOMOLOGADOS					
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO		

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ĺ	ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
	2	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.2.2.6 Rádio Patrulhamento NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	-	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDE	M PROT. CREI	FUNÇÃO	NOME
23	261.2018	1° Ten.	Francisco Lutiane de Britto
24	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos

1.2.1.7 Repressão a Entorpecentes, Drogas e Afins NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
3	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
4	014.2019	Prof.	Thaise Aline Fontes Dantas Araujo

1.2.1.4 Sensibilização e Interação Grupal NÃO HOMOLOGADOS

NAO HOMOLOGADOS							
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO				

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
7	270.2018	Prof.	Ilton Santos do Nascimento Filho

1.2.1.6 Socorros e Urgência NÃO HOMOLOGADOS

THO HOMOLOGRIDOS					
PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO		

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
8	276.2018	TC BM	Eduardo Hercules da Silva Justo
9	022.2019	Maj.	Vanessa Lobo de Carvalho
10	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.2.2.7 Treinamento Físico Militar

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
15	238.2017	1° Ten.	Carlos Jose de Farias Romero
16	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
17	168.2021	Cap. BM	Gregorio de Albuquerque Vieira

1.2.2.6 Tiro Policial

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO
259.2018	Prof.	Roberto Alves Cavalcante Junior	CG

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
10	253.2018	Cel. RR	Adriano Araujo Silva
11	265.2018	1° Ten.	Fernando Tiago dos Santos
12	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
13	108.2019	Сар.	Cletiano Antonio Navarro Ferro

1.19 Curso de Imobilização Policial - IPOL

1.19.1.2 Técnicas de Imobilização

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME
6	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo
7	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira
8	151.2020	TC	Roberto Santos Junior

1.19.1.2 Técnicas Defensivas

NÃO HOMOLOGADOS

PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

	PROT. CRED	_	NOME
6	084.2019	Cap.	Diego Pereira de Oliveira

1.19.1.1 Uso Diferenciado da Força

NAO	HOMOLOGADOS

		PROT.	CRED	FUNCÃO	NOME	MOTIVO
--	--	-------	------	--------	------	--------

HOMOLOGADOS e ORDEM DO CREDENCIAMENTO

ORDEM	PROT. CRED	FUNÇÃO	NOME		
14	247.2017	1° Ten.	Ismael da Guia Silva		
15	265.2018	2018 1° Ten. Fernando Tiago dos Sa			
16	268.2018	1° Ten.	Adaildo Tenorio Carmo		
17	097.2019	Cap.	Bruno Acioly Coutinho		
18	146.2020	1° Ten.	Alex Acioli Xavier		

IV. DOS RECURSOS

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Serão aceitos recursos contra o resultado da homologação devidamente fundamentados e apresentados por escrito, encaminhados à Presidência da Comissão designada para o credenciamento dos docentes, entregues em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, no horário das 07h às 13h, na Diretoria de ensino da PMAL, onde o mesmo será encaminhado à Presidência da Comissão, a qual terá o prazo de 05 dias úteis para julgar e publicar o resultado no DOE. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão analisados.

Quartel em Maceió/AL, 16 de abril de 2021.

MARCOS SAMPAIO LIMA - Cel QOC PM Diretor de Ensino Presidente

DJANE MENEZES DOS SANTOS MILHOMES - Maj QOC PM Subdiretor de Ensino Membro

HIRAQUE AGNNES DOS SANTOS - Cap QOC PM Diretora da Divisão Técnica/APM Membro

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA/CBMAL Nº 131/2021

DESIGNAÇÃO DE GESTORES

O Comandante Geral do CBMAL, CEL QOBM/Comb. Mat. 11393-0 AN-DRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 8°, V, e artigo 52 da Lei n. 7.444/2012, o art. 5°, inciso IV e o artigo 12, inciso II, alínea "a" do Decreto n. 33.376/1989, bem como o art. 67 da Lei n. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados para exercerem o encargo de gestores de obras e manutenção predial do 2º Grupamento Bombeiro Militar do CBMAL:

3º SGT QPBM/Comb. Mat. 27093-8 DIEGO EUGÊNIO BULHÕES I DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o número: 049.450.744-40.

SD QPBM/Comb. Mat. 117-1 FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o número: 135.242.184-96

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maceió/AL, 04 de maio de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb. Comandante-Geral do CBMAL

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A

JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

CAMILA DA SILVA FERRAZ - Respondendo

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

PEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

FÁBIO GUEDES GOMES

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS **GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS

EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

ESTADO DE ALAGOAS AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N º 026/2021-AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve conceder saldo de férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a ANA ROBERTA SÁ DE MOURA matricula 97-3 portadora do CPF 058.123.844-36, ocupante do cargo de Supervisora de Telefonia, lotada na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 10/05/2021 a 24/05/2021.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 05 de maio de 2021

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 581599

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 136/2021 - DOE e DOU.

Processo: 2000-6545/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.237/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;

Data de realização: 25 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4239/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.309/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de mobiliário de uso hospitalar;

Data de realização: 09 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-126/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.310/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa e

cozinha (01) - PLS 023/2020;

Data de realização: 10 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-19947/2020:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.139/2021;

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Prestação de serviços para confecção dos cartões/carteiras de identificação

de pacientes;

Data de realização: 11 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 06 de maio de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 137/2021 - DOE

Processo: 2000-2330/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.234/2021;

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Prestação de serviço de produção de refeições para as unidades hospitalares;

Data de realização: 06 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105-717/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.271/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de material de limpeza;

Data de realização: 19 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 06 de maio de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços Protocolo 581671

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.227/2021

Processo nº 2000.1232/2021-SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S E SANEANTES (MÁSCARAS N95, MÁSCARA CIRURGICA, LUVAS CIRURGICAS, ALCCOL GEL E ALCOOL LÍQUIDO), destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 01, 02 e 03:

EMPRESA

S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

CNPJ: 26.889.181/0001-42

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos) Valor global: R\$ 745.990,35 (setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos) Valor global: R\$ 79.998,45 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 9.301,00 (nove mil, trezentos e um reais).

Valor total: R\$ 835.289,80 (oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Itens 08 e 10:

EMPRESA

MEDLIFE LOGISTICA LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 1,43 (um real e guarenta e três centavos)

Valor global: R\$ 428.681,11 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e onze centavos).

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos)

Valor global: R\$ 187.922,02 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e dois centavos)

Valor total: R\$ 616.603,13 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e três reais e treze centavos).

Itens 09 e 11:

EMPRESA

IMPACTO MED EIRELI CNPJ: 30.109.731/0001-30 ITEM 09: Valor unitário: R\$ 1.43 (um real e guarenta e três centavos)

Valor global: R\$ 48.888,84 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

ITEM 11: Valor unitário: R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos)

Valor global: R\$ 57.777,72 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Valor total: R\$ 106.666,56 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Itens 12 e 13:

EMPRESA

OESTECH DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 19.904.377/0001-01

ITEM 12: Valor unitário: R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos)

Valor global: R\$ 143.802,36 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e dois reais e trinta e seis centavos).

ITEM 13: Valor unitário: R\$1,17 (um real e dezessete centavos)

Valor global: R\$ 33.789,60 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Valor total: R\$ 177.591,96 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

Itens 14 e 15:

EMPRESA

MASTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26.484.825/0001-12

ITEM 14: Valor unitário: R\$ 0,2374 (dois mil, trezentos e setenta e quatro décimos de milésimos).

Valor global: R\$ 1.163.631,8420 (um milhão, cento e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e oito mil, quatrocentos e vinte décimos de milésimos).

ITEM 15: Valor unitário: R\$0,2374 (dois mil, trezentos e setenta e quatro décimos de milésimos).

Valor global: R\$ 51.329,6784 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais, seis mil setecentos e oitenta e quatro décimos de milésimos).

Valor total: R\$ 1.215.261,5204 (um milhão, duzentos e quinze mil, duzentos e sessenta e um reais, cinco mil, duzentos e quatro décimos de milésimos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.951.412,9704 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e doze reais, nove mil, setecentos e quatro décimos de milésimos).

Maceió, 06 de maio de 2021.

Mariana Milk Spalding Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 581813

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.233/2021

Processo nº 2000-16367/2020

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS destinada à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 01:

EMPRESA

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 26.527.362/0001-29

ITEM 01: Valor unitário R\$ 95,04 (noventa e cinco reais e quatro centavos);

Valor global: R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais);

Valor total: R\$ \$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais);

Item 02:

EMPRESA

ROSÂNGELA SOARES SARDINHA CORNETTA

CNPJ: 02.605.669/0001-32

ITEM 02: Valor unitário R\$ 15,00 (quinze reais);

Valor global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

Valor total R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

Item 17:

EMPRESA

POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI

CNPJ: 16.743.543/0001-39

ITEM 17: Valor unitário R\$ 209,00 (duzentos e nove reais);

Valor global: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais);

Valor total R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais);

Itens 06, 07, 08, 09 e 10:

EMPRESA

I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

CNPJ: 18.031.325/0001-05

ITEM 06: Valor unitário R\$ 1.499,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e nove reais):

Valor global: R\$ 14.990,00 (Quatorze mil, novecentos e noventa reais);

ITEM 07: Valor unitário R\$ 1.265,3333 (Um mil, duzentos e sessenta e cinco reais, trinta e três centavos e fracão);

Valor global: R\$ 3.796,00 (Três mil, setecentos e noventa e seis reais);

ITEM 08: Valor unitário R\$ 1.465,3333(Um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, trinta e três centavos e fração);

Valor global: R\$4.396,00 (Quatro mil, trezentos e noventa e seis reais);

ITEM 09: Valor unitário R\$ 886,1250(Oitocentos e oitenta e seis reais, doze centavos e fração);

Valor global: R\$7.089,00(Sete mil, oitenta e nove reais);

ITEM 10: Valor unitário R\$ 1.142,8571 (Um mil, cento e quarenta e dois reais, oitenta e cinco centavos e fração);

Valor global: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);

Valor Total R\$ 38.271,00(trinta e oito mil, duzentos e setenta e um reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 87.179,00(oitenta e sete mil, cento e setenta e nove reais

Maceió, 06 de maio de 2021 Sysleide Umbelina da silva Pregoeira

Protocolo 581878

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.225/2021

Processo nº 4105-241/2020 - AMGESP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA PARA BANHO - PLS Nº 031/2020, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 03 e 04:

EMPRESA

METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA

CNPJ: 11.186.327/0001-16

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 283,13 (duzentos e oitenta e três reais e treze centavos)

Valor global: R\$ 47.565,84 (quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 283,13 (duzentos e oitenta e três reais e treze centavos)

Valor global: R\$ 15.572,15 (quinze mil e quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

Valor total: R\$ 63.137,99 (sessenta e três mil e cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos).

Itens 01 e 02:

EMPRESA

ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA

INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 77.970.945/0001-60

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Valor global: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Valor global: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Valor total: R\$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 204.337,99 (duzentos e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos).

Maceió, 06 de maio de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento Pregoeiro

Protocolo 581613

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 01. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte. "Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS-015/2021- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 2- PROCESSO E: 4105-054/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	PM	SESAU	TOTAL
01	Abaixador língua, material: plástico, tipo: descartável, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: cerca de 1,50 cm, espessura: cerca de 2 mm	Unidade		500	325.117	325.617
02	Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 22 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta de lápis, isento de corte, componente: c, mandril, componente ii: c, orifício lateral, conector universal: conector luer lock, c, visor transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril	Unidade			72.576	72.576
03	Amniótomo, material: plástico, comprimento : cerca de 25 cm, embalagem: embalagem individual, esterilidade : estéril, descartável	Unidade			11.913	11.913
04	Aparelho barbear, tipo: descartável, material lâmina: lâmina aço inox, quantidade lâminas: 2 un, material cabo: plástico, características adicionais: com fita lubrificante	Unidade		100	39.533	39.633
05	Anuscópio, material: plástico, corpo: reto aberto, dimensões: cerca de 9cm x 35 mm, uso: descartável	Unidade			1.461	1.461
06	Adaptador, tipo: universal, uso: p,uso frasco ou bomba de dieta enteral,atóxico, diâmetro: 1 cm, característica adicional: estéril,c,proteção extra bico perfurador e lacre, material: plástico, comprimento: 9 cm	Unidade			5.980	5.980
07	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual	EMBALAGEM c/ 500G			191.833	191.833

			,			
08	Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 20 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual	EMBALAGEM - 420 G		500	31.018	31.518
09	Aspirador manual, modelo: intrauterino, tipo: seringa, componente: válvula dupla, volume: cerca de 60 ml, esterilidade: esterilizável	Unidade			5.621	5.621
10	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual	Rolo c/ 1,8 M		100	498.748	498.848
11	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual	Rolo c/ 1,8 M	16.000	100	517.080	533.180
12	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual	Rolo c/ 1,8 M	16.000	100	437.476	453.576
13	Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida	Rolo c/ 3 M			77.922	77.922
14	Barra erich, material: aço inoxidável, comprimento: 1 m, largura: 3 mm, espessura: 1 mm, aplicação: odontológica	Unidade			377	377
15	Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 500 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual	Unidade			49.660	49.660

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 581612

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: 1- INFORMO QUE O ITEM 06 (Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: tira limo, comprimento: 19 cm, largura: 2,50 cm) E O ITEM 09 (Estopa, material: fio algodão, aplicação: polimento e limpeza especial, cor: branca) FORAM EXCLUÍDOS, VISTO QUE A COTAÇÃO PARA ESTES ITENS RESTOU FRACASSADA.

OBS.: 2- A DEMANDA DO DETRAN FOI EXCLUÍDA, UMA VEZ QUE OS ITENS 06 E 09 FORAM EXCLUÍDOS, CONFORME MENCIONADO NA OBSERVAÇÃO 1.

PLS Nº 082 /2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 02

PROCESSO: E: 4105-0532/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	CGE
01	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,, tipo: comum	Garrafa 1,00 L	400	240	144
02	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,, tipo: comum	Frasco 5,00 L		48	
03	Desengraxante, aspecto físico: aerosol, composição: óleo básico de petróleo, hidrocarboneto alifático,, características adicionais: ponto de fulgor -60°, insolúvel em água, aplicação: lubrificante multiuso	Lata 300,00 ML		48	
04	Detergente, composição: álcool graxo etoxilado , propoxilado, alminoetanol, aplicação: removedor de cera em piso, características adicionais: acabamento acrílico, brilho, incolor, aspecto físico: líquido	Embalagem 5,00 L		48	
05	Detergente limpeza veículo, aspecto físico: semipastoso, composição: shampoo automotivo c, cera, características adicionais: lavagem de veículos e superficies pintadas	Galão 5,00 L			
06	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: com cabo, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm	Unidade	20	36	
07	Esponja limpeza, material: fibras de naylon, formato: retangular, abrasividade: ultra pesada, aplicação: limpeza geral, comprimento mínimo: 260 mm, largura mínima: 100 mm	Unidade	100	240	
08	Limpador contato elétrico, eletrônico, aplicação: limpeza componentes elétricos, apresentação: spray a seco, composição: petróleo e gás propelente, características adicionais: com canudo prolongador, não inflamável	Frasco 300,00 ML		12	
09	Limpa pneu, aspecto físico: líquido, composição: glicerina, tensoativos, pigmentos, água, abrilhant, aplicação: superfícies emborrachadas e similares	Bombona 5,00 L			
10	Polidor, aspecto físico: líquido branco-amarelado, composição: agente polimento, solvente petróleo, oleína,, aplicação: prata e metais cromados	Frasco 200,00 ML		48	
11	Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro, características adicionais: 1ª qualidade	Embalagem 5,00 UN	100	48	
12	Sabão barra, tipo: coco natural, peso: 200 g, formato: retangular, cor: branca	Embalagem 5,00 UN	50	48	
13	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso em gel, acidez: neutro, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: biodegradável: 90%, composição: dietanolamida de ácido graxo, cocoamidopropil beta, aroma: talco	Galão 5,00 L	300	48	12
14	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 39 cm, altura: 58 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	Embalagem 100,00 UN		12	30
15	Saco plástico lixo, capacidade: 30 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 59 cm, altura: 62 cm, características adicionais: com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde			48	

4	4	$\mathbf{\Omega}$	Maceió - sexta-feir 7 de maio de 2021
		U	7 de maio de 2021

ITEM	EMATER	PCAL	PMAL	SEADES	SELAJ	SEMARH	SERIS
01	408	6.000	5.000	266	120	96	5.000
02			1.000				
03						2	100
04					12	12	600
05							100
06	18		2.000				200
07	408		5.000		48	96	500
08	10						
09							12
10							
11	30	929	1.000		12	12	21.600
12							7.200
13	35	10	4.000	20	12	144	160
14					10		400
15	50				10		400

ITEM	SESAU	SETRAND	UNEAL	TOTAL
01	12.787	150	600	31.211
02				1.048
03				150
04		12		684
05				100
06	164	10	30	2.478
07		100	30	6.522
08				22
09				12
10				48
11		12	30	23.773
12	2.922		50	10.270
13	21.325	24	40	26.130
14				452
15				508

^{*}REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat. 157-0

Protocolo 581694

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 15. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte. "Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização. "

PLS-150/2020- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 15- PROCESSO E: 4105-1004/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEPLAG	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Fixador tubo orotraqueal, material: c, adesivo de resina sintética, sistema fixação: c, sistema de fixação e posicionamento de tubo, características adicionais: acolchoado e com velcro, tamanho: adulto	Unidade			9.630	9.630
02	Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 13 x 18 cm	Unidade			12.610	12.610
03	Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 18 x 24 cm	Unidade			77.610	77.610
04	Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 24 x 30 cm	Unidade			96.330	96.330
05	Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 30 x 40 cm	Unidade			119.340	119.340
06	Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 35 x 35 cm	Unidade			131.430	131.430
07	Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 25 x 30 cm, características adicionais : c, fio radiopaco, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	Pacote c/50 unidades			1.111.620	1.111.620
08	Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material : sms, tamanho : único, gramatura: cerca de 40 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha. Descrição complementar: Esterilidade: estéril	Unidade		500	608.712	609.212

09	Fixador tubo orotraqueal, material: malha de algodão, sistema fixação: com velcro, características adicionais: acolchoado,regulável,antialérgico, componente: placa aluminizada para óstio, tamanho: neonatal	Unidade		1.095	1.095
10	Papel videoimpressão, tipo papel: termosensível, aplicação: p, ultrassonografia, largura: 110 mm, comprimento: 21 m, tipo impressora: p, videoprinter mtsubishi mod. p-91	Rolo c/ 21M		400	400
11	Revelador radiológico, tipo: solução aquosa concentrada, aplicação: para processamento automático	Galão c/ 38 L		367	367
12	Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 210 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento	BOBINA c/ 30 M		606	606
13	Pinça cirúrgica, modelo: cheron, características adicionais: descartável, estéril, embalagem individual	Unidade		11.869	11.869
14	Pulseira identificação, tipo: com impressão, cor: branca, largura: 2 cm, comprimento: 20 cm, tipo material: impermeável, antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: recém-nascido, não rasga, não desmancha, não tóxic, material: polipropileno	Unidade		152.698	152.698
15	Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, solado: sola antiderrapante, gramatura : cerca de 40 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável	Unidade	2.940	572.572	575.512
16	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 10 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individua	Unidade		22.636	22.636
17	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 12 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	Unidade		35.233	35.233
18	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 14 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	Unidade		29.252	29.252
19	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 6 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	Unidade		8.193	8.193

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 581879

No dia 06 de maio de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 4903-489/2021- inclusão de 01 (um) veículo vw/gol placa rgu-3b61-IMA; Proc. Nº 20105-5549/2021- repactuação de preço de contrato-PC/AL;

Proc. Nº 1800-3914/2021- contratação dos serviços de administração, gerenciamento e controle para abastecimento de combustíveis- SEDEC;

Proc. Nº 1203-1485/2021- aquisição de materiais e equipamentos de mergulho-CBM/AL;

Proc. Nº 2900-198/2021- contratação de pessoa jurídica especializada e apta para realizar cursos de qualificação, em módulo online-SEDETUR;

Proc. Nº 1203-1682/2021- aquisição de folhas de madeirite-CBM/AL;

Proc. Nº 2900-342/2021- contratação dos serviços de capacitação para promover a qualificação de mão de obra necessária para profissionais de diversas áreas-SEDETUR.

Proc. Nº 2000-1068/2021- aquisição de instrumentais de cirurgia vascular - caixa de transplante 1-SESAU;

Proc. N° 4105-1000/2020- aquisição de material preventivo hospitalar -AMGESP; Proc. N° 4105-202/2021- aquisição de medicamentos, vacinas e insumos veterinário- AMGESP;

Proc. Nº 4105-827/2020- aquisição de material odontológico- AMGESP;

Proc. Nº 2000-25236/2020- aquisição de microcuvetas para dosagem de hemoglobina em doadores de sangue, com cessão em comodato de equipamentos--SESAU;

Proc. Nº 4105-456/2020- aquisição de agulhas, cateteres e seringas - pls 62/2020-AMGESP;

Proc. Nº01206-5328/2021-inclusão de 01 (um) veículo volkswagen gol-PM/AL; Proc. Nº 1203-294/2021- aquisição de material de salvamento aquático-CBMAL; Proc. Nº 1203-1758/2021- aquisição de material de salvamento aquático-CBMAL;

Proc. Nº 2100-2822/2021- aquisição de material descartável- SSP/AL

Proc. Nº 1203-1961/2021- aquisição de medicamentos e produtos veterinários para o canil do -CBM/AL;

Proc. № 1400-720/2021- aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café) - SEAGRI;

Proc. Nº 1400-721/2021- aquisição de material descartável-- SEAGRI;

Proc. Nº 1400-719/2021-aquisição de material de expediente- SEAGRI;

Proc. Nº 1204-666/2021-aquisição de gêneros alimentícios- PGE;

-Proc. Nº 44080-555/2021-aquisição de gêneros alimentícios- IDERAL;

Proc. Nº 4903-530/2021-aquisição de gêneros alimentícios- IMA;

Proc. Nº 4903-505/2021-aquisição de materais de expediente- IMA;

 $Proc.\ N^o\ 4104-650/2021-aquisição\ de\ gêneros\ alimentícios-\ UNEAL;$

Proc. N° 52537-178/2020- contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, portaria e jardinagem-INMEQ;

Maceió, em 06 de maio de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Protocolo 581899

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO N º 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E:49070.0000001132/2021 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADA: TC DA SILVA ROSAS- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.513.231/0001-39, representada por seu administrador Sr. Thiago Carvalho da Silva Rosas, inscrita no CPF nº 077.883.624-09, estabelecida na Rua Projetada 926, Quadra 41, Lote 5, Loteamento Antares I, Maceió/AL.

OBJETO: Aquisição de Cones de sinalização.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Maceió/AL, 06 de maio de 2021. Camilla da Silva Ferraz Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência.

Protocolo 581634

DECISÃO ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º 49070.0000000113/2021 Interessado: Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

Assunto: Auto de Infração 005/2021

Decisão: A Diretora do Conselho Executivo de Regulação, no exercício da presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL conhece da defesa apresentada pela CASAL, em face ao Auto de Infração 005/2021, aplicado em decorrência de irregularidades detectadas nas análises de qualidade de água referente as unidades de negócio, para no mérito negar-lhe provimento, ratificando a higidez do Auto de Infração n.º 005/2021. A permissionária, querendo, poderá apresentar recurso ao Colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação da presente decisão.

Em, 06 de maio de 2021. Camila da Silva Ferraz Diretora do Conselho Executivo de Regulação No Exercício da Presidência da ARSAL.

Protocolo 581781

Alagoas Previdência

Processo nº : E:04799.000001664/2021 Interessado(a): Filipe Vinicius Silva Lessa

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001664/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário FILIPE VINICIUS SILVA LESSA, portador da Carteira de Identidade Nº 4272510-0 SESP/AL e do CPF Nº 115.664.314-76, na qualidade de filho menor de 21 anos de idade do ex-segurado JOSÉ VINICIUS DUARTE LESSA, portador do CPF Nº 348.105.014-34, Matrícula Nº 24949-1 e Nº de Ordem 76730, inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 316/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-374/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020.

Maceió, 05 de maio de 2021.

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 581593

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Deferiu, em data de 06 de maio de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001117/2021 Interessado(a): Luciana Simões de França Assunto: Isenção de Imposto de Renda

> Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 581688

EDITAL CCONT/DJUR Nº 002/2021

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, NOTIFICA e CIENTIFICA a Sra. Edyane Costa Toledo (CPF: 023.253.944-84) e o Sr. Luigi Borella Toledo (CPF: 118.394.764-00) que em virtude da habilitação ao recebimento do benefício de pensão por morte de Juliana Borela Bezerra Toledo decorrente do Processo Judicial no 0720225-

68.2020.8.02.0001, ocorreu o rateio do seus benefícios para o percentual de 33,34% (trinta e três vírgulas trinta e quatro) e 33,33% (trinta e três vírgulas trinta e três por cento) respectivamente, no mês de fevereiro de 2021, nos termos do Processo Administrativo nº E:04799.000000330/2021;

Maceió/AL, em 06 de maio de 2021. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 581695

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

A Gás de Alagoas S/A – ALGAS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento de Material e de Serviço.

Autorização de Fornecimento de Serviços: nº 23783; Contratado: Presys Instrumentos e Sistemas Ltda; CNPJ: 59.894.113/0001-20; Objeto Contratual: Serviço de substituição de bateria; Valor Global: R\$ 960,00; Processo: E:25529.00000000063/2021; Licitação: Inexigibilidade nº 004.2021.

Carta Contrato: nº 009.2021; Contratado: L G V Pereira - ME; CNPJ: 09.071.860/0001-90; Objeto Contratual: Contratação de serviço de Buffet; Valor Global: R\$ 28.800,00; Vigência: 14 (quatorze) meses a partir da emissão da Autorização de Serviços; Processo: E:25529.0000000291/2020; Licitação: Dispensa de Licitação.

Carta Contrato: nº 010.2021; Contratado: Centro de Pesquisas em Atmosferas Explosivas Ltda; CNPJ: 35.554.833/0001-89; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de Avaliação da Conformidade de dispositivo eletrônico data logger para uso em áreas classificada; Valor Global: R\$ 13.500,00; Vigência: 09 (nove) meses a partir da autorização de serviço; Processo: E:25529.0000000094/2021; Licitação: Dispensa de Licitação.

Autorização de Fornecimento de Serviços: nº 23821; Contratado: Hewlett — Packard Brasil Ltda; CNPJ: 61.797.924/0002-36; Objeto Contratual: Contratação de Suporte e Garantia para Storage 3PAR 8200 da marca Hewlett Packard (HP); Valor Global: R\$ 98.587,80; Data de Emissão: 23/04/2021; Processo: E:25529.0000000082/2021; Licitação: Inexigibilidade nº 002.2021.

Autorização de Fornecimento de Materiais: nº 23794; Contratado: Antonio L Ferreira S A Comercial e Importadora; CNPJ: 60.452.034/0001-49; Objeto Contratual: Aquisição de Data Logger LOGBOX-DA 64K IP65 Novus; Valor Global: R\$ 1.342,00; Data de Emissão: 19/04/2021; Processo: E:25529.00000000060/2021; Licitação: Dispensa de Licitação.

Autorização de Fornecimento de Materiais: nº 23772; Contratado: Bunzl Equipamentos para Proteção Individual Ltda; CNPJ: 43.854.777/0004-79; Objeto Contratual: Aquisição de equipamentos de proteção individual; Valor Global: R\$ 10.804,00; Data de Emissão: 14/04/2021; Processo: E:25529.0000000230/2020; Licitação: Dispensa de Licitação.

Autorização de Fornecimento de Materiais: nº 23836; Contratado: Gascat Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 00.965.449/0001-94; Valor Global: R\$ 3.137,20; Data de Emissão: 28/04/2021; Processo: E:25529.0000000454/2020; Licitação: Inexigibilidade nº 005.2021.

Autorização de Fornecimento de Materiais: nº 23639; Contratado: Surcom Internacional Importação e Exportação Eireli; CNPJ: 00.768.626/0001-42; Valor Global: R\$ 418,37; Data de Emissão: 07/04/2021; Processo: E:25529.0000000138/2020; Licitação: Dispensa de Licitação.

Contrato: nº 003.2021; Contratado: Conexão Montagens Técnicas Ltda; CNPJ: 02.611.446-0001-88; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de construção e montagem de gasodutos de PEAD e AC para ampliação da rede de distribuição de gás natural canalizado do estado de Alagoas; Valor Global: R\$ 5.220.268,00; Vigência: a partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000000299/2020; Licitação: nº 020.2020; Homologação: 27/04/2021.

113

Contrato: nº 004.2021; Contratado: ADX Desenvolvimento e Transformação Digital Ltda; CNPJ: 32.997.214/0001-70; Objeto Contratual: Contratação do serviço de consultoria com a finalidade de adequar a contratante às exigências legais e técnicas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – lei nº 13.709/2018; Valor Global: R\$ 96.500,00; Vigência: a partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000000154/2020; Licitação: nº 012.2020; Homologação: 14/04/2021.

Ata de Registro de Preços - ARP: nº 002.2021 Contratado: Accell Soluções para Engenharia e Água Ltda; CNPJ: 60.882.719/0006-30; Objeto Contratual: Registro de Preços para aquisição de medidores para compor a RDGN, para os anos de 2021 e 2022; Valor Global: R\$ 534.441,43; Vigência: 12 (doze) meses; Processo: E:25529.0000000290/2020; Licitação: Nº 001.2021; Homologação: 26/03/2021.

Ata de Registro de Preços - ARP: nº 003.2021 Contratado: F.G.S. Brasil Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 02.291.486/0001-90; Objeto Contratual: Registro de Preços para aquisição de medidores para compor a RDGN, para os anos de 2021 e 2022; Valor Global: R\$ 475.070,40; Vigência: 12 (doze) meses; Processo: E:25529.0000000290/2020; Licitação: Nº 001.2021; Homologação: 26/03/2021.

Extrato de Aditamento e Distrato

Aditamento: nº 01; Contrato: nº 004.2020; Contratado: JR Comércio e Serviços de Climatização Eireli; CNPJ: 22.731.413/0001-89; Objeto do Aditamento: correção do erro material do prazo de vigência do contrato; Processo: E:25529 0000000128/2021

Aditamento: nº 01; Carta Contrato: nº 046.2019; Contratado: Bandeira Assessoria Empresarial Ltda - ME; CNPJ: 10.387.591/0001-55; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência contratual; Processo: E:25529.0000000091/2021.

Aditamento: nº 01; Carta Contrato: nº 017.2020; Contratado: Fátima Maria Calegari Facchinetti – Instituto Erickson; CNPJ: 09.066.902/0001-03; Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência, bem como o acréscimo e decréscimo dos quantitativos previstos na carta-contrato; Processo: E:25529.00000000086/2021.

Aditamento: nº 01; Contrato: nº 023.2020; Contratado: Sondeq Indústria de Sondas e Equipamentos Ltda; CNPJ: 61.360.483/0001-20; Objeto do Aditamento: correção do erro material do cálculo do de ICMS sobre o preço unitário, apresentado no Anexo K – Proposta do Contratado; Processo: E:25529.0000000057/2021.

Responsável pela resenha: Mirian Cavalcante Tavares – Assistente de Processos Organizacionais – ALGÁS.

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO CASAL Nº 18/2021 – ELETRÔNICA LEI DE RESPONSABILIDADES ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAM ENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2021 – CASAL – LRE

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 02/06/2021 – 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar serviço de recuperação e impermeabilização da lagoa de estabilização de esgoto situada na cidade de Batalha/AL, conforme descrição no ANEXO I - PROJETO EXECUTIVO, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva Pregoeira/CASAL AVISO

LICITAÇÃO CASAL Nº 16/2021 - PRESENCIAL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO CASAL Nº 16/2021 - PRESENCIAL

Modo da disputa: Fechado.

Critério de julgamento: Melhor técnica e menor preço global.

Data: 15/07/2021 - 09h00 (Horário de Brasília)

Local: Rua Barão de Atalaia, Centro, Maceió/AL, sala de licitações da ASLIC/CASAL

OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar o mapeamento, otimização e melhoria contínua dos diversos fluxos de valor da CASAL, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC e no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Djalma N. Messias Pregoeiro da ASLIC/CASAL

Protocolo 581601

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CASAL

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária em 25 de maio de 2021, às 10:00 horas, através de videoconferência, na sede social desta Companhia, situada na Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, nesta cidade, a fim de deliberar a seguinte Ordem do Dia:

Pauta Assembleia Geral Ordinária:

1- Apreciação, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Relatório da Diretoria, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Pauta Assembleia Geral Extraordinária:

- 1. Eleição de membros do Conselho de Administração;
- 2. Eleição do Presidente do Conselho de Administração
- 3. Eleição de membro do Conselho Fiscal;

Maceió,06 de maio de 2021.

Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira Presidente do Conselho de Administração da CASAL

Protocolo 581554

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** Nº 003/2020 DETRAN-AL DETRAN/AL, 04.302.189/0001-28, Contratante: **CNPJ** presentante: Adrualdo de Lima Catão (Diretor-Presidente); Contratada: SAFENET INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.573.287/0001-08, Representante: Fernando Albuquerque de Araújo Filho; Objeto: Contratação do (s) serviço (s) de solução adequada aos modelos de integração on-line entre os sistemas de informação do DETRAN/AL e o sistema nacional de gravames - SNG e DPVAT, bem como solução de impressão de documentos que contemple o modelo de integração já adotado; Processo Administrativo: E:05101.00002761/2019; Procedimento: Inexigibilidade de Licitação; Fundamentação legal: Art. 25, I, da Lei 8.666/93; Valor mensal: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); Valor total: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais); Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação do extrato no DOE/AL; Execução: a partir da publicação do extrato no DOE/ AL; Término da Execução: 12 (doze) meses da publicação do extrato no DOE/ AL; Gestor/Fiscal: Eliane Roquette Silva de Carvalho, Matrícula 43325 (titular), Thiago Vasconcelos de Albuquerque Lins, Matrícula 863654-0 (substituto); Processo Administrativo 1º Termo Aditivo: 05101.0000012786/2020;OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021; DATA DO INÍ-CIO DA EXECUÇÃO: 14/05/2021; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO: $13/05/2022; ORIGEMDOS\,RECURSOS: Programa \, de\,Trabalho\,06.122.0004.2700-120.00004.2700-120.00004.2700-120.0004.2700-120.0004.2$ Modernização do Orgão, Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Plano Orçamentário 000513 - Modernização da Infraestrutura de TI, Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

PORTARIA/IMA Nº 57/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021,
Ao servidor MARIANNA FARIAS DE OLIVEIRA LINS, matrícula nº 111-2, portadora do CPF nº 052.883.404-55,
Ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA,
Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 a 30/06/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Abril de 2021. GUSTAVO RESSUREIÇÃO LOPES PRESIDENTE

Instituto de Assistência à Saúde do Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 3ª CHAMADA

O Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Compras, solicita apresentação de cotações de preços para o Processo nº 4701-0368/2021. Prazo para envio das propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação enteral, destinados usuários pertencentes ao programa PADI/IPASEAL conforme edital/termo de referência. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do email:-nucleodecomprasemergenciais@ipaseal.al.gov.br. Mais informações pelo telefone (82) 3315-3261. Maceió, 06 de maio de 2021. Núcleo de Compras Emergenciais e Judiciais/Ipaseal Saúde.

Instituto Zumbi dos Palmares - IZP

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº 075/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000181/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Maxwell de Barros Silva

CPF: 921.015.184- 49 Cargo: Assessor Técnico RG: 34473211 SEDS - AL

Matrícula: 52-3

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais) PERÍODO: de 30/04/2021 até 01/05/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Conduzir o Técnico de Rádio, para realizar Inspeção técnica na Rádio FM Educativa de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Objeto: Impressoras e scanners.

Prazo para envio de propostas: 03 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: administrativo@procon.al.gov.br. Tel. (82) 98752-2138. Pessoalmente na Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió.

Maceió/AL 05 de MAIO de 2021.

JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA SANTOS Assessor Executivo Administrativo PROCON/AL

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E A EMPRESA K2M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:54057.0000000081/2021.

CONTRATANTE: O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, inscrito no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92 e com sede na Rua do Livramento, nº 153, Centro, CEP 57020-030 MACEIÓ/AL representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Daniel Sampaio Torres, nomeado pelo Decreto nº 66.079, de 24 de Maio de 2019, publicada no DOE/AL de 27 de Maio de 2019, portador da matrícula funcional nº 25-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27 de Maio de 2019;

CONTRATADA: A empresa K2M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.502.722/0001-93, estabelecida na Travessa Cipriano Jucá,78, Edifício Santa Rita Sala 101- Poço, CEP 57025-630 Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico operacionalk2m@gmail.com, representada pelo seu Diretor, Sr José Edson Oliveira Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 357.317.704-25;

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação do serviço de Aluguel de Scanner e Impressora Multifuncional Monocromática A4, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA E PREÇO: A contratação tem prazo de vigência de 5 meses, cujo valor mensal do Termo de Contrato é de R\$ 3.395,00 (três mil trezentos e noventa e cinco reais), contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2021.

Gabinete do Presidente, Maceió/AL, em 06 de maio de 2021.

DANIEL SAMPAIO TORRES Diretor presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 09/2021, DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização do Estágio Curricular Obrigatório - ECO previsto no PPC 2016 com as características do ECO estabelecidas pelas DCNs de 2014 e, fundamentado legalmente no que determinam essas Diretrizes e a Lei de Estágio, nº 11.788/2008;

CONSIDERANDO a tabela abaixo descrita:

ANO DE OFERTA	DISCIPLINA DO ESTÁGIO CURRI- CULAR OBRIGATÓRIO	С.Н.
5º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Emergência e Urgência e Atendimento Pré-Hospitalar	375
5º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Saúde Mental	160

5º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Obstetrícia Básica	160
5º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Atenção básica	375
5º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Ambulatório de Especialidades	430
6º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Clínica Médica	250
6º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Clínica Cirúrgica	250
6º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Ginecologia e Obstetrícia	250
6º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Pediatria	250
6º ANO	Estágio supervisionado obrigatório Ele- tivo	140
TOTAL		2640

CONSIDERANDO E: informações contidas no processo 41010.0000007415/2021;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Colegiado do Curso de Medicina; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno na sessão ordinária do dia 04 de maio de 2021.

RESOLVE:

Aprovar a readequação da carga horária das disciplinas do Estágio Obrigatório -ESO da 49^a (quadragésima nona) turma de medicina.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 10/2021, DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde e Tecnologia (MEST), nível de mestrado profissional;

CONSIDERANDO o contido no processo E: 41010.0000015269/2020;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 4 de maio de 2021;

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno dos Cursos Regimento Interno do Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Tecnologia da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA Presidente do CONSU

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:

Aquisição de baterias e pneus novos para veículos (proc. E:41010.000008049/2021) Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 07 de maio de 2021.

Setor de Cotações.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000003217/2021, acolho o entendimento posto no Despacho PGE PAI 6805847, Despacho PGE GPG 6839662 e Despacho UNCISAL SULOG 6998435 RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresas BRINTEX COMER-CIO DE TECIDOS LTDA 02.521.357/0001-40 e FC CARVALHO CONFEC-ÇÕES EIRELLI 35.384.082/0001-08, no valor total de R\$ 56.491,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais), cujo objeto é a aquisição de enxoval para atender a demanda da Maternidade Escola Santa Mônica (MESM) desta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

Gabinete da Reitoria, em 05 de maio de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2141/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo nº E:41010.0000008451/2021,

RESOLVE:

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Designar os membros da Comissão Própria de Avaliação desta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - CPA/UNCISAL.

Coordenação:

Angela Lima Peres, CPF: 469.640.534-68.

Secretaria:

Janilce Marinho do Bomfim, CPF. 240.672.104-34.

Representante da comunidade externa:

Titular: John Victor dos Santos Silva, CPF 065.078.984-90. Suplente: Ahyas Sydcley Santos Alves, CPF 111.545.544-30.

Representante do segmento discente:

Titular: Edson Gabriel de Lima Lopes, CPF: 107.015.664-77. Suplente: Alanne Carolayne Loureiro Lino, CPF 107.515.944-07.

Representante do segmento docente:

Titular: Giulliano Aires Anderlini, CPF:023.713.484-57.

Suplente: José Roberto de Oliveira Ferreira, CPF 008.813.564-09.

Representante do segmento técnico administrativo:

Titular: Mona Lisa Barros Camêlo, CPF 028.092.254-00.

Suplente: Soraya Ferreira da Costa, CPF 046.821.674-05.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 04 de maio de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC PORTARIA N.º 343/2021- REITORIA DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 008/2011- Consu/Uneal, de 02 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010; Resolve: Art. 1º - Designar os professores Dariana Nunes dos Santo, Jeová Silva Santana, Juliana Oliveira de Santana Novais, Nilton José de Melo Resende e Maria Edna Porangaba do Nascimento para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Letras Português do Campus V cuja responsabilidade da presidência estará a cargo da professora Maria Edna Porangaba do Nascimento. Art. 2º - O NDE do Curso de Letras Português do Campus V funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, do Parecer CONAES nº 4/2010: e da Resolução nº 008/2011-Consu/Uneal, de 02 de agosto de 2011. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

> Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor da Uneal

*Republicada por incorreção

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC PORTARIA N.º 360/2021- REITORIA DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1°. Designar os servidores: Rubens Pessoa de Barros, CPF nº 330.900.414-72, Valdirene Firmino de Lima Nunes, CPF n° 030.533.464-60, Ingrid Kelly Alves dos Santos Pinheiro, CPF n° 011.845.874-42, Antônio Raphael Felix de Souza Cavalcante, CPF nº 042.895.194-58 e José Josimar Barbosa Santos, CPF nº 067.764.274-10, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que irá conduzir os trabalhos do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada – SISU/UNEAL 2021.

Art. 2°. Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 08 de abril de 2021.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais

Reitor

Diário Oficial Estado de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC PORTARIA N.º 361/2021- REITORIA DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 008/2011- Consu/Uneal, de 02 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010; Resolve: Art. 1º - Designar os professores Almir Almeida de Oliveira, Iraci Nobre da Silva, Pedro Antônio Gomes de Melo, Maria Verônica Tavares Neves e Moisés Monteiro de Melo Neto para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Letras Inglês do Campus III, cuja responsabilidade da presidência estará a cargo do professor Almir Almeida de Oliveira. Art. 2º - O NDE do curso de Letras Inglês do Campus III funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, do Parecer CONAES nº 4/2010; e da Resolução nº 008/2011-Consu/Uneal, de 02 de agosto de 2011. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

> Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor da Uneal

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC PORTARIA N.º 362/2021- REITORIA DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 008/2011- Consu/Uneal, de 02 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010; Resolve: Art. 1º - Designar os professores José Aristan da Silva de Melo, Juliana Oliveira de Santana Novais, Maria Edna Porangaba do Nascimento e Mirelly de Mello Santos para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Letras Inglês do Campus V cuja responsabilidade da presidência estará a cargo da professora Maria Edna Porangaba do Nascimento. Art. 2º - O NDE do Curso de Letras Inglês do Campus V funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, do Parecer CONAES nº 4/2010; e da Resolução nº 008/2011-Consu/Uneal, de 02 de agosto de 2011. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

> Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor da Uneal

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC PORTARIA N.º 363/2021- REITORIA DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 008/2011- Consu/Uneal, de 02 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010; Resolve: Art. 1º - Designar os professores Francis Cleiton Balbino da Silva, Paula Gabrielle Ferreira da Silva, Anderson de Almeida Barros e Rui Barbosa de Amorim para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Ciências Contábeis do Campus I cuja responsabilidade da presidência estará a cargo do professor Francis Cleiton Balbino da Silva . Art. 2º - O NDE do Curso de Ciências Contábeis do Campus I funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, do Parecer CONAES nº 4/2010; e da Resolução nº 008/2011-Consu/Uneal, de 02 de agosto de 2011. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

> Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor da Uneal

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC PORTARIA N.º 364/2021- REITORIA DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 008/2011- Consu/Uneal, de 02 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de

graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010; Resolve: Art. 1º - Designar os professores Claudimary Bispo dos Santos, Esmeralda Aparecida Porto Lopes, Josefa Eleusa da Rocha, Mabel Alencar do Nascimento Rocha, Renan Rocha da Silva e Rubens Pessoa de Barros para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Ciências Biológicas do Campus I, cuja responsabilidade da presidência estará a cargo do professor Renan Rocha da Silva. Art. 2º - O NDE do Curso de Ciências Biológicas do Campus I funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, do Parecer CONAES nº 4/2010; e da Resolução nº 008/2011-Consu/ Uneal, de 02 de agosto de 2011. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor da Uneal

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC PORTARIA N.º 365/2021- REITORIA DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 008/2011- Consu/Uneal, de 02 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010; Resolve: Art. 1º - Designar os professores Cláudia Csekö Nolasco de Carvalho, Delma Holanda de Almeida, Edmilson Genuíno Santos Júnior, Ida Vanderlei Tenório, Israel Gomes de Amorim Santos e Loane Márzia Lopes Costa para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Ciências Biológicas do Campus II, cuja responsabilidade da presidência estará a cargo da professora Delma Holanda de Almeida. Art. 2º - O NDE do Curso de Ciências Biológicas do Campus II funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, do Parecer CONAES nº 4/2010; e da Resolução nº 008/2011-Consu/Uneal, de 02 de agosto de 2011. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor da Uneal

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC PORTARIA N.º 366/2021- REITORIA **DE 06 DE MAIO DE 2021**

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 008/2011- Consu/Uneal, de 02 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010; Resolve: Art. 1º - Designar os professores Josiene Maria Falcão Fraga dos Santos, Deyvson Rodrigues Cavalcanti, Katia Santos Bezerra, Natan Messias de Almeida e Taline Cristina da Silva para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Ciências Biológicas do Campus III, cuja responsabilidade da presidência estará a cargo da professora Josiene Maria Falcão Fraga dos Santos. Art. 2º - O NDE do curso de Ciências Biológicas do Campus III funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, do Parecer CONAES nº 4/2010; e da Resolução nº 008/2011-Consu/Uneal, de 02 de agosto de 2011. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

> Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor da Uneal

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC PORTARIA N.º 367/2021- REITORIA DE 06 DE MAIO DE 2021

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 008/2011- Consu/Uneal, de 02 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010; Resolve: Art. 1º - Designar os professores Ana Lydia Vasco Albuquerque Peixoto, Ana Paula Monteiro Rêgo, Edel Guilherme Silva Pontes, Gidelson Ferro da Silva e Wellyngyon Chaves Monteiro da Silva para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Física do Campus VI, cuja responsabilidade da presidência estará a cargo do professor Gidelson Ferro da Silva. Art. 2º - O NDE do Curso de Física do Campus VI funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, do Parecer CONAES nº 4/2010; e da Resolução nº 008/2011-Consu/Uneal, de 02 de agosto de 2011. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor da Uneal

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC PORTARIA N.º 368/2021- REITORIA DE 06 DE MAIO DE 2021

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 008/2011- Consu/Uneal, de 02 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010; Resolve: Art. 1º - Designar os professores Ailton Feitosa, Ana Cristina de Lima Moreira, Antônio Marcos Pontes de Moura, Jenaice Israel Ferro e Rosa de Lima Medeiros Neta para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Geografia do Campus III, cuja responsabilidade da presidência estará a cargo do professor Ailton Feitosa. Art. 2º - O NDE do Curso de Geografia a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, do Parecer CONAES nº 4/2010; e da Resolução nº 008/2011-Consu/Uneal, de 02 de Agosto de 2011. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor da Uneal

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC PORTARIA N.º 369/2021- REITORIA DE 06 DE MAIO DE 2021

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 008/2011- Consu/Uneal, de 02 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010; Resolve: Art. 1º - Designar os professores Carlos André Duarte Costa, Daniel Nicolau Brandão, Elielson Magalhães Lima, Fernando Jorge de Araújo Silva e Juracy Pinheiro dos Santos para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Matemática do Campus I, cuja responsabilidade da presidência estará a cargo do professor Carlos André Duarte Costa. Art. 2º - O NDE do Curso de Matemática do Campus I funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, do Parecer CONAES nº 4/2010; e da Resolução nº 008/2011-Consu/Uneal, de 02 de agosto de 2011. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor da Uneal

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC PORTARIA N.º 370/2021- REITORIA DE 06 DE MAIO DE 2021

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 008/2011- Consu/Uneal, de 02 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010; Resolve: Art. 1º - Designar os professores Arturo Toscanine Soares Batista, Carlos André Duarte Costa, João Ferreira da Silva Neto, Milton Perceus Santos de Melo, Natércia de Andrade Lopes Neta, Sandro Guedes Fernandes e Tony Fábio Silva das Neves para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Matemática do Campus III, cuja responsabilidade da presidência estará a cargo do professor Carlos André Duarte Costa. Art. 2º - O NDE do Curso de Matemática do Campus III funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, do Parecer CONAES nº 4/2010; e da Resolução nº 008/2011-Consu/Uneal, de 02 de agosto de 2011. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor da Uneal ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC PORTARIA N.º 371/2021- REITORIA DE 06 DE MAIO DE 2021

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 008/2011- Consu/Uneal, de 02 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010; Resolve: Art. 1º - Designar os professores Ângela Maria Marques, Cláudia Cristina Rêgo de Almeida, Cristina Maria Bezerra de Oliveira, Elizete Santos Balbino, Juracilene Ramos de Oliveira e Maria José de Brito Araújo para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Pedagogia do Campus I, cuja responsabilidade da presidência estará a cargo da professora Ângela Maria Marques. Art. 2º - O NDE do Curso de Pedagogia do Campus I funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, do Parecer CONAES nº 4/2010; e da Resolução nº 008/2011-Consu/Uneal, de 02 de agosto de 2011. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor da Uneal

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC PORTARIA N.º 372/2021- REITORIA DE 06 DE MAIO DE 2021

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 008/2011- Consu/Uneal, de 02 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010; Resolve: Art. 1º - Designar os professores Maria das Graças Correia Gomes, Maria Silvia da Costa e Paulo Cândido da Silva para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Pedagogia do Campus V, cuja responsabilidade da presidência estará a cargo da professora Maria das Graças Correia Gomes. Art. 2º - O NDE do curso de Pedagogia do Campus V funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, do Parecer CONAES nº 4/2010; e da Resolução nº 008/2011-Consu/Uneal, de 02 de Agosto de 2011. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor da Uneal

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC PORTARIA N.º 373/2021- REITORIA DE 06 DE MAIO DE 2021

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 008/2011- Consu/Uneal, de 02 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010; Resolve: Art. 1º - Designar os professores Aldenir Feitosa dos Santos, Edmilson Ribeiro Pinto e José Atalvanio da Silva para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Química do Campus I, cuja responsabilidade da presidência estará a cargo do professor José Atalvanio da Silva. Art. 2º - O NDE do Curso de Química do Campus I funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, do Parecer CONAES nº 4/2010; e da Resolução nº 008/2011-Consu/Uneal, de 02 de agosto de 2011. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor da Uneal ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC PORTARIA N.º 374/2021- REITORIA DE 06 DE MAIO DE 2021

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 008/2011- Consu/Uneal, de 02 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010; Resolve: Art. 1º - Designar os professores Alexandre Luiz de Holanda Padilha, Edjane Vieira Pires, Isabela Nunes Lemos, Mário Diniz Agra, Paulo Henrique Almeida da Hora para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Química do Campus III, cuja responsabilidade da presidência estará a cargo da professora Isabela Nunes Lemos. Art. 2º - O NDE do Curso de Química do Campus III funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, do Parecer CONAES nº 4/2010; e da Resolução nº 008/2011-Consu/Uneal, de 02 de agosto de 2011. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor da Uneal ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC PORTARIA N.º 375/2021- REITORIA DE 06 DE MAIO DE 2021

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 008/2011- Consu/Uneal, de 02 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010; Resolve: Art. 1º - Designar os professores Ana Paula Maia dos Santos, Carolina Correa de Figueiredo Monteiro, Conceição Maria Dias de Lima, Eraldo Saturnino de Almeida, Fábio Sales de Albuquerque Cunha, José Crisólogo de Sales Silva e Lenivaldo Manoel de Melo para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Zootecnia do Campus II, cuja responsabilidade da presidência estará a cargo do professor Fábio Sales de Albuquerque Cunha. Art. 2º - O NDE do Curso de Zootecnia do Campus II funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, do Parecer CONAES nº 4/2010; e da Resolução nº 008/2011-Consu/Uneal, de 02 de agosto de 2011. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor da Uneal



Maceió - sexta-feira 7 de maio de 2021

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1570

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 74.164, DE 4 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1400-0000000704/2021, RESOLVE nomear JOSÉ PAULO DA SILVA SANTOS, CPF nº 093.595.504-69, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Unidades Avançadas, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Wellington Lopes Pereira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

*DECRETO N° 74.168, DE 4 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1400-0000000704/2021, RESOLVE nomear ARTHUR VICTOR DA SILVA MOREIRA, CPF nº 128.917.664-74, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Agropecuário, Nível AAG, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Matheus Walisson Arcanjo de Omena.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

*republicados por incorreção.

DECRETO Nº 74.207, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105.0000007933/2021, RESOLVE conceder exoneração a LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO REBELO, CPF n.º 532.259.105-20, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Central de Inquéritos Policiais Pendentes - CIPP, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.208, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1204-1390/2021, RESOLVE exonerar, a pedido, JOÃO ARTHUR ALVES DE SOUZA, CPF n.º 084.795.474-99, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-4, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.209, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Complementar nº 26, de 24 de julho de 2009, e tendo em vista o que conta do Processo nº E:1204-1390/2021, RESOLVE nomear LARA MARINNE VASCONCELOS DE MELO, CPF n.º 091.693.104-83, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-4, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de João Arthur Alves de Souza.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.210, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CARLOS THO-MAZ ACCIOLY FERNANDES, CPF n.º 008.061.364-05, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 74.211, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RICARDO TENÓRIO DÓRIA, CPF nº 052.319.794-22, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Carlos Thomaz Accioly Fernandes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.212, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RICARDO TENÓRIO DÓRIA, CPF nº 052.319.794-22, do cargo, de provimento em comissão, de Secretario Executivo de Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.213, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RENATO LUIS PINTO MIRANDA, CPF nº 011.744.125-26, do cargo, de provimento em comissão, Superintendente de Planejamento e Orçamento, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.214, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES, CPF n.º 008.061.364-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento e Orçamento, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Renato Luis Pinto Miranda.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.215, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FELLIPE JOSÉ OLIVEIRA LOUREIRO, CPF nº 082.957.024-16, do cargo, de provimento em comissão, Superintendente Administrativo, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.216, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PLÁCIDO ANTÔNIO DE BACCO JÚNIOR, CPF nº 634.565.400-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Superintendente Administrativo, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Fellipe José Oliveira Loureiro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.217, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a PLÁCIDO ANTÔNIO DE BACCO JÚNIOR, CPF nº 634.565.400-00, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.218, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ CORREIA MEDEIROS JÚNIOR, CPF nº 445.652.164-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.219, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, CPF n.º 088.547.964-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Correia Medeiros Junior.

121

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.220, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a SAMA-RA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, CPF n.º 088.547.964-50, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.221, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RÔMULO BATISTA SALES, CPF n.º 932.180.954-68, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 74.222, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BARBARA FRAUSTINO BRAGA, CPF n.º 110.942.524-41, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rômulo Batista Sales.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.223, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a BARBARA FRAUSTINO BRAGA, CPF n.º 110.942.524-41, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 74.224, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARCUS VINICIUS DA COSTA COIMBRA, CPF n.º 932.180.954-68, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.225, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANDRESSA KELLY ALVES DA SILVA, CPF nº 410.921.258-84, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marcus Vinicius da Costa Coimbra.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 74.226, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANDRESSA KELLY ALVES DA SILVA, CPF nº 410.921.258-84, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.227, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a THOMAS MONTE XAVIER DE SOUZA, CPF n.º 029.052.684-17, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Infraestrutura e Tecnologia da Informação, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.228, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ CRISTOVÃO SAMPAIO RODAS, CPF n.º 007.448.794-93, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Infraestrutura e Tecnologia da

Informação, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marcus Vinicius da Costa Coimbra.

7 de maio de 2021

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.229, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ CRISTÓ-VÃO DE SAMPAIO RODAS, CPF nº 007.448.794-93, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Executivo de Tecnologia da Informação, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 74.230, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a NICOLLY SARMENTO JACOMELLI, CPF n.º 095.563.814-30, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.231, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DÁRIO DA SILVA MAGALHÃES, CPF n.º 112.426.114-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Nicolly Sarmento Jacomelli.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.232, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DÁRIO DA SILVA MAGALHÃES, CPF n.º 112.426.114-10, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.233, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RITA DE CÁSCIA DOS SANTOS, CPF n.º 332.381.704-49, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.234, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAFAELA PIMENTEL, CPF nº 047.005.394-66, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rita de Cascia dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.235, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RAFAELA PIMENTEL, CPF nº 047.005.394-66, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Micro e Pequenos Negócios, Nível GER, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.236, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DÁRIO DA SILVA MAGALHÃES JUNIOR, CPF n.º 112.426.114-10, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.237, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DÁRIO DA SILVA MAGALHÃES JUNIOR, CPF n.º 112.426.114-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 74.238, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a THAYNA GABRYELLA ALVES MOURA, CPF n.º 083.446.434-90, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Transparência, Nível AE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.239, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROBERTO RODRIGUES CARNAÚBA, CPF n.º 2229.140.214-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Transparência, Nível AE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Thayna Gabriella Alves Moura.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.240, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ROBERTO RO-DRIGUES CARNAÚBA, CPF n.º 2229.140.214-53, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança, Nível AG, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.241, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANNA CAROLYNA PEREIRA CAVALCANTE ARRUDA SOARES, CPF nº 090.963.824-12,

para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança, Nível AG, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Roberto Rodrigues Carnauba.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.242, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANNA CAROLYNA PEREIRA CAVALCANTE ARRUDA SOARES, CPF nº 090.963.824-12, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança, Nível AG, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.243, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000008692/2020, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 17 de junho 2020, o servidor JONATHAN SOARES AGRICIO, CPF nº 070.990.524-62, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2899-1, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.244, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000003736/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 12 de março de 2019, o servidor RONALD PINHEIRO RODRIGUES, CPF nº 094.958.794-00, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, matrícula nº 2713-8, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 74.245, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1800.0000000280/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 30 de maio de 2019, o servidor MANOEL FARIAS ALVES, CPF nº 699.878.154-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 789-7, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 74.246, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº 01800.00008043/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 31 de outubro de 2019, o servidor EMMANUEL ALISSON BEZERRA CAVALCANTI, CPF nº 036.621.034-35, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Agente Administrativo, matrícula n.º 9864974-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.247, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:44080-558/2020, RESOLVE designar a servidora MICHELLE CHRISTINE PIMENTEL BELTRÃO COELHO DA PAZ, CPF nº 029.879.564-79, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, para responder, interinamente, pela Presidência da referida Autarquia, no período compreendido entre de 17 de maio a 15 de junho do corrente ano, em decorrência do afastamento do Titular por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração, pelo exercício de forma interina do referido Cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.248, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1104-301/2021, RESOLVE designar a servidora ADRIANA ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 113-9, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Auditagem, da Controladoria Geral do Estado para, no período compreendido entre 17 de maio a 16 de junho do corrente ano, responder, interinamente, pelo referido Órgão, em virtude da ausência de sua Titular, por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.249, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:1700.0000000768/2021, RESOLVE designar o servidor SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA, CPF n.º 047.417.334-83, ocupante do o cargo de Secretário Especial de Gestão e Patrimônio, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, para responder, interinamente, pela mencionada Pasta, no período de 24 de maio a 2 de junho de 2021, em decorrência do afastamento do Titular por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração, pelo exercício de forma interina do referido Cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.250, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 340/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-396/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000002867/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, ao servidor GILVAN SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.218.104-00, ocupante do cargo de Artífice Especializado, Classe "C", matrícula nº 43120-6, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.251, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV 321/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB--CD-383/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01700.00000291/2018,

DECRETA:

DECRETO Nº 74.253, DE 6 DE MAIO DE 2021.

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, ao servidor JOSÉ LEVINO DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.242.594-49, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, de 1ª Categoria, Símbolo DC-3, matrícula nº 30503-0, integrante da Carreira de Delegado de Polícia, instituída pela Lei Estadual nº 4.875, de 12 de janeiro de 1987, Parte Permanente, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, acrescidos da gratificação de representação mais os adicionais por tempo de serviço, referentes a 14 (quatorze) anuênios e 4 (quatro) quinquênios, mais adicional de cursos no percentual de 7% (sete por cento) com base no art. 82 da Lei Estadual nº 3.437 de 25 de janeiro de 1975, calculado sobre a base remuneratória, sob a forma de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.252, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/ PA/SUBPREV - 323/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-388/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000008178/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ CÍCERO ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.362.174-34, ocupante do cargo de Assistente Fazendário, Classe "D", matrícula nº 38579-4, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, instituída pela Lei Estadual nº 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 13 (treze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios observando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, além da gratificação do Incentivo à Atividade Fazendária - IAF, de acordo com a Lei Estadual nº 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/ PA/SUBPREV - 369/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-435/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41506.0000000505/2020,

DECRETA:

Art. 10 Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor LUCIANO UCHOA BOTELHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 209.670.984-91, ocupante do cargo de Programador, Classe "C", matrícula nº 506-1, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.254, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 333/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-751/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000007856/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Reserva Remunerada a Capitã QOA PM RAQUEL DA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 525.057.744-04, matrícula nº 8878-1, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

Diário Oficial Estado de Alagoas

DECRETO Nº 74.255, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 349/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-763/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000027710/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM SEVERINO FERREIRA DE LIMA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.203.384-00, matrícula nº 9382-3, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.256, DE 6 DE MAIO DE 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 378/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 801/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000007207/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM JOSÉ UBIRAJARA DE LIMA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.018.544-20, matrícula nº 9593-1, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.257, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PM NAPGE-PMAL 5517842, e no Despacho PGE COOPJ 5625136, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 179/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000013785/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 70.719, de 10 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de agosto de 2020, que promoveu, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, pelo critério de Antiguidade, a partir de 24 de dezembro de 2009, o Major QOA PM WELLINGTON RODRIGUES FRAGOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.490.184-20, matrícula nº 1119-3, nos termos dos arts. 10, IV, e 16 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 35, § 1º, V, do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Tenente Coronel QOC PM da mesma corporação, para fazê-lo no posto de Tenente Coronel QOA PM.

Art. 2º Fica retificado o Decreto Estadual nº 70.719, de 10 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de agosto de 2020, que promoveu, POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 4 de julho de 2017, o Tenente Coronel QOC PM WELLINGTON RODRIGUES FRAGOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.490.184-20, nº 1119-3, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Coronel QOC da Polícia Militar do Estado de Alagoas, para fazê-lo no posto de Coronel QOA PM.

Art. 3º Fica retificado o Decreto Estadual nº 70.719, de 10 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de agosto de 2020, que retificou o Decreto Estadual nº 54.145, de 4 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de julho de 2017, que transferiu para a Reserva Remunerada o Major QOA PM WELLINGTON RODRIGUES FRAGOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.490.184-20, matrícula nº 1119-3, rematriculado com o nº 73919, nos termos do arts. 49, II, e 51, II, ambos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos proporcionais à razão de 30/30 (trinta, trinta avos), calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no posto de Coronel QOC PM, para fazê-lo no posto de Coronel QOA PM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.258, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA 202/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-640/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.000000931/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 55.160, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de setembro de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora NECI FRANCISCA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.589.124-00, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Classe "D", matrícula nº 6519-6, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema

remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na Classe "E". Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 74.259, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000005542/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 73.486, de 3 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 4 de março de 2021, que transferiu para a Reserva Remunerada o Major QOA PM ARNALDO SARMENTO DE AZEVEDO FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.077.214-20, matrícula nº 11420-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no seu posto atual. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 115, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101-940/2021, RESOLVE conceder ao Cabo PM WAGNER VIEIRA DE SOUSA, CPF nº 010.677.834-07, matrícula nº 65355-1, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Recife/PE, nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSE ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Seguranca Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0654/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALBER DE MENDONÇA MORAES, matrícula nº 300905-0, portador do CPF nº 411.606.734-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/05/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 581605

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 416/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000009969/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor SIBERIO INACIO DA SILVA ATAIDE, Matrícula nº 50974, portador do CPF nº 044.106.434-52, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-ÃO na unidade de CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 06 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 581591

PORTARIA/SERIS Nº 417/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000009969/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor ALEXANDRE FABIANO GOMES CAVALCANTE MARQUES, Matrícula nº 50808, portador do CPF nº 010.400.774-55, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 06 de Maio de 2021.

> MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 418/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.000009969/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor BRUNO CESAR ALMEIDA LOPES, Matrícula nº 29786, portador do CPF nº 787.023.304-82, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 581595

PORTARIA/SERIS Nº 419/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.000009969/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor THIAGO BATISTA SAMPAIO COSTA, Matrícula nº 53208, portador do CPF nº 030.607.884-80, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 581596

PORTARIA/SERIS Nº 420/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000009969/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO CESAR DA SILVA GONCALVES, Matrícula nº 47535, portador do CPF nº 469.084.714-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 05/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 06 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 581606

PORTARIA/SERIS Nº 421/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000009969/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

RESOLVE:

Designar a servidora ALLYNE KELLY PONTES BARBOSA, Matrícula nº 53266, portadora do CPF nº 052.639.794-28, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIAL, nível FE-OP na unidade de CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 05/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 06 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 581607

PORTARIA/SERIS Nº 422/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.000009969/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ADALBERTO DE SOUZA BRINGEL, Matrícula nº 44521, portador do CPF nº 024.925.464-62, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 05/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 581608

PORTARIA/SERIS Nº 423/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.000009969/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor PAULO CESAR DA SILVA GONCALVES, Matrícula nº 47535, portador do CPF nº 469.084.714-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 05/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 6829/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 50976, portador do CPF nº 099.406.264-87, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/02/2020 até 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581755

PORTARIA/SEDUC Nº 6828/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 50976, portador do CPF nº 099.406.264-87, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581757

PORTARIA/SEDUC Nº 6827/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA FRANCISCA BIDA GUABIRABA, matrícula nº 86727, portadora do CPF nº 068.338.884-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581758

PORTARIA/SEDUC Nº 6826/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA FRANCISCA BIDA GUABIRABA, matrícula nº 32335, portadora do CPF nº 068.338.884-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581760

PORTARIA/SEDUC Nº 6825/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA FRANCISCA BIDA GUABIRABA, matrícula nº 86727, portadora do CPF nº 068.338.884-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581762

PORTARIA/SEDUC Nº 6824/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA FRANCISCA BIDA GUABIRABA, matrícula nº 32335, portadora do CPF nº 068.338.884-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581763

PORTARIA/SEDUC Nº 6831/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO DE ARAUJO NETO, matrícula nº 9863956, portador do CPF nº 023.269.714-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581765

PORTARIA/SEDUC Nº 6830/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO DE ARAUJO NETO, matrícula nº 9863956, portador do CPF nº 023.269.714-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581766

PORTARIA/SEDUC Nº 5971/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 824676, portadora do CPF nº 894.895.514-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5970/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE JESUS SANTANA NASCIMENTO, matrícula nº 9864599, portadora do CPF nº 856.288.324-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581772

PORTARIA/SEDUC Nº 5969/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 86836, portadora do CPF nº 309.477.584-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581774

PORTARIA/SEDUC Nº 5968/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE BOMFIM CORREIA DA SILVA, matrícula nº 45184, portador do CPF nº 280.301.414-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581777

PORTARIA/SEDUC Nº 5967/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIO HERNANDEZ GOMES, matrícula nº 84281, portador do CPF nº 926.085.234-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581780

PORTARIA/SEDUC Nº 6839/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IZONEIDE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 824780, portadora do CPF nº 894.323.554-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA,

lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581790

PORTARIA/SEDUC Nº 6838/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GERLANDIA QUEIROZ BRITO, matrícula nº 80931, portadora do CPF nº 729.681.254-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581791

PORTARIA/SEDUC Nº 6837/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELISABETE MELQUIADES FERREIRA, matrícula nº 824852, portadora do CPF nº 724.808.154-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581793

PORTARIA/SEDUC Nº 6836/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANGELA MARIA DOS S SOUSA, matrícula nº 80700, portadora do CPF nº 894.430.714-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581794

PORTARIA/SEDUC Nº 6835/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AMARO JORGE DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 81923, portador do CPF nº 440.387.984-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6834/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA GLORIA PONTES CALAZANS SOARES, matrícula nº 824973, portadora do CPF nº 841.633.214-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581796

PORTARIA/SEDUC Nº 6833/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA GLORIA PONTES CALAZANS SOARES, matrícula nº 824973, portadora do CPF nº 841.633.214-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581797

PORTARIA/SEDUC Nº 6832/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LEONOR RAMOS DA PAZ, matrícula nº 43558, portadora do CPF nº 280.196.794-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581798

PORTARIA/SEDUC Nº 6847/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSIVANIA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 9864658, portadora do CPF nº 828.054.664-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581801

PORTARIA/SEDUC Nº 6846/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora ADRIANA MELO DA SILVA, matrícula nº 825641, portadora do CPF nº 030.282.714-51, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581803

PORTARIA/SEDUC Nº 6845/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora YARA FELIX DE ARAUJO, matrícula nº 1863609, portadora do CPF nº 469.601.984-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581806

PORTARIA/SEDUC Nº 6844/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SILVIO SERGIO DE SENA, matrícula nº 824931, portador do CPF nº 021.259.914-38, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581808

PORTARIA/SEDUC Nº 6843/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SAMIR SERGIO BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 823980, portador do CPF nº 010.919.584-16, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581809

PORTARIA/SEDUC Nº 6841/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 5879, portadora do CPF nº 025.206.704-52, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6842/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MIDIAN DE MELO OLIVEIRA, matrícula nº 826490, portadora do CPF nº 725.014.804-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581811

PORTARIA/SEDUC Nº 6840/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor KEILA DE CASSIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 50124, portador do CPF nº 007.411.934-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581812

PORTARIA/SEDUC Nº 6855/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALQUIRIA DOS SANTOS, matrícula nº 9867019, portadora do CPF nº 023.780.984-21, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/01/2021 até 20/02/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581814

PORTARIA/SEDUC Nº 6854/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JORGE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 825187, portador do CPF nº 724.119.964-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581815

PORTARIA/SEDUC Nº 6853/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RAUL CALISTA NETO, matrícula nº 9865808, portador

do CPF nº 860.300.194-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581816

PORTARIA/SEDUC Nº 6852/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DJALMA LUIZ DA SILVA FILHO, matrícula nº 9866416, portador do CPF nº 021.073.744-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581817

PORTARIA/SEDUC Nº 6851/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA FARIAS DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 9866969, portadora do CPF nº 924.450.474-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/01/2021 até 20/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581818

PORTARIA/SEDUC Nº 6850/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 9866648, portadora do CPF nº 648.447.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581820

PORTARIA/SEDUC Nº 6849/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE TENORIO DA SILVA, matrícula nº 80903, portador do CPF nº 327.750.084-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/03/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6848/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUBERGA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 80891, portadora do CPF nº 021.277.084-58, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581822

PORTARIA/SEDUC Nº 6863/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIO JUNIOR MENEZES LIMA, matrícula nº 825145, portador do CPF nº 036.848.544-76, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581826

PORTARIA/SEDUC Nº 6862/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERLIALDON SILVA MACARIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 19179, portador do CPF nº 091.254.474-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581828

PORTARIA/SEDUC Nº 6861/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ERICA PATRICIA DE SA NASCIMENTO, matrícula nº 19175, portadora do CPF nº 063.812.345-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581829

PORTARIA/SEDUC Nº 6860/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELISON GALDINO DE FARIAS, matrícula nº 19734, portador do CPF nº 110.535.904-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581830

PORTARIA/SEDUC Nº 6859/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AURELIO FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 9865961, portador do CPF nº 045.782.004-77, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581831

PORTARIA/SEDUC Nº 6858/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ARNALDO OTACILIO DOS SANTOS, matrícula nº 36106, portador do CPF nº 384.488.584-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581832

PORTARIA/SEDUC Nº 6857/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO FARIAS SOBRINHO, matrícula nº 34291, portador do CPF nº 314.058.784-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581833

PORTARIA/SEDUC Nº 6856/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DAGMAR DE ALMEIDA, matrícula nº 82572, portadora do CPF nº 814.387.454-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581835

PORTARIA/SEDUC Nº 6869/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVANIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 987, portadora do CPF nº 027.604.474-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6868/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSIMEIRE TENORIO DE ARAUJO, matrícula nº 44777, portadora do CPF nº 893.996.094-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581839

PORTARIA/SEDUC Nº 6867/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA NILZA PEREIRA, matrícula nº 827032, portadora do CPF nº 484.843.774-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 6866/2021

Protocolo 581842

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIANA GOMES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 19545, portadora do CPF nº 094.294.164-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581844

PORTARIA/SEDUC Nº 6865/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GREICE DOS SANTOS DAMASCENO, matrícula nº 9866966, portadora do CPF nº 051.285.114-05, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581846

PORTARIA/SEDUC Nº 6864/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GIVALDO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 826986, portador do CPF nº 013.006.474-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581848

PORTARIA/SEDUC Nº 6870/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANDRESA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 67632, portadora do CPF nº 012.008.194-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581857

PORTARIA/SEDUC Nº 6878/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANE VIVALDO DA SILVA, matrícula nº 17878, portadora do CPF nº 024.847.934-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 21/01/2021 até 19/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581861

PORTARIA/SEDUC Nº 6877/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDISSANILDO DOS SANTOS PONTES, matrícula nº 82012, portador do CPF nº 030.566.764-52, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581863

PORTARIA/SEDUC Nº 6876/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLA MANUELA FERREIRA MENDONCA, matrícula nº 9866930, portador do CPF nº 009.955.024-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581864

PORTARIA/SEDUC Nº 6875/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ARMANDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 24806, portador do CPF nº 377.120.394-53, ocupante do cargo de VIGIA,

lotado na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581865

PORTARIA/SEDUC Nº 6874/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANGELA MARIA CASSIANO DE LIMA, matrícula nº 67862, portadora do CPF nº 483.244.184-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581866

PORTARIA/SEDUC Nº 6873/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA ESTEVES, matrícula nº 51016, portadora do CPF nº 057.903.774-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581867

PORTARIA/SEDUC Nº 6872/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALANA CARINA DE BARROS LIMA DANTAS PEIXOTO, matrícula nº 18811, portadora do CPF nº 033.243.504-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581868

PORTARIA/SEDUC Nº 6871/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA DE HOLANDA BARBOSA, matrícula nº 51542, portadora do CPF nº 018.350.514-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581869

PORTARIA/SEDUC Nº 6880/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ERIKA BARBOSA MOLLO, matrícula nº 826825, portadora do CPF nº 165.941.688-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581882

PORTARIA/SEDUC Nº 6879/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ERIKA BARBOSA MOLLO, matrícula nº 53921, portadora do CPF nº 165.941.688-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581883

PORTARIA/SEDUC Nº 6886/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GUSTAVO ROCHA MENDONCA, matrícula nº 38011, portador do CPF nº 020.448.084-12, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581884

PORTARIA/SEDUC Nº 6885/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 461, portador do CPF nº 073.920.404-13, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581885

PORTARIA/SEDUC Nº 6884/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GISLANE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 381, portadora do CPF nº 013.250.034-50, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581886

PORTARIA/SEDUC Nº 6883/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FERNANDA MARIA DE OMENA MOURA, matrícula nº 9867051, portadora do CPF nº 740.510.324-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581887

PORTARIA/SEDUC Nº 6882/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIANA VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 9866981, portadora do CPF nº 700.403.201-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581888

PORTARIA/SEDUC Nº 6881/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EUGENIA MARIA LINS SILVA, matrícula nº 826486, portadora do CPF nº 026.784.414-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581889

PORTARIA/SEDUC Nº 6894/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVANA MOURA DA SILVA, matrícula nº 9865450, portadora do CPF nº 662.228.264-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581890

PORTARIA/SEDUC Nº 6893/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 826954, portadora do CPF nº 020.642.644-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581891

PORTARIA/SEDUC Nº 6892/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NUBIA VIRLA, matrícula nº 9865251, portadora do CPF nº 030.381.417-98, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581892

PORTARIA/SEDUC Nº 6891/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE BATISTA Q, matrícula nº 49224, portadora do CPF nº 281.897.284-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581894

PORTARIA/SEDUC Nº 6890/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCAS CLEDSON BATISTA CARNEIRO, matrícula nº 1156, portador do CPF nº 064.843.854-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581895

PORTARIA/SEDUC Nº 6889/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULLIANE FERREIRA PINTO, matrícula nº 9866723, portadora do CPF nº 022.046.424-36, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581896

PORTARIA/SEDUC Nº 6888/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSENILDA GOMES DE VASCONCELOS, matrícula nº 12904, portadora do CPF nº 663.249.984-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581897

PORTARIA/SEDUC Nº 6887/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE MACIEL DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 22558, portador do CPF nº 524.665.824-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581898

PORTARIA/SEDUC Nº 6902/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NEDJA MARIA LEITE DE OLIVEIRA, matrícula nº 78453, portadora do CPF nº 277.261.774-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581906

PORTARIA/SEDUC Nº 6901/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LERIVALDO TIMOTIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 378, portador do CPF nº 056.444.234-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581907

PORTARIA/SEDUC Nº 6900/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DEIDE BEZERRA GOMES MACEDO, matrícula nº 86533, portadora do CPF nº 256.647.354-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581908

PORTARIA/SEDUC Nº 6899/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA LIMA GONCALVES FERREIRA ALCIDES, matrícula nº 86669, portadora do CPF nº 445.635.664-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581910

PORTARIA/SEDUC Nº 6898/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora WILTYANA ALVES PACHECO DE MENDONÇA, matrícula nº 9865151, portadora do CPF nº 007.748.114-39, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581912

PORTARIA/SEDUC Nº 6897/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora THALITHA ACIOLI DE BRITO, matrícula nº 9866830, portadora do CPF nº 054.231.274-32, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581913

PORTARIA/SEDUC Nº 6895/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVIANE ISABEL OLIVEIRA DE AZEVEDO LUCENA, matrícula nº 80729, portadora do CPF nº 451.622.044-04, ocupante do

cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581914

PORTARIA/SEDUC Nº 6896/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SOLANGY DE SOUZA C CAVALCANTE, matrícula nº 80754, portadora do CPF nº 994.505.184-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581915

PORTARIA/SEDUC Nº 6907/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONICA DA SILVA AMARAL, matrícula nº 9865660, portadora do CPF nº 063.638.174-98, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581924

PORTARIA/SEDUC Nº 6906/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA TEREZA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 826542, portadora do CPF nº 516.654.764-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581926

PORTARIA/SEDUC Nº 6905/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANGELA ARGOLO PEREIRA ALVES, matrícula nº 81054, portadora do CPF nº 497.113.004-78, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581927

PORTARIA/SEDUC Nº 6904/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANIA MARCIA DA SILVA LAURENTINO, matrícula nº 19239, portadora do CPF nº 926.106.174-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581930

PORTARIA/SEDUC Nº 6903/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula nº 9867025, portadora do CPF nº 045.942.024-03, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581933

PORTARIA/SEDUC Nº 6910/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MAURICEIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 45448, portadora do CPF nº 208.685.964-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581934

PORTARIA/SEDUC Nº 6909/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AZENATE ECLESIA PIMENTEL SOUZA, matrícula nº 825789, portadora do CPF nº 815.479.514-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581935

PORTARIA/SEDUC Nº 6908/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora REJANE MARIA SILVA CESAR TEIXEIRA, matrícula nº 84017, portadora do CPF nº 454.235.474-15, ocupante do cargo de PROFESSOR,

Maceió - sexta-feira 7 de maio de 2021 139

lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 581936

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.727/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.8574/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SARA JANE TEIXEIRA BARROS, matrícula nº 3282, portadora do CPF nº 034.952.854-31, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 27/04/2021 até 03/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581728

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.726/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.6052/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SANDRA MARIA FREIRE CEDRIM, matrícula nº 23519, portadora do CPF nº 686.349.434-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 29/04/2021 até 13/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581729

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.725/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.5722/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARCIA CRISTINA ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 825230, portadora do CPF nº 894.555.684-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 02/05/2021 até 30/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581730

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.724/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.6030/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA CORDEIRO DOS SANTOS TAVARES, matrícula nº 34079, portadora do CPF nº 495.272.074-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 30/04/2021 até 28/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581731

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.723/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.10275/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FLAVIA DE JESUS LEAL FARIA, matrícula nº 9864028, portadora do CPF nº 719.604.225-53, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 22/04/2021 até 21/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581732

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.722/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.8600/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CRISTIANE MARIA ALVES MARTINS, matrícula nº 3017, portadora do CPF nº 543.481.294-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 03/05/2021 até 22/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581733

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.721/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.11048/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora GIRLEY VESPAZIANO DA SILVA, matrícula nº 51379, portadora do CPF nº 384.221.234-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 dias, a contar de 02/05/2021 até 28/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.720/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5784/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CLEIDE ROCHA SOARES, matrícula nº 16374, portadora do CPF nº 636.789.264-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 60 dias, de 05/05/2021 a 03/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581735

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.719/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.7728/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CRISTIANE AZEVEDO SANTOS, matrícula nº 501896, portadora do CPF nº 670.080.204-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 dias, a contar de 19/04/2021 até 15/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581736

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.718/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10525/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANDREA MAGALHAES AGRA DE OMENA, matrícula nº 12040, portadora do CPF nº 700.497.004-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 27/04/2021 até 25/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581737

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.717/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10353/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARILEIDE DE SOUZA BARROS, matrícula nº 864551, portadora do CPF nº 700.525.064-87, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 23/04/2021 até 21/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581738

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.716/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.5719/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA SILVANIA NETO, matrícula nº 51983, portadora do CPF nº 924.357.004-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 19/04/2021 até 17/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581739

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.715/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5731/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora POLIANA ALVES FEITOSA, matrícula nº 9865881, portadora do CPF nº 038.282.414-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 05/05/2021 a 31/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581740

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.714/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.6019/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARILENE SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 826921, portadora do CPF nº 309.436.984-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 30/04/2021 até 28/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.713/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.6019/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARILENE SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 9864884, portadora do CPF nº 309.436.984-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 30/04/2021 até 28/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581743

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.712/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.5596/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora QUITERIA ALVES CALADO DE MELO, matrícula nº 81301, portadora do CPF nº 925.011.924-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 19/04/2021 até 03/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581745

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.711/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10063/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSANA CLAUDIA MARTINS DA ROCHA DE MEDEIROS FEITOZA, matrícula nº 865303, portadora do CPF nº 009.039.634-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 20/04/2021 até 18/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581747

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.710/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2102.1172/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSANA MARIA FROTA DE BARROS RAMALHO, matrícula nº 300678, portadora do CPF nº 926.106.684-49, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, para a função de PERITO CRIMINAL com restrição, no(a)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/05/2021 a 02/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581750

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.709/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91 , e no Processo n° 41010.8596/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora ALINE KEILA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 26886, portadora do CPF nº 021.267.624-59, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 17/04/2021 até 13/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581751

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.708/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.11049/2021.

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA KARINNE DA COSTA TENORIO LOUREIRO, matrícula nº 865008, portadora do CPF nº 032.701.234-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 30/04/2021 até 29/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581752

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.707/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.6046/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA PAULA VERCOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 232, portadora do CPF nº 662.091.294-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 29/04/2021 até 27/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.738/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.6206/2021.

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora KATHLEEN DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 12747, portadora do CPF nº 075.423.064-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/04/2021 até 23/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581840

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.737/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.5446/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SILVANIA SOUSA FERREIRA ARAUJO, matrícula nº 82353, portadora do CPF nº 483.046.624-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 20/04/2021 até 18/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581841

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.736/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.6154/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora KARLECY SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 37, portadora do CPF nº 007.402.044-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/05/2021 a 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581843

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.735/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.6025/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SUSANA DE BARROS TENORIO ARAUJO, matrícula nº 67810, portadora do CPF nº 000.997.574-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/05/2021 a 02/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581845

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.734/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.10951/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SIMONE DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 17077, portadora do CPF nº 022.488.424-73, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 30/04/2021 até 14/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL. 06 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581847

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.733/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5906/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora VANUSIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 824903, portadora do CPF nº 701.235.434-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 30 dias, de 06/05/2021 a 04/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581849

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.732/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.6204/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JOANA DARC BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 51559, portadora do CPF nº 287.203.004-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 04/05/2021 até 02/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.731/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4966/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS, matrícula nº 9863870, portadora do CPF nº 842.195.054-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 06/04/2021 até 03/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581852

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.729/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5824/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARCIA SANTOS, matrícula nº 83022, portadora do CPF nº 576.663.184-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/04/2021 a 24/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581853

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.730/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.5269/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora IVANETE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 211, portadora do CPF nº 551.479.334-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 14/04/2021 até 13/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581854

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.728/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5824/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARCIA SANTOS, matrícula nº 49682, portadora do CPF nº 576.663.184-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/04/2021 a 24/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581855

PORTARIA/SEPLAG Nº 3088/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei 8.028 de 03 de Julho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1700 2103/2021, e considerando Gratificação pelos bons serviços prestados,

RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO ITALO ALBUQUERQUE ROCHA DAS CHAGAS, Matrícula nº 9866135, portador do CPF nº 064.726.924-40, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para desempenhar a função gratificada de , nível FE-2 na unidade de SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 28/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió /AL, 06 de Maio de 2021.

FABRICIO MARQUES SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 581940

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.594/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.275/2020 e no Processo Administrativo Nº E:02102.0000001083/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidor(a) MAREK HENRYQUE FERREIRA EKERT, matricula nº 63, portador(a) do CPF Nº 062.713.214-61, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581945

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA SEINFRA Nº 283/2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOÃO PAULO DE MIRANDA NETTO, matrícula nº 764-1, portador do CPF nº 724.441.504-49, ocupante do cargo de Supervisor de Frota, lotado na unidade da Superintendência Administrativa do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 10.05. 2021 a 19.05.2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, MACEIÓ, AOS 05 DE MAIO DE 2021.

MAURICIO CAVALCANTE BUGARIM Secretário Executivo de Gestão Interna SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Ma. Vasconcelos Gama

Diário Oficial Estado de Alagoas

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND PORTARIA/SETRAND Nº 140/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000702/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3

CPF: 287.089.544-53

RG: 000000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais) PERÍODO: de 12/05/2021 até 12/05/2021 DESTINO: Maceió-Major Izidoro-Maceió

OBJETIVO: Condução da equipe de comunicação para a assinatura de ordem de serviço para a duplicação da rodovia AL-220 no trecho que liga Arapiraca a Major Izidoro. A cerimônia será realizada na cidade de Major Izidoro em 12/05/2021, e a obra será realizada pela Setrand.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

> MOSART DA SILVA AMARAL SECRETÁRIO DE ESTADO

*Republicado por incorreção

Protocolo 581871

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 2412/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ZELMA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 7519, portadora do CPF nº 543.427.674-49, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581638

PORTARIA/SESAU Nº 2411/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE BRAZ DE SOUZA, matrícula nº 37152, portador do CPF nº 428.624.184-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581639

PORTARIA/SESAU Nº 2410/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 16936, portadora do CPF nº 240.627.234-68, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotada na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581640

PORTARIA/SESAU Nº 2409/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DANIELLE DA SILVA TORRES MOURA, matrícula nº 21743, portadora do CPF nº 008.020.114-89, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/06/2021 até 08/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581641

PORTARIA/SESAU Nº 2408/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TEREZA CRISTINA PONTES LIMA, matrícula nº 54301, portadora do CPF nº 411.347.024-34, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581642

PORTARIA/SESAU Nº 2418/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS LEITE NASCIMENTO, matrícula nº 865179, portadora do CPF nº 725.058.934-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 15/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581644

PORTARIA/SESAU Nº 2417/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE HELENO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 864474, portador do CPF nº 926.043.584-68, ocupante do

cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581645

PORTARIA/SESAU Nº 2416/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 9864101, portadora do CPF nº 032.053.504-56, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581647

PORTARIA/SESAU Nº 2415/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ISABELA DE ARAUJO CAVALCANTE, matrícula nº 864933, portadora do CPF nº 042.275.844-26, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581648

PORTARIA/SESAU Nº 2414/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROSIVALDO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 61179, portador do CPF nº 291.637.304-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581649

PORTARIA/SESAU Nº 2413/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSELE PAZ DE MENDONCA VIEIRA, matrícula nº 863815, portadora do CPF nº 870.954.674-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/05/2021 até 03/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581650

PORTARIA/SESAU Nº 2423/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 864596, portadora do CPF nº 776.738.084-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581651

PORTARIA/SESAU Nº 2422/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCUS VINICIUS PEREIRA, matrícula nº 2197, portador do CPF nº 347.261.524-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581653

PORTARIA/SESAU Nº 2421/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LOURIVALDA LIMA ALVES, matrícula nº 864424, portadora do CPF nº 699.834.104-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581654

PORTARIA/SESAU Nº 2420/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SUELY GUIMARAES LOBO, matrícula nº 22215, portadora do CPF nº 363.574.214-72, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581656

PORTARIA/SESAU Nº 2419/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AMARO JORGE GOMES MARINHO, matrícula nº 1985, portador do CPF nº 382.348.664-00, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/04/2021 até 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581657

PORTARIA/SESAU Nº 2429/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 864448, portador do CPF nº 045.941.744-42, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2021 até 01/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581659

PORTARIA/SESAU Nº 2428/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSA MARIA COUTINHO FREIRE, matrícula nº 863533, portadora do CPF nº 740.072.624-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2021 até 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581660

PORTARIA/SESAU Nº 2427/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANETE GOMES TEIXEIRA BISPO, matrícula nº 864743, portadora do CPF nº 388.475.664-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581661

PORTARIA/SESAU Nº 2426/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 864612, portadora do CPF nº 903.266.444-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581662

PORTARIA/SESAU Nº 2425/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIA MARTINS DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 501820, portadora do CPF nº 648.592.824-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581663

PORTARIA/SESAU Nº 2424/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOACI DA SILVA, matrícula nº 1256, portador do CPF nº 360.525.584-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 20/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581664

PORTARIA/SESAU Nº 2434/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA TERESA DE OLIVEIRA FEITOSA, matrícula nº 21724, portadora do CPF nº 024.877.244-98, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581665

PORTARIA/SESAU Nº 2433/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA BETANIA VILELA PENA BARBOSA, matrícula nº 9863827, portadora do CPF nº 051.499.554-85, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581666

PORTARIA/SESAU Nº 2432/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELINEIDE DE SOUZA DUARTE, matrícula nº 7686, portadora do CPF nº 192.261.013-53, ocupante do cargo de

TECNICO DE CONTABILIDADE, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/04/2021 até 07/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581667

PORTARIA/SESAU Nº 2431/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula nº 14498, portador do CPF nº 411.415.394-20, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581668

PORTARIA/SESAU Nº 2430/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLAUDEMI OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 9863659, portador do CPF nº 373.558.211-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/04/2021 até 13/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581669

PORTARIA/SESAU Nº 2960/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ ANTELMO FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 68012, portador do CPF nº 642.686.914-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581756

PORTARIA/SESAU Nº 2957/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CELIO JORGE DA SILVA FREITAS, matrícula nº 54656, portador do CPF nº 535.670.724-04, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581759

PORTARIA/SESAU Nº 2956/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KELLY CRISTINE ROCHA ALBUQUERQUE, matrícula nº 9864187, portadora do CPF nº 038.172.324-03, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/06/2021 até 03/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581761

PORTARIA/SESAU Nº 2965/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SEBASTIAO FELIX DE SOUZA, matrícula nº 426, portador do CPF nº 311.272.664-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581773

PORTARIA/SESAU Nº 2964/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROSALVO ACIOLI CAVALCANTI JUNIOR, matrícula nº 13434, portador do CPF nº 209.469.024-53, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581776

PORTARIA/SESAU Nº 2962/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEFAALVES DA SILVA, matrícula nº 9864314, portadora do CPF nº 924.289.404-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2021 até 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581778

PORTARIA/SESAU Nº 2961/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSEMILDA CASSEMIRO VERDINO, matrícula nº 68126, portadora do CPF nº 239.832.644-68, ocupante do

cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/05/2021 até 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581779

PORTARIA/SESAU Nº 2970/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DAYSE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 863642, portador do CPF nº 023.695.634-51, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581784

PORTARIA/SESAU Nº 2969/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELVES LUIS DE GODEZ, matrícula nº 9864236, portador do CPF nº 035.899.384-98, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581785

PORTARIA/SESAU Nº 2968/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor IDEVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 1925, portador do CPF nº 348.982.984-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/04/2021 até 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581786

PORTARIA/SESAU Nº 2967/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE IVAN ALECIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 28287, portador do CPF nº 391.657.364-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581787

PORTARIA/SESAU Nº 2966/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIO FERREIRA FRANCISCO, matrícula nº 864016, portador do CPF nº 169.213.578-30, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581788

PORTARIA/SESAU Nº 2976/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEAN FABIO GOMES FERRO, matrícula nº 9864071, portador do CPF nº 680.020.174-04, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581802

PORTARIA/SESAU Nº 2975/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JEANE SANTA BARBARA OLIVEIRA, matrícula nº 78747, portadora do CPF nº 564.800.914-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581805

PORTARIA/SESAU Nº 2973/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KILMA NARA SILVA DE LEMOS LEITE, matrícula nº 17169, portadora do CPF nº 008.991.934-39, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581807

PORTARIA/SESAU Nº 2977/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GUILHERME WANDERLEY FELIX, matrícula nº 864708, portador do CPF nº 025.561.364-48, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581824

PORTARIA/SESAU Nº 2978/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA, matrícula nº 34247, portador do CPF nº 299.051.504-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/05/2021 até 13/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581827

PORTARIA/SESAU Nº 2979/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSEANA DE ALMEIDA CUNHA BASTOS, matrícula nº 25474, portadora do CPF nº 163.368.014-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581834

PORTARIA/SESAU Nº 2980/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RENATO LUIZ DE FRANCA, matrícula nº 531, portador do CPF nº 210.569.274-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581836

PORTARIA/SESAU Nº 2981/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CRISTIANO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 35443, portador do CPF nº 354.249.744-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581837

PORTARIA/SESAU Nº 2982/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANIA MARIA DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 17269, portadora do CPF nº 164.718.494-00, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/06/2021 até 01/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581856

PORTARIA/SESAU Nº 2983/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALDIR DOS SANTOS, matrícula nº 11792, portador do CPF nº 060.592.874-68, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581858

PORTARIA/SESAU Nº 2984/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RUTH NEIDE BARBOSA, matrícula nº 31563, portadora do CPF nº 686.199.448-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581859

PORTARIA/SESAU Nº 2986/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RAQUEL PINHEIRO DA COSTA, matrícula nº 7451, portadora do CPF nº 241.002.264-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581860

PORTARIA/SESAU Nº 2988/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SANDRO MONTEIRO RODRIGUES, matrícula nº 9863878, portador do CPF nº 841.385.804-68, ocupante do cargo

de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581862

PORTARIA/SESAU Nº 3361/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9705/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: NIGEL ANDERSEN ARAUJO DE SANTANA.

Cargo: COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO

Matricula: 1031-6 CPF nº 060.161.634-06 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Período: 19/04/2021 A 19/04/2021 Destino: Mac/D.GOUVEIA/Mac

OBJETIVO: Cobertura jornalística em visita as obras de construção do Hospital

Regional do Alto Sertão.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581573

PORTARIA/SESAU Nº 3362/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9705/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: DEBORA RODRIGUES ROSSET ROCHA.

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

Matricula: 181239 CPF nº 103.610.784-12 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Período: 19/04/2021 A 19/04/2021 Destino: Mac/D.GOUVEIA/Mac

OBJETIVO: Cobertura jornalística em visita as obras de construção do Hospital

Regional do Alto Sertão.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581574

PORTARIA/SESAU Nº 3363/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9705/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CARLA MARIA OSORIO DOS REIS CLETO.

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Matricula: 70910 CPF nº 478.987.804-00 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 19/04/2021 A 19/04/2021 Destino: Mac/D.GOUVEIA/Mac

OBJETIVO: Cobertura fotográfica em visita as obras de construção do Hospital

Regional do Alto Sertão.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orcamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581575

PORTARIA/SESAU Nº 3364/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8584/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCELLE VALERIA COSTA ALVES. Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO E AUDITORIA

Matricula: 1593 CPF nº 056.743.194-05 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Período: 31/03/2021 A 31/03/2021 Destino: Mac/PENEDO/Mac OBJETIVO: AUDITAR PRONTUÁRIO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 581576

Pericia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 650/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° 02102.1142/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 598/POAL/2021 de 03/05/21, que resolveu DIARIAS,

ONDE SE LÊ: Processo nº 02102.909/2021

LEIA-SE: Processo nº 02102.1062/2021

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 561/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1099/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIELE ARAUJO TELES

Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0

CPF:016.527.815-36 RG: 97002510599 Matrícula: 37-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (e meia) diária (s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) PERÍODO: de 23/04/21 á 24/04/21

DESTINO -PENEDO

DESTINOOBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 DE MAIO de 2021.

> MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 1591/2021

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, considerando as decisões judiciais acostadas nos autos do Processo Administrativo E: 20105-350/2021 e, ainda, tendo em vista a necessidade de confeccionar cartões de abastecimentos pela Agência de Modernização de Processos - AMGESP, RESOLVE tornar público que o automóvel e a motocicleta a seguir elencados, passam a integrar a frota veicular da Polícia Civil deste Estado:

- VW/GOLF 1.6, PLACA OUW 9854;
- MOTOCICLETA HONDA CG 160 TITAN, PLACA QYV 7389.

Gabinete do Delegado Geral de Polícia Civil, em 05 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 581571

PORTARIA/PCAL Nº 561/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 201050000007914/2021,

RESOLVE:

Lotar a servidora VANIA MARIA ELEOTERIO NUNES, matrícula nº 88, portadora do CPF nº 347.806.454-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 9º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 581673

PORTARIA/PCAL Nº 562/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 201050000007914/2021,

RESOLVE:

Remover a servidora ADRIANA AMORIM BRAGA, matrícula nº 300553, portadora do CPF nº 827.820.084-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a)

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA CRIMES CONT CRIANCA E ADOLESC, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021..

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 581674

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0104/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta no Despacho nº 0254/2021,

RESOLVE:

- Designar os corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, 1 matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34, JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 300.802-9 e CPF nº 007.480.104-08 e KELLY KRISTYNNEAMORIM DE SOUZA, matrícula nº 300.804-5, CPF nº 007.461.734-66, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 60 (sessenta) dias poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por igual período quando as circunstâncias exigirem;
- Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 07 de maio de

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 581684

PORTARIA/PCAL Nº 1623/2021

A DELEGADA GERALADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-7792/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 1368/2017, de 19/05/2017, que resolveu lotar a servidora LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO, Delegada de Policia, na CIPP-Central de Inqueritos Policiais Pendentes.

Esta portaria entre em vigor na data de 06/05/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 581764

PORTARIA/PC/AL Nº 1621/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-7792/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO, matrícula nº 300.807-0 e CPF nº 532.259.105-20, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 9º DP DA CAPITAL

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de maio de 2021.

> Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA/PC/AL Nº 1622/2021

7 de maio de 2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.7792/2021, RESOLVE

- Designar o servidor LEONARDO ASSUNÇAO DAS VIRGENS, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.806-1, CPF 052.115.547-95, para responder cumulativamente pela CIPP-CENTRAL DE INQUERITOS POLICIAIS PENDENTES, nas faltas e impedimentos do Titular.

Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de maio de 2021.

DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 581775

PORTARIA/PCAL Nº 1607/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-7878/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor PEDRO DE ALMEIDA, matrícula nº 300813, portador do CPF nº 218.448.298-63, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GER. DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 581870

PORTARIA/PC/AL Nº 1625/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o teor do Processo Eletrônico nº 20105.7942/2021, RESOLVE: Designar o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 058.431-2, portador do CPF nº 677.025.624-04, ocupante do cargo de Delegado de Policia, para exercer a função de Coordenador da DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO - DECCOR/PC/AL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

KATA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 581902

PORTARIA/PC/AL Nº 1624/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o(a) Lei Delegada 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-7942/2021;

Designar o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 058.431-2 e CPF nº 677.025.624-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da Seção Especializada no Combate à Lavagem de Dinheiro - SECLD/DECCOR/PCAL, pertencente à DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO - DECCOR/PC/AL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/05/2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de maio de 2021.

> DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil de Alagoas

> > Protocolo 581904

PORTARIA/PC/AL Nº 1626/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o teor do Processo Eletrônico nº 20105-7942/2021, RESOLVE:

Designar o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 058.431-2, portador do CPF nº 677.025.624-04, ocupante do cargo de Delegado de Policia, para responder cumulativamente pela Seção Especializada no Combate à Corrupção - SECOR/DECCOR/PC/AL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 581905

PORTARIA/PCAL Nº 1627/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-7942/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 100/2021, de 25/01/2021, que resolveu designar o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS, Delegado de Policia, para exercer a Coordenação da Divisão Especial de Combate a Corrupção - DECCOR/PCAL.

Esta portaria entre em vigor na data de 07/05/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021

> KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

> > Protocolo 581909

PORTARIA/PCAL Nº 1628/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-7942/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 101/2021, de 25/01/2021, que resolveu designar o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS, Delegado de Policia para responder cumulativamente pela Seção Especializada no Combate à Corrupção SECOR/DECCOR/ PCAL.

Esta portaria entre em vigor na data de 07/05/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

> KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

> > Protocolo 581911

PORTARIA/PCAL Nº 1620/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-7895/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor PAULO CEZAR SOUZA BEZERRA GUERRA, matrícula nº 300788, portador do CPF nº 216.264.478-96, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade CENTRAL DE INQ.POLICIAIS PENDENTES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021..

> CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1619/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-7895/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor PAULO CESAR HERMOGENES DA SILVA, matrícula nº 300786, portador do CPF nº 332.082.804-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade CENTRAL DE INQ.POLICIAIS PENDENTES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021..

> CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

> > Protocolo 581918

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/PCAL Nº 1618/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-7895/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor ROGERIO JOSE DA SILVA, matrícula nº 301723, portador do CPF nº 781.845.414-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade CENTRAL DE INQ.POLICIAIS PENDENTES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021..

> CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

> > Protocolo 581919

PORTARIA/PCAL Nº 1617/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-7895/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor VALDEMIR CARVALHO FORTES, matrícula nº 66184, portador do CPF nº 490.923.594-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade CENTRAL DE INQ.POLICIAIS PENDENTES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021..

> CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

> > Protocolo 581920

PORTARIA/PCAL Nº 1616/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-7895/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor JEBSON SANTOS LIMA, matrícula nº 301449, portador do CPF nº 787.306.864-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade CENTRAL DE INQ.POLICIAIS PENDENTES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021..

> CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

> > Protocolo 581921

PORTARIA/PCAL Nº 1615/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-7895/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor JOAO ELIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 301149, portador do CPF nº 810.305.254-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade CENTRAL DE INQ.POLICIAIS PENDENTES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021..

> CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

> > Protocolo 581923

PORTARIA/PCAL Nº 1614/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-7895/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor BERENALDO DE SOUZA LESSA JUNIOR, matrícula nº 301256, portador do CPF nº 553.649.504-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade CENTRAL DE INQ.POLICIAIS PENDENTES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021..

> CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1612/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7895/2021, e considerando o teor do Processo 20105-7895/2021,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE FERNANDO TENORIO CAVALCANTE. Matrícula nº 71441, portador do CPF nº 604.256.364-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

> CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

> > Protocolo 581928

PORTARIA/PCAL Nº 1613/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-7895/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 1590/2021, de 06/05/2021, que resolveu designar o servidor GILMAR DE MENDONÇA MELO JUNIOR, Agente de Policia, para exercer Função Especial de Policia, FEPC-4, Nivel FEPC-4, no GEAI, pertencente a esta Delegacia Geral.

Esta portaria entre em vigor na data de 06/05/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

> CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

> > Protocolo 581929

PORTARIA/PCAL Nº 1611/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7895/2021, e considerando o teor do Processo 20105-7895/2021,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA PADILHA, Matrícula nº 301375, portador do CPF nº 834.717.154-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021

> CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

> > Protocolo 581931

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA Nº 53/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021. Ao servidor RICARDO DE ALENCAR LIMA JÚNIOR, matrícula nº194-5, portadora do CPF nº 042.651.714-86.

Ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA TECNICA Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 09/06/2021 a 18/06/2021 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

> INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Abril de 2021. GUSTAVO RESSUREIÇÃO LOPES PRESIDENTE

PORTARIA/IMA № 54/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder férias de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, Ao senidor JOSEFA DA CONCEIÇÃO, matricula nº 195-0, portadora do CPF nº 842.744.764-72.

Ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA AREA DE PROTECAO AMB, lotada na unidade DIRETORIA DE UNIDADE E CONSERVACAO, Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 a 30/06/2021 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

> INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Abril de 2021. GUSTAVO RESSUREIÇÃO LOPES PRESIDENTE

PORTARIA/IMA Nº 55/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, Ao servidor LUDGERO DE BARROS LIMA, matrícula nº 214-3, portadora do CPF nº 140.411.974-49. Ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade DIRETORIA DE LICENCIAMENTO, Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 a 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

> INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS. Maceió/AL, 06 de Abril de 2021. GUSTAVO RESSUREIÇÃO LOPES PRESIDENTE

PORTARIA/IMA Nº 58/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021,

Ao servidor VANESSA LESSA PEREIRA, matrícula nº 55-8, portadora do CPF nº 092.539.054-25, Ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA AREA DE PROTECAO AMB, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 a 30/06/2021 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

> INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Abril de 2021. GUSTAVO RESSUREIÇÃO LOPES PRESIDENTE

PORTARIA/IMA Nº 59/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, Ao servidor DINEY RIBEIRO CAVALCANTI DE MAGALHĀES, matrícula nº 179-1, portadora do CPF nº 009.946.744-57, Ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DE LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LICENCIAMENTO. Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/06/2021 a 06/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

> INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Abril de 2021. GUSTAVO RESSUREIÇÃO LOPES PRESIDENTE

PORTARIA/IMA Nº 60/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, Ao servidor ANDRE GIL SALES DA SILVA, matrícula nº 52262-7, portadora do CPF nº 723.982.994-49,
Ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DE LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LICENCIAMENTO, Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2021 a 14/07/2021 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

> INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Abril de 2021. GUSTAVO RESSUREIÇÃO LOPES PRESIDENTE

PORTARIA/IMA Nº 62/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, Ao servidor ANA ROSE GOMES DA SILVA, matrícula nº 33-7, portadora do CPF nº 073.266.884-00, Ocupante do cargo de CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOA, lotada na unidade COORDENADORIA SET DO PIAN ORCAM FIN, Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 a 25/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Abril de 2021. GUSTAVO RESSUREIÇÃO LOPES PRESIDENTE

PORTARIA/IMA Nº 62/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, Ao servidor MARTA MARIA PINTO DE BRITO, matrícula nº 2-7, portadora do CPF nº 134.073.924-00. Ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 a 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

> INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Abril de 2021. GUSTAVO RESSUREIÇÃO LOPES PRESIDENTE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1873/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VERANEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 51333, portadora do CPF nº 814.218.774-49, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 10/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581617

PORTARIA/UNCISAL Nº 1872/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VERANEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 51333, portadora do CPF nº 814.218.774-49, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2021 até 12/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581618

PORTARIA/UNCISAL Nº 1871/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALNIA CALHEIROS MOURA, matrícula nº 500681, portadora do CPF nº 007.552.594-16, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 até 09/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581619

PORTARIA/UNCISAL Nº 1870/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PETRUCIA DA SILVA CALU, matrícula nº 501904, portadora do CPF nº 458.024.164-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581620

PORTARIA/UNCISAL Nº 1869/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PAULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 3841, portadora do CPF nº 076.050.834-83, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2021 até 02/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581621

PORTARIA/UNCISAL Nº 1868/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SUELY CHAGAS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 501462, portadora do CPF nº 411.801.194-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2021 até 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581622

PORTARIA/UNCISAL Nº 1867/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA, matrícula nº 501143, portador do CPF nº 894.760.774-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581623

PORTARIA/UNCISAL Nº 1866/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDJANE NEGRAO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 3271, portadora do CPF nº 037.965.914-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581624

PORTARIA/UNCISAL Nº 1865/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora BIANCA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 3110, portadora do

CPF n° 077.596.084-54, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2021 até 09/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581625

PORTARIA/UNCISAL Nº 1864/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA ANGELA SILVA MELO, matrícula nº 500685, portadora do CPF nº 635.675.124-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/04/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581626

PORTARIA/UNCISAL Nº 1863/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AGUEDA LUZIA PORTO NUNES PINHEIRO, matrícula nº 2906, portadora do CPF nº 516.403.504-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/02/2021 até 16/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581627

PORTARIA/UNCISAL Nº 1862/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARILUCIA BELO SILVA, matrícula nº 1682, portadora do CPF nº 603.830.114-34, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581628

PORTARIA/UNCISAL Nº 1861/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora BENEDITA MARLENE SANTOS FERREIRA, matrícula nº 1653, portadora do CPF nº 358.743.764-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade

CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581629

PORTARIA/UNCISAL Nº 1860/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA ANGELA SILVA MELO, matrícula nº 500685, portadora do CPF nº 635.675.124-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/04/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581630

PORTARIA/UNCISAL Nº 1859/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VIVIANE ALVES VICENTE, matrícula nº 501448, portadora do CPF nº 024.104.384-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581631

PORTARIA/UNCISAL Nº 1858/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VERA LUCIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 501875, portadora do CPF nº 310.063.104-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581632

PORTARIA/UNCISAL Nº 1857/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 501506, portadora do CPF nº 604.230.134-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581633

PORTARIA/UNCISAL Nº 1856/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONIQUE ROSANE DA SILVA MELLO, matrícula nº 3029, portadora do CPF nº 050.356.984-40, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581635

PORTARIA/UNCISAL Nº 1855/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MERCIA SIMONE DOS SANTOS, matrícula nº 500842, portadora do CPF nº 145.270.878-94, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581636

PORTARIA/UNCISAL Nº 1934/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE SEBASTIAO DA SILVA, matrícula nº 1828, portador do CPF nº 293.463.804-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581696

PORTARIA/UNCISAL Nº 1930/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DENIS JEAN SIMON, matrícula nº 501007, portador do CPF nº 151.721.634-68, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA

MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/04/2021 até 13/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581697

PORTARIA/UNCISAL Nº 1932/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PATRICIA DUARTE DE AQUINO MENDES, matrícula nº 500546, portadora do CPF nº 763.852.134-04, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/05/2021 até 29/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581698

PORTARIA/UNCISAL Nº 1931/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALDA SOCORRO DE SOUZA PONTES, matrícula nº 501847, portadora do CPF nº 383.679.394-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2021 até 22/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581699

PORTARIA/UNCISAL Nº 1933/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor CLEANVANSOSTENIS DE MEDEIROS GAMA, matrícula nº 2270, portador do CPF nº 023.951.784-97, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/03/2021 até 05/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581700

PORTARIA/UNCISAL Nº 1929/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS, matrícula nº 1733, portadora do CPF nº 468.840.764-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA

MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1927/2021

Protocolo 581701

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA DE BRITO, matrícula nº 501815, portador do CPF nº 888.925.224-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2021 até 27/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581702

PORTARIA/UNCISAL Nº 1928/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CRISTINA MARQUES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 2103, portadora do CPF nº 089.091.264-50, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/04/2021 até 23/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581703

PORTARIA/UNCISAL Nº 1925/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PATRICIA DUARTE DE AQUINO MENDES, matrícula nº 500546, portadora do CPF nº 763.852.134-04, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581704

PORTARIA/UNCISAL Nº 1926/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE SEBASTIAO DA SILVA, matrícula nº 1828, portador do CPF nº 293.463.804-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS,

lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2021 até 05/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581706

PORTARIA/UNCISAL Nº 1924/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALDA SOCORRO DE SOUZA PONTES, matrícula nº 501847, portadora do CPF nº 383.679.394-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/01/2021 até 01/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581708

PORTARIA/UNCISAL Nº 1942/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS, matrícula nº 1733, portadora do CPF nº 468.840.764-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2021 até 22/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581717

PORTARIA/UNCISAL Nº 1941/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS, matrícula nº 1733, portadora do CPF nº 468.840.764-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/12/2020 até 01/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581718

PORTARIA/UNCISAL Nº 1940/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DENIS JEAN SIMON, matrícula nº 501007, portador do CPF nº 151.721.634-68, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO,

lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2020 até 30/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581719

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/UNCISAL Nº 1939/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS, matrícula nº 1733, portadora do CPF nº 468.840.764-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2021 até 22/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581721

PORTARIA/UNCISAL Nº 1938/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS, matrícula nº 1733, portadora do CPF nº 468.840.764-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/12/2020 até 01/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581722

PORTARIA/UNCISAL Nº 1937/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CRISTINA MARQUES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 2103, portadora do CPF nº 089.091.264-50, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581723

PORTARIA/UNCISAL Nº 1936/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA DE BRITO, matrícula nº 501815, portador do CPF nº 888.925.224-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC

GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2021 até 24/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581724

PORTARIA/UNCISAL Nº 1935/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA DE BRITO, matrícula nº 501815, portador do CPF nº 888.925.224-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/01/2021 até 22/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581725

PORTARIA/UNCISAL Nº 1945/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ANTONIO OTAVIO BENTO VIANNA, matrícula nº 501774, portador do CPF nº 540.421.784-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581744

PORTARIA/UNCISAL Nº 1944/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARLEIDE ALVARES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 500873, portadora do CPF nº 553.720.824-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581748

PORTARIA/UNCISAL Nº 1943/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUANA LUZIA SANTOS PIRES, matrícula nº 3470, portadora do CPF nº 046.460.654-36, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581749

PORTARIA/UNCISAL Nº 1947/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALECIA CRISTINNE SANTOS RAMOS, matrícula nº 3578, portadora do CPF nº 057.372.434-27, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/04/2021 até 05/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581767

PORTARIA/UNCISAL Nº 1946/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALECIA CRISTINNE SANTOS RAMOS, matrícula nº 3578, portadora do CPF nº 057.372.434-27, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581768

PORTARIA/UNCISAL Nº 1769/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOL-VE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora IEDA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 2825, portadora do CPF nº 097.499.124-46, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/05/2021 até 29/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGO-AS, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1770/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARISA SIQUEIRA BRANDÃO CANUTO, matrícula nº

3479, portadora do CPF nº 029.089.394-10, ocupante do cargo de FONO-AUDIÓLOGA, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REA-BILITAÇÃO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2021 até 22/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGO-AS, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1771/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WERITON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 51841, portador do CPF nº 023.921.664-47, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGO-AS, pelo período de 12/04/2021 até 21/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGO-AS, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1772/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora FERNANDA MAURÍCIO QUEIROZ, matrícula nº 2831, portadora do CPF nº 860.150.524-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGO-AS, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1773/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora EVELYNE DA ROCHA SILVA, matrícula nº 501602, portadora do CPF nº 787.723.544-53, ocupante do cargo de MÉDICA, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, do(a) UNIVERSI-DADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 10/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGO-AS, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1774/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora EVELYNE DA ROCHA SILVA, matrícula nº 501602, portadora do CPF nº 787.723.544-53, ocupante do cargo de MÉDICA, lotada na unidade

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/04/2021 até 01/05/2021.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1775/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WERITON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 51841, portador do CPF nº 023.921.664-47, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/02/2021 até 03/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGO-AS, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1776/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora FABRÍCIA LUCIANA CAVALCANTE, matrícula nº 2937, portadora do CPF nº 037.752.094-25, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade ESC TÉCNICA DE SAÚDE PROFª VALÉRIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGO-AS, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1777/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARIA JOSÉ DO CARMO, matrícula nº 67995, portadora do CPF nº 140.387.144-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade ESC TÉCNICA DE SAÚDE PROFª VALÉRIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGO-AS, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1778/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARIANA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2739, portadora do CPF nº 076.892.024-89, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR lotada na unidade ESC TÉCNICA DE SAÚDE PROFª VALÉRIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGO-AS, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 376/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ACASSIO VINICIUS LIMA DE MOURA, matrícula nº 9863850, portador do CPF nº 079.182.544-22, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 581770

PORTARIA/UNEAL Nº 377/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIONEIDE SILVA SOARES, matrícula nº 62762, portadora do CPF nº 049.541.344-55, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 20/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 581782

PORTARIA/UNEAL Nº 378/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE RODRIGO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 165, portador do CPF nº 077.259.194-65, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 581783

PORTARIA/UNEAL Nº 379/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSY ALVES ROCHA, matrícula nº 63279, portadora do CPF nº 076.234.194-71, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 380/2021

7 de maio de 2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KARINA ARAUJO DE MELO TENORIO DE SOUZA, matrícula nº 63904, portadora do CPF nº 065.863.184-59, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 581799

PORTARIA/UNEAL Nº 381/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LARISSA MARIA RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 62901, portadora do CPF nº 048.404.444-39, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 581804

PORTARIA/UNEAL Nº 382/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NICHOLAS ARTHUR SOARES CALHEIROS, matrícula nº 64029, portador do CPF nº 085.449.854-08, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 581823

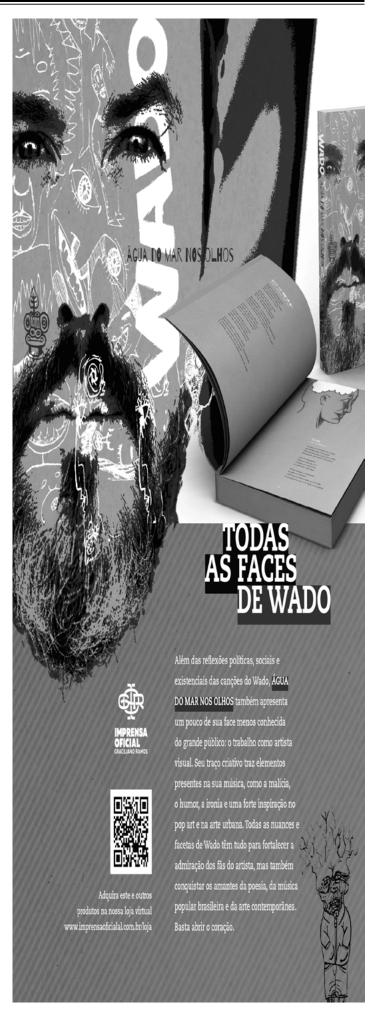
PORTARIA/UNEAL Nº 383/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor TOMAZ EMANUEL ALMEIDA AQUINO, matrícula nº 63265, portador do CPF nº 047.569.874-60, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2021.

> ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR



Maceió - sexta-feira 7 de maio de 2021

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1570

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Presidente - Conselheiro Nato

Fabrício Leão Souto

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga Lages

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional - Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima 3ª Coordenadoria Regional – Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto 6ª Coordenadoria Regional - Sul Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 06 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-7106/2021. Int.: Fernando Rebouças de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o

Proc. nº 12070-7140/2021. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-5677/2021. Int.: Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado. Ass.: Contratação de ferramentas gráficas para aprimorar a comunicação social da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls.

Proc. nº 12070-7109/2021. Int.: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira. Ass.: solicitação de licença médica. DESP: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, defiro o requerimento de fls. 02 e autorizo, com efeitos retroativos, a licença para tratamento médico no período de 5 a 11 de maio de 2021, nos termos do art. 85 da LC Estadual nº 29/11, condicionada à observância a posterior apreciação pela Junta Médica do Estado. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-4551/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Aquisição de uniformes para os integrantes da GSI – Ata de registro de preços DPE/AL nº 16/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho de fls. 43, determino o arquivamento do presente processo, com a consequente notificação da empresa acerca da desistência da contratação.

Proc. nº 12070-4556/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/ AL. Ass.: Aquisição de acessórios para os integrantes da GSI pela ata de registro de preços DPE/AL nº 016/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho de fls. 47, determino o arquivamento do presente processo, com a consequente notificação da empresa acerca da desistência da contratação.

Maceió, 06 de maio de 2021.

Nathalie Uchôa Chefe de Gabinete em exercício (Responsável pela Resenha)

Atos da Corregedoria-Geral

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os

Processo nº 12070-6788/2021. Interessado: Josinaldo José dos Santos. Despacho: (...) Publique-se. Intimem-se. Após, ao arquivo. Maceió, 06 de Maio de 2021.

> Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxiliar da Corregedoria (Responsável pela Resenha)

Maceió - sexta-feira 7 de maio de 2021

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1570

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para o Município de Matriz de Camaragibe/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 20/05/2021, às 10:00h (horário local).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços em tecnologia de impressão, cópia, digitalização e locação de impressoras para o Município de Matriz de Camaragibe/ AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 20/05/2021, às 14:00h (horário local).

Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 06 de maio de 2021.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE Prefeito

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 007.01/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para o Município de Matriz de Camaragibe; Fornecedor: A V Guimarães e Companhia Comércio Ltda, inscrita no CNPJ: 092.00788/0001-54; Valor: R\$ 719.620,50 (setecentos e dezenove mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura (01/04/2021); Signatários: – Prefeito Sr. Fernando Henrique Lima Cavalcante. Contratada: A V Guimarães e Companhia Comércio Ltda. – Representante Legal Sr(a). Ailton Vieira Guimarães.

Ata de Registro de Preços nº 007.04/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para o Município de Matriz de Camaragibe; Fornecedor: Flash Prestação de Serviços Eireli Epp, inscrita no CNPJ: 19.458.719/0002-80; Valor: R\$ 53.634,00 (cinquenta e três mil seiscentos trinta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura (01/04/2021); Signatários: – Prefeito Sr. Fernando Henrique Lima Cavalcante. Contratada: Flash Prestação de Serviços Eireli Epp. – Representante Legal Sr(a). Lysllie Rodrigues dos Santos.

Matriz de Camaragibe/AL, 04 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 – 2ª CHAMADA - PROCESSO N.º 0127015/2021 - Objeto: Pavimentação Da Avenida Pão De Açúcar No Município De Olho D'Água Das Flores/AL Para Atender O Convênio Nº 865675/2018 Do Ministério Do Desenvolvimento Regional.

A Comissão Permanente De Licitação torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao

objeto em epígrafe no dia 02 de junho de 2021, às 08h00min (horário local). Informa, ainda, que cópia do Edital se encontra à disposição na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 15 de novembro, 476, Centro, CEP 57.442-000, Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail cpl.odf@outlook.com.

Olho D'Água das Flores/AL, 06 de maio de 2021.

LUCIANO LIMA AGRA BRANDÃO Presidente

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 010/2021 - Tipo: Menor preço por lote de itens - Processo n.º 0316002/2021 - Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Olho d'Água das Flores/AL.

Data de realização: 20 de maio de 2021, às 09h00min.

Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°2130/2021 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente Mobiliário, a fim de atender as necessidades do Município de Palmeira dos Índios. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com Palmeira dos Índios - Alagoas, 06 de Maio de 2021. Napolião Júnio Barros Ferro. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE № 643/2021. OBJETO: Aquisição de materiais e correlatos que serão utilizados na execução do programa VIGIÁGUA. Prazo máximo para envio das propostas: até segunda-feira, dia 10 de maio de 2021. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 06 de maio de 2021.

Samylla da Costa Gonçalves. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4453/2020.OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de aquisição de um portão para Casa de Passagem e uma grade de proteção para o Centro POP- Centro de Referência Especializado para População de Rua, para atender as necessidades de segurança dos usuários e dos profissionais como também a melhoria do espaço físico destinados a estes dois serviços. Prazo máximo para envio das propostas: até segunda-feira, dia 10 de maio de 2021. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 06 de maio de 2021. Samylla da Costa Gonçalves. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 2272/2021 .OBJETO: Solicitação de troca de marca de produtos (cadeiras).

Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com.Palmeira dos Índios - Alagoas, 06 de maio de 2021.

Samylla da Costa Gonçalves. Setor de Cotação De Preços

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 06/2021 - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza.

O Município de Paripueira, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o adiamento do Pregão Eletrônico 06/2021, diante da necessidade de retificações no termo de referência.

Nova data: 20/05/2021, às 09h00min, por meio do sistema BNC.

O edital retificado encontra-se disponível nos sites http://www.bnc.org.br e http://www.paripueira.al.gov.br.

Informações: licitacoes.cplparipueira@gmail.com.

RAUL MANUEL GUERRA CAMBOIM Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA AVISO DE LEILÃO

Torna público que no dia 28 de maio de 2021, às 10hs. Na garagem municipal, realizará o leilão Público, de bens móveis inservíveis, bem como: VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, conforme discriminados em edital de leilão de Nº 001/2021, através do Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado JUCEAL nº 2057 Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 site www.leiloesfreire.

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Porto de Pedras

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 – SRP
TIPO MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO GLOBAL

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (vicinais, asfáltica e granilítica), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SINAPI, nas edificações públicas deste município, conforme Anexo I do Edital.

LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL, dia 25 de maio de 2021, às 10:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira na Sede Administrativa do Município de Porto de Pedras, no endereço eletrônico www.portodepedras.al.gov.br ou através do e-mail: licitacoes@portodepedras.al.gov.br

Porto de Pedras/AL, 07 de maio de 2021.

João Ricardo Barbosa Julião Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, portador do CNPJ 12.250.916/0001-89, localizado na Rua Cel. Lucena Maranhão, 141, Centro, Santana do Ipanema, Alagoas, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Licença Prévia (LP) para o futuro Mercado Municipal localizado na Rua Projetada, Bairro Lagoa do Junco, Santana do Ipanema - AL, 57500-000. Coordenadas: Latitude -9.375156 e Longitude -37.228786.

Prefeitura Municipal de União dos Palmares

DECRETO nº 031 /2021. De 13 de abril de 2021.

O SENHOR ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e na

conformidade do disposto no artigo 49, inciso IV, e;

(...)

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, amigável ou judicial, nos termos do disposto no art. 2º, bem como alíneas "i", "f" do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, a área de 9.429,96 m² (nove mil, quatrocentos e vinte e nove metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados), gleba de terra pertencente à propriedade denominada Barro Vermelho situada na zona rural, às margens da AL 205, neste Município de União dos Palmares/AL, com Registro no 1º Tabelionato de Notas – Registro de Imóveis e Protesto de Títulos de União dos Palmares, Alagoas, do Livro 3-I, fls. 158, sob a matrícula nº 6.018.

(...)

Art. 3º - A desapropriação de que se trata o Artigo 1º, deste Decreto Expropriatório, destina-se à exploração de jazida de piçarro para preparação de leitos das estradas rurais desta Municipalidade, mencionado no artigo 2º deste Decreto.

(...)

Art. 5º - Fica designado o Procurador Geral do Município, Allan Belarmino Soares, para promover os atos que se fizerem necessários à efetivação expropriatória, inclusive os de assinar a Escritura Pública de Desapropriação Parcial, amigável ou judicialmente.

()

Art. 8° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Íntegra do Decreto nº 031/2021: https://prefeiturauniaodospalmares.al.gov.br/

> Areski Damara de Omena Freitas Junior Prefeito

Prefeitura Municipal de Viçosa

MUNICÍPIO DE VIÇOSA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNCO Nº 10/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: Registro de preços para aquisição de Medicamentos e produtos de Saúde (correlatos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL; DATA: 20 de maio de 2021, às 9h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site https://bnccompras.com/Home/PublicAccess e pelo e-mail: cpl.vicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 06 de maio de 2021.

JOSÉ LIRA DA SILVA Pregoeiro

• EDITAIS E AVISOS •

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

BEEVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MEL E DERIVADOS S/A - CNPJ № 23.499.339/0001-80. Convidamos os senhores acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 17 DE MAIO DE 2021, às 10h00min., na sede da companhia, sito na Via Riacho Velho, S/N, Bairro: Povoado Riacho Velho, Fazenda Cumbuca, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57160-000, para deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia: (i) Aumento do capital social da Companhia por meio de subscrição privada no montante de R\$500.000,00, mediante a emissão de novas ações ordinárias, com preço de emissão fixado no valor do patrimônio líquido da ação; (ii) Homologação do Aumento de Capital, com a consequente alteração do disposto no artigo 5°, caput, do Estatuto Social, para refletir o novo valor do capital social e o número de ações em que ele passará a estar dividido; e (iii) Consolidação do estatuto social da Companhia refletindo a alteração do disposto no artigo 5°, caput. Maceió, 06 de maio de 2021. Afonso Odério Nogueira Lima – Presidente do Conselho de Administração.

• • • •

COLORADO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n□ 29.100.788/0001-90, Rua Evaristo da Veiga, nº 217, sala 1301, Casa Amarela, Recife-PE, torna público que requereu ao IMA/AL, a solicitação da licença de instalação, para implantação do Loteamento Luar de Santana II, no município de Santana do Ipanema, Alagoas.

A CONSTRUTORA ROCHA LTDA. torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a Licença Prévia (LP) do Condomínio Residencial Varandas do Parque II, localizado na Estrada Othon Bezerra de Melo, no Bairro do Santos Dumont, Maceió/Al. Não foi exigido o Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

Maceió - sexta-feira

7 de maio de 2021

MADEIRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 39.582.661/0001-08, situada na Avenida Gov. Osman Loureiro, 3506, Empresarial Premium Office (Sala 424), Mangabeiras - CEP 57.037-630, Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/ AL, a (Regularização de Licença de Instalação), para (atividade de edificação de condomínio plurifamiliar em São Miguel dos Milagres/AL). Foi determinado estudo de impacto ambiental - (EAS).

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, localizada na Rodovia AL 486. s/n Km 04, Sitio Lagoa do Mel - Zona Rural - Craíbas - AL, CEP: 57320-000, torna público que requereu ao IMA/AL, Licença de Operação para Instalação Aérea de Tancagem Autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos. Foi determinado estudo de impacto ambiental

TRÓLAS A PRODUTOS DE LIMPEZA CNPJ/MF Nº 11.923.281/0001-70 - NIRE: 27300001919 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM REALIZADAS CUMULATIVAMENTE.

Ficam convidados em primeira convocação, os senhores acionistas desta Companhia de Capital Fechado para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente no dia 07 de junho de 2021, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social no Pólo Multissetorial Governador Luis Cavalcante, s/nº, quadra 4B, lotes 6, 8, 24 e 26, Tabuleiro dos Martins, na capital do Estado de Alagoas, sob o CEP 57.082-000, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1 Exame, discussão e votação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020.

- 2 Deliberar sobre o resultado do exercício referido.
- 3 Eleição da Diretoria para o triênio de 2021-2022, 2022-2023 e 2023-2024;
- 4 Outros assuntos de interesse da Companhia.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1 Discussão sobre o resultado do Planejamento Estratégico implantado, e sobre as metas para 2021/2022;
- 2 Outros assuntos de interesse da Companhia.

Maceió/AL, 03 de Maio de 2021

JOÃO DUARTE DIAS MOREIRA Diretor Presidente

A UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na Av. Dona Constança, nº 167, Poço - Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 09.276.767/0001-12, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL a Licença Ambiental de Operação - LO, para o RESIDENCIAL VIVENDA DO BOSQUE, situado na Rod. BR-101, SN - Messias/AL.

A USINA SERRA GRANDE S.A., inscrita no CNPJ nº 12.706.289/0001-48, com endereço a Praça Coronel Carlos Lyra, s/nº - Zona Rural município de São José da Laje - Estado de Alagoas, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, para dar continuidade a Exploração de Rocha para a Produção de Britas e Derivados, localizada na zona rural de São José da Laje, Alagoas.

Venilson Oliveira da Silva, CPF 754.386.318.91, residente na Rodovia AL 101 Norte, Residencial Águas Mansas, Centro, Paripueira, AL; torna público que requereu ao IMA/AL,a LICENÇA PRÉVIA, para o empreendimento cuja atividade será de hotelaria(pousada), localizado na Rua Vereador Lamenha Coutinho, Centro, São Miguel dos Milagres/AL, CEP 57940000. Foi determinado estudo de impacto ambiental - EAS.









FRANCISCO OITICICA MURO ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO



"Sombras, cores, plantas, muros descascados. Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal. É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas imagens de objetos ganham anima, se revestem de sonhos. Aos olhos dos urbanistas planificadores, uma cidade precária, antiestética. Para os que sabem sonhar, está aí a alma de uma cidade a fazer-se cotidianamente, ordinária e única."

FERNANDA RECHENBERG

Professora de Antropologia Universidade Federal de Alagoas





Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja





